SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PR**, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **025/2018**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE INTERCAP, SOLUMOL E SHAMPOO, PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)"**. As **propostas** (envelopes "A") e documentação de **habilitação** (envelopes "B") serão recebidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio **até às 09h:00m**, do dia **26.09.2018**, no Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá PR, situado na Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, Abatiá PR. A abertura dos **Envelopes** "**A**" e "**B**" ocorrerá no dia **26.09.2018**, às **09h:00m**. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em horário de expediente das **8:00 às 11:30 horas** e das **13:00 às 16:30 horas**, pelo telefone **(43) 3556-1545** ou pelo site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, **11** de Setembro de **2018**.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

MARIA JOSE DO NASCIMENTO HOSOUME
Pregoeira do Município

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:D23444C7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 162/2018

Portaria Nº 162, de 11 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder, ao servidor **Odair Ribeiro,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **03/09/2018,** com retorno em **03/10/2018.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:FC9B68C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 891, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL A ASSOCIAR-SE À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME-PR.

A Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a associar-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, com sede na Avenida República Argentina, nº 452, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.240-210.
Art. 2º A associação do Município de Agudos do Sul à UNDIME-PR implica no cumprimento de todas as obrigações, inclusive o pagamento de contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades, e no gozo de todos os direitos de associado, objetivando o alcance das finalidades e objetivos institucionais definidos no Estatuto Social da entidade.
Art. 3º Verificado o inadimplemento dos objetivos sociais estatutários da Associação, deve o Poder Executivo imediatamente desligar o Município da entidade, suspendendo os pagamentos das contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades estabelecidas.
Parágrafo único. Igual providência deverá ser tomada no caso de não prestação de contas por parte da Diretoria da Associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da associação correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário, ratificando-se todos os pagamentos realizados em favor da UNDIME-PR nos anos anteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 11 de setembro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Bail Moletta
Código Identificador:DA6E460E

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 281, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui e nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

A Prefeita do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei nº 722, de 15 de junho de 2015 e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Departamento de Educação e Cultura possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de Educação;
RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal aprovado pela Lei 722, de 15 de junho de 2015, Decênio 2015-2025.
Art. 2º - NOMEAR, tendo a primeira como presidente, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, conforme segue:
I - Elaine Rocha Persch Anderle;
II- Luciana Pires de Oliveira;
III- Maria Sebastiana Mielke da Rocha;
IV - Sirlei Foggiatto de Oliveira;
V - Ieda Terezinha Mahs.

Art. 3º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:
I- Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal;
II- Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
III- Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;
IV- Preparar o Relatório Anual de Monitoramento e, após a análise da Comissão, elaborar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação_ Versão Preliminar
V- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da Internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;
VI-Verificar previsões orçamentárias;
VII- Verificar prazos e o período de avaliação (bianual);
VIII- Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
IX- Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.
X- Realizar distintas ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Agudos do Sul, 06 de setembro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jussara Aparecida Bail Moletta
Código Identificador:4682B139

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Munícipio de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria n.º 07/2018 de 09/01/2018, Geronimo Teider Rocha, presidente da comissão; Marion Scheffer A. da Silva, secretária da comissão, Telma Roberta Perussi, membro da Comissão, para realizar análise referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.
Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Munícipio de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria n.º 07/2018 de 09/01/2018, Geronimo Teider Rocha, presidente da comissão; Marion Scheffer A. da Silva, secretária da comissão, Telma Roberta Perussi, membro da Comissão, para realizar análise referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**
LICITANTES HABILITADOS SITUAÇÃO
J RICARDO VERONEZ ASSESORIA EMPRESARIAL EIRELI ME HABILITADA
JM PJ CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI HABILITADA
MURAKAMI PROJETOS LTDA ME HABILITADA
PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME HABILITADA
VANESSA MORENO DA SILVA ENGENHARIA ME HABILITADA
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA
SERBAI E SCHIMITZ LTDA ME HABILITADA
BHS ENGENHARIAE CONSTRUÇÕES LTDA ME HABILITADA
AF DOS SANTOS SERVIÇOS HABILITADA
MIQUELETTO & TREVISAN ENGENHARIA LTDA HABILITADA
LICITANTES SITUAÇÃO
MH ENGENHARIA LTDA INABILITADA
TECHMANN ENGENHARIA LTDA INABILITADA
SWB PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO INABILITADA
(INTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA)

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:1E31C716

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 544/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. **PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO,** RG nº 6.239.785-3/PR, CPF nº 877.065.989-34, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA FISCAL**, a partir do dia 31 de agosto de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de setembro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:CD00C40F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 270/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 10 (dez) de setembro de 2018, **LICENÇA PRÊMIO de 43 (quarenta e três) dias** ao funcionário **JOSÉ FERREIRA DE JESUS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.477.260-7-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o **nº. 048.302.689-13**, exercendo o cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F65BA7EF

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 028/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA FORONI & ALMEIDA LTDA - ME

Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de prestação de serviços de apoio administrativo com a empresa **FORONI & ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.436.879/0001-09, tendo por fundamento o art. 78, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, cumulado com art. 79, II, da mesma lei.

Tendo em vista a conveniência ao município e a inexistência de prejuízo a empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável entre as partes.

Altamira do Paraná, 11 de Setembro de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

FORONI & ALMEIDA LTDA – ME
29.436.879/0001-09

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3BF9D560

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0219/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0179/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA MODELO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de prestação de serviços de horas maquinas com a empresa **MODELO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.038.473/0001-27, tendo por fundamento o art. 78, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, cumulado com art. 79, II, da mesma lei.

Tendo em vista a conveniência ao município e a inexistência de prejuízo a empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável entre as partes.

Altamira do Paraná, 11 de Setembro de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

MODELO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
07.038.473/0001-27

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7FBB53ED

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0220/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0179/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA T C K CONSTRUTORA LTDA – ME

Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de prestação de serviços de horas maquinas com a empresa **T C K CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.464.533/0001-90, tendo por fundamento o art. 78, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, cumulado com art. 79, II, da mesma lei.

Tendo em vista a conveniência ao município e a inexistência de prejuízo a empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável entre as partes.

Altamira do Paraná, 11 de Setembro de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

T C K CONSTRUTORA LTDA – ME
18.464.533/0001-90

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:392D5AC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. PAUTA E ATA (REUNIÃO ORDINÁRIA) 16 DE AGOSTO DE 2018

Pauta:

1. Ofício n° 332/2018 do Conselho Tutelar;
2. Proposta de cronograma de reunião ordinária do CMDCA (segundo semestre de 2018);
3.Edital n° 08/2018 CMDCA;

4. Crédito em conta do FMDCA referente à Campanha para doação de imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas;
5. Relatório de Monitoramento do Plano de Acolhimento;
6.Suplementação de contas.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito, se reuniram na sala dos conselhos, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) representado pela vice- presidente Elessandra Pacheco Coelho, Silvane Marcela Mazur e Geralda Cristina de Oliveira. Representaram o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) os conselheiros: Silvane Marcela Mazur (presidente), Taciana de Souza, Roberta Christina Ferreira Dias, Cristiano Ribeiro e Elessandra Pacheco Coelho. Também estiveram presentes nesta reunião o conselheiro tutelar Robson Henrique Barbosa, a coordenadora do Projeto Esperança Jocelara Costa, a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins, e a estagiária em pedagogia Thaís Carolina Miquelino Pereira. A presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. **Pauta nº 01 – Ofício n° 332/2018 do Conselho Tutelar:** Solicita incluir em pauta da reunião ordinária do CMDCA que se estabeleça um protocolo de atendimento específico para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Definiu-se que o CMDCA tem o papel de articular a formulação deste protocolo, no qual deve ser construído entre os órgãos do sistema de garantia de direitos. Ficou deliberado que o CMDCA encaminhará ao Ministério Público um ofício, solicitando reunião com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, Delegada, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Prefeita Municipal, coordenadores das Redes Locais de Proteção e Rede Municipal, para construção do protocolo de atendimento específico nos casos de violência sexual. Robson citou como parâmetro a Lei nº 12.845 de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. **Pauta nº 02 – Proposta de cronograma de reunião ordinária do CMDCA (segundo semestre de 2018):** Francieli apresentou a proposta de cronograma onde foi aprovada por todos, no qual as reuniões serão realizadas todas as segundas terças-feiras de cada mês às oito horas e trinta minutos nos locais indicados no cronograma, ficando definido que será efetivado por Resolução específica deste Conselho. **Pauta nº 03 – Edital n° 08/2018 CMDCA:** Francieli informou que este Edital visa prorrogar a permanência do Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza, considerando o período remanescente das férias de Valéria Letícia de Santana, no qual exercerá suas funções no Conselho Tutelar de Andirá no período de vinte de agosto a vinte e nove de agosto deste ano, e assim, somente será convocado a desenvolver suas funções no Conselho Tutelar posteriormente se necessário. **Pauta nº 04 – Crédito em conta do FMDCA referente à campanha para doação de imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas:** Silvane informou que consta em conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA crédito no valor de R$ 36.958,70 (trinta e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos), no qual será elaborado por este Conselho Edital referente à inscrição e seleção de projetos e apresentado na próxima reunião ordinária. **Pauta nº 05 – Relatório de Monitoramento do Plano de Acolhimento (2014-2018) da Unidade de Acolhimento na Modalidade da Casa Lar – "Casa da Criança do município de Andirá:** A comissão apresentou o relatório do Plano de Acolhimento referente ao primeiro semestre de dois mil e dezoito, contendo as metas que devem ser cumpridas até o dia trinta e um de dezembro deste ano. Assim, a maioria das metas já foram contempladas, sendo necessário a contratação de uma psicóloga exclusiva para atender a Casa Lar, a qual já esta sendo articulado a realização de concurso público. Resta a aquisição de alguns materiais, porém está sendo providenciado. O relatório foi aprovado por ambos os Conselhos e será efetivado por Resolução Conjunta do CMAS e CMDCA. **Pauta nº 06- Suplementação de contas:** Silvane falou que foi necessário a Suplementação de contas: Transferência de Recurso Federal para suplementar as contas 786 fonte 3939- Manter a Casa Lar, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R$ 4.724,00;- conta 776 fonte 3938- Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R$ 2.000,00;- Conta 546 fonte 1000- Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS-PSE, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R$ 500,00;- Conta 483 fonte 1000- Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, no valor de R$ 2.800,00. Finalizando a reunião Robson sugeriu ser enviado ofício aos Secretários Municipais para que fomentem a participação dos membros de suas respectivas secretarias indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas reuniões deste Conselho. Estando todos de acordo, será enviado ofício. Nada mais a deliberar, esta reunião foi finalizada às dez horas e trinta minutos e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, esclarecendo que a lista de presença desta reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no livro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Andirá, 16 de agosto de 2018.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9E373CC9

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.104 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.590,00 (Oito mil e quinhentos e noventa reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

11. SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.102. Manter a Casa da Memória Prefeito Roberto Simoni	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700,00
2.104. Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.300,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.590,00

Art. 2° - Os recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.103. Manter o Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	535,00
003. DEPARTAMENTO DE LAZER	
2.113. Manter as Atividades Recreativas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	535,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.200,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.320,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0009 – DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	2.000,00
0011 – ESPORTE PARA TODOS	6.590,00	6.590,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.936 de 26 de julho de 2017, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.102. Manter a Casa da Memória Prefeito Roberto Simoni	700,00	
2.103. Manter o Departamento de Cultura		2.000,00
2.104. Manter a Biblioteca Pública Municipal	1.300,00	

2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer 2.535,00

2.112. Manter as Atividades Esportivas	6.590,00	
2.113. Manter as Atividades Recreativas		4.055,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FF8D3B9A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

PARTES:
F.R. CORDEIRO - ME.

OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção do Trator Cortador de Grama MTD 765 F, pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 11 de setembro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

FABIO RICARDO CORDEIRO
Representante

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1BF76940

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

OBJETO: Contratação de curso básico de maquiagem, doces e salgados e culinária natalina SENAC, atendendo à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 11 de setembro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

VITOR SALGADO MONASTIER
Representante

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:25DC3E31

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de serviço para capacitação da Rede de Proteção de crianças e adolescentes e de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças d adolescentes no município de Andirá - Pr, atendendo à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 11 de setembro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ELIANE FATIMA VOITENA
Representante

MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA
Representante

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D936226C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.779 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO a Portaria 11.675 de 19 de julho de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 23 de julho de 2018, ao servidor;
CONSIDERANDO a Portaria 11.687 de 24 de julho de 2018, no qual interrompeu o período de férias do servidor,

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ***20*** dias do período remanescente das férias, a partir do dia ***17*** de setembro de 2018, ao Servidor Público Municipal**,** ***GILMAR LEONARDO***, ocupante do cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS***.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D0CB455F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.780 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado
CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO		
Gestor:	JURACI BERNARDINO ALVES		
Contrato nº	134/2018	**Vigência:**	12/09/2018 A 11/09/2019
Modalidade:	DISPENSA		
Nº licitação	040/2018		
Contratado:	F.R. CORDEIRO - ME.		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR CORTADOR DE GRAMA MTD 765 F, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.		
Valor:	R$ 6.740,000		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A7FFBA33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.781 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado
CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA		
Gestor:	ELESSANDRA PACHECO COELHO		
Contrato nº	135/2018	**Vigência:**	12/09/2018 A 11/09/2019
Modalidade:	DISPENSA		
Nº licitação	041/2018		
Contratado:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE CURSO BÁSICO DE MAQUIAGEM, DOCES E SALGADOS E CULINÁRIA NATALINA SENAC, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.		
Valor:	R$ 18.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:72E86599

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 11.782 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado
CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	FRANCIELI MUNHÃO MARTINS		
Gestor:	ELESSANDRA PACHECO COELHO		
Contrato nº	136/2018	**Vigência:**	12/09/2018 A 11/09/2019
Modalidade:	DISPENSA		
Nº licitação	042/2018		
Contratado:	EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CAPACITAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES QUE VIOLAM OS DIREITOS DE CRIANÇAS D ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
Valor:	R$ 3.200,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0F04B5A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.783 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado
CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO		
Gestor:	JURACI BERNARDINO ALVES		
Contrato nº	077/2018	**Vigência:**	12/09/2018 A 11/09/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação	077/2018		
Contratado:	DONIZETTI & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME		
Objeto:	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ PARA OUTRAS LOCALIDADES, ATENDENDO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.		
Valor:	R$ 57.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3461227E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.784 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA		
Gestor:	ANTONIO CARLOS PAPA		
Contrato nº	078/2018	**Vigência:**	12/09/2018 A 11/09/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação	081/2018		
Contratado:	MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.		
Objeto:	SERVIÇO DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA E REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
Valor:	R$ 387.172,72		

Fiscal Titular:	TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA		
Gestor:	ANTONIO CARLOS PAPA		
Contrato nº	078/2018	**Vigência:**	12/09/2018 A 11/09/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação	081/2018		
Contratado:	SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME		
Objeto:	SERVIÇO DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA E REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
Valor:	R$ 58.800,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DACDA640

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 043/2018

Ratifico a dispensa nº. 043/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **TEC ONE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **10.693.768/0001-41**, no valor de R$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais), contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva de equipamentos laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde; constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 11 de Setembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B2369410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 153/2018 PREGÃO Nº 082/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, ATENDENDO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
LUCIANO LÚCIO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 11.276.693/0001-66;**
REGINALDO TADEU SPADA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 05.074.527/0001-84**

VIGÊNCIA: 10.09.2018 a 09.09.2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOÃO CARLOS DE MEIRA
Representante Legal

MARCOS APARECIDO SPADA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D641CBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2018

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ PARA OUTRAS LOCALIDADES, ATENDENDO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

EMPRESAS VENCEDORAS:
DONIZETTI & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 04.411.691/0001-77** no valor total dos itens vencidos de **R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E93ABB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2018

OBJETO: SERVIÇO DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA E REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

EMPRESAS VENCEDORAS:
MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no **CNPJ/CPF: 08.377.891/0001-01** no valor total dos itens vencidos de **R$ 387.172,72** (trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos);
SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 03.455.511/0001-96** no valor total dos itens vencidos de **R$ 58.800,00** (cinqüenta e oito mil e oitocentos reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F41434F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018 - PSS – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR

A Secretária Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para assinatura do termo de Adesão ao trabalho voluntariado do Programa Mais-Alfabetização.

Data de **início** do prazo para apresentação**: 11/09/2018.**
Data **final** para apresentação: **12/09/2018.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16	053.431.799-59	ROSIMEIRE A. DOS SANTOS KAMISIMA	6,0	15º
30	074.432.619-26	ADRIELE FERNANDA BALDINI	6,0	16º
29	496.938.329-49	LUANA ELISABETE NARDONI	6,0	17º
01	077.745.029-12	JESICA APARECIDA MAOREIRA	6,0	18º
17	083.811.979-45	BIANCA STEFANI DOS SANTOS	6,0	19º

Andirá, 11 de setembro de 2018.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E407B1B2

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 211 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidentedo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 17 de setembro de 2018, a Servidora Pública Municipal JANETE CAMPOVILA, ocupante do cargo de Agente de Serviços, referente ao período aquisitivo 03-04-2017 a 02-04-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 11 de setembro 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:14581B3A

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 212 DE11 DE SETEMBRO DE 2018

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidentedo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30dias de férias, a partir do dia 17 de setembro de 2018, ao Servidor Público Municipal**JOSÉ LUIZ**

VASCONCELLOS, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo 17-04-2017 a 16-04-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 11de setembro 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2FC0D378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - REF.: PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº PMA 098/2018 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 069/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 013/2018

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à locação de Salas Comerciais, localizadas na Rua Conselheiro Alves de Araújo nº 255, Bairro Centro, Antonina/PR, para a implantação do Espaço Empreendedor.

DA JUSTIFICATIVA
- Considerando que a locação se faz necessária tendo em vista que o Município não dispõe de instalações adequadas para atendimento à população;
- O espaço será destinado para oferta de cursos de capacitação de público alvo para atividade fim, objetivando criar alternativa de geração de emprego e renda para a população.

DO LOCADOR
O Locador é a empresa Veleiros Empreendimentos Imobiliários LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presciliano Corrêa, 145, Bairro Centro, em Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 77.082.337/0001-10.

DO VALOR
O valor anual de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), referentes às parcelas de 12 (doze) vezes iguais de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

DA BASE LEGAL
Art.24. Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente ratificação da contratação referente à dispensa de licitação.

Antonina, 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:492DE205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando, o estabelecido nas atas das sessões de abertura dos envelopes referentes ao processo licitatório supra mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada global da obra "Execução de Drenagem de Águas Pluviais no Parque Industrial Joaquim Fiorezi"; torna público o resultado final de **CLASSIFICAÇÃO:**

Classificação	Razão Social da Proponente	Valor em R$
1º Lugar	TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP	477.923,46
2º Lugar	DRENO CONSTRUÇÕES EIRELI	484.000,00
3º Lugar	HANSEN E MELO LTDA	489.783,82
4º Lugar	EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	512.990,44
5º Lugar	TUCURUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	522.751,86
6º Lugar	AGROCOMERCIAL & ESTRUTURAS HERRERO LTDA	532.205,69
7º Lugar	CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA	533.818,08
8º Lugar	M.S. CONSTRUTORA CIVIL LTDA	537.078,89
9º Lugar	ASTORTÉCNICA ANÁLISE LTDA ME	559.370,85
10º Lugar	CONSTRUTORA ÁGILE LTDA	573.021,56

Astorga, 10 de setembro de 2018.

JEAN CARLO FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:DF4FAAAC

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 11/09/2018; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, às empresas abaixo:

Lote 01:

1) A. PAZZINATO MARINGÁ - ME, CNPJ: 04.352.905/0001-81, sagrou-se vencedora dos itens nº 16, 17, 18, 24 e 41, totalizando o valor de R$ 32.775,00 (Trinta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais);

2) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME, CNPJ: 11.507.711/0001-73, sagrou-se vencedora do item nº 36, totalizando o valor de R$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais);

3) PR TELECOM COM. E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 11.784.531/0001-39, sagrou-se vencedora do item nº 07, totalizando o valor de R$ 5.205,00 (Cinco mil duzentos e cinco reais);

4) A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, CNPJ: 19.338.709/0001-20, sagrou-se vencedora dos itens nº 05, 10, 11, 13 e 35, totalizando o valor de R$ 16.854,60 (Dezesseis mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos);

5) CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 07.654.231/0001-68, sagrou-se vencedora do item nº 04, totalizando o valor de R$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais);

6) REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME, CNPJ: 22.647.160/0001-60, sagrou-se vencedora dos itens nºs 23 e 47, totalizando o valor de R$ 4.440,60 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos);

7) VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP, CNPJ: 09.174.668/0001-20, sagrou-se vencedora dos itens nºs 21 e 22, totalizando o valor de R$ 3.351,80 (Três mil trezentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos);

8) CELSO MARTINS DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.781.724/0001-76, sagrou-se vencedora do item nº 19, totalizando o valor de R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais);

9) BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.948.315/0001-19, sagrou-se vencedora dos itens nºs 09 e 33, totalizando o valor de R$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais);

10) L. A. S. DA CONCEIÇÃO DA SILVA - EIELI, CNPJ: 26.903.462/0001-02, sagrou-se vencedora dos itens nºs 49 e 53, totalizando o valor de R$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinqüenta reais);

11) METALÚRGICA UNICORTE - EIRELI, CNPJ: 21.895.018/0001-79, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 06 e 30, totalizando o valor de R$ 62.020,00 (Sessenta e dois mil e vinte reais);

12) NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP, CNPJ: 20.132.150/0001-66, sagrou-se vencedora dos itens nºs 02, 14, 15, 28, 37, 38, 39 e 42, totalizando o valor de R$ 39.853,80 (Trinta e nove mil oitocentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos);

13) DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 25.043.791/0001-68, sagrou-se vencedora dos itens nºs 03, 08, 12, 25, 26, 27, 31, 34, 40, 43, 45, 46, 48, 50, 51, e 52, totalizando o valor de R$54.547,90 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete centavos e noventa centavos);

14) CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 80.521.883/0001-14, sagrou-se vencedora do item nº44, totalizando o valor de R$ 6.762,00 (Seis mil setecentos e sessenta e dois reais);

Lote 02:

1) A. PAZZINATO MARINGÁ - ME, CNPJ: 04.352.905/0001-81, sagrou-se vencedora dos itens nº 03, 04, 05, 06, 25, 27 e 35, totalizando o valor de R$ 82.069,50 (Oitenta e dois mil sessenta e nove reais e cinqüenta centavos);

2) PERAS E ROSSI LTDA, CNPJ: 04.563.324/0001-99, sagrou-se vencedora do item nº 21, totalizando o valor de R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais);

3) CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 07.654.231/0001-68, sagrou-se vencedora dos itens nº 12, 22, 23 e 24, totalizando o valor de R$ 33.031,95 (Trinta e três mil, trinta e um reais e noventa e cinco centavos);

6) REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME, CNPJ: 22.647.160/0001-60, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 10, 11, 15, 16, 18, 28, 31, 36 e 44, totalizando o valor de R$ 31.241,98 (Trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos);

7) COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.028.158/0001-84, sagrou-se vencedora do item nº 30, totalizando o valor de R$ 1.036,00 (Um mil e trinta e seis reais);

8) TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 80.521.883/0001-14, sagrou-se vencedora dos itens nºs 13, 17, 19, 20, 32, 42 e 43, totalizando o valor de R$ 65.005,00 (Sessenta e cinco mil e cinco reais);

Lote 03:

1) CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 07.654.231/0001-68, sagrou-se vencedora do item nº 03, totalizando o valor de R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais);

2) VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP, CNPJ: 09.174.668/0001-20, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01 e 02, totalizando o valor de R$ 25.911,30 (Vinte e cinco mil novecentos e onze reais e trinta centavos);

Lote 04:

1) ER COMÉRCIO ASSISTENCIA TECNICA E CALIBRAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 05.603.676/0001-93, sagrou-se vencedora do item nº 25, totalizando o valor de R$ 9.976,00 (Nove mil novecentos e setenta e seis reais);

2) A. PAZZINATO MARINGÁ - ME, CNPJ: 04.352.905/0001-81, sagrou-se vencedora dos itens nº 13, 14 e 28, totalizando o valor de R$ 32.047,00 (Trinta e dois mil e quarenta e sete reais);

3) K3BBB INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 04.352.905/0001-81, sagrou-se vencedora dos itens nº 05, 10, 15 e 24, totalizando o valor de R$ 13.813,10 (Treze mil oitocentos e treze reais e dez centavos);

4) A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, CNPJ: 19.338.709/0001-20, sagrou-se vencedora do item nº 19, totalizando o valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);

5) REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME, CNPJ: 22.647.160/0001-60, sagrou-se vencedora dos itens nºs 12, 16 e 21, totalizando o valor de R$ 15.986,35 (Quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

6) COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.028.158/0001-84, sagrou-se vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 11, 17, 27 e 29, totalizando o valor de R$ 25.797,00 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa e sete reais);

7) TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 80.521.883/0001-14, sagrou-se vencedora dos itens nºs 20, 22, e 23, totalizando o valor de R$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais);

Lote 05:

1) A. PAZZINATO MARINGÁ - ME, CNPJ: 04.352.905/0001-81, sagrou-se vencedora dos itens nº 01, 02 e 04, totalizando o valor de R$ 586,50 (Quinhentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos);

Lote 06:

3) K3BBB INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 04.352.905/0001-81, sagrou-se vencedora dos itens nº 01 e 02, totalizando o valor de R$ 9.830,00 (Nove mil oitocentos e trinta reais).

- Homologo como FRACASSADOS os itens nºs 20 e 29 do lote nº 01, itens nºs 02, 07, 08, 09, 14, 26, 29, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41 e 45 do lote nº 02, Itens nºs 08, 09, 18 e 26 do lote nº 04;

- Homologo como DESERTOS o item nº 32 do lote nº 01 e itens nºs 03 e 05 do lote nº 05.

Astorga, 11 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:84A49619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR a redação da Portaria nº 617/2018, de 31/07/2018, que instituiu a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, para constar a seguinte alteração:

VII – Representante da APP Sindicato
- Joana D'arc Rodrigues

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 617/2018, de 31 de Julho de 2018, não retificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CA640B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 686/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, **Promoção Funcional Horizontal**, **a partir de 1º de Outubro de 2018**, às Educadoras Infantis do quadro de pessoal de provimento efetivo, a seguir relacionada:

Nome do Educador Infantil	Nível anterior	Nota Obtida	Nível ao qual foi elevado
Fabrina Aparecida dos Santos	D-1	84	D-2
Fernanda Maria Sentinello	D-1	80	D-2
Jaqueline Magri da Silva	D-1	84	D-2
Josilayne Ferreira de França	D-1	82	D-2
Joyce Ane Garcia Fazio	D-1	81	D-2
Miriam de Fátima Roza	D-1	85	D-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4E743ED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 056/2018

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R$ 7.401,63	04/09/2018
- Apoio ao Transporte Escolar	R$ 5.150,72	05/09/2018
- Merenda Escolar	R$ 34.755,00	05/09/2018
- FUNDEB 60%	R$ 38.997,00	05/09/2018
- Fundo de Participação dos Municípios	R$ 518.468,29	10/09/2018
- FUNDEB 60%	R$ 66.139,80	10/09/2018
- FMS CT SUSCUSTEIOSUS	R$ 56.521,83	10/09/2018

Astorga, 11 de Setembro de 2018.

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CE6DE1FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 081/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018

Errata:

Informamos no **contrato n. 130/2018,** citado que, onde se lê, com vigência até **17 de agosto de 2019.**
A partir do presente lê-se com vigência até **17 de agosto de 2023**.

Paço Municipal, 11 de Setembro de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:B7749258

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ERMO DE ADITIVO N°1 TERMO DO CONTRATO Nº.119/2017

objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OFICINA DE CAPOEIRA E KARATE.. decorrente de Pregão n° 64/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.779.760/0001-77. aditivam o contrato com término 06/09/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barbosa Ferraz 06 de setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:1F1086AE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO N°2 TERMO DO CONTRATO Nº.119/2017

objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OFICINA DE CAPOEIRA E KARATE.. decorrente de Pregão n° 64/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.779.760/0001-77. aditivam o contrato na importância de R$ 80.580,00 (oitenta mil, quinhentos e oitenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barbosa Ferraz 06 de setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:6919BD5C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO N°6 TERMO DO CONTRATO Nº.54/2015

Objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA REFERENTE A DIÁRIAS/PERNOITE EM APARTAMENTOS SIMPLES E DE LUXO. decorrente de Inexigibilidade n° 33/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a ELLUS HOTEL ME inscrita no CNPJ sob nº. 11.791.966/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Barbosa Ferraz 11 de setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:24D38C83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 054/2018

Súmula: Exonera Eurivelton Wagner Siqueira, e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar em 11 de setembro de 2018, **EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA**, portador do RG nº 3+518.943-2 SESP/PR, lotado no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CS, nomeado pela Portaria nº 06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 11 de setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B466F169

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 55/2018

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotado no Regime CLT e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, em 11 de setembro de 2018, a Servidora **FLAVIA CAROLINE DE CAMPOS**, portadora do RG nº 13.129.211-2 SESP/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pelo Contrato nº 001/2018, de 28/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 11 de setembro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:79C4570E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 28/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa VALDEMIR APARECIDO DE MELO 83832424920 - CNPJ 30.922.354/0001-54, Rua: José Polo, 265 - Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R$ 144.570,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 11/09/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:53A8A55B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIARAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 345/2018
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"NOVAS TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NA GESTÃO PÚBLICA E LIDERANÇA COMO FATOR COMPETITIVO" "TÉCNICAS DE ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SECRETARIA, GABINETE, DIREÇÃO E SERVIÇOS GERAIS" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.	**434,97**	**1.304,91**
	PERIODO: DE 11/09 A 14/09/2018		
	TOTAL		**1.304,91**

Bela Vista da Caroba, 10 de setembro de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 10/09/2018.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	125
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	345/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	JOSE VALDIR RODRIGUES		MATR.	37-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO			COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
11/09	14/09	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
( ) Outro Especificar:_____
Previsão de Quilometragem para Combustível:
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 10/09/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:68DE89A6

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIARAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 347/2018
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: NELI RIGOTTI MICHAEL

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"NOVAS TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NA GESTÃO PÚBLICA E LIDERANÇA COMO FATOR COMPETITIVO" "TÉCNICAS DE ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SECRETARIA, GABINETE, DIREÇÃO E SERVIÇOS GERAIS" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.	**434,97**	**1.304,91**
	PERIODO: DE 11/09 A 14/09/2018		
	TOTAL		**1.304,91**

Bela Vista da Caroba, 10 de setembro de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 10/09/2018.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	127
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	347/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	NELI RIGOTTI MICHAEL		MATR.	35-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADORA	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO			COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
11/09	14/09	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
( ) Outro Especificar:_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 10/09/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:B82AE026

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIARAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 348/2018
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: DOUGLAS MAZUREK

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"NOVAS TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NA GESTÃO PÚBLICA E LIDERANÇA COMO FATOR COMPETITIVO" "TÉCNICAS DE ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SECRETARIA, GABINETE, DIREÇÃO E SERVIÇOS GERAIS" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.	**434,97**	**1.304,91**
	PERIODO: DE 11/09 A 14/09/2018		
TOTAL			**1.304,91**

Bela Vista da Caroba, 10 de setembro de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 10/09/2018.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	128
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	348/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	DOUGLAS MAZUREK		MATR.	1-1
CARGO/FUNÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO	X		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO			MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
11/09	14/09	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
( ) Outro Especificar:_____

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 10/09/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:3F663440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 158/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: FELIPE COELHO SAUER
Valor.....: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Vigência.....: Início: 11/09/2018 Término: 10/09/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 22/2018 Recursos.....: Dotação: 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (329)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E INAUGURAÇÃO PARA OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 11 de Setembro de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:01EB8853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EDITAL N.º 010/2018 ELIMINAÇÃO

RODRIGO MARCANTE, Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 01/2018 para seleção de profissionais nas funções de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Agente Comunitário de Endemias – ACE, Auxiliar de Clínica Dentária, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para atuarem junto a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna/PR, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a observância ao Edital n.º 001/2018 pela Comissão Organizadora e Examinadora designada através da Portaria n.º 039/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar do Teste Seletivo os candidatos abaixo relacionados:

ORD.	INSC	CPF	NOME DO INSCRITO	Motivo
8º	23	065.041.259-10	Nitia Gabrieli Araujo	Não comparecimento no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação

Bituruna,11 de setembro de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:4069C18C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EDITAL N.º 011/2018 CONVOCAÇÃO

RODRIGO MARCANTE, Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 01/2018 para seleção de profissionais nas funções de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Agente Comunitário de Endemias – ACE, Auxiliar de Clínica Dentária, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para atuarem junto a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna/PR, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a observância ao Edital n.º 001/2018 pela Comissão Organizadora e Examinadora designada através da Portaria n.º 039/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, sito a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente – Bituruna PR, no período de 11/09/2018 à 21/09/2018, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
ESF OSCAR GEYER – ÁREA 04				
Nº da inscrição	Nome do candidato	Data de nasc.	CPF	Nº da colocação
14	Welliton Jose Paliano	09/12/1999	099.754.149-07	9º

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, para fins de contratação.

Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante da última votação, Carteira de Trabalho;
Apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
Apresentar avaliação psicológica para admissão, expedido por psicólogo registrado no Conselho Regional de Psicologia, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
Uma foto 3x4 recente.
Número do PIS/PASEP.
Certidão negativa de antecedentes criminais.
Comprovante de residência;
Certidão de Casamento e nascimento dos filhos, no que couber;
Comprovante de Escolaridade
Art. 3º - Para contratação, deverá ser respeitada a compatibilidade de horários, ser observado o não Parentesco com os Organizadores e Examinadores e ainda os seguintes requisitos:

O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal, bem como todos os direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Possuir aptidão física e mental para o desempenho do cargo;
Não estar em situação irregular de acúmulo de cargo público;

Art. 4º - As contratações serão feitas sob a forma de contrato de regime especial, observando-se o prazo de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 12 (doze) meses, ou seja, que não ultrapasse o limite de 02 (dois) anos, conf. **art. 4º, inc. II, §1º da Lei nº 1988/2018.**

Art. 5º - Em caso de inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida.

Art. 6º - Ficam cientes os relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 11 de agosto de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:BB1207F9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 052/2018 PREGÃO ELETR. N.º 033/2018

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **24/09/2018** às **08:31** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando O objeto deste Pregão é Registro de preços para aquisição de Suplementos Alimentares a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e atendimento aos pacientes com necessidade de suplementação e ou alimentação especial, conforme prescrição e justificativa médica e/ou de nutricionista. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou ainda em bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:67D35B07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA
CPF / CNPJ: 00456865000167
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 43/2015
Número Licitação: 34/15
Número Contrato/Aditivo: 154/2018

Objeto: Referente a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de licenças de uso, não exclusiva mediante contratação de empresa para licenciamento do direito de uso dos aplicativos de **E-SOCIAL** utilizando banco de dados relacionados.
Data Homologação: 10/09/2018
Data Assinatura: 10/09/2018
Vigência: 4 meses
Valor Estimado R$: 703,81

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:62409954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 192/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
Total Suplementação:	**135.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-1369 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
Total Anulação:	**135.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 3 de setembro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:71870843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000194/18 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(124) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-1518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total Suplementação:	**25.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1518.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de setembro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:57DC97BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica – Recape com Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ sobre pedra irregular nos seguintes trechos: 1. Rua Elídio Gasparini – Entre a Avenida Tupi e a Rua Arlindo Rosa; 2. Avenida Tupi – Região Sul – Entre a Rua Celmo Miranda e a Rua Goitacá; 3 Rua Eugênio Trevisan – Entre a Avenida Tupi e a Rua João Pinto; 4. Rua Puri – Entre a Avenida Tupi e a Avenida Tancredo Neves, 5. Rua Eunice Tolentino – Entre a Rua Goitaca e a Rua Urupa; e 6. Rua Urupa – Entre a Rua Eunice Tolentino, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Até 11 de setembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA ADITIVADO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução da obra, ou seja, até 11 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:C06525D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e execução de serviços na manutenção de poços artesianos no Município de Bom Jesus do Sul
VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 11/09/2019
VALOR: **R$ 102.594,48 (cento e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 87/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

HÉLIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1DC244A7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**:FSPP CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino, rede SUAS e usuários.
VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 11/03/2020.
VALOR: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil)**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 88/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

HÉLIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1097365A

ADMINISTRAÇÃO
DECIMO ADITIVO DO CONTRATO 145-2017

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **KREINER & PAZUCH LTDA - EPP.**
Do Objeto: Fica reajustado o valor unitário do item 1 – Óleo Diesel, passando o valor do litro para R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) e do item 2 – Gasolina, passando o valor do litro para R$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos). O presente aditivo totaliza R& 11.874,32 (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Bom Jesus do Sul – PR, 06 de setembro de 2018.

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2D4101AF

ADMINISTRAÇÃO
DECIMO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 145-2017

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **KREINER & PAZUCH LTDA - EPP.**
Do Objeto: Fica reajustado o valor unitário do item 3 – Álcool, passando o valor do litro para R$ 3,00 (três reais). O presente aditivo totaliza R$ 280,71 (duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de setembro de 2018.

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:47A8E59F

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 87-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/18
HOMOLOGAÇÃO: 11/09/18
CONTRATADO: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais e execução de serviços de manutenção de poços artesianos no Municipio de Bom Jesus do Sul.
VALOR DA DESPESA: R$ 102.594,48 (cento e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)
DATA: 11/09/18

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A340E482

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 88-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/18
HOMOLOGAÇÃO: 11/09/18
CONTRATADO: FSPP CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
SUL
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos de capacitação para profissionais da rede municipal de ensino, rede Suas e usuários.
VALOR DA DESPESA: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DATA: 11/09/18

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:AE794E17

ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 155-2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **J.D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**
Do Objeto: Fica reajustado o valor unitário do item 1 – Óleo Diesel S10, passando o valor do litro para R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos). O presente aditivo totaliza R$ 23.903,60 (vinte e três mil novecentos e três reais e sessenta centavos).

Bom Jesus do Sul – PR, 06 de setembro de 2018.

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:AA2E8144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CREDENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 04.770.650/0001-77.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E, EMERGÊNCIA, CONSULTAS E, INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E, MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CAPS I E, HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E, ESPECIALIDADES MÉDICAS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.094.000,00 (dois milhões e noventa e quatro mil reais), conforme credenciamento nos itens 1, 4, 7, 8 e 9.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTOS DE 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:E61CE3D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 211, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a pedido a Sra. Ana Paula dos Santos Abreu, ocupante do cargo temporário de Zeladora CLT, conforme Lei Municipal nº 1.336/2017, Teste Seletivo nº 003/2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido e a partir de 10 de setembro de 2018, a Sra. Ana Paula dos Santos Abreu, RG nº 10.937.194-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3720AB7C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 212, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cesar da Silva, servidor público, cargo motorista, CPF Nº 021.776.819-95, RG n° 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 11 de setembro de 2018, para a cidade de Chapecó – SC., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:35EE519F

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores, abaixo descritos, para comporem a Comissão de Assessoramento no Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:
I. Equipe técnica do Departamento de Educação:
· Elisana Pillonetto, Diretora do Departamento de Educação;
· Mariana Dalponte André, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena;
· Rozana Cristina Pazin, Diretora da Escola Municipal Irmã Neli;
· Ivonete Claro Pereira, Coordenadora da Escola Municipal Irmã Neli;
· Janete Claro, Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena;
· Terezinha Leonete Pillonetto Penso, Representante dos Professores do Ensino Fundamental I;
· Josiane Cristina Santiago do Nascimento, Representante dos Professores do Ensino Fundamental I.
Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 075/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeio do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4ED603A8

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 214, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores, abaixo descritos, para comporem a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação:
I. Elisana Pillonetto, representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II. Ieda Ana Geme, representante da Administração Municipal;
III. Zuleide Gobbi Mocellin, representante dos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação;
IV. Mariana Dalponte André, representante dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais;
V. Fernanda de Oliveira Dambros, representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação;
VI. Valentina Rosecler Marinhuk, representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Municipais;
VII. Janete Claro, representante das Instituições de Educação Especial;
VIII. Andréia Zanella, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX. Darci Dalponte, representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.
X. Alvadir Pereira, representante da Câmara Municipal de Vereadores.
XI. Tairone Gemi, representante das Instituições de Ensino Superior.
XII. Evandro Luiz Batista, representante da Rede Estadual de Ensino.
Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário em especial as Portarias 074/2017 e 098/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:584F246E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 215, DE 10 SETEMBRO DE 2018.

Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determinado na Lei Municipal nº *1.222, 23 de março de 2016.*

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:
I – Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: ELISANA PILLONETTO
Suplente: DAIANE DRANCKA
II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular: VALSIR FOLLE
Suplente: EVANDRO LUIZ BATISTA
III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: ROZANA CRISTINA PAZIN
Suplente: MARIANA DALPONTE ANDRÉ
IV - Representantes de Pais de alunos
Titular: CAMILA KAROLINE CAPPELLARO
Suplente: ADEMIR RENATO BRONCA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 046, de 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:EF086BB9

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2018

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o candidato relacionado abaixo, aprovado no Teste Seletivo nº 03/2017, a comparecer, até o dia 18 de setembro de 2018, das 8:00 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 11 do Edital de Teste Seletivo nº 03/2017 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.
ZELADORA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DIRLEI DOS SANTOS	80	6º

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C166BCAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA T.P 04/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

OBJETO: contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção da Unidade Básica de Saúde – Porte 01, projetos padrões do Estado com área de 311,05 m², do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com o Projeto Básico, e com a justificativa do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos juntamente com o Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo.
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR, ora denominada licitadora, através de sua Presidente da CPL, torna público a todos os interessados que **o TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 com abertura marcada para o dia 12/09/2018 às 09:01H,** fica **PRORROGADA** para o dia 28 de SETEMBRO de 2018 às 14:01 horas a entrega dos envelopes será até as 14:00h.
MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, alteração e inclusão do item 7.5 ao edital, e por interesse público.

Bom Sucesso do Sul, 11 de setembro de 2018.

JOSIANE FOLLE
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:1406DF1E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 64/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 64/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem que estejam em consonância com as normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação vigente, para atender as competições em diversas modalidades promovidas pelo Departamento de Educação Cultura e Esportes deste município, conforme descrito no Termo de Referência

constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 02/10/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, ou solicitar através do e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 11 de setembro de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:0B5F3480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 PREGÃO Nº 004/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e JOAO CAPPELLETTO & CIA.LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.726.735/0001-46 com endereço na Avenida Bossolan, nº 890, Cidade de Braganey, Estado do Paraná, denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 004/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR
Diante do aumento de valor demandado pelo fornecedor em 11 de setembro de 2018, ficam os valores dos itens alterados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	% de aumento	Valor corrigido
01	ÓLEO DIESEL S 10	**R$ 3,56**	8,59 %	**R$ 3,87**
02	ÓLEO DIESEL S 500	**R$ 3,54**	8,00 %	**R$ 3,82**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.
Este aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

Braganey, 11 de setembro de 2018.

Município de Braganey
Órgão Registrador
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

JOAO CARLO CAPPELLETTO
Joao Cappelletto & Cia. LTDA,
CNPJ sob nº. 07.726.735/0001-46
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Maria Inêz Trindade Silvestro
CPF: 816.234.109-91.

Jean Marcelo Rocha
CPF: 021.319.169-57

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:8EBC2C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 061/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY – PARANÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GASES OXIJUNIOR LTDA.

O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, com sede na Avenida Arthur Pereira, n.º 860, Centro, Braganey/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 78.121.902/0001-73**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, portador da CI/RG n.º 5.689.696-1 SSP/PR e do CPF n.º 965.472.949-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE GASES OXIJUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.607.861/0001-73**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 783, Centro, Cep: 85670-000, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Valderi Vedana**, Portador da Cédula de Identidade nº. 4.969.552-7, e do CPF nº. 689.883.469-04, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, na Rua Pedro Ivo, 607, Bairro Região do Lago, Cep:85.812.171, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo Contrato, conforme autorização lavrada no Processo Licitatório Pregão nº 076/2017, que será regido pela Lei Federal n.° 8.666/93 e Lei Federal n.° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento constitui a contratação de empresa para a aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias e equipamentos de oxigênio**,** de acordo com as especificações e quantidades constantes na proposta comercial da empresa contratada e Edital de Pregão Presencial 076/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Face ao disposto na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de execução, fica prorrogado o prazo referido para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de **13/09/2018 até 12/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Face ao disposto na Cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe, que dispõe sobre o prazo de vigência e possibilidades de prorrogação contratual, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de **13/09/2018 até 12/09/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 11 de setembro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito de Braganey

MARCIO LUIZ SIMON
Representante da Contratada

Testemunhas:

Maria Inêz Trindade Silvestro
CPF: 816.234.109-91.

Jean Marcelo Rocha
CPF: 021.319.169-57

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:DDE01769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para aplicação de testes psicológicos para Secretaria de Saúde de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 094/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,27.	**P.S.I. TESTES PSICOLOGICO E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 04.605.710/0001-04**	R$ 3.163,00
VALOR TOTAL	**R$ 3.163,00**	

Braganey 11 de setembro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:5D37BD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para aquisições de materiais, acessórios e serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos leves e pesados, do município de Braganey-PR.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 092/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140.	**JULIANA RAQUEL DE OLIVEIRA DA ROSA 06039485965, CNPJ: 13.894.523/0001-70**	R$ 64.354,40
VALOR TOTAL	**R$ 64.354,40**	

Braganey 11 de setembro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:59B4D556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de materiais para armazenamento e organização de medicamentos, materiais hospitalares e materiais da sala de vacina; necessários na assistência prestada pelas Unidades de Saúde de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 093/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1,3,4.	**PEDRO H. J. DE OLIVEIRA, CNPJ: 14.655.101/0001-05**	R$ 6.562,60
VALOR TOTAL	**R$ 6.562,60**	

Braganey 11 de setembro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:A27F8AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 64/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foramconferidas pela Lei Orçamentária nº 711/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.001.12.361.0018.2.023.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
590 - 3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.1.008.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAUDE	
602 - 4.4.90.52.00.00	31357	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
Total Suplementação:			**248.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.99.11.02.00000000	Fonte: 3		8.000,00
Receita: 2.4.2.8.03.11.00.00000000	Fonte: 31357		240.000,00
Total da Receita:			**248.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Inacio Fernandes
Código Identificador:6321FCB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, nº 04/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, menor preço por ITEM para aquisição de veiculos para o transporte sanitário do programa de qualificação da atenção primária à saúde – APSUS, com abertura no dia 28/09/2018, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada no local ou pelo e-mail licita.cafeara@gmail.com

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 11 de setembro de 2018.

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DEBDF65C

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 157/2018
Processo Dispensa Nº. 94/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 94/2018, de 11/09/2018, para o qual tem como objeto: "SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ERIVAL PEREIRA CNPJ Nº 12.948.507/0001-50 no valor total de R$15.966,40 (Quinze Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Cafeara - PR, 11/09/2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara-PR.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:557450BE

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 195/2018
Processo Dispensa nº 94/2018
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: ERIVAL PEREIRA – ME - CNPJ Nº 12.948.507/0001-50
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 - Processo Dispensa nº 94/2018.
Data de Assinatura: 11/09/2018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE "SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO".
VALOR: R$15.966,40 (Quinze Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D3689C79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.581/2018

SÚMULA: Institui a Semana da Arte do Municipio de Cafelândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica instituído a Semana da Arte do Municipio de Cafelândia, que tem como objetivo oportunizar para os alunos das oficinas da Casa da Cultura Cláudio José Czerniej, um espaço para apresentarem o que aprenderam durante as aulas, também reunir as famílias, para que possam assistir a arte, o desenvolvimento e o talento do nosso povo.

Art. 2º - A Semana da Arte de que trata esta Lei poderá ser desenvolvida anualmente, pela Prefeitura Municipal de Cafelândia através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que deverão constituir uma comissão encarregada para a organização do evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:ADFB4DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 100 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Regulamenta a Semana da Arte do Municipio de Cafelândia para o ano de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.581/2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica regulamentado a Semana da Arte do Municipio de Cafelândia para o ano de 2018, o qual se realizará nos dias 03, 04, 05

e 06 de setembro de 2018, no Salão Paroquial Nossa Senhora Consolata, com início às 19h30min.

Art. 2°- A organização Semana da Arte do Municipio de Cafelândia é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Departamento de Cultura.

Art. 3º - A Semana da Arte, tem como objetivo oportunizar para os alunos das oficinas da Casa da Cultura Cláudio José Czerniej, um espaço para apresentarem o que aprenderam durante as aulas, também reunir as famílias, para que possam assistir a arte, o desenvolvimento e o talento do nosso povo.

Art. 4º - Podem participar da Semana da Arte, todos os alunos das oficinas da Casa da Cultura, que independentemente da idade, tenham autorização dos pais ou responsáveis e também as demais pessoas que comprovem residir no município.

Art. 5º - Não haverá pré-seleção para as apresentações.

Art.6º - O acompanhamento de som será feito por um grupo musical contratado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - O cerimonial de abertura ficará a cargo da comissão organizadora.

Art. 8º - Não será conferido aos participantes, nenhum tipo de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 9º - As inscrições poderão ser feitas gratuitamente, na Casa da Cultura (Praça Brasília), conforme programação da coordenação.

Art. 10 - Será estabelecido prazo para efetuar as inscrições de músicas, danças e outras apresentações culturais, junto à Casa da Cultura.

Art. 11 - Os ensaios acontecerão nas datas determinadas pela comissão organizadora.

Art. 12 - A ordem de apresentação será definida pela comissão organizadora.

Art. 13 - A organização da Semana da Arte do Município de Cafelândia, ficará a cargo da Secretaria de Educação e Cultura, através de uma comissão que será nomeada logo após a publicação do decreto.

Art. 14 - Caberá a comissão organizadora e Marketing, confecção e entrega de convites para autoridades, entidades e divulgação do evento nas emissoras locais, redes sociais e jornais.

Art. 15 - Caberá a comissão Organizadora, decidir e opinar sobre casos omissos.

Art. 16 - O dia, a ordem e o local de apresentações, serão definidos pela comissão organizadora e será informado aos participantes em tempo hábil.

Art. 17 - Aos participantes da Semana da Arte do Município de Cafelândia, caberá a seguinte premiação:

I. Viagem em visita aos pontos turísticos de Foz do Iguaçu, com todas as despesas pagas pela Secretaria de Educação e Cultura, com data a ser definida pela comissão organizadora.

Art. 18 - Participarão do sorteio, todos os participantes da Semana da Arte, com 06 anos completos, sem direito a acompanhante, sendo que os menores de idade, somente viajarão com autorizações dos pais ou responsáveis, registradas em cartório.

Art. 19 - Serão sorteados no decorrer das apresentações culturais, 30 passagens da viagem, sendo que dois terços das mesmas serão para crianças de 06 a 12 anos, e um terço para pessoas acima de 12 anos, ou seja: 20 vagas para crianças e 10 vagas para participantes acima de 12 anos.

Parágrafo Único: Ficando sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, preencher as demais vagas no ônibus, com pessoas que acompanharão os menores de idade.

Art. 20 - O ganhador do sorteio que por algum motivo não venha a fazer a viagem, sua vaga ficará à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, o contemplado não pode repassar a sua vaga a outra pessoa.

Art. 21 - As pessoas que acompanharão os menores de idade na viagem, serão escolhidos pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 22 - A comissão organizadora reserva-se ao direito de excluir participantes que sob qualquer pretexto, que perturbem o bom andamento e a ordem das apresentações culturais, ou não observarem as normas contidas no presente regulamento. Esta determinação é válida para todos os participantes da Semana da Arte.

Art. 23 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0E6A0399

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 357 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizado da Semana da Arte de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E DE CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 100 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para formar a Comissão Organizadora, que será responsável pelos trabalhos realizados na Semana da Arte de 2018.

- Eduardo Henrique Roecher;
- Luana Ramos Cavalcanti da Silva;
- Marli Scherpinski;
- Marta Campestrini;
- Michelli Lazzeri da Silva Oliceira;
- Silviani Vivian Galeno das Neves
- Sueli Skura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DDC8799C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 019/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada, conforme o disposto no Edital 001/2017, no seu item 6.17, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da ficha de informações médicas.

Data:	13/09/2018
Horário:	15:00
Local:	Av. Pres. Juscelino, 378 - Centro, Cafelândia– PR.

1. O atendimento será por ordem de chegada.

2. O não comparecimento no período marcado para Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação atualizada conforme o Edital importará na eliminação do candidato do PSS.

3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4. Caberá ao candidato providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o edital n° 001/2017. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Documentos para Exames Médicos: Comprovante de vacinas atualizada (carteirinha de vacinação devidamente preenchida e atualizada).

6.14 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
042	MARIA ISABEL LOPES	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	19°

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
254	SIRLEI DOS ANJOS MORAES RAMIRO	CUIDADOR (A) DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	2°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 11 de Setembro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1610DF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DISPENSA N° 013/2018

TERMO DE DISPENSA N° 013/2018
Processo Administrativo n° 130/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Locação de 08 (oito) tendas 10 x 10 metros tipo piramidal, incluindo montagem e desmontagem, na Praça Brasília para atender as empresas de Cafelândia no horário comercial e estendendo até as 22 horas, na disposição do termo de referência e dispensa, conforme ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa PAULO LUZZI EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.239.146/0001-52, pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R$ 5.920,00** (cinco mil, novecentos e vinte reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
02.003	04.122.0002-2005	339039	0	0450- Gestão das políticas de Governo
04.001	04.122.0003-2008	339039	0	0700- Administração Geral

Cafelândia, 11 de setembro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:81965427

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 122/2018, confeccionada pelo Presidente e Comissão de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 057/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 121/2018, na modalidade **Pregão Presencial n° 084/2018**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO DAS CRIANÇAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSÁLIA MOTTER E ANNA PARCHETA FRANUS**., conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
CARLA TREVISOL - RESTAURANTE - ME CNPJ 20.717.789/0001-03 RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	70.850,00	SETENTA MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ 20.138.626/0001-76 RUA JOAQUIM TAVARO CASCAVEL-PR CEP 85803-750	390,00	TREZENTOS E NOVENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001
COMERCIAL ESMERALDA LTDA CNPJ 76.089.549/0001-66 CROTA FUNDA CASCAVEL-CE CEP 85818-739	12.900,00	DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS	ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 11 de setembro de 2018 .

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:ED9F5857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2017

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2017

Contratante: Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Sr. Estalisnau Mateus Franus, CPF: 097.657.519-15.

Contratado: EDSON LUIS DE ATHAYDE & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.018.995/0001-82, com sede na Rua Cinco de Outubro, nº 1.182, Bairro: Trianon, Cep: 85012-050, no Município de Guarapuava, Estado de Paraná, neste ato representado(a), pelo Sr.(a) **Edson Luiz de Athayde**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 858.190-8, devidamente inscrito no CPF nº 073.930.169-15.

Objeto: Fica alterada a cláusula sétima (vigência do contrato) do contrato originário aditando-se em mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores originais, conforme ofícios da Secretaria de Finanças, anuência da empresa e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem compatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Edson Luiz de Athayde.
Valor: R$2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) mensais.
Vigência: 23/08/2018 à 23/08/2019
Data da Assinatura: 23/08/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A9F531A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA R O ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS FASE 01.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa R O ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua Dr. Osvaldo Cruz, 1.111, Sala 08, Centro, Município de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.412.826/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Ricardo Parra de Oliveira, inscrito no CPF n.º 029.894.529-07, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2015, referente ao resultado da Tomada de Preços nº 004/2015, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores referentes à glosa do item 2.4 “Piso em concreto 20 MPA” da planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
Fica por este Termo suprimido o valor originário do contrato nº 039/2015 em R$ 10.843,88 (dez mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).
PARÁGRAFO ÚNICO
Em razão desta supressão, o valor originário do contrato agora é de R$ 216.410,02 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e dez reais e dois centavos), sendo que o valor atual do contrato passa a ser de R$ 256.474,10 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 11 de setembro de 2018.

PAULO WILSON MENDES	*JOSÉ RICARDO PARRA DE OLIVEIRA*
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3E137A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 01312018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 01312018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°071/2018 de 20 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 26 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Aquisição de 3 Pá carregadeiras e 1 caminhão Pipa. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 10 de setembro de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:13384BCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 0130/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 0130/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 21 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 13:30min do dia 27 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos para o Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 06 de setembro de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1ED82457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 28/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 28/2018-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SALGADOS E BOLOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **Z. C. LOPES - PANIFICAÇÃO - EPP,** inscrita no CNPJ n.º **03.427.158/0001-30** vencedora, com valor global de **R$ 81.956,00** (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Campina do Simão - PR, onze dias de setembro de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:611AAD10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 35/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 35/2018-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85** vencedora, com valor global de **R$ 1.471.980,00** (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

Campina do Simão - PR, onze dias de setembro de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0F261986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 71/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018-PMCS
CONTRATO 71/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2693, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Cezar Kasczuk**.

VALOR: R$ 1.471.980,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2019.
DATA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8902FCCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO DO TENENTE – PARANÁ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 862/2015, que trata da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Fluxo Geral de Manifestação e Atendimento de Violência contra Criança e Adolescente Conforme Artigo 4º da Lei 13.431 de 04 de abril de 2017, visando e Escuta Especializada.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Campo do Tenente-PR, em 10 de setembro de 2018.

ALCIDENICE QUEGE
Vice –Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:28B52A88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241/2018

Reduz Gratificação do artigo 46 da LC nº 006/2012 da servidora PATRICIA VERGINIA NAPOLEÃO CRESCENCIO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O memorando SESAU nº 471/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - **Retira a Gratificação do art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012** da servidora **PATRICIA VERGINIA NAPOLEÃO CRESCENCIO,** matrícula n.º 1308, a partir de 01/09/2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de setembro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Aparecida Schuster
Código Identificador:D5B399CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240/2018

Retira Função Gratificada de simbologia FG-7, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
Memorando 471/2018 SESAU

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FG-7, da servidora, **ODETE ANTUNES DE SÁ**, matrícula nº 1493, a partir de 01/09/2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de setembro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Aparecida Schuster
Código Identificador:2604E06D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239/2018

Reduz Gratificação do artigo 46 da LC nº 006/2012 da servidora FABIANE TOKARSKI na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O memorando SESAU nº 471/2018.

D E C R E T A
Art. 1º - **Retira a Gratificação do art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012** da servidora **FABIANE TOKARSKI,** matrícula n.º 90478, a partir de 01/09/2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de setembro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Aparecida Schuster
Código Identificador:6470CC30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242/2018

Nomeia JESSIKA APARECIDA MARIANO VILELA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O contido no memorando nº 230/2017 – SAS.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 12 de setembro de 2018, **JESSIKA APARECIDA MARIANO VILELA,** portadora do R.G. 102413679 SESP/PR, CPF 083.761.019-27, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, símbolo CCT, na SAS, pelo período de 10 dias corridos.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de setembro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Aparecida Schuster
Código Identificador:84F26D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DA 2º REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

AVISO DA 2º REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Magro – PR, através da comissão permanente de pregão – eletrônico e presencial, designada pelo decreto 89/2018 torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 que vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, devido correções no termo de referencia e na pesquisa de preços de mercado. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos básicos, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/09/2018 às 09h00min (horário de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, "aba" - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 10 de Setembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Ana Paula Aparecida Schuster
Código Identificador:01A74587

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PRO-POSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ÀS MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), E ITENS PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de veículos de passeio 0 km, veículo de transporte sanitário 0 Km, geladeira, bebedouro e arquivo de aço, conforme proposta de aquisição de equipamento permanente/material permanente n° 10325.293000/1180-01 do Ministério da Saúde.

Ao DÉCIMO PRIMEIRO dia do mês de SETEMBRO do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, horário oficial de Brasília, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e equipe de apoio Jonathan Alexander Maestrelli Nunes e Enoque Santos, designados pelo decreto 89/2018, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
LUSON VEICULO LTDA	78.453.669/0001-26	*Sidney Neves Marques*	1.617.507-2	LTDA
CWR COMERCIO LTDA	10.524.956/0001-46	*Willian Lenom Stadler*	8.013.681-1	LTDA
JSA MERCANTIL LTDA	28.845.616/0001-82	*Jonathan Vinicius de Barros*	9.737.805-3	LTDA
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	30.430.510/0001-60	*Leandro da Silva*	1.04552369-1	EPP
C. SILVERIO SIMAO EIRELI ME	08.490.629/0001-79	*Douglas Willian Santana*	9.304332-4	ME
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	05.035.532/0004-20	*Guilherme Muller*	7.272.943-9	LTDA

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.
No Ato do credenciamento da empresa **CWR COMERCIO LTDA,** foi constatado que a mesma não apresentou a declaração de microempresa assinada pelo contador, desta forma, fica desabilitada da participação dos lotes exclusivos para microempresa. Conforme item 5.10 do edital. Como a empresa iria cotar somente os itens 01,02,03 o credenciado pela empresa retirou-se da sessão as 10h03min.
No Ato do credenciamento da empresa **JSA MERCANTIL LTDA,** foi constatado que a mesma não apresentou a declaração de microempresa assinada pelo contador, desta forma, fica impossibilitada de gozar dos benefícios de microempresa. Conforme item 5.10 do edital.
Em ato contínuo, os envelopes de proposta e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. Os valores iniciais e finais seguem no mapa em anexo. Desta forma verificou-se que as melhores propostas após a Fase de lances foram das seguintes licitantes conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº DO ITEM.	VALOR R$
C. SILVERIO SIMAO EIRELI ME	01	R$ 474,00
C. SILVERIO SIMAO EIRELI ME	02	R$ 735,00
	03	DESERTO
JSA MERCANTIL LTDA	04	R$ 42.700,00
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	05	R$ 177.900,00

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes **CLASSIFICADAS** que após examinado quanto a sua conformidade, formam consideradas pelo Pregoeiro e equipe de apoio **HABILITADAS e VENCEDORAS DO CERTAME** as seguintes empresas:

EMPRESA	Nº DO ITEM.
C. SILVERIO SIMAO EIRELI ME	01
C. SILVERIO SIMAO EIRELI ME	02
DESERTO	03
JSA MERCANTIL LTDA	04
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	05

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.
Tendo sido franqueado o uso da palavra aos licitantes presentes para quaisquer comentários, os mesmos nada deram a constar em ata.
Consoante a isso, deu-se por encerrada a sessão pública, às **11h29min**, da qual eu, Marcos Roberto Barreto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	*Marcos Roberto Barreto*	
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander*	
	Maestrelli Nunes	
Equipe de Apoio	*Enoque Santos*	
LUSON VEICULO LTDA	*Sidney Neves Marques*	
CWR COMERCIO LTDA	*Willian Lenom Stadler*	*Ausentou-se da sessão as 10h03min.*
JSA MERCANTIL LTDA	*Jonathan Vinicius de Barros*	
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	*Leandro da Silva*	
C. SILVERIO SIMAO EIRELI ME	*Douglas Willian Santana*	
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	*Guilherme Muller*	

Publicado por:
Ana Paula Aparecida Schuster
Código Identificador:C0AC728B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2018 a realizar-se no dia 28 de setembro de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR, onde serão abordados os temas a seguir:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO 2018 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
Prestação de Contas da Educação;
Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012);
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Município de Candói, em 06 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:76CC09D5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

Pregão Presencial nº. 090/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E GRAXAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 25 de setembro de 2018.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou pelo e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, em 10 de setembro de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:4CEE6964

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 42/2018 DATA: 11/09/2018

SÚMULA: Autoriza os vereadores Carlos Eduardo Santos e Gilmar Antônio Roman a se deslocarem até a cidade de Umuarama – PR, nos dias 12 e 13 de setembro de 2018, para participarem do curso "Planejamento e Preparação de Licitação de Obras Públicas", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Carlos Eduardo Santos e Gilmar Antônio Roman a se deslocarem até a cidade de Umuarama – PR, nos dias 12 e 13 de setembro de 2018, para participarem do curso "Planejamento e Preparação de Licitação de Obras Públicas", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4° *Caput* da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 11 de setembro de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:B9B3C69E

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 200/2018

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO N° 122/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, com base no art.49 da Lei 8.666/93 e súmulas 346 e 473 do STF, decreta:
Art.1º Fica ANULADO o processo licitatório na modalidade de Pregão n° 122/2018, bem como seu respectivo Edital, com fundamento no art.49 da Lei 8.666/93 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º Proceda-se as baixas de estilo.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 10 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5AC876FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 862/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, às Servidoras Municipais abaixo relacionadas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 30 de Agosto de 2018, para participarem dos Grupos de Trabalho em "Matemática, Fundamentos do Currículo Básico, Geografia, Educação Infantil, Ciências da Natureza", na AMOP, em Cascavel - Pr.

- Cristiane Teresinha da Cas Lorenzetti
- Kelim Cristina Hubner Bittencourt
- Diana Antunes Moreira
- Ivonete Dal Bosco Beviláqua
- Silvana Pereira Ribas Neves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:02522F49

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 863/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 31 de Agosto de 2018, conduzir os Alunos da APAE no Ginásio de Esportes Ciro Nardi, para treinamentos para a XXI Olimpíada Estadual das APAES.

- Julio Bellon Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:E99FAA37

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 864/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (Quatro) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 06, 14, 21 e 28 de Setembro de 2018, para retirar e conduzir documentação do Setor de Identificação.

- Rosangela Cristina Capeleti Sedovski Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:02F015EB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 865/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS,** ao Servidor Municipal, Sr Odair Francisco Farina, atendendo o Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, nos dias 02 e 03 de Setembro de 2018, com a finalidade de acompanhar o Sr Prefeito Municipal para Receber Veiculo da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:C8C100A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 866/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 31 de Agosto de 2018, para realizar a retirada de Medicamentos junto à 10ª Regional de Saúde.

Renata Soares da Silva Farmacêutica
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:CD846B50

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 867/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (Quatro) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 07, 21 e 31 de Agosto de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Cleide Josete Hubner Storch Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:94809A08

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 868/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 05, 11, 17, 19 e 29 de Agosto de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Barbara Marca Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:C48CE01B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 869/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 10 (Dez) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal, Sra Nelsi Alves Teixeira, de forma reduzida, conforme o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 03, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de Agosto de 2018, para acompanhar pacientes do Município consultas médicas e procedimentos cirúrgicos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:C4C3B616

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 870/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 23, 25, 28 e 30 de Agosto de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Adriane Scapini Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:F64F67B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 871/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 08, 15 e 20 de Setembro de 2018, com a finalidade de acompanhar pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.
Servidor Cargo
-Danielli Duarte Bianco Agente de Serviços Públicos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:BB414D59

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 872/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 06 (Seis) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, nos dias 03, 06, 08, 20, 23 e 27 de Agosto de 2018, acompanhar pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.

- Paulo José Beppler Agente de Serviços Públicos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:FBDC6B75

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 873/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 07 (Sete) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal Odair Francisco Farina, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 02, 09, 16, 20, 23, 27 e 28 de Agosto de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do Município para realização de exames e consultas médicas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:FFD01753

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 874/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 22 (Vinte e Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de Agosto de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdeir Adão de Carvalho Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:03A111CA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 875/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 20 (Vinte) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Agosto de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdemar Savela Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:4E975561

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 876/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 15 (Quinze) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 31 de Agosto de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdomiro Correia de Mello Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:8CCC0A52

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 877/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 23 (Vinte e Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Agosto de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Raimundo Estevan de Medeiros Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:B3877D00

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 878/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 26 (Vinte e Seis) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 31 de Agosto de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Aparecido do Carmo de Assis Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:C4A8DF08

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 879/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 23 (Vinte e Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de Agosto de 2018, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Osmar Geraldo da Silva Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:6C733A1D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 880/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 24 (Vinte e Quatro) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 Agosto de 2018, com a finalidade

de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

- Valdecir Dickel Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:C16FA9D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 881/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA**, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 31 de Agosto de 2018, para resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:97053D58

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 882/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS**, sendo **01 (Uma)** normal, e **Outra** de forma reduzida, conforme Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, em virtude de Viagem à Londrina – PR, nos dias 03 e 04 de Setembro de 2018, para participar de Congresso Técnico Fase Final dos Jogos Abertos do Paraná.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:A37DB163

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 883/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Marechal Cândido Rondon – PR, no dia 01 de Setembro de 2018, conduzir a Equipe de Veteranos para participar de um amistoso.

- Julio Carlos Bellon Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:3CC8D974

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 180/2017.

REF: INEXIGIBILIDADE N. º 059/2017.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 005/2017.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* e de outro lado a empresa ***MARCOS ANTÔNIO VIEIRA - ME***, sita à Av. Iguaçu, s/n, Quadra 01, Lote 05, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 15.136.601/0001-01, neste ato representada legalmente por seu Titular Sr. *MARCOS ANTÔNIO VIEIRA* portador do CPF sob n. º 001.362.889-52. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência Contratual, para mais 08 (oito) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 15 de maio de 2017 e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 14 de maio de 2019, a partir de seu vencimento (15.09.2018), e em consequência soma-se aos valores dantes contratados o total de R$ 34.270,00 (trinta e quatro mil duzentos e setenta reais), resultantes das prorrogações.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO VIEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:3010FA1A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 183/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 517/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***GILMAR VARGAS - PNEUS - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Dallabrida, 118, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 14.919.248/0002-46, neste ato representada legalmente por *GILMAR VARGAS*, portador do CPF sob n. º 581.054.769-91. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 29 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme a prestação de serviços de recapagens, vulcanizações e consertos de pneus, para a manutenção e conservação da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 201.230,00 (duzentos e um mil duzentos e trinta reais), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

GILMAR VARGAS – PNEUS - EPP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:DAC189E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 897/2018 DATA: 11-09-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º- Revogar, a partir de 08 de setembro de 2018, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria nº 860/2018 de 05/09/2018, à servidora pública **Angélica Maria Candido da Silva**, matrícula funcional n.º 123558/1, ocupante do cargo de Agente de Administração.

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 11 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:6278FB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 141/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 409/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITLAR LTDA - ME,*** sita à Rua Fortaleza, 2940, Bairro Recanto Tropical, em Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 07.182.820/0001-90, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *ALISSON EDSON MOREIRA*, portador do CPF sob n. º 052.116.509-13. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 03 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CASMORE COM. EQUIP. ODONTO HOSP. LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7DF2FC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATOS

PORTARIA N. º 896/2018 de 11.09.2018

O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n. º 117/2018 de 22.08.2018, destinado a contratação de empresa(s) para a aquisição de material de consumo hospitalar, para a manutenção do centro de saúde e mini postos deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência n. º 10484/2018, Anexo I deste edital. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedoras as empresas: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP com os lotes n. º 03, 04, 10, 11, 20, 22, 25, 32, 44 no valor de R$ 110.264,00 - FERNAMED LTDA - EPP com o lote n. º 02 no valor de R$ 173.260,00 – DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP com os lotes n. º 15 e 38 no valor de R$ 47.657,00 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA com os lotes n. º 08, 19 e 29 no valor de R$ 35.900,00 - ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA com os lotes n. º 14, 23, 34 e 36 no valor de R$ 66.565,00 - RINALDI & COGO LTDA - EPP com os lotes n. º 30, 33, 37, 39 e 40 no valor de R$ 59.509,00 - PHARMED DIST. DE PROD. HOSP. LTDA com os lotes n. º 01, 12, 13, 24, 28 e 43 no valor de R$ 28.765,00 - DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME com os lotes n.º 05, 16, 18, 21, 26, 31, 35 e 41 no valor de R$ 41.135,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 563.055,00 (quinhentos e sessenta e três mil e cinquenta e cinco reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.
Ademar Mantovani
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS N. º 369/2018 a 376/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 117/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP, FERNAMED LTDA – EPP, DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA, RINALDI & COGO LTDA – EPP, PHARMED DIST. DE PROD. HOSP. LTDA e DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar, para a manutenção do centro de saúde e mini postos deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência n. º 10484/2018, Anexo I deste edital.
VALOR: R$ 563.055,00 (quinhentos e sessenta e três mil e cinquenta e cinco reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: **Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.**
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:
13.01.2.170.3.3.90.30.20.00.00.00-543/2018
13.01.2.170.3.3.90.30.22.00.00.00-543/2018
13.01.2.170.3.3.90.30.36.00.00.00-543/2018
13.01.2.170.3.3.90.30.22.00.00.00-544/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5A4A8EFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – MAIOR OFERTA
PROCESSO INTERNO Nº 167/2018

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 061/2018 – Maior Oferta,** realizado no dia 31 de agosto de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando a ***contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Carlópolis- PR, sem ônus para a contratante***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ Nº 60.701.190/0001-04,** por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Item	Descrição	Maior Oferta (R$)
01	Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Carlópolis- PR, sem ônus para a contratante.	**296.000,00**

Carlópolis, 10 de setembro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2694D5DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do Credenciamento nº 002/2018, através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/ 2018, objetivando o Credenciamento de pessoas no âmbito jurídico para prestação de serviços médicos destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, onde se credenciaram na respectiva ordem as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	Data e Horário de Protocolo
01º	M. EDUARDA SALLES IMAGAWA SAID – CLÍNICA MÉDICA CNPJ Nº 27.584.607/0001-12 Profissional Credenciada: Maria Eduarda Salles Imagawa CRM 37.359	27/08/2018 às 13h58min
02º	EL SHADAI PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ Nº 15.648.430/0001-06 Profissionais credenciadas: - Bruna Canhoto Carula CRM 40.257 - Elouise Zwirtes Frare CRM 40.301	27/08/2018 às 16h30min
03º	R. SZUPARISRS SIMÕES SERVIÇOS MÉDICOS – ME CNPJ Nº 28.670.752/0001-89 Profissional Credenciada: - Renata Szuparits Simões CRM 38.390	28/08/2018 às 16h44min
04º	CLINICA VIPMED – SERVIÇOS SAÚDE LTDA LTDA CNPJ Nº 22.812.159/0001-43 Profissional Credenciado: - Flávio Dantas Ferreira Canário CRM 5053	06/09/2018 às 15h11min

As empresas credenciadas serão convocadas conforme a disponibilidade de vagas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais exigências constantes no Termo de Referência do Edital de Credenciamento 002/2018.

Carlópolis, 11 de setembro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4D4E627E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

OBJETO – Credenciamento de pessoas no âmbito jurídico para prestação de serviços de profissionais de enfermagem visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO
Data de Início: 13 de setembro de 2.018.
Data de Encerramento: 28 de setembro de 2018.
Horário: Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Carlópolis/PR.
Classificação Final: 01 de Outubro as 08:00.

A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações, Rua Benedito Salles nº 1.060 – Andar Superior, no horário comercial, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone: (43) 3566-1291 – Ramais 211 e 207 – E-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br, e pelo site www.carlopolis.pr.gov.br – Link: Processos Licitatórios.

Carlópolis, 11 de setembro de 2018.

Publique-se

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8DE7D9D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018
PROCESSO INTERNO Nº 129/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73**
Objeto: A possível contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e impressora de grande formato, para o Departamento de Obras do Município a fim de modernizar, agilizar e suprir as necessidades do referido Departamento
Vigência: 11/09/2018 a 10/09/2019
Valor*:* **R$ 11.949,00 (Onze mil, novecentos e quarenta e nove Reais)**
Data de Assinatura: 11/09/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 11 de setembro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:CD1AE055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018
PROCESSO INTERNO Nº 129/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME - CNPJ Nº 07.703.592/0001-57**
Objeto: A possível contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e impressora de grande formato, para o Departamento de Obras do Município a fim de modernizar, agilizar e suprir as necessidades do referido Departamento
Vigência: 11/09/2018 a 10/09/2019
Valor*:* **R$ 3.588,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e oito Reais)**
Data de Assinatura: 11/09/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 11 de setembro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B2DBF3C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

SUMULA: Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016 do Poder Executivo Municipal de Catanduvas-Paraná.

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná APROVARAM, e o Presidente da Câmara Municipal Alcidino Pedro Soares, PROMULGA o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 º - Fica por força do presente, aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2016 e os Fundos contábeis a ele vinculados, de conformidade com o exposto no **Acórdão Nº 134/2018** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2 º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

ALCIDINO PEDRO SOARES
Presidente

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:7AA08F30

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 139/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.451.1500.3.006	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	R$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.451.1500.3.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	R$ 4.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 11 de Setembro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:2EFB1A43

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 140/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1004	R$ 17.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR,11 de Setembro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:557669D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2018 - ID Nº 14918

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2018 - ID Nº 14918
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018
CONCORRÊNCIA Nº 06/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: SAMUEL THOMAZ MARTINS CHICUTA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE COM 324,00 M2 DE ÁREA TOTAL, NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, EM ATENDIMENTO AO PROJETO Nº 35 - SEDU 2017 PARANACIDADE.
VALOR GLOBAL: R$ 70.900,00 (Setenta Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8DA4446C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018 - ID Nº 15018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018 - ID Nº 15018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
OBJETO: Contratação da CONCESSIONÁRIA, para arrecadar a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, doravante denominada CIP, para o município, nos termos estabelecidos na Lei Municipal n.º 1863/2002, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8F38FB27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018 - ID Nº 15118

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018 - ID Nº 15118
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: RHOBI SAÚDE ANMAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INJETAVEL DE USO INTRATESTICULAR PARA ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA DE CÃES.
VALOR GLOBAL: R$ 7.725,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:1E1C8CD5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018 - ID Nº 15218

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018 - ID Nº 15218
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: SLK PANDA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCHIP E LEITOR DE MICROCHIP, PARA CONTROLE DE CASTRAÇÃO QUÍMICA DE CÃES MACHO, VISANDO O CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL EM NOSSO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (Seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:0F92BEB2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2018

PORTARIA Nº 051/2018

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Revogar parcialmente a portaria nº 037/2018, de 24 de maio de 2018, que designa servidores para compor Comissão Especial de Concurso Público, no tocante à substituição de um membro.

Artigo 2° - A comissão será composta pelos membros a seguir nominados:

- BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO Rg. n° 10.016.194-0
- CLEUSA APARECIDA FANHANI Rg. nº 3.325.302-8
- MELQUIADES TAVIAN JUNIOR Rg. nº 7.712.285-0
- SUSANA MARCILIA PELEGRINO Rg. nº 7.079.279-6
- VILMA RUFINO DE ALMEIDA Rg. nº 4.562.908-2

Artigo 3° - Referida comissão será presidida pelo servidor **MELQUIADES TAVIAN JUNIOR.**

Centenário do Sul, 11 de setembro de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:8739004A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2018

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Centenário do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.464/2010.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar, após alterações da execução financeira no Sistema SIFF, em sessão plenária realizada dia 11/09/2018, a Prestação de Contas do segundo semestre de 2017 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III - FEAS, referente ao período de Julho a Dezembro de 2017.

ARTIGO 2º - Aprovar, após alterações da execução financeira no Sistema SIFF, em sessão plenária realizada dia 11/09/2018, a Prestação de Contas do segundo semestre de 2017 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III – FNAS PAEFI REGIONALIZADO, referente ao período de Julho a Dezembro de 2017.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11 de Setembro de 2018.

RAQUEL APARECIDA DE S. SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:24991A27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 16/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 16/2018

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Centenário do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.464/2010.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar, após alterações da execução financeira no Sistema SIFF, em sessão plenária realizada dia 11/09/2018, a Prestação de Contas do segundo semestre de 2017 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao período de Julho a Dezembro de 2017.
ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11 de Setembro de 2018.

RAQUEL APARECIDA DE S. SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:CF40473F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 152/2018. : CONSTITUI NOVA COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

ART.1º - Fica Constituída a nova Comissão de Coordenação do Plano Municipal de Educação, composta pelos membros abaixo relacionados.
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Mislaine Cristina Marche – CPF – 017.534.129-00
Coordenadora responsável pelo Plano Municipal de Educação:
Angela Maria hilman – CPF – 061.579.219-78
Representante do Conselho Municipal de Educação:
Rosemari Raab Rocha – CPF – 504.403.538-34
Repres. Do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte:
Rita Fernandes – CPF – 028.046.069-45
Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Fabiana de Moura e Costa – CPF – 018.937.529-92
Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Mirtes Muller Vaz – CPF -732.217.839-49
Representante do Poder Legislativo
Andreia Cristina Bestel – CPF- 015.049.449-17
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 146/2017.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 10 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:03DC592C

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 153/2018.CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 07/2002, 061/2008 E 068/2017

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
ART.1º - Fica Constituída a Comissão encarregada de realizar alterações, adequações e atualizações necessárias nas Leis Municipais nº 07/2002, 061/2008 e 068/2017 conforme necessidades das ações do Meio Ambiente em nosso Município.

Representante do COMDEMA:
Newton Sponholz
Representante do CEDEA:
Laura de Jesus de Moura e Costa
Representantes do Poder Legislativo:
Jonas Carlos Dias
Andreia C. Bestel de Moura e Costa
Representante da Procuradoria Geral do Município:
Fernando Von Der Osten
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Adriana Chaves da Silva
Representante do CRAS:
Orlanda Therezinha Martins Bueno
Representante da SANEPAR
Alex Tolari
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Priscila Marconato de Bonfim
Representantes do Departamento de Meio Ambiente:
Paulo Sérgio de Melo
Joselaine de Lourdes Raab de Almeida
Carlos Jorge de Oliveira Fernandes Moreira
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 10 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9BC17658

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Cerro Azul, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os munícipes para apresentação em Audiência Pública, onde apresentara o relatório detalhado da área de Saúde, contendo: o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 2º Quadrimestre de 2018, conforme previsto no art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Cerro Azul, situada na Praça Monsenhor Celso nº 29, no dia 28 de setembro de 2018 as 14h00min.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2018.

ALCICLÉIA DA GUIA JAQUETTI
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº05/2017

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:31A8AECD

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 270/2018. REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
ART. 1º - **REMANEJAR** a partir de **03(três) de setembro** do ano em curso**,** para a Secretaria Municipal de GOVERNO o Funcionário Público Municipal, Senhor JOSE DEPETRIS CPF nº 380.587.909-15 RG nº 2064155 ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 03 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:4AFCD236

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 271/2018. SUMULA: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DE ASSUNTOS ATINENTES AO REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 003/2002 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Patrik Magari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso II, do art.93, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
ART. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais efetivos e estáveis ELIEL BESTEL, JOAO ALCEU BASSETTI, LEA SILVA SANTOS, VINICIO OBLADEN E REGINA CELI LOPES GOLINELLI, para integrarem a comissão Permanente para tratar de assuntos atinentes ao Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Município de Cerro Azul nos termos da Lei Municipal nº 003/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
ART. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior elegerá em votação aberta na primeira reunião dentre seus membros um Presidente e um secretário, ambos para mandatos de 02(dois) anos, sendo que após, será realizada nova votação aberta para escolha do novo Presidente e Secretario, sendo permitida a reeleição para mais um mandato de igual período.
ART. 3º - Os assuntos tratados serão deliberados em conjunto prevalecendo o entendimento de sua maioria, caso ocorra empate o Presidente da Comissão permanente proferirá voto de desempate.
ART. 4º - Cabe ao Presidente convocar as reuniões e presidi-las, convocar a participação a estas do corpo técnico da Administração Municipal quando for conveniente, oficiar órgãos da Administração Municipal sobre assuntos relacionados aos servidores Públicos Municipais e coordenar todos os trabalhos da Comissão permanente.
ART. 5º - Cabe ao Secretario substituir o Presidente em sua justificada ausência, realizar os apontamentos das reuniões, organizar as pautas das reuniões e auxiliar o Presidente e demais membros nos trabalhos quando se fizer necessário.
ART. 6º - A Comissão permanente poderá convocar o corpo técnico da Administração Pública Municipal para prestarem pareceres técnicos ou para participar das reuniões da mesma forma poderão convocar os Secretários Municipais, os Diretores de Departamentos, os chefes de Divisão ou qualquer outro servidor efetivo ou não, ainda que em cargo de confiança, para prestarem esclarecimentos ou fornecerem documentos, sem prejuízos a outras providencias que se façam necessárias.
ART. 7º - A Comissão permanente poderá diligenciar suas tarefas com autonomia e liberdade para buscar fatos e fundamentos que

possam elucidar o caso em apreço, exigindo documentos, atestados médicos, exames receituários médicos, laudos, entre outros, solicitar esclarecimentos ao próprio servidor interessado, a seus colegas e superiores, requisitar pericias, dirigir-se ao local de trabalho, verificar registro de frequência, devendo para tanto possuir acesso as informações funcionais dos servidores, sempre contando com a colaboração da chefia imediata e sem a necessidade de outra autorização.

ART. 8º - Nas questões que envolvam o regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Município de Cerro Azul a comissão permanente possuirá caráter consultivo e deliberativo no âmbito da Administração Municipal, ressalvados os casos em que a Legislação prevê atuação de autoridade especifica.

ART. 9º - Os integrantes da Comissão permanente gozam de presunção de idoneidade moral, imparcialidade e fé pública, seus atos e atribuições terão igual presunção.

ART. 10º - Os integrantes da Comissão permanente exercerão suas atribuições cumulativamente com as funções normalmente exercidas no Âmbito da Administração Municipal, sem que isso gere direito a qualquer tipo de remuneração ou vantagem adicional, apenas o reconhecimento pelos importantes trabalhos prestados ao Município.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 04 de setembro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:02DD8D9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DESPACHO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVO PROCESSO APURATÓRIO Nº 10/2017

EXTRATO DE DESPACHO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVO
PROCESSO APURATÓRIO Nº 10/2017

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 015/2018 | Pregão Presencial nº 0036/2018
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços Nº 057/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Pato Branco - PR, 11 de setembro de 2018.

O Presidente da Comissão Processante, através do Setor de Licitação, Contratos e Credenciamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Res. 086/2017, e fundamentada na Res. 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93 e após análise detalhada do processo em epígrafe, adoto, como razões de relatar, fundamentar e decidir:

Decide-se por, **RATIFICAR** a decisão proferida em 14 de agosto de 2018, aplicando a penalidade "**RESCISÃO DO CONTRATO** com efeitos a partir de 12 de outubro de 2018", "**SUSPENSÃO**" de contratar com esta Administração por 02 anos e "**MULTA**" no valor de **R$ 1.500,00**, à empresa **LAV MED LAVANDERIA HOSPITLAR LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 08.273.251/0001-51**, com fulcro na Cláusula Décima Primeira item "11.1.2" e na Cláusula Décima Segunda item "12.1.2", "12.1.4" do Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2018 pela inexecução das obrigações impostas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2018;

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente - CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4F9B8045

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 056/2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 056/2018
CONTRATADA: COVOLAN E GABRIEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 056/2018, celebrado em 05 de março de 2018.
Data:11 /09/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 258/2016
CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DO SUDOESTE LTDA
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 258/2016, celebrado em 13 de dezembro de 2016.

Pato Branco,11 de setembro de 2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:24217ED4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 166/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Maxorgani Segurança Privada Ltda.
Valor.....: 484.248,96 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 05/09/2018 Término: 05/09/2019
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2018
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 HORAS DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:88EF9C42

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 167/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Regis Comercio de Brinquedos Ltda.
Valor.....: 7.703,50 (sete mil setecentos e três reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 20/08/2018 Término: 20/08/2019
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 20/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CBC7C268

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 168/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Elo Textil Ltda.- EPP
Valor.....: 9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 20/08/2018 Término: 20/08/2019
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 20/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4BEC9F56

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 169/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Andre Antonio Sabino ME
Valor.....: 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 20/08/2018 Término: 20/08/2019
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 20/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA ATENDENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2EBAF457

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 170/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clínica Radiológica do Sudoeste Ltda.
Valor.....: 633.060,00 (seiscentos e trinta e três mil e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 25/09/2018 Término: 25/11/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS D RAIOS X)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F7284C85

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 171/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor.....: 33.609,50 (trinta e três mil seiscentos e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 21/09/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÍGICOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F3EC146B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 172/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
Valor.....: 547.766,20 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 21/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5BDB07FA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 173/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 22.510,00 (vinte e dois mil quinhentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 21/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5F37299B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 174/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: DENTAL OESTE EIRELI EPP
Valor.....: 99.909,10 (noventa e nove mil novecentos e nove reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 21/09/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E06F459F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 175/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP
Valor.....: 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 21/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8679844B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 176/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda. -
Valor.....: 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 21/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:50B243AC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 177/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.
Valor.....: 407.895,40 (quatrocentos e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 21/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AB31245F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 178/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Pollo Hospitalares Ltda. - EPP
Valor.....: 22.289,60 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e
sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 21/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3BACADD6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 179/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Possatto & Marcello Ltda. - ME
Valor.....: 301.874,30 (trezentos e um mil oitocentos e setenta e quatro
reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 21/08/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9F926387

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 182/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: LAUREN CAROLINE OLIVEIRA FREITAS
Valor.....: 392.262,00 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 30/08/2018 Término: 30/09/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 23/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR), CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, DESTINADOS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Pato Branco, 11 de Setembro de 2018

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:31F842F2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 124/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Laboratório de Analises Clinicas Celli Ltda.
Valor.....: 3.088.402,80 (três milhões oitenta e oito mil quatrocentos e
dois reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 11/08/2018 Término: 10/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9675F825

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 140/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Laboratório Aldes de Analises Clinicas Ltda (Filia
Valor.....: 690.127,68 (seiscentos e noventa mil cento e vinte e sete
reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2018 Término: 18/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:888AAB96

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 136/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CLIPE -Clinica G.da C. e Ad.,N.,Peur.,H.e Cir.Ltda
Valor.....: 361.389,60 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/08/2018 Término: 15/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:123D4248

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 138/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda - EPP
Valor.....: 17.601,60 (dezessete mil seiscentos e um reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2018 Término: 18/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 63/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CB7F1422

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 131/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica Médica Vasco Ltda
Valor.....: 741.928,80 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 15/08/2018 Término: 14/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 56/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:03BC1541

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CNTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 141/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: João Michels Freire Laboratório de Análises Clinic
Valor.....: 609.159,48 (seiscentos e nove mil cento e cinqüenta e nove
reais e quarenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2018 Término: 18/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL-

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7C405593

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 146/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Platano Laboratorios SS (GRAM)
Valor.....: 679.194,00 (seiscentos e setenta e nove mil cento e noventa
e quatro reais)
Vigência.....: Início: 23/08/2018 Término: 22/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 71/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E476422B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 137/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clínica Médica São João Ltda.
Valor.....: 29.446,56 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e seis
reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2018 Término: 18/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 62/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0CDE34B1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 129/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Reabilitar Clinicas Integradas Ltda
Valor.....: 138.903,60 (cento e trinta e oito mil novecentos e três reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 12/08/2018 Término: 11/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 55/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1A07E22D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 004/2018 - Contrato Nº: 119/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Hospital da Visão de Pato Branco
Valor.....: 782.963,64 (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 03/08/2018 Término: 03/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B4085737

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 149/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Pasin e Pasin Diagnósticos por Imagem Ltda
Valor.....: 12.261.213,00 (doze milhões duzentos e sessenta e um mil duzentos e treze reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2018 Término: 25/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 74/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5217B9BB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 135/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA
Valor.....: 1.036.800,00 (um milhão trinta e seis mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 16/08/2018 Término: 15/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 60/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:FE155712

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 144/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS
LTDA.
Valor.....: 663.985,42 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 23/08/2018 Término: 22/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8F282E69

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 143/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Laboratorio Policlinica Pato Branco Ltda
Valor.....: 800.877,72 (oitocentos mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 23/08/2018 Término: 22/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:81A7E484

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 163/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA -
Valor.....: 21.295,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 02/09/2018 Término: 01/11/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 87/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0A5B31E3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 160/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Príscila de Cassia Silva Haas ME
Valor.....: 12.101,40 (doze mil cento e um reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 17/08/2018 Término: 30/10/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:227FF54C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 005/2018 - Contrato Nº: 177/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 17/08/2018 Término: 19/11/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:86646A59

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 118/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.
Valor.....: 13.409,10 (treze mil quatrocentos e nove reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 25/08/2018 Término: 02/10/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENTO LENTES E ARMAÇÕES.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DDA0A8E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 151/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
Valor.....: 1.409,88 (um mil quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 17/08/2018 Término: 23/10/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2017
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (13)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTÊNCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.
Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 151/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
Valor.....: 7.631,88 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 24/08/2018 Término: 23/10/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTÊNCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:39B3E10B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 163/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA -
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 21/08/2018 Término: 01/11/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 87/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:992D2955

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 004/2018 - Contrato Nº: 155/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clínica do Aparelho Digestivo de Pato Branco Ltda.
Valor.....: 627.059,40 (seiscentos e vinte e sete mil e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 26/08/2018 Término: 25/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 79/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8133D4E9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 153/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Neuroclínicas Dr. Paulo de Souza Junior Ltda.
Valor.....: 123.211,20 (cento e vinte e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 26/08/2018 Término: 25/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 76/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4761C929

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 154/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: FISIODONTO CLINICA DE FISIOT. E ODONTOLO LTDA
Valor.....: 71.043,60 (setenta e um mil e quarenta e três reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 26/08/2018 Término: 25/10/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 78/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:381D02BA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 145/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: João Michels Freire & CIA LTDA - EPP (Filial nº4)
Valor.....: 848.902,08 (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e dois reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 26/08/2018 Término: 25/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8D8D5B72

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 150/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Uniclínicas Pato Branco Ltda - ME
Valor.....: 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 24/08/2018 Término: 24/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 75/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DF35AB1A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 136/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLIPE -Clinica G.da C. e Ad.,N.,Peur.,H.e Cir.Ltda
Valor.....: 23.538,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta e oito reais)
Vigência.....: Início: 25/08/2018 Término: 24/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5D3946E3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 009/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clínica de Saúde Mental Dr. Fernando Azambuja Ltda
Valor.....: 16.811,52 (dezesseis mil oitocentos e onze reais e cinqüenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 24/08/2018 Término: 01/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (32)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para atendimento médico com atenção a psiquiatria.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BA505282

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 156/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clinica de Diagnostico por Imagem S/C Ltda
Valor.....: 2.511.216,00 (dois milhões quinhentos e onze mil duzentos
e dezesseis reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2018 Término: 24/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 80/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2EB1FC4A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 148/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Platano Laboratorios SS (MATRIZ)
Valor.....: 848.241,72 (oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 26/08/2018 Término: 25/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 73/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clinicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9D1EE66C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 166/2018
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Maxorgani Segurança Privada Ltda.
Valor.....: 112.746,00 (cento e doze mil setecentos e quarenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 27/08/2018 Término: 05/09/2019
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 HORAS DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E7DC4E42

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 169/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: E R IMAGENS E DIAGNOSTICO LTDA
Valor.....: 394.768,80 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 12/09/2018 Término: 11/11/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 93/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:90190207

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.....: 177.003,84 (cento e setenta e sete mil e três reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 06/09/2018 Término: 05/11/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3E67D9C9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 005/2018 - Contrato Nº: 162/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Marcio Antonio dos Santos & cia Ltda
Valor.....: 520.110,60 (quinhentos e vinte mil cento e dez reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2018 Término: 31/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 86/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BF648C2C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 159/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CEOT-Clinica Espc. em Ort. Traum. S/C Ltda
Valor.....: 296.902,80 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e dois reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 31/08/2018 Término: 30/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 83/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EA658838

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 157/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CRD - Centro Regional de Diagnósticos S. A
Valor.....: 490.062,60 (quatrocentos e noventa mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 31/08/2018 Término: 30/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 81/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8F79927E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 158/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: PHD - Labor. de Pat. Hum. Diagnóstica do Sudoeste
Valor.....: 771.900,00 (setecentos e setenta e um mil e novecentos reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2018 Término: 30/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 82/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:790DBFE6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 166/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Cleyce Elizandra Matos Bordignon-Cl. Fon.,Nut.,Psi
Valor.....: 10.618.181,40 (dez milhões seiscentos e dezoito mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 05/09/2018 Término: 04/11/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B8F56C53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 160/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Príscila de Cassia Silva Haas ME
Valor.....: 48.405,60 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 31/08/2018 Término: 30/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9444CD12

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 004/2018 - Contrato Nº: 161/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos Ltda
Valor.....: 799.814,04 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2018 Término: 31/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:FEDE43FD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 165/2017
Contratante..: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: João Michels Freire & CIA LTDA - EPP (Filial nº 3)
Valor.....: 864.493,32 (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 02/09/2018 Término: 01/11/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 89/2017
Recursos.....: Dotação:
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)
Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Pato Branco, 11 de Setembro de 2018

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4E7FA1CE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 048/2018

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 048/2018

Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:
CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;
CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para as quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.
Art. 2º. O (A) candidato (a) convocado (a), relacionado (a) no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **15** (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.
Art. 3º. Para fins de admissão, o (a) convocado (a), no ato do comparecimento deverá apresentar:
I – Uma (01) foto 3x4 atual;
II – Cópia da cédula de Identidade;
III – Cópia do CPF;
IV – Cópia do Certificado Militar;
V – Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI – Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
VII – Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII – Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX – Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII – Cópia do PIS/PASEP;
XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV – Cópia de comprovante de endereço;
XV – Tipagem sanguínea;
XVI – Carteira de vacinação;
XVII – Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
XVIII – Atestado de boa saúde física e mental;
XIX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
XXI – CTPS;
XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV – No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
Art. 5º. Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.
Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.
Art. 7º. O candidato convocado por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidato (a) Convocado (a)

Emprego de: Técnico de Enfermagem – Pato Branco/PR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA RIBEIRO	20.º Lugar

Anexo II
Relação de Exames
A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

• Hemograma completo;
• Glicemia;
• Urina tipo 1 (EAS);
• Creatinina;
• Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
• AST (TGO);
• ALT (TGP);
• Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
• Raios X de tórax PA e perfil;
• Pesquisa de B.A.A.R;
• Anti HBS;
• HBS Ag;
• Anti HBC;
• Anti HCV;
• Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
• CEA;
• Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;

• Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BE4D309B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 131

ATO DO GESTOR
Resolução nº:131/2018

Súmula: Designa e atribui Gratificação de Função em Confiança à empregada do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:
CONSIDERANDO a necessidade da coordenação dos serviços de Limpeza e Higienização;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução 074/2016;
Resolve:
Art. 1º. Designar a funcionária aprovada na Seleção Publica 001/2016 do CONIMS com Resolução nº 081 de 19 de maio de 2017, para exercer a função em confiança de Encarregada de Manutenção:

Empregado	RG	CPF	Emprego
DALCI BLIETZKE	5.906(...)	014.738(...)	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Atribuir Gratificação de Função em Confiança, conforme Anexo VII do Plano de Empregos e Salários do CONIMS.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2018.

Pato Branco PR, 11 de setembro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F3A11215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 54/2018 - REPUBLICAÇÃO - SERVIÇOS PARA REGÊNCIA DE FANFARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 54/2018. Forma: Presencial. Nova Data da Licitação: Dia 26de setembrode 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÚSICA PARA REGÊNCIA DA FANFARRA MUNICIPAL DO NÚCLEO DE ENSINO DE SANTA INÊS. Valor Máximo da Licitação: R$ 22.464,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: **www.chopinzinho.pr.gov.br**. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CD2303FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP 13/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 13/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 13/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA - ME
2	ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
3	LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
4	PF ENGENHARIA LTDA
5	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP

Comunica outrossim, que todos os participantes concordaram com a análise e que na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Chopinzinho, 10 de setembro de 2018.

RUBENEI MELOTO
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C34F8205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 13/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	R$ 126.186,96
2	ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 127.677,69
3	PF ENGENHARIA LTDA	R$ 139.438,16
4	SAIMON ROBERTO MIRI E CIA LTDA - ME	R$ 139.706,58
5	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP	R$ 148.791,48

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 10 de setembro de 2018.

Presidente da comissão :

RUBENEI MELOTO

Membros da comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4AB42831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP - PP59-2018

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 59/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Acessórios para Sinalização Urbana Horizontal. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de compra ou outro documento equivalente, no seguinte endereço: Almoxarifado do parque de máquinas: Rua Santos Dumont, n° 3883, Bairro Frei Vito, na cidade de Chopinzinho – Paraná; Elementos de despesas: 1603-1604-1614. GESTORES: Geraldo Olivo. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 326/2018 – Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda – EPP. Valor Total estimado R$ 149.182,00. ARP nº 327/2018 – Willian Pablo Lamperti – Me, Valor Total estimado R$ 7.779,00.

Chopinzinho-PR, 06 de agosto de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:338FBABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS PE65_2018

Espécie: Extrato do Contrato nº 328/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: COGENT BRASIL LTDA – EPP Objeto: Aquisição de Insumo Agrícola Tipo Sêmen Bovino, Raças: Holandesa e Jersey. Valor total: R$ 18.490,00. Origem: Pregão Eletrônico nº 65/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1632-1633. Data da assinatura: 06/09/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Giani Marsal Zan, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C29ED1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 65-2018

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 65/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 65/2018, de 06/08/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
COGENT BRASIL LTDA - EPP	18.490,00
TOTAL HOMOLOGADO	18.490,00

Que apresentou os Menores Preços para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/09/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7B6FC8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 59-2018

HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 59/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 59/2018, de 25/07/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	149.182,00
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME	7.779,00
TOTAL HOMOLOGADO	156.961,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/09/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5F9A4846

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 064/2018

Processo Administrativo nº. 5212/2018
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículos Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: VITORIATUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO EIRELI ME – Lote 01: R$ 3.607.114,10 (três milhões e seiscentos e sete mil e cento e catorze reais e dez centavos).
TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R$ 3.607.114,10 (três milhões e seiscentos e sete mil e cento e catorze reais e dez centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital.
PRAZOS VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 11 de setembro de 2018.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A9502766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018

Edital – Pregão Presencial Nº. 090/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para manutenção de lataria, pintura, elétrica e mecânica de veículo ônibus da frota municipal da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 26 de setembro de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo / PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9C6C6AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2018

Aviso de Licitação
Edital – Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de aplicação de IMPERMEABILIZANTE RR-1C e CBUQ, sem o fornecimento de material de aplicação direta, para manutenção e melhorias em ruas do município de Colombo, conforme especificações contidas no edital.
Data: **15 de outubro de 2018 às 09:00 horas**.
Local de Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura.
Endereço: Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo – PR.
Preço Mínimo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço (maior desconto %).
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de setembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:010B2BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14/2018.

Processo:	20679/2018– Inexigibilidade 14/2018.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO PARANÁ.** **CNPJ: 79.197.448/0001-05.**
Objeto:	Contratação de Serviços de Arbitragem na Modalidade Futsal para a realização de Campeonatos Adulto e Infantil pelo período de 12 meses.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 64.380,00(sessenta e quatro mil trezentos e oitenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data	11/09/2018.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D7F95487

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico para instalação de 25 luminárias de LED.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.25.752.0023.2066 3.3.90.39.00.00 Fonte 000
VALOR TOTAL: R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).
FORNECEDOR: NCM ZECCHIM ENGENHARIA E ARQUITETURA – CNPJ: **24.286.930/0001-11**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 11/09/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:CB43D4B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "*d*" da Lei nº 8666/93, combinado com o Artigo 37, inciso XXI, da CRFB/88.
VALOR TOTAL: R$ 6.962,96 (Seis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0003.2005 3.3.90.30.00.00 Fonte 000;

06.001.12.122.0011.2020 3.3.90.30.00.00 Fonte 000;
06.002.12.361.0015.2024 3.3.90.32.00.00 Fonte 000/130;
06.002.12.361.0015.2025 3.3.90.32.00.00 Fonte 000/130;
06.002.12.365.0015.2028 3.3.90.32.00.00 Fonte 000/130;
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/303/495;
07.003.10.302.0019.2044 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/496;
07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/303;
07.003.10.304.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/497/510;
08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/939;
08.002.08.243.0021.6054 3.3.90.30.00.00 Fonte 000;
08.002.08.243.0021.6056 3.3.90.30.00.00 Fonte 000;
08.003.08.243.0021.6058 3.3.90.30.00.00 Fonte 938;
08.003.08.244.0021.2059 3.3.90.30.00.00 Fonte 000;
08.003.08.244.0021.2060 3.3.90.30.00.00 Fonte 934;
08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.30.00.00 Fonte 934;
08.003.08.244.0021.2063 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/934/940.
CONTRATADO: MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº. **27.486.278/0001-77**.
DATA: 30/08/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:96F81B0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018
OBJETO: Aquisição de material construção, sendo: tubo retangular de metalon.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.26.782.0024.2067 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.
VALOR: R$ 1.194,62 (Um mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).
CONTRATADA: JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **10.433.632/0001-00**.
DATA: 10/09/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:2238A62B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, para execução de pavimentação em bloco de concreto sextavado nas ruas Carlos Baumel e Rua Leopoldo Bazia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.15.451.0022.1017 4.4.90.51.00.00 Fonte: 512; 09.001.15.451.0022.1017 4.4.90.51.00.00 Fonte 000.
VALOR: R$ 23.209,12 (Vinte e três mil e duzentos e nove reais e doze centavos).
CONTRATADA: JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **10.433.632/0001-00**.
DATA: 10/09/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:EC7CAE20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 15.098,55 (Quinze mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
CONTRATADA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. **29.700.587/0001-23**.
DATA: 31/08/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:0BF973A2

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO 06 /2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 647/95, expõe:

Considerando que o Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) diz respeito ao Co-financiamento dos serviços de Proteção Social Básica e Especial;

Considerando que a prestação de contas e justificativas apresentadas pelo órgão gestor de política de assistência social do Município de Contenda PR ao Conselho Municipal de Assistência Social acerca do PPAS I;

Considerando deliberação da plenária realizada dia 23 de maio de 2018, em sessão extraordinária,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) referente ao período de primeiro de julho de dois mil e dezessete à trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete.

Art. 2º Aprovar a justificativa referente à existência de saldo superior a 30% do cofinanciamento estadual para os serviços do PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I (Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013), do período correspondente a primeiro de julho de dois mil e dezessete à trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 24 de maio de 2018.

RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:D34C880F

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO 07 /2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 647/95, expõe:

Considerando que o Piso Paranaense de Assistência Social IV (PPAS IV) diz respeito ao Co-financiamento Estadual do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes ;

Considerando que a prestação de contas e justificativas apresentadas pelo órgão gestor de política de assistência social do Município de

Contenda PR ao Conselho Municipal de Assistência Social acerca do PPAS IV;

Considerando deliberação da plenária realizada dia 23 de maio de 2018, em sessão extraordinária,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS IV) referente ao período de primeiro de julho de dois mil e dezessete à trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor referente à existência de saldo superior a 30% do cofinanciamento estadual.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 24 de maio de 2018.

RENTATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:A1B4741C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 176 /2018

Extingue cargos de provimento em Comissão, revoga artigos da Lei Municipal n° 36/2011 e altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Diamante D´Oeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1°. Fica extinguido da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Diamante D´Oeste, os Órgãos de Colaboração com os Governos Estaduais e Federal, que compõem a Junta Militar, Setor de Identificação e Divisão do Detran, estabelecidos no inciso XII, alínea a,b e c do artigo 1° da Lei n° 36/2011.
Art. 2°. Considerando a extinção dos Órgãos de Colaboração com os Governos Estaduais e Federal, ficam revogados os artigos 4°, 5°, 6° e 7° da Lei n° 36/2011.
Art. 3°. Ficam revogados os artigos 4°, 5° e 6° da Lei Municipal n° 156/2018
Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:6A686A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 967/2018

SUMULA: Dispõe sobre Nomeação de Cargo em Comissão, que especifica e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LEONEL DOS SANTOS LEONARDO**, Brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.134.613-5 SSP-PR, CPF nº 029.688.449-97, para ocupar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO, Provimento em Comissão, símbolo CC 3, do quadro de servidores do Município de Diamante D´Oeste, Obedecendo ao Regime Estatutário,
Art. 2º - **NOMEAR** o senhor **MAURICIO ROSETTI**, Brasileiro, casado, portador do RG nº. 6.763.831-0 SSP-PR, CPF nº 020.195.209-23, para ocupar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, Provimento em Comissão, símbolo CC 3, do quadro de servidores do Município de Diamante D´Oeste, Obedecendo ao Regime Estatutário,
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 646/2017 datado de 04 de janeiro de 2017.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:26625BE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N º. 0021/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N º. 0021/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: CAMIOPAR – MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.447.538/0001-37.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES, ARLA 32, ESTOPA, FLUÍDOS PARA RADIADOR, FLUÍDO DE FREIOS E GRAXAS LUBRIFICANTES, A FIM DE ATENDER A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 42.289,50 (**QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**).**

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES.

Doutor Ulysses/PR, 11 de setembro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F2C44DA9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N º. 0021/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N º. 0021/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS LTDA-ME, CNPJ nº 13.553.143/0001-72.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES, ARLA 32, ESTOPA, FLUÍDOS PARA RADIADOR, FLUÍDO DE FREIOS E GRAXAS LUBRIFICANTES, A FIM DE ATENDER A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 37.459,00 (**TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS**).**

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES.

Doutor Ulysses/PR, 11 de setembro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A8CC37DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N º. 0021/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N º. 0021/2018 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: PATRÍCIA APARECIDA MUNHOZ-ME, CNPJ nº 10.494.712/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES, ARLA 32, ESTOPA, FLUÍDOS PARA RADIADOR, FLUÍDO DE FREIOS E GRAXAS LUBRIFICANTES, A FIM DE ATENDER A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 23.770,00 (**VINTE E TRÊS REAIS E SETECENTOS E SETENTA REAIS**).**

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES.

Doutor Ulysses/PR, 11 de setembro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:523CF069

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2018

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Pelo presente, face aos contidos em ata e no parecer jurídico, eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Parana, HOMOLOGO/ADJUDICO, o presente processo licitatorio, que tem por **OBJETO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, EXECUTANDO A FUNÇÃO DE VEÍCULO ALIMENTADOR PARA O ÔNIBUS QUE REALIZA O TRANSPORTE DOS ALUNOS À ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SALTO GRANDE DO TURVO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**. Em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: TATIELI DE ANDRADE RIBEIRO EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 28.274.537/0001-69

Item	Descrição	Quant./KM	Valor Unit.	Valor. Total
1	Rota do transporte escolar Sete Quedas do Meio, até a Escola Municipal do Campo Sete Quedas do Gilliet (veículo fará a traslado dos alunos) transporte de alunos da rede estadual até o ônibus da rota Ribeirão das Flores até o Colégio Estadual do Campo Salto Grande do Turvo.	6.720,0	R$ 1,22	R$ 8.200,00
Valor Total Homologado - R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais**)**				

Doutor Ulysses/PR, 11 de setembro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:BB1C6329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar a Revitalização do Parque da Prainha em Fernandes Pinheiro.**

A Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, designada através do Decreto nº 05/2018, vem por meio deste termo, informar, a quem possa interessar:
1- Conforme constado em ata de julgamento no dia da sessão de abertura do presente certame, a empresa V.D HORNY JUNIOR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA -EPP teria o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, referente à sua desabilitação, e, sucessivamente, as demais empresas teriam mais cinco dias úteis para apresentação de contrarrazões. Ocorre que a empresa citada acima não apresentou recurso, razão pela qual, a

Comissão Permanente de Licitações, mantém a desabilitação da mesma no presente certame.
Sendo assim, permanecem **HABILITADAS** as seguintes empresas participantes do certame:

Nome da proponente	CNPJ	Representante
PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA EPP	07.502.275/0001-72	MARINES DE FATIMA CORDEIRO MARTINS
FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03.121.972/0001-22	NADIA FLARESSO
KM ENGENHARIA LTDA-ME	22.682.054/0001-17	KETLYN HORNY SALVATIERRA

2- **CONVOCAÇÃO** para que as empresas habilitadas citadas acima, compareçam à ***Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços***, que ocorrerá no dia **20 de setembro de 2018, às 10 horas**, na Sala do Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Avenida Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro-PR.

Fernandes Pinheiro, 11 de setembro de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:4C6C0165

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: PENHAS MAPAS LTDA ME
CNPJ: 07.133.793/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR, PERSONALIZADO, 4 X 0 CORES, PLASTIFICADO E ATLAS GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
VALOR: R$ 5.275,00 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de setembro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:37FAA07A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 094/2018- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ROSANGELA PEREIRA DA LUZ

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 675/2018 de 10/03/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER a ROSANGELA PEREIRA DA LUZ, servidora ocupante do cargo emprego público de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº 620-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de setembro 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:5E851210

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 099/2018.

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de serviços complementares na área de saúde, especializados em Pediatria, para atuar na Sede do Município de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/09/2018, às 09:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 11 de Setembro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:F8F53A49

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Eventual aquisição de Camisetas Serigrafadas, para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/09/2018, às 14:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de Setembro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:8E5CB038

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para os Departamentos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/09/2018, às 09:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 11 de Setembro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:07EA91BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 095/2018- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 676/2018 de 10/09/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER a LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR, servidor ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matrícula nº 259-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 06/09/2018 a 12/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 10 de setembro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:3E29486B

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 10/2018 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO

Resolução Nº 010/2018

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos PPAS I – Piso Paranaense da Assistência Social, referente ao segundo semestre de 2017.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Prestação de Contas do Recurso PPAS I – Piso Paranaense da Assistência Social, e a correção do valor referente ao extrato no Siff 2.0 – referente ao segundo semestre de 2017, conforme ata n° 128/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Aprovar Justificativa para o saldo superior a 30% do Recurso PPAS I – Piso Paranaense da Assistência Social, – referente ao segundo semestre de 2017, conforme ata n° 128/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 11 de setembro 2018.

MARIA CLÁUDIA LOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rafaela Leticia de Souza
Código Identificador:3DD039E0

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 11/2018 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO

Resolução Nº 011/2018

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos PPAS III – FEAS E FNAS referente ao segundo semestre de 2017.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Prestação de Contas do Recurso PPAS III – FEAS e FNAS referente ao segundo semestre de 2017, conforme ata n° 128/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 11 de setembro de 2018.

MARIA CLÁUDIA LOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rafaela Leticia de Souza
Código Identificador:7AD1C176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
187-18 ODONTÓLOGO ED. 151-14

EDITAL Nº 187/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 11 de Setembro a 11 de Outubro de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:
CARGO: ODONTÓLOGO (Área de atuação: Clínica Geral)

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
13º	Emanuela Cavalheiro Galvan Leite Pinto	05/08/1983	33

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de Setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:847B0511

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2018

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de setembro de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para locação de cadeiras e mesas em PVC, palcos, tablados, treliças, grades de isolamento e octanorme para utilização em eventos pela Municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **24 de setembro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F9F8102B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 92/2018

OBJETO: Contratação do projeto estrutural em madeira, para edificação do prédio da Escola Ambiental Irmão Cirilo, com área de 504,50m2.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R$
1	JIMMY RICHARD PAZA BERNARDO PEREIRA	UN	1,00	7.980,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DISPENSA Nº 92/2018** R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Homologo a presente licitação, Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:57703DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 93/2018

OBJETO: Aquisição de playground para utilização por crianças portadoras de necessidades especiais, para instalação na praça do Bairro Vila Nova.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R$
1	1	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	UN	1,00	4.422,00
1	2	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	UN	1,00	8.957,00
1	3	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	UN	1,00	3.621,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 93/2018** R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EA4D8118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **LETICIA GABRIELE GRUTZMANN JANUARIO.**
ESPÉCIE: Contrato nº 803/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 55/2018.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de técnica vocal para gravação do CD do Coral Municipal.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3310	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.36.06.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:14186E12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 804/2018 - referente a Pregão nº 168/2018.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) minicarregadeira para compor patrulha agrícola do município de Francisco Beltrão, tendo em vista que restou frustrado nos processos de Pregão Eletrônico nº 096/2018 de 08 de maio de 2018 e 115/2018 de 04 de julho de 2018.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5060	09.002.20.606.2001.2075	1109	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CE3ADB0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2018
OBJETO: Aquisição de figurinos para os integrantes do coral das Escolas Municipais e do grupo de ballet da Escola Recanto Feliz, que se apresentação no lançamento do Natal 2018.

FORNECEDOR: CARMELITA PICKLER CABRAL - ME
CNPJ: 18.194.279/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 2.739,00 (dois mil setecentos e trinta e nove reais).

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:ABBF253D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2018
OBJETO: Contratação da prestação de serviços para criação de coreografia natalina, incluindo criação de figurino exclusivo para a apresentação, disponibilização de bailarinos profissionais e cenário para apresentação e interpretação de música natalina, que será apresentada no lançamento do natal, no Teatro Municipal Eunice Sartori no dia 28 de setembro de 2018.

FORNECEDOR: ELIZANGELA SENEN
CNPJ: 11.553.016/0001-48
VALOR TOTAL: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9C777229

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos e serviços de entretenimento a serem utilizados em eventos culturais realizados pela municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – TANIA CRISTINA ROZANI FELIX – CNPJ: 30.328.915/0001-91, ITEM 001 R$ 65,00; ITEM 002 R$ 65,00; ITEM 003 R$ 75,00; ITEM 004 R$ 230,00; ITEM 005 R$ 100,00; ITEM 006 R$150,00; ITEM 006 R$ 250,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:87D1E95D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de de Licitação:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos específicos e complementares de serviços de engenharia, referente a execução total da obra do Hospital Geral Intermunicipal – HGI.
CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

Classificação	Razão Social da Licitante	Valor da proposta R$
1ª colocada	PROJETARE ENGENHARIA LTDA.	367.367,00(trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais).
2ª colocada	MEP - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP	442.500,00(quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6B279785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1500/2018

SUMULA: Estabelece as condições para permissão de uso de espaço público e institui o programa EDUCAÇÃO PARA TODOS, o qual concede bolsas de estudo integrais ou parciais em pólos de ensino a distancia instalados no Município de General Carneiro e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº026/2018**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Programa "EDUCAÇÃO PARA TODOS", cujo objetivo é a ampliação das ofertas de ensino na modalidade à distância.

Art. 2º Para fins de ampliação das ofertas de ensino na modalidade à distância, o Poder Executivo poderá firmar ajustes com as instituições de ensino privadas, outorgando permissões de uso de espaços públicos para realização das atividades pedagógicas promovidas por aquelas.

Parágrafo único. A permissão de uso de espaço público para realização de atividades pedagógicas de instituições de ensino privadas à distância será outorgada mediante a realização de prévio processo de credenciamento.

Art. 3º Para obter a permissão de uso, a entidade, além de cumprir as exigências contidas no edital de credenciamento, deverá anualmente conceder 01 (uma) bolsa integral, contemplando todo o período do curso, para estudantes de baixa renda, selecionados pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º O processo de seleção de candidatos à bolsa de estudo será administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceira com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação contemplando, anualmente 01 (uma) bolsa integral, por todo o período do curso, para estudantes Carneirenses de baixa renda, por pólo em atividade no âmbito do Município.

§ 1º A concessão de bolsa de estudos ocorrerá nos termos de Edital específico a ser expedido e publicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual estabelecerá os demaisrequisitos, critérios e datas de inscrição.
I - Cada pólo de ensino a distância disponibilizará 01 (uma) bolsa de estudos e listará no mínimo 03 (três) opções de cursos reconhecidos pelo MEC para concessão da bolsa, com duração mínima de 02 (dois) anos.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará a ampla divulgação do edital para inscrição de interessados para o recebimento de bolsa de estudos, sendo requisitos mínimos obrigatórios à concessão de bolsa e à manutenção do benefício:

I - Possuir residência fixa no município de General Carneiro, estado do Paraná;

II - Possuir renda per capita familiar igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo nacional, conforme laudo social emitido pelas Assistentes Sociais do Município;

III - Ser inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - Estar em situação regular para com os tributos municipais;

V - Ser estudante da 1ª graduação;

VI - Comprovar aproveitamento semestral e/ou anual, que possibilite sua aprovação nas disciplinas, admitindo-se até o limite de 02 (duas) reprovações em disciplinas, conforme o sistema adotado pela instituição de ensino, apresentando relatório de notas a Secretaria Municipal de Educação;

VI - Cumprir, no mínimo 20 (vinte) horas semestrais de trabalhos em programas e projetos institucionais sociais de extensão, assumindo a disponibilidade para atuar nos locais e horários em que são desenvolvidos, tudo conforme regulamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

§ 3º Preferencialmente, serão beneficiados estudantes originários de famílias carentes inscritas em programas sociais da esfera Municipal, Estadual ou Federal;

§ 4º A concessão da bolsa de estudos prevista nesta Lei fica condicionada a emissão de parecer favorável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que em caso de indeferimento será possível a interposição de recurso administrativo junto ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão;

I - Caso o estudante selecionado deixe de freqüentar o curso, ficará impedido de participar de novo processo de seleção por período de 04 (quatro) anos;

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável pela ampla divulgação, tramitação de documentos e fiscalização do Programa estabelecido por esta Lei.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo poderá, através de Decreto, editar eventual regulamentação para a fiel execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal de General Carneiro

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:D0386189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 111/2018
Pregão Presencial n° 57/2018
Adjudicação: 11/09/2018
Contratada: Daiane Cristina Hubert Me
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços 24 horas referente a consertos de pneus de veículos, máquinas, caminhões, ônibus e ambulâncias da Secretaria de Obras e demais Secretarias Municipais.

LUCIANA BARBOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:CD6607DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 111/2018
Pregão Presencial nº 57/2018
Homologação: 11/09/2018
Contratada: Daiane Cristina Hubert Me
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços 24 horas referente a consertos de pneus de veículos, máquinas, caminhões, ônibus e ambulâncias da Secretaria de Obras e demais Secretarias Municipais.
Valor da despesa: R$ 25.575,30 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:9848F4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 182/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Daiane Cristina Hubert Me
Vigência: Início 11/09/2018 a 11/03/2019
Valor: R$ 25.575,30 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
Licitação: Pregão Presencial nº 57/2018
Recursos: Dotação: 02.07.2.028.3.3.90.39.00 (150)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços 24 horas referente a consertos de pneus de veículos, máquinas, caminhões, ônibus e ambulâncias da Secretaria de Obras e demais Secretarias Municipais.

General Carneiro, 11 de Setembro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:85662EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Objetivo:
- HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 077/2018, Modalidade Leilão n°. 01/2018, ocorrido em 28 de junho de 2018, conforme abaixo:
LOTE 02 - FIAT DOBLO JAEDI AMB 1.8 (AMBULÂNCIA), 2008/2009, PL.: AQT5402 (PR), CHASSI 9BD22315592014572 **Vencedor** Tania Takako Wakizaka Chicon **Valor** R$ 9.000,00
LOTE 03 - ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARP8955 (PR), CHASSI 93ZL68B0198409726 **Vencedor** Antonio Clair Luiz Da Silva Me **Valor** R$ 12.500,00
LOTE 05 – ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2009/2009, PL.: ARP8958 (PR), CHASSI 93ZL68B0198409120 **Vencedor** Antonio Clair Luiz Da Silva Me **Valor** R$ 13.000,00
LOTE 06 – ÔNIBUS MERCEDES BENZ O 370, 1985/1985, PL.: ACF1428 (PR), CHASSI 36429811052111 **Vencedor** Darci Rublowski **Valor** R$ 3.200,00
LOTE 07 - CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 1317 E, 2008/2008, PL.: AQG9045 (PR), CHASSI 9BFXCE2U98BB13456 **Vencedor** Tania Takako Wakizaka Chicon **Valor** R$ 24.250,00
LOTE 08 - CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13180, 2000/2001, PL.: AJO0708 (PR), CHASSI 9BWX2VHP81RY13015 **Vencedor** Jeferson Willian Moreto **Valor** R$ 20.750,00
LOTE 09 - CAMINHÃO BASCULANTE FORD F12000 160, 2002/2002, PL.: AKL8963 (PR), CHASSI 9BFXK82F02B075173 **Vencedor** Rildo Dell Moura **Valor** R$ 14.000,00
LOTE 10 - TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL 55E 4x4, 2004 **Vencedor** Mario Hentges **Valor** R$ 20.250,00
LOTE 11 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140 D 6x4, 1976 **Vencedor** Realsir Zampronio Me **Valor** R$ 7.750,00
LOTE 12 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140 W 6x4, 1978 **Vencedor** Realsir Zampronio Me **Valor** R$ 8.750,00
LOTE 13 - RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 803 4x2, 2002, SÉRIE: FB803A2R03579 **Vencedor** Walmor Scoz
Valor R$ 12.000,00
LOTE 14 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140 S 6x4, 1968, SÉRIE: 1338 **Vencedor** Alfred Milla **Valor** R$ 10.750,00
LOTE 15 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140 S 6x4, 1968, SÉRIE: 562 **Vencedor** Tarcio Decarlli **Valor** R$ 4.100,00
LOTE 16 - SUCATA DE ROLO PÉ DE CARNEIRO **Vencedor** Aparecido Bernardo Da Silva **Valor** R$ 2.200,00
LOTE 17 - SUCATA DE SUPORTE PÁ CARREGADEIRA **Vencedor** Aparecido Bernardo Da Silva **Valor** R$ 900,00
LOTE 18 - SUCATA DE ESTRUTURA METÁLICA (4 UNIDADES) **Vencedor** Tarcio Decarlli **Valor** R$ 400,00
LOTE 19 - SUCATA FERROSA (APRÓX. 2000 KG) **Vencedor** Aparecido Bernardo Da Silva **Valor** R$ 1.900,00
LOTE 20 - SUCATA FERROSA E ELETRÔNICOS (APRÓX. 60 UNIDADES) **Vencedor** Franco Davet Rodrigues
Valor R$ 400,00
LOTE 21 - TOYOTA BANDEIRANTE, 1990/1991, PL.: ABH5256 (PR), CHASSI 9BR0J0080L1011616 **Vencedor** Juliano Suttili **Valor** R$ 15.250,00
LOTE 22 - ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR, 1999/1999, PL.: AII5224 (PR), CHASSI 93PB01A2MXC000494 **Vencedor** Alison Paim **Valor** R$ 12.250,00
LOTE 23 - ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE LOTACAO, 2002/2002, PL.: AKG5309 (PR), CHASSI 93PB02A2M2C007439 **Vencedor** Gelson Luiz Pires **Valor** R$ 10.000,00

General Carneiro, 11 de Setembro de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:91AF2436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 47/2018
Processo Licitatório nº 119/2018
Adjudicação: 11/09/2018
Contratada: JR EHLKE E CIA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE BIOQUIMICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:31505955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 47/2018
Processo Licitatório nº 119/2018
Homologação: 11/09/2018
Contratada: JR EHLKE E CIA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE BIOQUIMICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor da despesa: R$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais)

11 de Setembro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:B0BFB6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 183/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: JR EHLKE E CIA LTDA
Valor: R$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais)
Licitação: Dispensa n° 47/2018
Vigência: 11/09/2018 a 11/12/2019
Recursos: Dotação: 03.02.2.035.3.3.90.39.00 (227)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE BIOQUIMICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 11 de Setembro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:FAECD5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 48/2018
Processo Licitatório nº 120/2018
Adjudicação: 11/09/2018
Contratada: BIOTEC CNV EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:88F6D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 48/2018
Processo Licitatório nº 120/2018
Homologação: 11/09/2018
Contratada: BIOTEC CNV EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor da despesa: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:4DAD107D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 184/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: BIOTEC CNV EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Valor: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Licitação: Dispensa n° 48/2018
Vigência: 11/09/2018 a 11/12/2019
Recursos: Dotação: 03.02.2.035.3.3.90.39.00 (227)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 11 de Setembro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:D7A10C45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 027/2018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis (**11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 de Setembro de 2018**), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
48200595	GUILHERME CORRADINI	03

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;
d) 02 cópias do Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
g) Exame médico Admissional;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvam (a);
l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 05 (cinco) últimos anos;
q) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;
r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e inscrição/registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, e comprovante de pagamento de anuidade do

conselho, em atendimento ao disposto na exigência solicitada no subitem 2.1;
s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;
u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex-servidor do Município de Goioerê;
v) Comprovante de inscrição de registro no órgão de classe, para cargos que exijam nível superior;
w) Número da conta pagamento junto à Caixa Econômica Federal;
x) E-mail;
y) Número de telefone;
z) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê/PR., 10 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A9099D93

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÕES Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ** torna público que se encontra aberto a partir da publicação deste edital o **CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem por objetivo alcançar **diversas doações** que serão utilizadas na data **COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS** (2º EVENTO GOIOKIDS) que se realizará dia **06 de outubro de 2017**, início **09h:00min**, término **12h:00min** de fronte a Praça da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candeias, onde estará ocorrendo o incentivo a literatura, diversas brincadeiras, gincanas dentre muitas outras diversões.
Obs. Ocorrendo chuva nessa data, o evento será realizado no Parque do Povo.
1 - PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do chamamento público todas as pessoas jurídicas e físicas que se interessarem a fazer doações para realização do evento.
2 - VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: O edital de chamamento Público para as doações ficará aberto até o dia 04 de outubro de 2018.
3 - LOCAL DE ENTREGA: As doações deverão ser entregues junto a Secretária Assistência Social, localizada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 382, a partir das 08h:00min as 12h:00min, das 14h:00min as 18h:00min, iniciando o recebimento a partir da data de publicação do edital, encerrando em 04 de outubro de 2018.
Os doadores terão direito a publicidade no local do evento, ou outros meios de comunicação.
Para conhecimento público, expede-se o presente edital, que é publicado no órgão oficial do Município de Goioerê – Paraná.

Goioerê – Paraná, 10 de setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4B94022B

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 650/2018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECIDE:

Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal MARIA LUIZA SCALANTI CERÁVOLO, portadora do RG. nº. 989.726-7 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Escriturária, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 09 de Setembro de 2018 e encerrando-se em 08 de Março de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, referente ao decênio 2004 a 2014.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6F0D166C

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 651/2018

O Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.

DECIDE:

Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal FRANCYS MARY GONÇALVES SIQUEIRA MARTINS, portadora do RG. nº. 6.078.917-7 SSP/PR., integrante do Magistério Público Municipal, na função de Professor de Educação Infantil, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 12 de Setembro de 2018, encerrando-se em 11 de Dezembro de 2018, período com admissão em 04-10-2010 lotada na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, referente ao Qüinqüênio 2010/2015.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9B98ECA3

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 652/2018

O Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.

DECIDE:

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora MARIA APARECIDA BEZERRA SOARES, integrante do Magistério Público Municipal, na função de Professor de Educação Infantil, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 17 de Setembro de 2018 encerrando-se em 16 de Dezembro de 2018, período com admissão em 04-10-2010 lotada na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, referente ao Qüinqüênio 2010/2015.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:958FDD48

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 653/2018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

EXONERA:

Artigo 1º. – A PEDIDO a partir de 11 de Setembro de 2018, a Sra. POLLYANA DEMARCHI, do cargo em função gratificada de Chefe de Divisão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, designada através da Portaria nº 096/2018, voltando ao cargo efetivo de Psicólogo na Secretária de Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de Setembro de 2018.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:60CC9D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2.018
CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISÃO de PEÇAS e REVISÃO do veículo RENAULT MASTER 2.3 DCI EXTRA FURGÃO, FROTA 155, placa BBY 4710, em período de garantia no concessionário autorizado, a pedido da SECRETARIA DE SAÚDE, do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 1.248,03 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e três centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações
DATA: 11/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:01B51508

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 272/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2.018
CONTRATADO: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO do KIT DE FANTASIAS DO ZÉ E MARIA GOTINHA a ser utilizado nas Campanhas de Vacinação realizadas pelo Município conforme demanda e solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PR
VALOR DA DESPESA: R$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações
DATA: 11/09/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6A5743EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 125/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO (Convênio nº 1042848-45/2017 - Patrulha Mecanizada), conforme especificações e anexos do Edital, que após a fase de lances o arrematante apresentou os documentos de habilitação e proposta de preços, sendo declarado habilitado e vencedor do presente certame, conforme segue abaixo:

LOTE 01 – Vencedora EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

Item	Quantidade	Unid.	Especificações e Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	TRATOR NOVO – Marca New Holland, Modelo T6.110, plataformado, tração 4x4, motor FPT New Holland movido a diesel ou biodiesel com potência nominal de 118 CV, transmissão sincronizada HI-LO Dual Power 16x8 (frente e a ré), tanque de combustível de 220 litros, comando duplo, pneus dianteiros 14.9-28 e traseiros 23.1-30.	135.000,00	135.000,00

Goioerê-PR, 11 de setembro de 2018.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:49ABDAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº2.611/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância de R$. 560,00 (quinhentos e sessenta reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.168-DESENVOLVER ATIVIDADES NAS AÇÕES DE INCENTIVO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.1142-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0746	R$. 560,00
TOTAL	R$. 560,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.076-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
4.4.90.52.650-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 560,00
TOTAL	R$. 560,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:F72DA231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº2.612/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância de R$. 7.138,74 (sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.169-DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.14.1143-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL-FONTE 1865	R$. 3.138,74
3.3.90.30.1144-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1865	R$. 4.000,00
TOTAL	R$. 7.138,74

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.076-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
3.3.90.40.649-SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-F-1000	R$. 7.138,74
TOTAL	R$. 7.138,74

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:06DE98C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº6.001/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1902-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1902.13.392.0020.2.093-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.918-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 50.000,00
TOTAL	R$. 50.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, ao que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro por fonte de recurso do exercício anterior na importância de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Artigo 3º)- Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:075D1B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.999/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.611/2.018 de 11 de Setembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância de R$. 560,00 (quinhentos e sessenta reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.168-DESENVOLVER ATIVIDADES NAS AÇÕES DE INCENTIVO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.1142-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0746	R$. 560,00
TOTAL	R$. 560,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.076-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
4.4.90.52.650-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 560,00
TOTAL	R$. 560,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:B7B6A49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº6.000/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.612/2.018 de 11 de Setembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância de R$. 7.138,74 (sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.169-DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.14.1143-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL-FONTE 1865	R$. 3.138,74
3.3.90.30.1144-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1865	R$. 4.000,00
TOTAL	R$. 7.138,74

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.076-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
3.3.90.40.649-SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-F-1000	R$. 7.138,74
TOTAL	R$. 7.138,74

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:C15B6875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO CONJUNTO Nº 02/2018

DECRETO CONJUNTO Nº 02/2018
06/09/2018

SÚMULA: Dispõe sobre descentralização excepcional da Comissão de Concurso Público do Poder Executivo para a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Goioxim;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM em conjunto com o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, ambos no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

CONSIDERANDO: o Ofício nº 072/2018 – PCMG, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal deste Município, no qual requer a cessão das Comissões de Licitação e de Concurso Público, excepcionalmente, para a realização de concurso público para o Poder Legislativo;

CONSIDERANDO: no mesmo sentido, que a instituição de Comissões de Licitação e Concurso Público são requisitos obrigatórios para a instalação do processo de contratação de servidores para quaisquer poderes do Estado, nos termos dos artigos 51 e 51, §5º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO: que o atual quadro de servidores do Poder Legislativo do município conta com apenas dois servidores efetivos, sendo que uma delas está afastada, temporariamente, em licença maternidade, e que a outra atualmente está efetivada na função comissionada de controladora interna;

CONSIDERANDO: a excepcionalidade do pedido realizado pelo Presidente do Poder Legislativo e a necessidade urgente de que a Câmara Municipal de Goioxim realize concurso público para a reposição e regularização de seu quadro de servidores;

CONSIDERANDO: a possibilidade de aplicação analógica do Prejulgado nº 06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que autoriza, em situações específicas, que a contabilidade do Poder Legislativo seja descentralizada para o Poder Executivo, quando inexistir a função no quadro ou, quando, devidamente motivado, o cargo estiver em extinção;

DECRETAM:

Art.1º. Fica designada a Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 52/2017 do Poder Executivo Municipal, para realizar, de forma excepcional, os atos necessários à realização do concurso público da Câmara Municipal de Goioxim.

Art.2º. Durante o período de designação, nenhum valor será pago aos componentes da comissão pela realização dos serviços.

Art.3º. A designação se manterá em vigência até que os trabalhos sejam encerrados e os atos de admissão sejam enviados para análise perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Goioxim-PR, em 06 de setembro de 2018.

Mari Terezinha da Silva

Publicado: Diário Oficial dos Municípios - AMP
Data: 26/04 / 2017.
Ed. 1240 fls 61

Publicado: Diário Oficial dos Municípios - AMP
Data: 26/04 / 2017.
Ed. 1240 fls 61

ELSON LUIZ GUTERVIL
Prefeita Municipal Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:24494DBE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO CONJUNTO Nº 01/2018

DECRETO CONJUNTO Nº 01/2018
06/09/2018

SÚMULA: Dispõe sobre descentralização excepcional da Comissão de Licitação do Poder Executivo para a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Goioxim;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM em conjunto com o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, ambos no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

CONSIDERANDO: o Ofício nº 072/2018 – PCMG, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal deste Município, no qual requer a cessão das Comissões de Licitação e de Concurso Público, excepcionalmente, para a realização de concurso público para o Poder Legislativo;

CONSIDERANDO: no mesmo sentido, que a instituição de Comissões de Licitação e Concurso Público são requisitos obrigatórios para a instalação do processo de contratação de servidores para quaisquer poderes do Estado, nos termos dos artigos 51 e 51, §5º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO: que o atual quadro de servidores do Poder Legislativo do município conta com apenas dois servidores efetivos, sendo que uma delas está afastada, temporariamente, em licença maternidade, e que a outra atualmente está efetivada na função comissionada de controladora interna;

CONSIDERANDO: a excepcionalidade do pedido realizado pelo Presidente do Poder Legislativo e a necessidade urgente de que a Câmara Municipal de Goioxim realize concurso público para a reposição e regularização de seu quadro de servidores;

CONSIDERANDO: a possibilidade de aplicação analógica do Prejulgado nº 06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que autoriza, em situações específicas, que a contabilidade do Poder Legislativo seja descentralizada para o Poder Executivo, quando inexistir a função no quadro ou, quando, devidamente motivado, o cargo estiver em extinção;

DECRETAM:

Art.1º. Fica designada a Comissão de Licitação do Poder Executivo Municipal para realizar, de forma excepcional, os atos necessários à contratação de empresa ou instituição para a realização do concurso público da Câmara Municipal de Goioxim.

Art.2º. Durante o período de designação, nenhum valor será pago aos componentes da comissão pela realização dos serviços.

Art.3º. A designação se manterá em vigência até que os trabalhos sejam encerrados e os atos necessários à contratação estejam regulares perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Goioxim-PR, em 06 de setembro de 2018.

Mari Terezinha da Silva

Publicado: Diário Oficial dos Municípios - AMP
Data: 26/04 / 2017.
Ed. 1240 fls 61

Publicado: Diário Oficial dos Municípios - AMP
Data: 26/04 / 2017.
Ed. 1240 fls 61

ELSON LUIZ GUTERVIL
Prefeita Municipal Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:697C0146

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 030/2018

DECRETO Nº 030/2018

SÚMULA: ANULA DA PORTARIA Nº 09/2018 – READMISSÃO DA SERVIDORA MARCELI DELONG;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

CONSIDERANDO: Ação anulatória proposta contra o Município de Goioxim, por parte de Marceli Delong, a qual propõe reintegração ao cargo, por nulidade de sua exoneração;

CONSIDERANDO: Parecer Jurídico sugerindo a anulação da Portaria nº 09/2018 que exonerou a servidora, ante a não configuração da hipótese de abandono de emprego, nos termos do artigo 140 da Lei Complementar Municipal nº 01/2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - ANULA Portaria nº 09/2018 que exonerou a servidora Marceli Delong, e **DECRETA** imediato retorno da servidora Marceli Delong ao serviço nesta data de 11 de Setembro de 2018 e se apresente na Secretaria de Saúde aonde será encaminhada a sua função.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim-PR, em 10 de Setembro de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8DCB21D2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 100/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº.

326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e 526/2017 de 17 de Agosto de 2017;
R E S O L V E

Conceder GEE - Gratificação de Encargos Especiais no importe de 80% (oitenta por cento) ao Servidor JOÃO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula funcional n. 9057-1, tendo em vista a disposição contida na portaria n.º 98/2018 de 04 de Setembro de 2018, o nível de responsabilidade técnica exigido do Cargo, a experiência do servidor na função/área e a especialização específica do servidor na área de atuação.
Conceder ainda GPOC - Gratificação de Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativos ao servidor no percentual de 20% (vinte por cento).
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 10 de Setembro de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:33DEC70D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 76/2018

Data: 10 de setembro de 2018.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 15 a 30 de outubro de 2018, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:44FCC1AA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 77/2018

D a t a: 10 de setembro de 2018.

Ementa: Concede férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 7.105.270 2 PR e CPF n. 018.142.089-92, **no período compreendido entre 25 de setembro a 11 de outubro de 2018**, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2016 a 03 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:B86C1308

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **27 de setembro de 2018**, com início à**s 20 horas,** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, n° 200, quando será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 2° Quadrimestre de 2018.**

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

ALÉCIO MORONI
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:BDB60922

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **27 de setembro de 2018 (quinta-feira)**, a partir das **19 horas,** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 - centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2° quadrimestre do exercício de 2018, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 2° quadrimestre.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

GILMAR SOARES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:AD9F3077

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO - P O R T A R I A Nº 75/2018

D a t a: 11 de setembro de 2018.

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, no período compreendido entre 15 de outubro a 17 de outubro de 2018, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:31D65F72

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 187/2018

O **Município de Guaíra**, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a **Pregão Presencial n° 187/2018**, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção, substituição e manutenção de lonas de toldos e armações, com instalações e demais materiais necessários, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias desse Município, a seguir a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

DO TIPO DE JULGAMENTO:

Onde se lê: GLOBAL

Leia-se: POR ITEM

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Presencial n° 187/2018, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 11 de setembro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9291CE17

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CNPJ 17.420.047/0001-07 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
Objeto: "Eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem, de expediente, de proteção e segurança, de sinalização visual e afins, elétrico e eletrônico, de limpeza e produtos de higienização e outros materiais de consumo, por um período de 12 meses, no sistema de registro de preços, para atender as necessidades do CONSAMU".
Vencedores: DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA ME no lote 01 com valor de R$ 479,90 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). **A R SCHUSTER PAPELARIA** nos lotes 02 e 03 com valor de R$ 1.769,53 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). **RLP DE ANGELI COMERCIAL EPP** no lote 05 com valor de R$ 9.304,40 (nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos). **GEBECOM TECNOLOGIA LTDA nos** lotes 06, 07, 08 e 12 com valor de R$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais). **CARIOCA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** nos lotes 04, 09, 10 e 11 com valor de R$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais).

Cascavel, 12 de setembro de 2018.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:C11BC2C4

PROJUR
PORTARIA Nº 377/2018 DATA: 11.09.2018

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 1540/2017, 1737/2017 e 3631/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Claudemir Delfino da Silva	7.098.535-7 - SESPII/PR	2016/2017	01/10/2018 a 30/10/2018
Marcia Liz Paludo	5.374.190-8 - SESPII/PR	2017/2018	12/09/2018 a 21/09/2018
Mylene Meyre Rojas Ortelhado	3.956.778-4 - SESPII/PR	2017/2018	15/10/2018 a 24/10/2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F37BBA5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura do Município de Guaraci-PR, torna público que houve alteração do Edital e Termo de Referência – Anexo I e Anexo V – Modelo de Proposta de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2018, Edição 1582, cujo objeto é **o Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza leve, higiene, embalagens e utensílios de cozinha (todos os itens novos), para os departamentos da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde**. O Edital e Termo de Referência Anexo I e Anexo V – Modelo de Proposta de Preços retificados se encontram disponibilizados no site da Prefeitura através do Portal da Transparência e através do e-mail: licitacao.guaraci@hotmail.com. **A nova data para abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de Setembro de 2018, às 09:00 horas**. O credenciamento será realizado até as 08:40 horas do dia da abertura dos envelopes. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo email licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 11 de setembro de 2018

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F7ADF0EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARANIAÇU
RESOLUÇÃO N° 13/2018

Súmula: Aprova parcialmente a prestação de contas do FEAS Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III e do FNAS PAEFI Regionalizado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraniaçu – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 500/2009 e considerando as deliberações da Assembleia Extraordinária realizada na data de 11 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar com ressalvas a prestação de contas do **FEAS Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III e do FNAS PAEFI Regionalizado,** referente ao 2º semestre de 2017.

Art.2º- Aprovar com ressalvas, pois segundo o relatório financeiro apresentado há um saldo superior a 30%.
Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 11 de Setembro de 2018.

JOANITA SIMÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A080E547

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1154/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaranіaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545115012.050000 – Manutenção de Rede de iluminação Pública
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 507.....55.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
0824408042.065000 – Programa Mutirão da Solidariedade
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....27.000,00
Total .....R$ 82.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545115012.050000 – Manutenção de Rede de iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 507.....55.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
0824308016.006000 – Conselho Tutelar
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 000.....2.500,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....2.500,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....2.500,00
0824408012.001000 – Departamento de Assistência Social
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....2.500,00
0830608011.028000 – Segurança Alimentar
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....2.000,00
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
0824308026.016000 – Casa Lar
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....15.000,00
Total .....R$ 82.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 11 de setembro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E50F27A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO Nº 059/2018 (REPUBLICAÇÃO)

TERMO DE RESCISÃO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	TEREZA CAPELESSO DAGA
Objeto	Rescisão a pedido de contrato prazo indeterminado
Data de Rescisão	28/09/2018
Cargo/ Matrícula	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CLT 40 horas semanais matric. 2171/7
CTPS nº e série	6854512 0010 PR
CBO	515105

Guaraniaçu, 10 de setembro de 2018

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2C6558CE

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3225/2018

(REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Exonera servidor e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **Tereza Capelesso Daga**, matricula**2171/7** portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. 7.149.156-0 SSP/PR** e **CPF 611.356.239-53**, do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, a partir de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:896A3075

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3226/2018

SÚMULA: Designa representantes da Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar a execução do objeto contratado e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **artigo 58 Inciso III e artigo 67 da Lei Federal n.º 8666/93**,**e o artigo 62, II "c" da Lei Orgânica do Município;**

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes agentes, por área de atuação, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através dos processos licitatórios, com as empresas contratadas, nos termos do artigo 58 Inciso III e artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

Administração e Planejamento: Wanderlei Portela
Saúde: Wanderlei Portela
Obras, Urbanismo e Transportes: José Tadeu Magalhães
Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Leandro Rigo
Assistência Social: Elizane Habech Lejanoski
Finanças: João Batista de Almeida
Educação: Ana Rosa Gregório
Indústria e Comercio: Wilson Marcelo Corona

Art. 2º Os designados de que trata o artigo anterior, deverão observar os seguintes procedimentos:

a) controlar, gerir e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria N° 3182/2018**.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:542D1256

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3227/2018

SÚMULA: Nomeia membros para a Comissão de acompanhamento e fiscalização de obras públicas em curso e concluídas, dos contratos administrativos existentes e a serem firmados, do Município de Guaraniaçu e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **o artigo 62, II "c" da Lei Orgânica do Município;**

R E S O L V E
Art. 1º Nomear Comissão de acompanhamento e fiscalização de obras públicas em curso e concluídas, dos contratos administrativos existentes e a serem firmados, composta pelos seguintes membros:

Francisco Alves da Cruz – Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado
José Tadeu Magalhães – Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte
Leandro Rigo – Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
José Aparecido Gracioso – Vice-Prefeito
Ednei Pasqualotto – Engenheiro Civil
Zilda Maria Mota - Representante do Poder Legislativo
Marcon de Figueiredo Vollet – Suplente Representante do Poder Legislativo

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá autonomia para requisitar documentos referentes às obras para auxiliá-los na fiscalização, bem como realizar visitas in loco para as devidas averiguações em conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 3179/2018.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F55842CF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º3886/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1154/2018:**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545115012.050000 – Manutenção de Rede de iluminação Pública
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 507.....55.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
0824408042.065000 – Programa Mutirão da Solidariedade
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....27.000,00
Total .....R$ 82.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545115012.050000 – Manutenção de Rede de iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 507.....55.000,00

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
0824308016.006000 – Conselho Tutelar
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 000.....2.500,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....2.500,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....2.500,00
0824408012.001000 – Departamento de Assistência Social
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....2.500,00
0830608011.028000 – Segurança Alimentar
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....2.000,00
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
0824308026.016000 – Casa Lar
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....15.000,00
Total .....R$ 82.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 11 de setembro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:126CFE25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 080/2018

Primeiro Aditamento ao Contrato n.º 080/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: Raza – Serviços Clínicos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, nº 1031 – Fundos – Centro - Lobato/Paraná, inscrita no CNPJ 17.578.823/0001-00, neste ato representada por Loide Gomes dos Santos, brasileira, Assistente Social, portadora do RG.Nº.: 4.900.245-9 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº.: 958.455.429-87.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Inexigibilidade 008/2018, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Altera-se assim as cláusulas primeira e oitava do contrato primitivo, aditamento do contrato de uma Assistente social já contratada através da Inexigibilidade 008/2018 para prestação de serviços por mais 10 horas junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social dessa municipalidade.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 04/09/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B1CB9362

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 69/2018

Súmula: Designa Comissão Especial, para fins de avaliação de bens móveis, imóveis e outros bens de patrimônio desta municipalidade e dá outras providências.

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c com a Lei Orgânica da municipalidade,

DECRETA

Art. 1.º - Fica designada Comissão Especial para fins de avaliação de bens móveis, imóveis e outros bens de patrimônio desta municipalidade, cuja alienação, serão autorizadas por força de Leis Municipais que serão decretadas, a qual compõe-se pelos seguintes membros:

I – Márcio Magalhães Titato
CPF/MF: 035.561.729-33

II – João Aparecido Rodrigues dos Anjos
CPF/MF: 660.163.129-91

III – Antonio Marcos Santos Piassa
CPF/MF: 127.578.908-08

Art. 2.º - A Comissão Especial ora designada deverá, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a entrega da solicitação, que se dará apenas após a formalização das leis para alienação dos bens, elaborar laudo circunstanciado sobre os bens.
Art. 3.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:2553AFFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.828+566/0001-83, com endereço Rua Ametista, n°. 221, Bairro Esmeralda, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu administrador o Sr. Aparecido Pimentel Euzebio, portador do RG: 3.700.381-6 e CPF: 586.209.409-10, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Onix, n°. 549, Bairro esmeralda, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sondagem de reconhecimento de solos em SPT, realizado no Lote 003A2, Quadra11, na Rua Rio de Janeiro para implantação do Barracão Industrial 02 do Município de Iguatu.

VALOR: R$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais), que será pago com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03/09/2018 até 17/10/2019, totalizando 45 (Quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2310	000	Obras	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 03 de Setembro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:26B6E9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 173/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

REPUBLICAÇÃO

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014,

DECRETA,

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 11/09/2018, o Senhor Leonardo Felipe Teixeira da Silva, inscrito no Registro Geral sob nº. 12.592.075-6 SSP/PR e CPF sob nº. 102.831.209-16, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18/12/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:94D6C78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2018

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 03/2018 – CMDCA, para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Criança e Adolescente - Gestão 2018/2020, pelo presente Edital, torna público a relação das entidades inscritas, bem como a relação das entidades com as inscrições deferidas, por categoria e em ordem alfabética, a saber:

Nome	Segmento
Associação de Pais e Mestres (A.P.M)	Entidades
Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Carlos Gomes (A.P.M.F)	Entidades
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Entidades

Iguatu/PR, 10 de setembro de 2018.

REGINA OLIVEIRA HIRASAKI
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:80B85053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2018

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 01/2018 – CMDI, para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Gestão 2018/2020, pelo presente Edital, torna público a relação das entidades inscritas, bem como a relação das entidades com as inscrições deferidas, por categoria e em ordem alfabética, a saber:

Nome	Segmento
Congregação Cristã no Brasil	Entidades
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Entidades
Paróquia Sagrado Coração de Jesus	Entidades

Iguatu/PR, 10 de setembro de 2018.

JOANA DIAS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A2AE3109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 126/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 25/09/2018**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** Objeto**: Contratação de empresa para a confecção de persianas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde.** Entrega dos envelopes: **Mediante protocolo, até às 08h30min do dia 25/09/2018.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A35757FC

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 25/09/2018**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI,** Objeto**: Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção destinados as Secretarias Municipais.** Entrega dos envelopes: **Mediante protocolo, até às 13h30min do dia 25/09/2018.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:D436DFFE

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2018; Modalidade: Pregão nº 99/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para as festividades Municipais e/ou apoiadas pelo Município, conforme descrição no termo de referencia.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 09.305.717/0001-16; Valor Contratual: R$ 64.844,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais); Assinatura: 05/09/2018; Prazo Execução: 05/09/2018 a 04/10/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:FEB51DB4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 76/2017. Modalidade: Pregão 77/2017. Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte rodoviário, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda desta municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MIGUEL CESAR FAGUNDES NOFRE & CIA LTDA - ME. CNPJ da Contratada: 01.717.344/0001-89. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 04/10/2019 e acréscimo de valor de R$ 73.160,00 (setenta e três mil, cento e sessenta reais) devido ao período acrescentado. Assinatura: 05/09/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A53A90D4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 6 ao Contrato nº 71/2015. Modalidade: Concorrência 1/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução de pontes em concreto conforme especificações contidas neste edital, referente ao processo n.º 59050.001265/2014-96

Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ da Contratada: 12.279.137/0001-06. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 29/10/2018. Assinatura: 30/08/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:EC63B1CC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 6 ao Contrato nº 73/2015. Modalidade: Concorrência 1/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução de pontes em concreto conforme especificações contidas neste edital, referente ao processo n.º 59050.001265/2014-96 Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ da Contratada: 12.279.137/0001-06. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 29/10/2018. Assinatura: 30/08/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:48D3CEC5

GOVERNO MUNICIPAL
REAJUSTE DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Reajuste de valor a Ata de registro de preço nº 58/2018. Modalidade: Pregão 67/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível com abastecimento direto no tanque dos veículos leves e pesados destinado a frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NOVAK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. CNPJ da Contratada: 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: Reajuste de valor do Diesel S10 e do Diesel S500 em R$ 0,30 (trinta centavos) e da Gasolina em R$ 0,20 (vinte centavos) a partir do dia 03/09/2018. Passando a valer a partir dessa data os valores de:
R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) para o litro de Gasolina;
R$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) para o litro de Diesel S10;
R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) para o litro de Diesel S500.
Conforme solicitação da contratada e parecer da Procuradoria Jurídica. Assinatura: 03/09/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B77BBF59

GOVERNO MUNICIPAL
REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 63/2018

Redução de Valor ao Contrato nº 63/2018. Modalidade: Pregão 54/2018. Objeto: Aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha P-13 destinado as Secretarias Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: OSNEI CABRAL DA SILVA. CNPJ da Contratada: 05.604.166/0001-30. Objeto do termo aditivo: redução de valor do item Recarga de Botijão de Gás P-13 em R$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos) a partir do dia 06/09/2018. Passando a valer a partir dessa data o valor de R$ 60,56 (sessenta reais e cinqüenta e seis centavos) por Recarga de Botijão de Gás P-13, tendo em vista a baixa do preço de mercado. Assinatura: 06/09/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:7D460099

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 45/2018. Objeto: Serviço de Plotagem, conforme modelo, do veículo Volkswagem Novo Gol placa BBB 9706 lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ADEMIR LOPES MARTINS ME, CNPJ da Contratada: 13.093.736/0001-01. Valor Contratado: R$ 167,50 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.II

Inácio Martins, onze dias de setembro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:84D6B8C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das **Metas Fiscais e Plano Municipal de Saúde do 2º (segundo) quadrimestre** do exercício de 2018 e **LOA (lei orçamentaria anual) para o exercício de 2019** no dia 27/09/2018 (terça feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 10 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Presidente da Câmara Municipal

ELIE ALVES DEZIDERIO
Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BA09DECF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de agosto de 2018, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM**, brasileira,

casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.232-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.439.579-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES** nomeada através das Portarias nº. 346/2012 de 11/06/2012 e Portaria nº. 394/2018 de 29/02/18, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F3D80347

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 13 de agosto de 2018, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MECÂNICA PESADA**, nomeada através das Portarias nº. 090/2017 de 20/02/2017, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:139B0832

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSICA MENDES DA SILVA BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de agosto de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a **JESSICA MENDES DA SILVA BRITO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.822.509-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 067.929.569-02, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através das Portarias nº. 029/2016 de 29/02/2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1B5E9B79

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 013/2018

Súmula: Aprovar a Inscrição da Associação GERAR – Geração de Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional no CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 10 de setembro de 2018;

Resolve:

Art. 1°. Aprovar a Inscrição da Associação GERAR – Geração de Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional no CMDCA, com o Programa Aprendiz Legal.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 10 de setembro de 2018.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2EF4EC0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018
PMI – PROCESSO Nº. 079/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Herança, para a festividade da Iporã Country Fest, a ser realizada nesta municipalidade.
Valor Total: R$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Contratada: S. J. SCHULZ & CIA LTDA.
CNPJ: 09.493.999/0001-22

Fundamento legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 11 de Setembro de 2018.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Secretario Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 079/2018, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 11 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2AAD59BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018-PMI, AUMENTO DE QUANTITATIVO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Sra. **CAROLINI ROMANO PIRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.079.476-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 040.416.379-37, residente e domiciliada na Rua Senador Souza Naves n°. 828, Centro, CEP 87.560-000 na cidade de Iporã, Estado do Paraná, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018, decorrente da Chamada Publica nº. 003/2018-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam acrescido os quantitativos previstos neste aditivo, em relação ao serviço, sendo o aditivo no valor de R$. 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), com base no que dispõe a cláusula primeira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 01 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Contratante

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

CAROLINI ROMANO PIRES
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
RG n°:

_____
Nome:
RG n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FEBF8A0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012; considerando a plenária realizada no dia 11 de Setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o orçamento apresentado de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para a Palestrante dissertar sobre o tema e orientar os trabalhos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itambaracá que ocorrerá no dia 02/10/2018.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 11 de Setembro de 2018.

ALERI FERREIRA DA LUZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E23B45C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2018; Proc. Administrativo: nº 40/2018. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Peças Elétricas Automotivas dos Veículos Leves, Veículos Semipesados e Veículos Pesados de 1º Linha e para Prestação de Serviços de Mão de Obra para Manutenção Elétrica para veículos leves, semipesados e pesados da frota Municipal. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: EDUARDO LUIZ HIEDA,06687459910;CNPJ: 27.317.795/0001-12; com valor de R$ 67.160,00 (sessenta e sete mil e cento e sessenta reais), HELENICE DE ALMEIDA ME; CNPJ: 28.727.314/0001-00; com valor de R$ 11.575,00 (onze mil e quinhentos e s setenta e cinco reais), BR AUTOMOTORES EIRELI-ME;CNPJ: 16.958.437/0001-72, com valor de R$ 7.618,00 (sete mil e seiscentos e dezoito reais). Os itens 01 a 17; 21 a 32, 36, 37, 54 a 527 do lote 01 foram fracassados.

Itambaracá, Pr, 11 de setembro de 2018.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 054/2018

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:9360A758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2018; Proc. Administrativo: nº 041/2018. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia oriundos do incentivo financeiro de investimento para a aquisição de Equipamento de Fisioterapia ou Reabilitação para a rede de atenção á saúde da pessoa com deficiência do Estado do Paraná componente da atenção básica na modalidade fundo a fundo, conforme Resolução SESA 269/2016 para a Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório

em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.583.301/0001-83; com valor de R$ 5.405,00 (cinco mil e quatrocentos e cinco reais); AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, CNPJ: 08.836.350/0001-02; com valor de R$ 4.166,38 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ: 84.972.926/0001-39; com valor de R$ 4.282,43 (quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos); OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ: 04.026.757/0001-05; com valor de R$ 2.791,40 (dois mil e setecentos e noventa um reais e quarenta centavos); R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA- ME, CNPJ: 26.526.668/0001-60; com valor de R$ 6.863,50 (seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e PERAS & ROSSI LTDA - ME, CNPJ: 04.563.324/0001-99; com valor de R$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta).Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei

. Itambaracá Pr, 11 de setembro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CB232772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para realização de Serviços para a Cobertura de Passarela com 62,10 m² na Unidade Básica de Saúde Dr Fausto Luís de Melo Marinho, localizado na Rua Antônio Dias, nº 275, Centro, neste Município.
Procedimento Administrativo: 017/2018.
Licitacão/Número: TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2018.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;
CONTRATADA: L. Rodrigues Neto- Materiais de Construção, CNPJ nº 25.902.046/0001-27.
VALOR TOTAL CONTRATADO: 22.657,15 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze).DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2019; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 31 de agosto de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0C49BF4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2018

CONTRATO Nº 082/2018
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DO VALOR: R$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:A4662984

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Data Para Protocolar documentos: até 26/09/2018 às 13h30min.
Data Para Abertura do Certame: 26/09/2018 às 14h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES (SALGADOS E DOCES) E BEBIDAS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E REUNIÕES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de de de **R$ 78.129,70 (setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos)**

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 11 de setembro de 2018.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:5E9B94DF

GABINETE DO PREFEITO
1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO

CONTRATO Nº 138/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: RESTAURANTE ARTIGAS – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RESTAURANTE PARA ATENDER AS CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE SAUDE.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE agosto de 2018.
DA VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2018 e 29 de agosto 2019.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:9BFA27F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 262/2018 LICITAÇÃO N° 119/2018 PREGÃO Nº 083/2018. PROCESSO ELETRONICO Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO 262/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018.
PROCESSO ELETRONICO nº 016/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)

OBJETO: Equipamentos eletrônicos e permanentes para Secretaria Municipal de Saúde, lote 02 – Antropômetro horizontal, lote 08 – balança plataforma digital, lote 11 - aparelho de pressão.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Cirúrgica São Felipe produtos para Saúde Eireli
Valor global: R$ 1.952,00
VIGÊNCIA: 11.09.2018 a 10.09.2019.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal - Contratante

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:2F299222

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 263/2018 LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018. PROCESSO ELETRONICO Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO 263/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018.
PROCESSO ELETRONICO nº 016/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Equipamentos permanentes para Secretaria Municipal de Saúde, lote 10 – Colchonete.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Mmw Produtos hospitalares Ltda Epp
Valor global: R$ 328,20
VIGÊNCIA: 11.09.2018 a 10.09.2019.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal - Contratante

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:92476128

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 264/2018 LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018. PROCESSO ELETRONICO Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO 264/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018.
PROCESSO ELETRONICO nº 016/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Equipamentos eletrônicos e permanentes para Secretaria Municipal de Saúde, lote 04 – Impressora.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Morgado & Martinez Ltda.
Valor global: R$ 2.035,98
VIGÊNCIA: 11.09.2018 a 10.09.2019.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

MORGADO & MARTINEZ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:F2D9A752

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 265/2018 LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018. PROCESSO ELETRONICO Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO 265/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018.
PROCESSO ELETRONICO nº 016/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Equipamentos permanentes para Secretaria Municipal de Saúde, lote 07 – Antropômetro vertical.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Metromed Comércio de material Médico Hospitalar Ltda.
Valor global: R$ 138,00
VIGÊNCIA: 11.09.2018 a 10.09.2019.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal - Contratante

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:5C51D891

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 266/2018 LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018. PROCESSO ELETRONICO Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO 266/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018.
PROCESSO ELETRONICO nº 016/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Equipamentos permanentes para Secretaria Municipal de Saúde, lote 01 – Bola de ginástica.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Salvi e Lopes e Cia Ltda.
Valor global: R$ 328,60
VIGÊNCIA: 11.09.2018 a 10.09.2019.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

SALVI E LOPES E CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:4CBFA294

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 267/2018 LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018. PROCESSO ELETRONICO Nº 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO 267/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N° 119/2018
PREGÃO Nº 083/2018.
PROCESSO ELETRONICO nº 016/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Equipamentos eletrônicos e permanentes para Secretaria Municipal de Saúde, lote 03 – Computador e lote 05 – Mesa para Computador.
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Wam Licitações Ltda Epp.
Valor global: R$ 5.561,99
VIGÊNCIA: 11.09.2018 a 10.09.2019.

DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal - Contratante

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP.
Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Pavlak
Código Identificador:5CD99EC9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 260/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 260/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Contratação de cursos de aperfeiçoamento para profissionais da área de saúde com os seguintes temas: Gerenciamento de estresse, relações interpessoais, noções de primeiros socorros, atendimento de urgência e emergência e limpeza e higiene hospitalar.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Valor global: R$ 11.000,00
VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 10/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal

VITOR SALGADO MONASTIER
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:56843022

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 260/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 260/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Contratação de cursos de aperfeiçoamento para profissionais da área de saúde com os seguintes temas: Gerenciamento de estresse, relações interpessoais, noções de primeiros socorros, atendimento de urgência e emergência e limpeza e higiene hospitalar.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Valor global: R$ 11.000,00
VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 10/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal

VITOR SALGADO MONASTIER
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0A8280ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 261/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO Nº 139/2018 PREGÃO PRESENCIAL 100/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 261/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO Nº 139/2018
PREGÃO PRESENCIAL 100/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02)
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MH DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA
Valor global: R$ 32.898,72
VIGÊNCIA: 11/09/2018 a 10/09/2019.
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal

GERALDO LUCIANO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:1F03AD7C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 268/2018

DECRETO N.º 268/2018

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Conforme Certidão de Óbito do Registro Civil de Ivaí – Pr,** é declarado extinto o vínculo funcional do Senhor **MAURO GROCHOSKI,** ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão, a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de setembro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DA28CFBB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 124/2018

PORTARIA Nº 124/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra**. KEROLIN FERNANDA SCHEUNEMANN**, Assessora de Divisão, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (**10**) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 05.01.17 a 05.01.18, para o período concessivo de 17 de setembro de 2018 a 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 11 de setembro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:A4FFD11D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2018-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 062/2018-PMI, que tem por objeto Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das diversas Secretarias do Município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o objeto a favor da licitante: Lote Único à empresa R. C. GOES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.455.519/0001-22, no valor de R$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais).

Ivatuba/Pr, 11 de Setembro de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:043E69E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2018-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 11 de Setembro de 2018 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 062/2018-PMI, que tem por objeto Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das diversas Secretarias do Município de Ivatuba, declarando como vencedora para o Lote Único a empresa R. C. GOES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.455.519/0001-22, no valor de R$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais).
Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 11 de Setembro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5294DC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 113/18

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 785 de 29/12/2017 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.605,62 (dois mil, seiscentos e cinco reais, sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.002.12.361.0005.2.025 – Manutenção da Gerência de Ensino Fundamental

3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições – fonte: 33126	2.564,87
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições – fonte: 31126	40,75
Valor do Crédito .....:		**2.605,62**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:

I – R$ 2.564,87 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, oitenta e sete centavos), oriundos de Superavit Financeiro da fonte: 33126 supra citada, apurado no Balanço Patrimonial, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;

II – R$ 40,75 (quarenta reais, setenta e cinco centavos), oriundos de excesso de arrecadação da fonte: 31126, supra citada, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, conforme Demonstrativo abaixo:

digo	denominação da receita	fonte	valor – R$
1321.00.1.1.03.00.00.00.00	Conv educação PAR I – Rem. Depósito bancário	31126	40,75
Valor do excesso de arrecadação .....:			**40.75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador CRC -13.462/o-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A1A53F8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 022/2018

PORTARIA Nº. 022/2018

DORALICE DA CRUZ LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 2.502,45 (dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), a favor do servidor **Sr. FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO,** referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro, para participar do curso **"1ª SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA",** pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 10 de setembro de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:3AD90393

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2018

PARECER DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CANCELAMENTO DE DISPENSA Nº. 08/2018

De acordo com a ATA do dia 30 de agosto de 2018, e pareceres do Processo Administrativo Nº. 13/2018, Processo de Dispensa de Licitação Nº. 08/2018, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Higienização para Câmara Municipal de Jaguapitã-PR, com a empresa COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA, única participante desse processo, que foi considerada inabilitada por falta de entrega da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, documento exigido pelo TCE-PR, para participação em processos de compras/serviços com a administração pública e já cientificada a licitante, fica considerada a presente Dispensa Deserta.
Autorizo os procedimentos de cancelamentos e baixas necessárias desse processo.

Jaguapitã, 31 de agosto de 2018

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7A59FBBD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PAULO FREIRE E PROF. NEWTON GUIMARÃES - ENSINO FUNDAMENTAL.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28 de setembro de 2018, às 09:00h**, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 11 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:098DFB1A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0582018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 138/2017

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no **dia 03 de Outubro de 2018, às 09h00min,** na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 11 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F3262145

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E GERADOR ENERGIA HOSPITAL MUNICIPAL.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão **no dia 28 de setembro 2018, às 14h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 11 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:724AE351

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO MATERIAL DE PERMANENTE E DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS CONFORME NESSECIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 02 de outubro de 2018, às 09h00min.,** na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 11 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A8732518

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 663/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 35,69(trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor da Sra. MARIA HELENA DO NASCIMENTO UETSUBO, Secretária Municipal de Ação social, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para o dia 13/09/2018, em virtude do deslocamento que fará para participar da Palestra Tentativa de Suicídio: Técnica Humanizada de Abordagem, que será realizada na cidade de Rolândia - Pr., com saída às 07h e retorno previsto às 13h00, conforme protocolo n°. 1785/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6C72DEFB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 664/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da Sra. ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO, Psicóloga e Presidente do CMAS, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para o dia 13/09/2018, em virtude do deslocamento que fará para participar da Palestra Tentativa de Suicídio: Técnica Humanizada de Abordagem, que será realizada na cidade de Rolândia - Pr., com saída às 07h e retorno previsto às 13h00, conforme protocolo n°. 1786/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B2631EF8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 665/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor do Sr. EDIRLEI CAVEQUIA, servidor público municipal, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para o dia 13/09/2018, em virtude do deslocamento que fará para participar da Palestra Tentativa de Suicídio: Técnica Humanizada de Abordagem, que será realizada na cidade de Rolândia - Pr., com saída às 07h e retorno previsto às 13h00, conforme protocolo n°. 1787/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 10 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:07A23217

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 661/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA**, portador do RG. nº. 10.306.828-2-SSP-PR.,

ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para dar continuidade na prestação de serviços referentes ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 10 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C6873573

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 669/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$. 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da Sra. ADRIANA APARECIDA ROSA, professora, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para o dia 11/09/2018, para arcar com as despesas de alimentação, em virtude do deslocamento que fará a Maringá – Pr., para participar da Oficina dos Descritores – Matemática e Língua Portuguesa, com saída às 07h e retorno previsto às 18h, conforme protocolo nº. 1803/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ECFD8CCF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 668/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$. 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da Sra. MOEMA COELHO DOS SANTOS VIANA, professora, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para o dia 11/09/2018, para arcar com as despesas de alimentação, em virtude do deslocamento que fará a Maringá – Pr., para participar da Oficina dos Descritores – Matemática e Língua Portuguesa, com saída às 07h e retorno previsto às 18h, conforme protocolo nº. 1802/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:25540F71

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 667/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$. 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor do Sr. ADRIANO DAMASCENO SILVA, Agente Ambiental, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para o dia 11/09/2018, para arcar com as despesas de alimentação, em virtude do deslocamento que fará para realizar a compra de insumos, e aspersor de água para o viveiro municipal, bem como tratar de outros assuntos ambientais na cidade de Londrina – Pr., em companhia da Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente, com saída às 08h e retorno previsto às 16h, conforme protocolo nº. 1797/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7DD2049A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 666/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$. 35,69 (trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor da Sra. IARA MARIS PIRES ROSA, Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para o dia 11/09/2018, para arcar com as despesas de alimentação, em virtude do deslocamento que fará para realizar a compra de insumos, e aspersor de água para o viveiro municipal, bem como tratar de outros assuntos ambientais na cidade de Londrina – Pr., com saída às 08h e retorno previsto às 16h, conforme protocolo nº. 1797/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:007B8F5D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 666/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$. 35,69 (trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor da Sra. IARA MARIS PIRES ROSA, Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para o dia 11/09/2018, para arcar com as despesas de alimentação, em virtude do deslocamento que fará para realizar a compra de insumos, e aspersor de água para o viveiro municipal, bem como tratar de outros assuntos ambientais na cidade de Londrina – Pr., com saída às 08h e retorno previsto às 16h, conforme protocolo nº. 1797/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B6FB4116

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 070/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JAGUAPITÃ-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal de Jaguapitã-PR, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a importância e a necessidade do enfrentamento às violências contra Crianças e Adolescentes,

DECRETA

Art. 1º. – Fica criada a Comissão Municipal Permanente Para Enfrentamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Jaguapitã, Estado Do Paraná.

§ 1º. – A Comissão Municipal Para o Enfrentamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Jaguapitã-PR terá, prioritariamente, o objetivo de acompanhar e monitorar a execução da política na área da criança e do Adolescente, bem como proceder a Propositura de novas ações e formas de organização e de finaciamento por meio da articulação dos atores.

§ 2º. – Os integrantes da Comissão Municipal terão a vinculação de seu órgão de origem, bem como terão como referência o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaguapitã-PR e a Comissão Regional Interinstitucional para Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes

Art. 2º. – Compete à Comissão Municipal Permanente para o Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes:

I – Buscar conhecimento da multicausalidade da violência e articular as políticas setoriais no âmbito municipal com vista ao enfrentamento às diversas formas de violência contra Crianças e Adolescentes;

II – Identificar, mapear e divulgar no âmbito municipal e regional os Serviços Públicos e Organizações não governamentais que prestam atendimento à Criança e ao Adolescente em âmbito municipal e regional;

III – Identificar e mapear no Município a infraestrutura disponível para Implementação de Ações destinadas ao enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, com vista à sua ampliação;

IV – Articular a ação dos diversos órgãos desta Administração Pública, em âmbito Municipal, de modo a integrar e alinhar as suas atividades voltadas ao atendimento à Criança e ao Adolescente vítimas de quaisquer formas de violência;

V – Assessorar a rede municipal de atendimento a Crianças e Adolescentes, na Implementação de ações no enfrentamento às questões relativas à violência à Criança e ao Adolescente;

Art. 3º. – A Composição da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes ora instituída terá por composição mínima representatividade Setorial do Poder Público local com seus respectivos representantes, a saber:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

IV – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA;

V – CONSELHO TUTELAR;

VI – ESCOLA ESTADUAL DR. WALDEMIRO PEDROSO;

§ 1º. – Os representantes serão designados pelos respectivos órgãos do Poder Público local, indicando-se prioritariamente profissionais que desenvolvam ações no Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes.

§ 2º. – A composição da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências Contra

Crianças e Adolescentes de Jaguapitã-PR e suas possíveis alterações serão publicadas em Órgão Oficial de Imprensa com aprovação prévia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º. – Outros órgãos ou Entidades não governamentais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, poderão integrar a Comissão Municipal, bem como participar de reuniões e/ou ações de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes, a convite da Comissão Municipal.

Art. 5º. – A Comissão Municipal Permanente para Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes promoverá inicialmente reuniões ordinárias mensalmente podendo ser *a posteriori* estendida por períodos maiores de tempo entre elas, desde que informado préviamente o CMDCA.

Art. 6º. – A coordenação da Comissão Municipal para Enfrentamento às Violência contra Crianças e Adolescentes de Jaguapitã-PR, caberá ao representante da Secretaria Municipal de Ação Social, podendo haver rotatividade entre as demais Secretarias municipais, desde que aprovado pelo CMDCA.

§ 1º. – Cabe à Comissão Municipal Permanente para Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes de Jaguapitã-PR estabelecer os critérios em caso de rotatividade na sua coordenação.

Art. 7º. – Os encontros da Comissão Municipal para Enfrentamento às Violência Contra Crianças e Adolescentes de Jaguapitã-PR, serão subsidiados com recursos materiais, financeiros e organizacionais já disponibilizados em cada Secretaria Municipal participante em sua composição.

Art. 8º. – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação em órgão oficial de imprensa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CF7B674F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 662/2018

NOMEIA OS REPRESENTANTES SETORIAIS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do DECRETO Nº. 070/2018,

RESOLVE:

Art.1º. – NOMEAR em conformidade com as indicações setoriais os representantes
adiante relacionados para compor a Comissão Municipal Permanente para Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes de Jaguapitã, Estado do Paraná, com as seguintes representatividades:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: MARIANNA STEIN REICH

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: JAQUELINE SILVA MARCELINO

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TEDDI WILLIAM SEGRE
IV – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA: PÂMILA VIDIGAL BAZONI

V – CONSELHO TUTELAR: INDIANA MARIA DE CARVALHO
VI – ESCOLA ESTADUAL DR. WALDEMIRO PEDROSO: MARIA HELENAROSSETTO

Art. 2º. - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial de Imprensa.

Publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:13F55F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 211, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Aprova provisoriamente a renovação de Registro da Entidade e Inscrição de Programas voltados à crianças, suas famílias e comunidades da Entidade Pastoral da Criança, inscrita no CNPJ nº 00.975.471/0001-15.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.
Considerando o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 90 e o Artigo 91 da Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990;
Considerando a Resolução CMDCA – Lapa/PR nº 129, 06 de Julho de 2016, que dispõe sobre o registro e fiscalização de entidades de atendimento não governamentais, solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais, não governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na educação profissional no Município de Lapa/PR nos termos dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando que a Entidade desenvolve Programa de Proteção, sendo pertencente à Política Pública da Criança e do Adolescente em diversas áreas, Saúde, Educação e Assistência Social, tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político.
Considerando a análise da Comissão do Conselho em 22 de Agosto de 2018, dos documentos apresentados;
Considerando a deliberação da plenária realizada dia 05/09/2018 em reunião ordinária;
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar provisoriamente a renovação de Registro da Entidade e Inscrição de seus Programas voltados ao desenvolvimento integral das crianças, suas famílias e comunidades da Entidade Pastoral da Criança, inscrita no CNPJ nº 00.975.471/0001-15, conforme segue:

DATA DA DELIBERAÇÃO	NOME DA ENTIDADE/PROGRAMAS	SITUAÇÃO/TIPO	NÚMERO
18/03/1997	Pastoral da Criança, inscrita no CNPJ Nº 00.975.471/0001-15	1° Registro	07
05/09/2018		Renovação de Registro	
05/09/2018	**Programa de Proteção 1000 Dias**	Inscrição do Programa	7.1
	Regime: Orientação e apoio Sócio – familiar;		
	Faixa Etária: Gestantes e Crianças;		
	Segmento: Masculino/Feminino;		
	Capacidade: 150 atendimentos/mês		
	Programa de Proteção Acompanhamento Nutricional	Inscrição do Programa	7.2
	Regime: Orientação e apoio Sócio – familiar;		
	Faixa Etária: 0 a 06 anos;		
	Segmento: Masculino/Feminino;		
	Capacidade: 150 atendimentos/mês		
	Programa de Proteção a Paz Começa em Casa	Inscrição do Programa	7.3
	Regime: Orientação e apoio Sócio – familiar;		
	Faixa Etária: 0 a 06 e famílias;		
	Segmento: Masculino/Feminino;		
	Capacidade: 150 atendimentos/mês		

Art. 2º - O Registro da Entidade e inscrição de seus Programas é provisório, terá a validade de 06 (seis) meses, até 05 de Março de 2019, devido à necessidade de complementação de documentos.

Art. 3º - A Entidade deverá protocolar o pedido de renovação de Registro e Inscrição de seus Programas, no CMDCA, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Setembro de 2018.

KÁTIA REGINA DALMAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F88BAC36

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 212, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Da nova redação ao Artigo 3º da Resolução Nº207, de 04 de Julho de 2018, referente a Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 05/09/2018 em reunião ordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Artigo 3º da Resolução Nº 207, de 04 de Julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 19 de Outubro de 2018, no Centro da Juventude, situado à Rua Luiz Correia de Lacerda, 526, Bairro Cohapar, Lapa/PR, com início às 13h e término previsto para as 17h" (NR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes na Resolução Nº207, de 04 de Julho de 2018, revogando as disposições ao contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Setembro de 2018.

KÁTIA REGINA DALMAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF0D3AD1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 213, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao repasse de recursos para o Projeto Educação, Inclusão Digital Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Centro de Juventude do Município de Lapa/PR, do FMDCA Doações - conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

Considerando inciso V do Artigo 33 da Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

Considerando a Resolução Nº 131, de 03 de Agosto de 2016, CMDCA Lapa/PR;

Considerando a Prestação de Contas Final e Relatório de Atividades executadas;

Considerando o Relatório de Visita da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias executadas com recursos do FMDCA, do dia 22 de Agosto de 2018;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/09/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades executadas e a Prestação de Contas Final referente ao repasse de recursos para o Projeto Educação, Inclusão Digital Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Centro da Juventude, da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, recursos do FMDCA Doações - conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR, no valor do Plano Aplicação de R$ 21.652,04 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), valor aplicado R$ 20.792,00 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais), sendo que o saldo de recursos no valor de R$ 860,04 (oitocentos e sessenta reais e quatro centavos) permaneceu na conta do FMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Setembro de 2018.

KATIA REGINA DALMAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5AD2328

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 214, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao repasse de recursos para o Projeto Comunidades em Movimento - Fazendo Acontecer, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Centro de Juventude do Município de Lapa/PR, do FMDCA Doações - conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

• Considerando inciso V do Artigo 33 da Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

• Considerando a Resolução Nº 111, de 07 de Outubro de 2015, CMDCA Lapa/PR;

• Considerando a Prestação de Contas Final e Relatório de Atividades executadas;

• Considerando os Relatórios de Visita da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias executadas com recursos do FMDCA, do dia 07 de Fevereiro de 2017 e do dia 22 de Agosto de 2018;

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/09/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades executadas e a Prestação de Contas Final referente ao repasse de recursos para o Projeto Comunidades em Movimento - Fazendo Acontecer, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Centro da Juventude, da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, recursos do FMDCA Doações - conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR, no valor do Plano Aplicação de R$ 10.003,99 (dez mil, três reais e noventa e nove centavos), valor aplicado R$ 10.001,43 (dez mil, um real e quarenta e três centavos) sendo que o saldo de recursos no valor de R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) permaneceu na conta do FMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Setembro de 2018.

KATIA REGINA DALMAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B120EA7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 215, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Aprova o repasse de recursos para o Projeto "Sonhar", da Entidade AMAS Associação Menonita de Assistência Social, do FMDCA Doações - conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

Considerando § 1º do artigo 29 da Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

Considerando a Resolução Nº 194, de 07 de Março de 2018 – CMDCA LAPA/PR, que regulamenta os repasses das doações do FMDCA;

Considerando o Ofício Nº 09/2018, da AMAS Associação Menonita de Assistência Social, que solicita liberação dos recursos;

Considerando o Parecer Técnico do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, datado em 03 de Setembro de 2018;

Considerando o Parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias executadas com recursos da FMDCA, datado em 04 de Setembro de 2018;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/09/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a captação e repasse de recursos financeiros de doações inespecíficas do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - FMDCA Doações, conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa / PR, para o Projeto "Sonhar", no valor total de R$ 29.794,86 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), da Entidade AMAS Associação Menonita de Assistência Social, CNPJ n° 79.573.499/0009-33.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Setembro de 2018.

KÁTIA REGINA DALMAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7171971D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 216, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Aprova o repasse de recursos para o Projeto "Construindo Meu Futuro", do Centro de Juventude / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social do Município de Lapa/PR, do FMDCA Doações - conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

Considerando § 1º do artigo 29 da Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

Considerando a Resolução Nº 194, de 07 de Março de 2018 – CMDCA LAPA/PR, que regulamenta os repasses das doações do FMDCA;

Considerando o Ofício Nº 26/2018, do Centro da Juventude Lapa/PR, que solicita liberação dos recursos;

Considerando o Parecer Técnico do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, datado em 03 de Setembro de 2018;

Considerando o Parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias executadas com recursos da FMDCA, datado em 04 de Setembro de 2018;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/09/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a captação e repasse de recursos financeiros de doações inespecíficas do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - FMDCA Doações, conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa / PR, para o Projeto "Construindo Meu Futuro", no valor total de R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), do Centro de Juventude / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social do Município de Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Setembro de 2018.

KÁTIA REGINA DALMAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:764FF2EC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 217, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Aprova a renovação provisória do Registro e da Inscrição de Programas para oferta de serviços voltados à criança e ao adolescente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ: 78.474.509/0001-63 no Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal

de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015

Considerando o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 90 e o Artigo 91 da Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990;

Considerando a Resolução CMDCA – Lapa/PR nº 129, 06 de Julho de 2016, que dispõe sobre o registro e fiscalização de entidades de atendimento não governamentais, solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais, não governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na educação profissional no Município de Lapa/PR nos termos dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que a Entidade desenvolve Programas de Proteção, sendo pertencente à política pública da Criança e do Adolescente em diversas áreas, de educação, assistência social, cultura e lazer, tem como objetivo amparar e promover as crianças e adolescentes sem qualquer discriminação através do desenvolvimento de atividades;

Considerando ofício Nº 58, de 04 de Setembro de 2018, da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/09/2018 em reunião ordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a renovação provisória do Registro e da Inscrição de Programas para oferta de serviços voltados à criança e ao adolescente da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ: 78.474.509/0001-63 no Município de Lapa/PR, conforme segue:

DATA DA DELIBERAÇÃO	NOME DA ENTIDADE/PROGRAMAS	SITUAÇÃO/TIPO	NÚMERO
13/08/1997	Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo CNPJ: 78.474.509/0001-63	1º Registro	08
04/04/2018		Renovação de Registro	
05/09/2018		Renovação de Registro	
04/04/2018	**Programa de Proteção** Regime: Orientação e apoio Sócio – familiar e Apoio Socioeducativo em meio aberto, através do serviço de Educação Infantil; Faixa Etária: 06 meses a 05 anos; Segmento: masculino / feminino.	Inscrição do Programa	8.1
05/09/2018		Renovação de Inscrição do Programa (*)	
04/04/2018	**Programa de Proteção** Regime: Orientação e apoio Sócio – familiar e Apoio Socioeducativo em meio aberto, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Faixa Etária: 06 a 14 anos; Segmento: masculino / feminino.	Inscrição do Programa	8.2
05/09/2018		Renovação de Inscrição do Programa (*)	

(*) Renovação provisória devido à necessidade de complementação de documentos, sendo cópia de Atestados fornecidos pelo Corpo de Bombeiros e o Alvará de Licença para localização e funcionamento.

Art. 2º - A renovação do Registro da Entidade e inscrição de seus Programas é provisória, com validade de 06 (seis) meses, a partir da data de vencimento de 04 de Outubro de 2018, conforme a Resolução CMDCA Nº197, de 04 de Abril de 2018.

Art. 3º - A Entidade deverá protocolar o pedido de renovação de Registro e Inscrição de seus Programas, no CMDCA, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 05 de Setembro de 2018.

KÁTIA REGINA DALMAZ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3D7F643

GABINETE
FORMULÁRIO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DE PASSAGEM AÉREA

No dia 10/09/2018 na Edição Nº 1587 – foi publicado no Diário Oficial dos Municípios solicitação de diária e valor de transporte - R$ 1.944,34 referente a passagem aérea sob o Código Identificador : FBD74369 .
Houve variação de valor no transporte para R$ 1.995,95.
Assim sendo, solicito a retificação do valor supracitado .

Nome: Maurício Ton Ramos
CPF Nº 553.951.159-34 RG Nº 3.867.730-6/PR
Endereço Residencial: Rua José Lacerda, 648 – Centro.

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda.
Matrícula: 1153
Quantidade de Diárias: 04 diárias (quatro diárias e meia) no valor de R$ 600,00 totalizando o valor de R$ 2.400,00

Justificativa para a realização da viagem:
Capacitação sobre ferramentas que contribuem para melhorias das políticas públicas a nível nacional e internacional durante o IV Encontro Internacional de Controle e Políticas Públicas, valor para despesas de hospedagem, alimentação e locomoção durante o evento.

Destino: Fortaleza – Ceará.
Meio de Transporte: (x) Aéreo ( ) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do Meio de Transporte: R$ 1.995,95
Distância aproximada: 3.542,1km
Data de início da viagem: 16 de Outubro de 2018.
Horário da saída: 10h25.

Data do término da viagem: 19 de Outubro de 2018.
Horário do retorno: 21h

Assinatura funcionário:
Secretário Municipal de Fazenda.

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Ato Autorizativo Nº **33 /2018**

Fica autorizada a concessão de diárias solicitada ao funcionário Maurício Ton Ramos, conforme solicitação, datada de 10 de Setembro de 2018.

Poder Executivo Municipal, em 10 de Setembro de 2018

JOACIR GONSALVES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:325476EA

GABINETE
DECRETO Nº 23698, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Nomeia MÁRCIA MARIA PEREIRA KASEKER, para ocupar o cargo efetivo de Professor.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014 e ainda na Lei Municipal 1773/2014 e suas alterações,

Considerando os Comunicados Internos nºs 397 e 436/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Processo Digital nº 18434/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 12.09.18 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
MÁRCIA MARIA PEREIRA KASEKER	7.578.182-2/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	"C"	20 HORAS	MAGISTÉRIO

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o *caput* desse artigo está sendo concretizada para substituição de Professor aposentado, a partir de 01.05.18, conforme Portaria nº 08/2018, de 27.04.2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa.

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Setembro de 2018.

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51F2CF42

GABINETE
DECRETO Nº 23699, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Nomeia DULCE BRICKNER TAVARES, para ocupar o cargo efetivo de Professor.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014 e ainda na Lei Municipal 1773/2014 e suas alterações,

Considerando o Comunicado Interno nº 412/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Processo Digital nº 18434/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 12.09.18 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
DULCE BRICKNER TAVARES	6.432.308-3/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	"C"	20 HORAS	MAGISTÉRIO

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o *caput* desse artigo está sendo concretizada para substituição de Professor aposentado, a partir de 01.05.18, conforme Portaria nº 07/2018, de 27.04.2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa.

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Setembro de 2018.

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD068E20

GABINETE
DECRETO Nº 23700, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Súmula: Dispõe sobre a tarifa a ser cobrada pela Concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade da Lapa.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 4172, de 25.07.1996;

Considerando o que estabelece a Cláusula Sexta e seus parágrafos, do Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, na cidade da Lapa, firmado com a Viação Tindiquera Ltda. em 21 de dezembro de 1996, e seu respectivo Termo Aditivo;

Considerando as Planilhas Técnicas de Composição de Preços apresentada pela empresa Concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade da Lapa;

Considerando o Parecer Jurídico nº 680/2018,

Considerando a Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CMTC do ano de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica autorizada a tarifa de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos) a ser cobrada pela Concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade da Lapa, com relação às linhas 01 a 04; DG-01 a DG-07, e a tarifa de R$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos), para as linhas (07 - Turismo) e arredores (linhas 05, 06 e 08).

Art. 2º – A tarifa ora autorizada será praticada a partir de 12.09.2018.

Art. 3º – Fica revogado, a partir 12.09.2018, o Decreto nº 22.681, de 22.05.2017 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Setembro de 2018.

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56F6D4D5

GABINETE
DECRETO N° 23701, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, devidamente autorizado pela Lei n° 3469 de 22 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.000,00(Sete Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
07.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0019.6012 Custear as Atividades da Casa de Passagem – Serviço de Acolhimento Institucional	
801: 3.3.90.30.00.00.956 – Material de Consumo	R$ 7.000,00
TOTAL	**R$ 7.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
07.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0019.6012 Custear as Atividades da Casa de Passagem – Serviço de Acolhimento Institucional	
804: 3.3.90.39.00.00.956 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
TOTAL	**R$ 7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de Setembro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Setembro de 2018.

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE4DE99A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/18.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: RAFAEL ROGERIO CORREIA PINTO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.880.321/0001-44, REPRESENTADO PELO SEU ADMINISTRADOR, SR. RAFAEL ROGERIO CORREIA PINTO.
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMO CENTRAIS E ALARMES E OUTROS, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/08/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6B9F74FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADO: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.368.805/0001-58.
OBJETO: SUBSTITUIR A GARANTIA DE EXECUÇÃO (TERMO DE CAUÇÃO Nº 011/2018). ALTERANDO A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, RENOVANDO O SEGURO GARANTIA COM VENCIMENTO EM 29.03.2009.
DATA: 10/09/2018.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D02A7F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ SOB Nº 76.610.591/0001-80.
OBJETO: CORRIGIR A QUANTIDADE DE VAGAS DAS BOLSAS AUXÍLIO, ITEM 3 DO 20º TERMO ADITIVO.
DATA: 10/09/2018.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:76129CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso, nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, com supedâneo nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e considerando o Comunicado Interno nº 14/2018, de 06/09/2018 da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR TRABALHO OPEROSO a partir de 01/10/2018, ao servidor abaixo mencionado, conforme permissivo previsto no art. 1º, IV da Lei nº 3089/2015:

NOME: LUIZ CARLOS HAMMERSCHMIDT
CIRG Nº: 3.129.425-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 81013
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:367D4FED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 09/09/2018, o item da Portaria nº 113/2018 de 13/01/2018, no que diz respeito ao Serviço Extraordinário, concedido a servidora respectivamente especificada abaixo, considerando o Comunicado Interno nº 457/2018 de 05/09/2018 e o Processo Digital nº 18.416/2018 de 06/09/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: MARCIA MARIA PEREIRA KASEKER
CIRG Nº: 7.578.182-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 909
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6D05422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe da concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 09/09/2018, Serviço Extraordinário Temporário 100% à servidora abaixo qualificada, considerando o Processo Digital nº 18.416/2018 de 06/09/2018 e o Comunicado Interno nº 457/2018 de 05/09/2018, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: EVELYN APARECIDA DA SILVA
CIRG Nº: 12.537.008-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8634
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C44D957A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 971/2018 de 22/01/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROSANGELA METZ KAZEKER
CIRG Nº: 5.496.465-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1347
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 02/09/2018 a 30/11/2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 01/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:906673E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 11.362/2018 de 12/06/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: GISERLEY GUIMARÃES DE ALMEIDA
CIRG Nº: 6.171.072-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 519
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 10

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR MANOEL PEDRO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 09/09/2018 a 07/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 25/04/2009 a 24/04/2014, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 08/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B9485CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 14.975/2018 de 27/07/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS
CIRG Nº: 5.704.669-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1410
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL ABIGAIL CORTES

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 10/09/2018 a 08/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2005 a 31/07/2010, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 09/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:778CD237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 15.658/2018 de 02/08/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOSÉ DIRCEU VIDAL PINTO
CIRG Nº: 3.575.467-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 714
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 18/09/2018 a 16/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 17/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:83E4D695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 997, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 16.795/2018 de 16/08/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA TEREZA ALAIKO KLINGBEIL
CIRG Nº: 5.835.527-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1066
CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 18/09/2018 a 16/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 17/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E981A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 17.179/2018 de 22/08/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: NEUSA APARECIDA SCHUSTER PAES
CIRG Nº: 7.305.832-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1201
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 18/09/2018 a 16/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 17/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A94817D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 14.669/2018 de 25/07/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANTONIA FANTIN
CIRG Nº: 5.821.387-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 123
CARGO: TELEFONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROF SYBILA WILLE LACERDA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 20/09/2018 a 18/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 19/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D1A08A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1000, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 12.391/2018 de 28/06/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: IVETE DA APARECIDA RICETO
CIRG Nº: 4.649.961-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 577
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 20/09/2018 a 18/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 19/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4A58655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1001, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 12.470/2018 de 29/06/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS
CIRG Nº: 3.824.256-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 986
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 20/09/2018 a 18/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 27/07/2009 a 26/07/2014, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 19/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21465CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 5.114/2018 de 21/03/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: VANESSA HELOISA KAZEKER KARAS
CIRG Nº: 10.327.476-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6445
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 21/09/2018 a 19/12/2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 20/12/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5ADFB3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Licença Especial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA nº 07/2018 de 15/01/2018, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente à Licença Especial do período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, para constar que, 30 (trinta) dias foram gozados entre 04/12/2017 a 02/01/2018 e que o período restante de 60 (sessenta) dias, que seria usufruído entre 01/11/2018 a 30/12/2018, será gozado entre 05/11/2018 a 03/01/2019, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 114/2018 de 03/09/2018, do Centro de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ADRIANE TOLEDO SCARDANZAN
CIRG Nº: 9.786.119-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 8243
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/11/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9655E74D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR o item da PORTARIA nº 764/2018 de 27/06/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente aos 15 (quinze) dias restantes das férias do período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, para constar que o período que seria usufruído entre 09/07/2018 a 23/07/2018, será usufruído no período compreendido entre 17/09/2018 a 01/10/2018, conforme informações

apresentadas no Comunicado Interno nº 290/2018 de 03/09/2018, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: DANIEL OLIVEIRA FRANÇA
CIRG Nº: 3.998.775-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 318
CARGO: TÉCNICO DE PASTIFÍCIO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / DIVISÃO DE PRODUÇÃO ALIMENTOS PASTIFÍCIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8AE4CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA nº 906/2018, de 13/08/2018, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor CLAUDINEY CAMARGO DO AMARAL;

Art. 2º – Onde se lê: " O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 24/07/2018 a 30/11/2018, quando deverá fazer nova perícia", leia-se: "O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 24/07/2018 a 13/09/2018, quando deverá fazer nova perícia";

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6DFB325

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 11.101.480/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 710
ÓRGÃO: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2287 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA.
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339030990100000000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
DATA: 03/09/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BDF87E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 136/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: EDUARDO SCHMIDT VIANA TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 04.420.075/0001-82, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. EDUARDO SCHMIDT VIANA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA PARA SECRETARIA DE SAÚDE, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 1,20 (HUM REAL E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
ÓRGÃO: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 10/09/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A72D7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 151/2014.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO

DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
LOCADORA: LARISSA FERNANDA MAIDL CPF/MF SOB Nº 050.992.249-03, REPRESENTADA POR SUA CORRETORA DE IMÓVEIS WILSA CARLA PAWOWSKI PRYZBEUKA, CRECI F 19109.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES, ESTENDENDO-SE DE 01.09.2018 ATÉ 31.10.2018.
VALOR GLOBAL: R$ 7.515,22 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 720
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 31/08/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5ADD2FA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 021/2018

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rosangela Padilha Pereira

Nº de Diárias: 0,5 (Meia) Diária

Espécie: Dentro do Estado – Municípios Consorciados
Valor: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
Destino/UF: Reserva do Iguaçu – PR
Destino/UF: Foz do Jordão - PR
Objetivo: Matriciamento com a equipe Macc, e Equipe Caps ADIII (Empresa Tarangire).
Código do IBGE do Município destino: 21752– Reserva do Iguaçu - PR
Código do IBGE do Município destino: 08452 – Foz do Jordão - PR

Início: 11/09/2018
Data Final: 11/09/2018

Guarapuava, 06 de setembro 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:DBA3D351

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 022/2018

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rosangela Padilha Pereira

Nº de Diárias: 0,5 (Meia) Diária

Espécie: Dentro do Estado – Municípios Consorciados
Valor: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
Destino/UF: Boa Ventura de São Roque – PR
Destino/UF: Pinhão - PR
Objetivo: Matriciamento com a equipe Macc, e Equipe Caps ADIII (Empresa Tarangire).
Código do IBGE do Município destino: 03040– Boa Ventura de São Roque – PR
Código do IBGE do Município destino: 19301 – Pinhão - PR

Início: 13/09/2018
Data Final: 13/09/2018

Guarapuava, 06 de setembro 2018.

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:61FA821C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 023/2018

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rafael Vieira Federle

Nº de Diárias: 0,50 (Meia) Diária

Espécie: Dentro do Estado – Municípios Consorciados
Valor: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
Destino/UF: Campina do Simão - PR
Objetivo: Matriciamento com a equipe Macc.
Código do IBGE do Município destino: 03958 – Campina do Simão - PR
Início: 13/09/2018
Data Final: 13/09/2018

Guarapuava, 06 de Setembro 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:B831DF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°314/2018

PORTARIA Nº314/2018

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar Apedido do empregado
Art. 1º - Fica exonerado o servidor, JOÃO MARIA MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 04839691924, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO - TRANSPORTES.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 11 dias do mês de Setembro De 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:83506686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 131.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018
Decreto nº 131/2018 de 06/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2017 de 05/12/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC**	
06.001		**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	
06.001.12.361.0009.2.016.		**MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS**	
334- 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
06.003		**DIVISÃO DE CULTURA**	
06.003.13.392.0011.2.100.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
524- 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06.006		**CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO**	
06.006.12.361.0009.2.022.		**ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO**	
539- 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
07		**SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA**	
07.002		**DIVISÃO DE VIAÇÃO**	
07.002.15.451.0017.1.076.		**IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA**	
663- 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10		**SECRETARIA DE SAÚDE-SESA**	
10.007		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.007.10.301.0025.2.053.		**MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO**	
1120- 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total Suplementação:			**375.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC**	
06.001		**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	
06.001.12.361.0009.2.016.		**MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS**	
311- 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
331- 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.003		**DIVISÃO DE CULTURA**	
06.003.13.392.0011.2.100.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
529- 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.006		**CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO**	
06.006.12.361.0009.2.022.		**ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO**	
535- 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
07		**SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA**	
07.002		**DIVISÃO DE VIAÇÃO**	
07.002.15.451.0017.1.076.		**IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA**	
664- 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10		**SECRETARIA DE SAÚDE-SESA**	
10.007		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.007.10.301.0025.2.093.		**MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER**	
1208- 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
Total Redução:			**375.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , em 06 de setembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BFEF07C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)
Data da Realização: 26 de setembro de 2018
Credenciamento e entrega dos Envelopes: das 09h00min às 09h20min
Abertura da Sessão: 09h30min
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.
O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 047/2018 – MENOR PREÇO POR LOTE** - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA, PINTURA E FUNILARIA, POR HORA, EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 047/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br

Lobato, 11 de setembro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:83A2DB69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 282/2018, 10 DE SETEMBRO DE 2018 - CONCEDER 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZA DIAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 282/2018, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

TANIA MARINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Tereza Dias dos Santos,** portador do RG. nº. 5.829.990-1/SESP-PR e CPF nº. 965.526.039-91, ocupante do cargo Educador Infantil, referente ao quinquênio de **01/07/2012 a 30/06/2017**, a contar de **11/09/2018 a 09/12/2018**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:59142D1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/2018, 10 DE SETEMBRO DE 2018 - CONCEDER 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APARECIDA MOREIRA BRONZE

PORTARIA Nº. 283/2018, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

TANIA MARINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Aparecida Moreira Bronze,** portador do RG. nº. 6.422.734-3/SESP-PR e CPF nº. 050.277.919-50, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio de **15/04/2008 a 13/04/2013**, a contar de **11/09/2018 a 09/12/2018**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:92BD93AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 284/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA, EMISA PAPA DA SILVA

PORTARIA Nº. 284/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias,** à servidora pública municipal contratada, **Emisa Papa da Silva,** portadora do RG. nº. 12.371.600-0-SESP/PR e CPF nº. 079.131.219-47, ocupante do cargo de Enfermeiro, a serem usufruídas de **17/09/2018 a 16/10/2018**, referente ao período aquisitivo de **23/05/2017 a 22/05/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:BC43DED9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 250/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 - FICAM CONTRATADAS, A PARTIR DO DIA 10/09/2018, AS CANDIDATAS ABAIXO RELACIONADAS, APROVADAS NO TESTE SELETIVO

DECRETO Nº 250/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA - Contratação de candidatas aprovadas no Teste Seletivo, aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº. 001/2017 de 30/03/2017.-.-.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **contratadas**, a partir do dia **10/09/2018**, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Teste Seletivo**, aberto pelo **Edital de Teste Seletivo nº. 001/2017 de 30/03/2017**, conforme especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal
Bárbara Mortean	083.104.449-74	Enfermeiro	40
Patrícia Aparecida Da Silva De Oliveira	053.687.389-51	Agente Comunitário de Saúde	40

Art. 2º - Os contratos temporários ora autorizados terão vigência de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:80196CFC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 251/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 251/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SUMULA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.-.-.-.-.-.-

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOo falecimento da cidadã pioneira, Senhora Izaura Milani da Costa, ocorrido hoje, 11/09/2018;

CONSIDERANDOos inestimáveis serviços prestados ao município de Lobato por décadas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:
ARTIGO 1º -Ponto Facultativo no **PAÇO MUNICIPAL, hoje**, em sinal de profundo pesar pelo passamento da Senhora Izaura Milani da Costa.
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:CABEDC63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2018

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: ROBSON MACIEL PETELA EIRELI ME, CNPJ 19.090.777/0001-12.

DOMICÍLIO: Rodovia PRT 160, KM 515, Zona Rural, no município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 28.120,00 (vinte e oito mil cento e vinte reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8C4595B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2018

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 06.885.679/0001-20.

DOMICÍLIO: Estrada pra Balsa Nova, nº 1500, Itaqui, no município de Campo Largo, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3D85C30B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2018

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14.

DOMICÍLIO: Autovia João Paulo Reolon, nº 5987, no município de União da Vitória, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes de boa qualidade (não remanufaturados), com registro na ANP visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 131.265,00 (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:890F8F98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2018

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, CNPJ 11.576.185/0001-01.

DOMICÍLIO: Travessa Bentivi, nº 297, no município de Três Barras, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 49.570,00 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C2169210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: FRANCIELY JUST RIBEIRO, CNPJ 24.546.677/0001-98.

DOMICÍLIO: Rua Lidia Scheidt, nº 67, Boa Vista, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes de boa qualidade (não remanufaturados), com registro na ANP visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6.108,24 (seis mil cento e oito reais e vinte e quatro centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:026CB6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: TREND COMERCIAL – EIRELI – EPP, CNPJ 23.130.098/0001-05.

DOMICÍLIO: Rua Floriano Peixoto, nº 380, município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de escritório, materiais odontológicos e materiais médico-hospitalares relacionados na emenda parlamentar nº 09399.412000/1170-1 – Nelson Padovani - para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C14D24BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2018

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.105.496/0003-06.

DOMICÍLIO: Avenida Souza Naves, nº 2000, Bairro Chapada, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos adaptados para pacientes cadeirantes, sendo: 01 (um) veículo para o Setor de Fisioterapia e 01 (uma) van com capacidade mínima de 10 (dez) passageiros (motorista + 08 passageiros + cadeirante) para utilização da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 97.650,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E0F7337B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS – EIRELI – ME, CNPJ 13.553.143/0001-72.

DOMICÍLIO: Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, no município de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes de boa qualidade (não remanufaturados), com registro na ANP visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 68.171,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e um reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B5A4E17D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, CNPJ 10.494.712/0001-68.

DOMICÍLIO: Avenida Brasil, nº 2435, Bairro Região do Lago, no município de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes de boa qualidade (não remanufaturados), com registro na ANP visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 17.848,40 (dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E00758CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: CAMIOPAR – MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA, CNPJ 03.447.538/0001-37.

DOMICÍLIO: Rodovia BR 467, Toledo a Cascavel, KM 78, no município de Toledo, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes de boa qualidade (não remanufaturados), com registro na ANP visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 21.973,20 (vinte e um mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6D7A78A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ 30.120.559/0001-16.

DOMICÍLIO: Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2793, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes de boa qualidade (não remanufaturados), com registro na ANP visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C6BA8E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME, CNPJ 80.455.819/0001-82.

DOMICÍLIO: Rua Vitória Fernandes, nº 138, no município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 67.060,00 (sessenta e sete mil e sessenta reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8498D34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, CNPJ 23.797.356/0001-01.

DOMICÍLIO: Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2793, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes de boa qualidade (não remanufaturados), com registro na ANP visando atender à demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 37.662,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:81A0207D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDEB MES 08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVIDAMOSa populaçãoMalletense, para participar da Reunião Ordinária referente aos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), referente ao mês de Agosto de 2.018 a ser realizada na Secretaria de Educação no dia 25 de Setembro deste ano às 14:00 horas.

Mallet, 11 de Setembro de 2.018

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:D448F713

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

O MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, através da Portaria nº110/2018, com a devida autorização expedida pelo Sr Luis Antonio Biscaia – Prefeito Municipal, e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº083/2018, objetivando a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,** esclarece situação abaixo:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / 2- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / PÁG.21
PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO R$03,88

PASSA SE LER:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / 2- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / PÁG.21
PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO R$403,88

A data de abertura das propostas, Pregão Presencial nº083/2018, permanece as 09h00min, protocolo ate às08h45min do dia 26 de setembro de 2018.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:064B3DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 - 2ª REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: JOSENILDA ARAUJO DOS SANTOS CLAUDINO ME, inscrita no CNPJ nº 25.153.985/0001-16, sediada na Rua João Barbosa Mendes, nº 380, Centro, Mandirituba-PR, neste ato representado pela sua Administradora, Srª. Josenilda Araujo Dos Santos Claudino, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 53573681 SSP-PR e CPF nº 40388468904, residente e domiciliada na Rua Lino Constantino Machado, nº 425, Centro, Mandirituba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de Março de 2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
7	Colcha solteiro em piquet, confeccionada em algodão com textura decorativa, cor verde claro, dimensões: 160m x 2,50m, composição: 100% algodão. (43-10-0183)	UND	50	40,00	2.000,00
9	Pijama unissex longo em poliviscose, liso e aberto, tamanho unico. (43-01-0307)	UND	40	27,00	1.080,00
Valor total: 3.080,00 (três mil e oitenta reais)					

Prefeitura Municipal de Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
órgão Gerenciador

Josenilda Araujo Dos Santos Claudino ME
JOSENILDA ARAUJO DOS SANTOS CLAUDINO
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:B7B4807C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 - 2ª REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA[. ME. inscrita no CNPJ nº79.912.788/0001-62, sediada na Rua: Dos Escoteiros, n°30, Chico de Paula, Jaraguá do Sul/SC, neste ato representado por sua Administradora, ETELMARIS SCHMITZ REGIS, nacionalidade Brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 488.649-6, expedida pela SSP/SC CPF nº004.401.369-89, residente e domiciliado na Rua: Dos Escoteiros, n°30, Chico de Paula, Jaraguá do Sul/SC.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de Março de 2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	Colchão para uso hospitalar resistido em courvin na cor azul dimensões 188x0,80x16cm (43-10-0181)	UND	38	275,00	10.450,00
8	Manta de uso hospitalar, tipo microfibra, composição: microfibra 100% poliester, antialérgico, medindo 1,50m x 2,20m (43-01-0306)	UND	66	29,90	1.973,40
Valor total: 12.423,40 (doze mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)					

Prefeitura Municipal de Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Órgão Gerenciador

Regis Comércio de Brinquedos LTDA. ME
ETELMARIS SCHMIZ REGIS
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CA68ACA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2018 (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, diante dos resultados homologados do Concurso Público n.º 001/2016, respeitando o contido no acórdão nº 1049/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convoca as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos do Município, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, munidos de RG e CPF, para agendamento do Exame Médico Admissional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

PROFESSOR:

Classificação	Nome	Inscrição
64ª	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES PATCZYK	389

*O candidato classificado na posição 63ª. foi convocado como 1º. Afro-Brasileiros no edital 005/2016.

Mandirituba, 11 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:16824401

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 195 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E

Art. 1º Retomar o período de gozo de férias da servidora abaixo, que teve as férias suspensas nos termos da Portaria nº 151/2018, que serão usufruídas de acordo com o Requerimento e Deferimento da Secretaria Responsável, conforme Art. 80 da Lei 02/91.

MAT.	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	CONV. FÉRIAS
5133	SANDRA BORA	02/01/2017 à 01/01/2018	29/08/2018 à 27/09/2018	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:19B6AF3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2818/2018 - 10.09.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 2818/2018 - 10.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 314/18 de 06 de setembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 142-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de setembro de 2018 a 10 de dezembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2017.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4C14F666

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2819/2018 - 11.09.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 2819/2018 - 11.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 316/18 de 10 de setembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 198-2, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 01.06.2013 a 01.06.2018.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2BD2D8A3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2820/2018 - 11.09.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 2820/2018 - 11.09.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/18 de 27 de agosto de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLAUDETE MARIA ANNATER**, portadora do RG sob nº 7.662.082-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 195-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de setembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 19.02.2013 a 19.02.2018.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D96B54BC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação para o exercício de 2018, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no orçamento programa da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nas seguintes dotações:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	27.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – 1001 Obrigações Patronais	

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	4.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, será utilizada a seguinte anulação de dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
0100 – CÂMARA MUNICIPAL	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – 1001 Obras e Instalações	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores Municipal de Manfrinópolis, em 03 de setembro de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E956FCA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1651/2018

LEI Nº 1651/2018

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 62.944,00 (-Sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais-), a titulo de restituição de recursos do Projeto "Paisagismo/Arborização/Calçadas e Rampas" do Contrato nº 0352334-60 "PAC II"-Programa de Aceleração Continuada – no Conjunto Habitacional Menina dos Rios, esta devolução trata-se de rendimentos obtidos e parte de parcelas recebidas no período, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

06000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	VALOR
06001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.0008.1.039	Paisagismo/Arborização/Calçadas e Rampas	
Fonte = 749	PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento - Exercício Anterior	
3.3.20.93.00.00	Restituição de Convênios e Transferências da União	59.720,82
Fonte = 31749	PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento - Exercício Corrente	
3.3.20.93.00.00	Restituição de Convênios e Transferências da União	2.150,70
Fonte = 31749	PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento - Exercício Corrente	
3.3.20.93.00.00	Restituição de Convênios e Transferências da União	1.072,48
Total do Crédito Autorizado.....		R$-62.944,00

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, far-se-á mediante a utilização dos seguintes recursos:

I – Utilização do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2017, como segue:

a)	**SUPERÁVIT DE FONTES APURADO EM 31/12/2017**	**Valor**
F= 749	PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento - Exercício Anterior	59.720,82

II – Utilização de Excesso de Arrecadação da Fonte específica da realização da Receita realizada e com registro na alínea 1.3.2.1.00.1.1.60.00.00.00.00 F=31749, como segue:

b)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	**VALOR**
1.3.2.1.00.1.1.60.00.00.00.00	RAF – Pac II F=31749	2.150,70
Soma.....		**R$**-2.150,70

***Parágrafo Único* –** A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no ítem 3 da Resolução nº 1819/200, de05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

III – Cancelamento de dotações:

c)	CANCELAMENTO	VALOR

06.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.0008.2.016	Manutenção do Cemitério Municipal	
Fonte – 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
117 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.072,48
Total.....		R$-1.072,48

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C4456920

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1652/2018

LEI Nº 1652/18

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$- 1.500.000,00 (-Hum Milhão e quinhentos mil reais-).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados à:

- Pavimentação de Vias Urbanas;
- Urbanização/Calçadas

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena-Pr., 11 de Setembro de 2018

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:715036AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO SOFTWARES.

CONTRATANTE: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 08.995.332/0001-65.

CONTRATADA: HF GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 12.402.787/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SIM/AM PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE MARILENA – PARANÁ

VALOR: R$ 55.320,00 (-CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:

10.001.04.122.0012.2001.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS
01001- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES CONTADOS O INICIO DA EXECUÇÃO **A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**.

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MARILENA-PR, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:5954AF70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 308/18

Exercício: 2018
Decreto nº 308/2018 de 10/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 65.000,00 (sixty-five Thousand and xx / 100),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FINANÇAS - D.F	
04.001.04.123.0002.2.011.		Manut dos Serv de Arrec e Fiscalização	
83 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0007.2.012.		Manut do Serv Rodoviário Municipal	
89 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DE CULTURA E ESPORTES	
08.002.27.812.0013.2.041.		Manutenção das Atividades Esportivas	
280 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		ASSISTENCIA E SANEAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0011.2.045.		Assistência Comunitária	
312 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			**65.000,00**

Artigo 2º - Para atender Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL - D.A.	
03.001.04.122.0002.2.003.		Encargos Gerais do Município.	
9- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
Total Redução:			**65.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA , Estado Paraná, em 10 de setembro de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:67DB2918

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 309/18

DECRETO Nº 309/2018

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1651/18, de 11/09/2018, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 59.720,82 (-Cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos-), Superávit Financeiro apurado na data de 31/12/2017, a titulo de restituição de recursos do Projeto "Paisagismo/Arborização/Calçadas e Rampas" do Contrato nº 0352334-60 "PAC II"-Programa de Aceleração Continuada – no Conjunto Habitacional Menina dos Rios, esta devolução trata-se de rendimentos obtidos e parte de parcelas recebidas no período, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

06000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	VALOR
06001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.0008.1.039	Paisagismo/Arborização/Calçadas e Rampas	
Fonte = 749	PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento - Exercício Anterior	
3.3.20.93.00.00	Restituição de Convênios e Transferências da União	59.720,82
Total do Crédito Autorizado.....R$-		59.720,82

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do seguinte recurso:

I – Utilização do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2017, como segue:

a)	**SUPERÁVIT DE FONTES APURADO EM 31/12/2017**	**Valor**
F= 749	PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento - Exercício Anterior	59.720,82

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:2E63CADF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 310/18

DECRETO Nº 310/2018

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1651/18, de 11/09/2018, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$-2.150,70 (-Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos-), Excesso de Arrecadação, a titulo de restituição de recursos do Projeto "Paisagismo/Arborização/Calçadas e Rampas" do Contrato nº 0352334-60 "PAC II"-Programa de Aceleração Continuada – no Conjunto Habitacional Menina dos Rios, esta devolução trata-se de rendimentos obtidos e parte de parcelas recebidas no período, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

06000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	VALOR
06001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.0008.1.039	Paisagismo/Arborização/Calçadas e Rampas	
Fonte = 31749	PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento - Exercício Corrente	
3.3.20.93.00.00	Restituição de Convênios e Transferências da União	2.150,70
Total do Crédito Autorizado.....		.R$-2.150,70

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do seguintes recurso:

I – Utilização de Excesso de Arrecadação da Fonte específica da realização da Receita realizada e com registro na alínea 1.3.2.1.00.1.1.60.00.00.00.00 F=31749, como segue:

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	**VALOR**
1.3.2.1.00.1.1.60.00.00.00.00	RAF – Pac II F=31749	2.150,70
Soma.....		**R$**-2.150,70

***Parágrafo Único* –** A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no ítem 3 da Resolução nº 1819/200, de05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:5E5DA64D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 311/18

DECRETO Nº 311/2018

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1651/18, de 11/09/2018, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$-1.048,79 (-Hum, quarenta e oito reais e setenta e nove centavos-), Suplementação por redução, a titulo de restituição de recursos do Projeto "Paisagismo/Arborização/Calçadas e Rampas" do Contrato nº 0352334-60 "PAC II"-Programa de Aceleração Continuada – no Conjunto Habitacional Menina dos Rios, esta devolução trata-se de rendimentos obtidos e parte de parcelas recebidas no período, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

06000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	VALOR
06001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.0008.1.039	Paisagismo/Arborização/Calçadas e Rampas	
Fonte = 31749	PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento - Exercício Corrente	
3.3.20.93.00.00	Restituição de Convênios e Transferências da União	1.048,79
Total do Crédito Autorizado.....R$-		1.048,79

Artigo 2º) - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, desde que não comprometidos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

c)	CANCELAMENTO	VALOR

06.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.0008.2.016	Manutenção do Cemitério Municipal	
Fonte – 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
117 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.048,79
Total.....		R$-1.048,79

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:24836CA5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO SOFTWARES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: HF GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 12.402.787/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SIM/AM PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PARANÁ

VALOR: R$ 158.224,00 (-CENTO E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:

10.001.04.122.0012.2001.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSOS
01001- RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) DIAS CONTADOS **A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILENA-PR, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EFBF4639

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 313/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2018 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO N° 006/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 007/2018, Processo Administrativo nº 098/2018, através do Edital de Credenciamento nº 006/2018, Processo Administrativo nº 098/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, destinado ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO EM CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PERIÓDICOS PARA ATENDER O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Inexigibilidade nº 007/2018 em favor da Empresa Credenciada: **MARLLOS LOIS DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 15.149.058/0001-79,** com sua proposta no valor total de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:061F5825

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 307/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, Processo Administrativo nº 103/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SIM/AM PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PARANÁ**.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018 em favor da empresa: **HF GESTÃO PUBLICA LTDA**, **CNPJ 12.402.787/0001-05**, com sua proposta no valor total de R$ 158.224,00 (-Cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais-)**.**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:224473AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 312/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018 Processo Administrativo 102/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação e Pregoeiro, destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para execução de 300m² de piso de 10 cm de espessura para acoplar equipamentos de academia ao ar livre em dois locais distintos com aproximadamente de 150 m² cada, um no parque Iracema, no lote 10, na quadra 93 e outro na Praça da Igreja Matriz, no lote 04, na quadra 49, do Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme ANEXOS e demais especificações estabelecidas no Edital e proposta da contratada.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 062/2018 em favor da Empresa: **FRANCISCO SANCHES HERNANDES CONSTRUÇÕES**, vencedora no Lote nº 01 com sua proposta no valor total de R$ 6.200,40 (Seis mil, duzentos reais e quarenta centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:D9F680DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: MARLLOS LOIS DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 15.149.058/0001-79.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO EM CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PERIÓDICOS PARA ATENDER O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS:

145 - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex
417 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ ATÉ O DIA 02 DE AGOSTO DE 2019 E A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2019, CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A19BD013

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73,

CONTRATADA: FRANCISCO SANCHES HERNANDES CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 26.673.592/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 300M² DE PISO DE 10 CM DE ESPESSURA PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM DOIS LOCAIS DISTINTOS COM APROXIMADAMENTE DE 150 M² CADA, UM NO PARQUE IRACEMA, NO LOTE 10, NA QUADRA 93 E OUTRO NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, NO LOTE 04, NA QUADRA 49, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 6.200,40 (SEIS MIL, DUZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:
104– 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)- EXERCÍCIO CORRENTE.

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (-TRINTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (-SESSENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, Da Lei Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EDF4064B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2018 - PMM

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA EFETUAR TODOS OS SERVIÇOS BANCARIOS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE PROVENTOS, PARA TODOS OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A INSTITUIÇÃO DE PREVIDENCIA.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Miriã R. S. dos Santos e Lucas Batista Pesco, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO**

FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA EFETUAR TODOS OS SERVIÇOS BANCARIOS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE PROVENTOS, PARA TODOS OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A INSTITUIÇÃO DE PREVIDENCIA, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PMM.** Foi constatado pela pregoeira que nenhuma empresa protocolou os envelopes para participar do certame, *por esse motivo a licitação foi declarada* ***DESERTA***. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz, digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

MIRIÃ R. S. DOS SANTOS
Membro

LUCAS BATISTA PESCO
Membro

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:E316FAD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 32/2018

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 12 de Setembro de 2018.

Do objeto: Contratação de empresa para locação de processadora da marca macrotec modelo MX2, automática de filmes para equipamento de Raios X transportável, de conformidade com a programação da Secretaria Municipal de Saúde, e, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar, obedecendo rigorosamente às determinações da Secretaria Municipal de Saúde e as exigências constantes. Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 32/2018, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente,Empresa, **MULTTEC – MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 06.279.045/0001-34**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Araucária, 553, CEP 87.043-630, representada neste ato, por seu representante legal Senhor, **MARIO CEZAR CAMPANA**, portador do RG nº 4.236.147-0 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 618.973.299-20, na importância de: R$ 700,00 (setecentos reais) mensal, totalizando em R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". **Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II,** Alterada pelo **DECRETO Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018**, que, atualiza os valores das modalidades de Licitação de que trata o Art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. (copia do Decreto e sua publicação em anexo). Sendo a contratação imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:5DD0F40F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 126/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2018

DISPENSA Nº 32/2018

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 12/09/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: MULTTEC – MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 06.279.045/0001-34, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Araucária, 553, CEP 87.043-630.
OBJETO: contratação de empresa para locação de processadora automática de filmes para equipamento de Raios X transportável, conforme Termo de Referencia em anexo.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/09/2018 à 12/09/2019.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 700,00 (setecentos reais) mensal.
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.1001.2029 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:BE77AB23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para uso nas dependências da Câmara Municipal de Morretes.

Menor preço global:
Preço máximo R$ 51.557,04 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Abertura:
Dia 24 de SETEMBRO de 2018, às 10h na Sala Plenária da Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú nº. 50.

Informações Complementares:
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú n.º 50, bem como, no site: http://www.morretes.pr.leg.br e email: licitação@morretes.pr.leg.br.

Morretes, 11 de setembro de 2018.

MYREILLE MAUREEN DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:44DCCFCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº

8.666/93 e nos termos da SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, o Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, ANULA, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de luminárias modulares de LED, para substituição da iluminação pública municipal.
O motivo dá-se, considerando as solicitações de impugnação do edital, devido a erro na formulação do descritivo do objeto.
Salientamos que após revisão e alteração do edital, será lançado novo processo licitatório.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 11 de setembro de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:C2AC60F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3983/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares para Servidor Público Municipal e, dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, ao servidor público municipal, conforme segue:

Robison Savanhago, portador do CPF 030.946.439-06, Veterinário, relativo ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, a partir de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:29116C5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9025/2018

Objeto: Aquisição de materiais para decoração da Mostra de Talentos da Terceira Idade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.A abertura deu-se no dia 03 de setembro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 13.568 de 06 de outubro de 2017, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 15003082440037213933900000. Fonte: 31934. MATERIAL DE CONSUMO. **Empresas vencedoras:** ALEXANDRE SCHAMNE NETO, portadora do CNPJ: 03.471.903/0001-49 com o valor total de R$ 103,50 (cento e três reais e cinqüenta centavos) e a empresa: MAYZA RIBEIRO CALAÇA, portadora do CNPJ: 28.722.248/0001-85 com o valor total de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

11 de setembro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7DCF9AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9025/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de materiais para decoração da Mostra de Talentos da Terceira Idade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15003082440037213933900000

Empresas vencedoras: ALEXANDRE SCHAMNE NETO, portadora do CNPJ: 03.471.903/0001-49 com o valor total de R$ 103,50 (cento e três reais e cinqüenta centavos) e a empresa: MAYZA RIBEIRO CALAÇA, portadora do CNPJ: 28.722.248/0001-85 com o valor total de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).

Publique-se.

11 de setembro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9CF2381D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9025/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de materiais para decoração da Mostra de Talentos da Terceira Idade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15003082440037213933900000

Empresas vencedoras: ALEXANDRE SCHAMNE NETO, portadora do CNPJ: 03.471.903/0001-49 com o valor total de R$ 103,50 (cento e três reais e cinqüenta centavos) e a empresa: MAYZA

RIBEIRO CALAÇA, portadora do CNPJ: 28.722.248/0001-85 com o valor total de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).

Publique-se.

11 de setembro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0B29FB04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9025/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de materiais para decoração da Mostra de Talentos da Terceira Idade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Empresas vencedoras:** ALEXANDRE SCHAMNE NETO, portadora do CNPJ: 03.471.903/0001-49 com o valor total de R$ 103,50 (cento e três reais e cinqüenta centavos) e a empresa: MAYZA RIBEIRO CALAÇA, portadora do CNPJ: 28.722.248/0001-85 com o valor total de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). O pagamento será efetuado após a emissão da nota de empenho.

Publique-se.

11 de setembro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:42F758E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 964/2018 – AMCG-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS

Contrato nº 964/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: AMCG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS, CNPJ nº 00.756.565/0001-01.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação da Associação dos Municípios dos Campos Gerais para serviços de terceiros para trabalhos de representação do Município de Palmeira para o biênio 2018-2019, em consonância com os documentos da INEXIGIBILIDADE Nº. 63/2018, processo nº. 9030/2018, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Valor: O valor total para a execução do objeto deste Contrato, no biênio 2018-2019, é de R$ 81.256,08 *(oitenta e um mil, duzentos e cinqüenta e seis reais, e oito centavos)*, denominado "VALOR CONTRATUAL".

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação da Associação dos Municípios dos Campos Gerais para serviços de terceiros para trabalhos de representação do Município de Palmeira para o biênio 2018-2019.	1,00	R$ 81.256,08	R$ 81.256,08

Valor Total Homologado - R$ 81.256,08

Período de vigência: O Contrato vigerá pelo período de 02 (dois) anos/competência.

Data da assinatura:11/09/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:57C3EFBA

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS RETIFICAÇÃO Nº. 004/2018 DO EDITAL DE PSS Nº. 001/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018
RETIFICAÇÃO Nº. 04/2018

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 12.073 de maio de 2018, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a retificação nº 04/2018 do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2018**, sob o regime CLT, para provimento de vagas e cadastro reserva, conforme Lei 4.093 de 21 de Março de 2016 com as alterações da Lei n.º 4.376, de 31/05/2017

• DAS RETIFICAÇÕES

1.1 - Retifica-se o **anexo I dos Títulos** para Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 dos cargos de: Empregos Públicos de nível Superior: Assistente Social, Cirurgião Dentista ESF, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral ESF, Nutricionista e Psicólogo conforme abaixo:

ANEXO I – DOS TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PSS N.º 1/2018		
Títulos para os empregos públicos de nível superior: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA ESF, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO CLINICO GERAL ESF, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO.		
a) Assinalar o emprego público para o qual concorre. b) Para cada emprego público o candidato deverá apresentar 01 (um) envelope com os respectivos títulos, sob pena de desclassificação. c) Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em envelope fechado. d) Na parte externa do envelope contendo os títulos, deverá constar as informações abaixo		
EMPREGO: assinalar o emprego público para o qual concorre	TÍTULO: assinalar o título apresentado	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ASSISTENTE SOCIAL (.....) CIRURGIÃO DENTISTA (.....) CIRURGIÃO DENTISTA ESF (.....) ENFERMEIRO (.....) ENFERMEIRO ESF (.....) FARMACÊUTICO (.....) FISIOTERAPEUTA (.....) MÉDICO CLINICO GERAL (.....) MÉDICO CLINICO GERAL ESF (.....) NUTRICIONISTA (.....) PSICOLOGO (.....)	Graduação	15
	Pós-Graduação (.....) Pós-Graduação (.....) **A cada Pós-Graduação pontuação de 15**	30
	Pós-Graduação em Estratégia Saúde da Família	25
	Mestrado (.....)	20
	Carteira Nacional de Habilitação (.....)	10

Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alteados por esta Retificação.

Palmeira-Pr, 11 de Setembro de 2018

ROSILENE MATTIA CALIXTO
Presidente
Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Decreto Municipal **N**. 12.073 de maio de 2018

Publicado por:
Rosilene Mattia Calixto
Código Identificador:C554CB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PARECER Nº 07/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada na data de 06/09/2018 referenda e aprova a conclusão do objeto do convenio **Estruturação da Rede de Serviços de Proteção** para prestação de contas final referente ao **Termo de**

Convenio nº 817255/MDS/2015. Foram beneficiadas as seguintes entidades: APAE, Lar Levi, Lar Acelino, Lar Sagrada e CREAS. Após apreciação dos conselheiros e parecer favorável foi registrado na Ata nº 428.

Palmeira, 06 de setembro de 2018.

TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:ADFA4881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.381 DE 11/09/2018 - ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 11.552, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 8029/18:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 2º do Decreto nº 11.552, de 18 de setembro de 2017, que cria o Comitê de Monitoramento de Gestão e designa servidores como responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos Programas de Governo, conforme Decreto Municipal nº11.503/2017, objetivando substituir servidor designado como representante da Secretaria Municipal de Finanças, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º***

***III -** Alisson José de Araújo - Secretaria Municipal de Finanças" (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 11.869, de 01 de fevereiro de 2018, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 11.552, de 18 de setembro de 2017, não alcançadas por este Decreto.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:DFCAE25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.793 DE 11/09/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAPHAEL JOSEPH CABRAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 9859/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a partir de 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 14/05/2016 à 13/05/2017, ao servidor RAPHAEL JOSEPH CABRAL, matricula: 203666, ocupante do cargo de fiscal tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:11C0D005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.794 DE 11/09/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OLAIR DE JESUS FREITAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 9872/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a partir de 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 08/09/2017 à 07/09/2018, ao servidor OLAIR DE JESUS FREITAS, matricula: 203589, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:584B6FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.795 DE 11/09/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 9866/2018, e
RESOLVE:
ART. 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 18/10/2018, referente ao período aquisitivo de 30/04/2017 à 29/04/2018, ao servidor ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS, matricula: 201759, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B89E6E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.796 DE 11/09/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 9866/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 15/10/2018, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 à 15/03/2018, a servidora MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI, matricula: 203931, ocupante do cargo de Assistente Social, exercendo o cargo em comissão de Chefe I de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:52BFC1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.797 DE 11/09/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 9824/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 27/09/2018, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 à 09/07/2018, a servidora FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS, matricula: 203657, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:895BF2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.798 DE 11/09/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 9824/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 à 09/04/2018, ao servidor RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA, matricula: 203525, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4DEF1893

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.799 DE 11/09/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, TONIEL DE JESUS CARNEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 9824/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 17/09/2018, referente ao período aquisitivo de 06/03/2017 à 05/03/2018, ao servidor TONIEL DE JESUS CARNEIRO, matricula: 301146, ocupante em efetivo de chefe I de Administração e Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:05815B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.800 DE 11/09/2018 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolo sob nº. 7034/2018, e com fundamento no Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998, e

RESOLVE:
Art. 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde a pessoa da família, a servidora pública municipal, **BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA,** matricula: 204008**,** ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/09/2018, encerrando em 01/10/2018.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:457CEDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 03/2017.

Palmeira, 11 de setembro de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 10/09/2018 e telefone, da candidata **JULEIDE FELD,** cargo de Professor, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº03/2017.

Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação
Decreto 10.881/2017

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:6B692B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017 - BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA.

Palmeira, 11 de setembro de 2018**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 12 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 8782/2018.

Professor:

· **BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2A242C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017 - ANA PAULA WOJCIECHOWSKI DAL COL.

Palmeira, 11 de setembro de 2018**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 12 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 9813/2018.

Professor:

· **ANA PAULA WOJCIECHOWSKI DAL COL**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:67886C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – PROFESSOR - TABITA VANUSA RUPPEL.

Palmeira, 11 de setembro de 2018**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo, no dia 12 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Professor, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado.

Professor:

· **TABITA VANUSA RUPPEL**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:4A302171

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO Nº. 01/2016 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - SUELI MARA DE FREITAS SILVA.

Palmeira, 11 de setembro de 2018.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, dia 13 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Concurso Público nº. 01/2016, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – CENTRO JD CRISTINE E VILA MARIA

- SUELI MARA DE FREITAS SILVA

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:062D916A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 43 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Resolução nº 43 de 11 de setembro de 2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei n° 4.320/64, torna público:
Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 3.292,00 (três mil duzentos e noventa e dois reais),** destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão Administrativa - CISLIPA**	
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.292,00

Total Suplementação: R$ 3.292,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° desta Resolução, servira como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita 1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1000 – Recursos Ordinários (Livres);

Total da Receita: R$ 3.292,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 11 de setembro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:A56979EE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
AVISO LICITAÇÃO MENOR PREÇO - SERVIÇOS MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MÉDICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 55/2018 – Objeto: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – 01 INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE – FANEM NS: CF-5937".
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Termo de Referência: Estará à disposição dos interessados para proposta de cotação na Diretoria Administrativa e Financeira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 – Rua Baronesa do Cerro Azul – 2382 – Palmital – Paranaguá- PR **ou gratuitamente nos pelo e-mail – licitacao@cislipalitoral.com.br pelo período 05 (cinco) dias.**

Paranaguá, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:4C7ED06C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
OLEGARIO MOTORS LTDA
CNPJ: 18.537.926/0001-86
Data: 15/06/2018
Objeto: Contrato nº. 101/2018. **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,** para atender aos servidores do Departamento de Fiscalização Ambiental e Corpo Técnico, Conforme especificações contidas nas Solicitações de Compras nº 1449/2018, no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2017 – Registro de Preços nº 050/2017, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 14368/2018.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Valor: R$ 49.761,90
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:

Raphael Rolim de Moura
Ivanor Olegário

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:5796D80F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.163.253/001-08
Data: 27/07/2018
Objeto: Contrato nº. 163/2018. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações contidas na Solicitação de Compras nº 1577/2018, no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2017 – Registro de Preços nº 050/2017, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 15849/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 156.490,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Levi de Andrade
Adailton Ferreira Soares

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:03941EB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.227.496/0001-05
Data: 25/07/2018
Objeto: Contrato nº. 151/2018. O objeto do presente contrato é a Aquisição e Instalação de Piso Modular Esportivo em Polipropileno Copolimerizado não reciclado com manta (e acessórios) destinados para revestimento da quadra esportiva coberta do Ginásio de Esportes Albertina Salmon, sede da Secretaria Municipal de Esportes de Paranaguá, referente a Transferência Voluntária nº 1038196-49 – Processo 2694.1038196-49/843971/2017 – União, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2018. – pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 5065/2018.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 140.500,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:

Darlan Janes Macedo Silva
Luciano Puccini De Souza

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:B133B2E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME
CNPJ: 04.914.825/0001-72
Data: 29/06/2018
Objeto: Contrato nº. 117/2018. O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção na Escola Municipal de campo – Alvina Toledo, referente à adequação de todas as patologias e inconformidades encontradas na

edificação, devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária da Concorrência nº. 001/2017, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 17389/2018.

Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 21.560,35
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:

Vandecy Silva Dutra
João Miguel Gralak Blasczyk

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:C5DCB304

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME
CNPJ: 04.914.825/0001-72
Data: 15/06/2018
Objeto: Contrato nº. 099/2018. O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção na Escola Municipal de campo – Alvina Toledo, referente à adequação de todas as patologias e inconformidades encontradas na edificação, devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária da Concorrência nº. 001/2017, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 17389/2018.
Prazo de Execução: 4 (QUATRO) semanas
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 21.560,35
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:

Vandecy Silva Dutra
João Miguel Gralak Blasczyk

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:E650DB21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CAMILA ROBERTA LIMA
CNPJ: 30.316.971/0001-03
Data: 15/06/2018
Objeto: Contrato nº. 153/2018. **O objeto do presente contrato** prevê atendimento personalizado, na modalidade asilar, em regime de internato, de modo a satisfazer suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social. Serão oferecidos ao acolhido, na sede da CONTRATADA, serviços de alojamento, em dormitório com, no máximo, 3(três) leitos, tendo-se unidades de internação separadas por sexo, alimentação adequada e suficiente, com o oferecimento de, no mínimo, seis refeições diárias, asseguradas refeições com base em dietas especiais, conforme necessidade apontada por avaliação médica, serviço de lavanderia, limpeza, serviço de enfermagem, provisão de medicamentos ou materiais hospitalares e afins (com recursos próprios ou dispostos na rede pública de saúde), além do acompanhamento em consultas ou internamento, caso se faça necessário, sendo permitido o acesso à rede pública de saúde quando disponível – Dispensa de Licitação nº 018/2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19509/2018.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 8.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:
Levi De Andrade
Camila Roberta Lima Andrioli

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:1AA53C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.273

PORTARIA Nº 1.273

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 20.757/2016,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades cometidas por servidor público municipal, conforme Parecer Jurídico constante do processo nº 20.757/2016, ante a possível ofensa ao artigo 151, incisos IV, V, VII e VIII; artigo 152, inciso XV; artigos 154 e 155, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), podendo ocorrer nas penas do artigo 160, incisos I, II e III e artigo 167, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 05 de setembro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0D8D9BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.274

PORTARIA Nº 1.274

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4.614/2018,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificadas e falta de assiduidade, cometidas por servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Parecer Jurídico constante do processo nº 4.614/2018, ante a possível ofensa aos artigos 151, incisos I, II, V e IX; Artigo 152, inciso I; incidindo nas penas dos Artigos 160, incisos I, II e III; Artigo 165,

incisos II e III, e Artigos 168 e 169, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá).

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula: 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198-1, como Secretária; JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1 como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 05 de agosto de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:7A8212D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 891

DECRETO Nº 891

"Declara fracassado o Pregão Eletrônico nº 036/2018 - Registro de Preços nº 029/2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.265/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 036/2018 - Registro de Preços nº 029/2018, do objeto Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Náutica Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos necessários, mão de obra especializada para as embarcações, em atendimento as Secretarias Municipais, por desclassificação dos proponentes por não atendimento ao previsto no Edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de setembro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0CA645C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 008/2018, dando outras providências.

O Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de Paranaguá-PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 191/2017, sobre o **Processo Licitatório Concorrência Pública nº 008/2018**, que tem por objeto: **"Outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços reservados para restaurantes, lanchonetes e cafés (espaços públicos/ boxes), no "Mercado do Café", localizado na Rua da Praia, s/n, entre as ruas Travessa Sete de Setembro e Ladeira Vinte e nove de Julho - Centro Histórico, no Município de Paranaguá/Pr"**, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 9142/2018, em atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
II. Adjudico a Contratação à Licitante Vencedoras: **Box 01**-GUARACY MARISTANY CNPJ 05.218.056/0001-30; **Box 02**-HELDER KAZUO SANTOS MINATO CNPJ 27.218.400/0001-93; **Box 03**-IZABELLA TIEMY KUBO CNPJ 30.835.114/0001-12; **Box 04**-SERGIO HIROSHI KUBO & CIA LTDA ME CNPJ 03.198.632/0001-08; **BOX 6**-ILZAMARA APARECIDA DE SOUZA; **Box 08**-SUELLEN FARIA BONFIM CNPJ 22.843.777/0001-50; **Box 09**-NEOCI BARBOSA CARVALHO CNPJ 04.685.992/0001-99; **Box 10**-ROGERIO DELLA COLETTA ME CNPJ 08.190.551/0001-77.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 10 de Setembro de 2018.

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:347FD17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO Nº 055/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 10 de 01/01/2017, através da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação nomeada por meio da portaria nº 236 de 03 de agosto de 2017, com base no art. 46, art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 113 de 22 de dezembro de 2009, suas alterações, e de acordo com o disciplinado nos Decretos nº 1452/2010 e nº 4165/2016.
RESOLVE:
I - Estabelecer o cronograma de **Progressão Vertical** dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal prevista para o corrente exercício, conforme etapas e datas abaixo especificadas:

CRONOGRAMA	
1º ETAPA	DATA
Reunião da Comissão para elaboração de minuta de Resolução e definição das etapas do Processo.	**31/08/2018**
Reunião Geral com os Diretores e Gestores da Educação sobre os procedimentos e etapas da Progressão Vertical 2018.	**06/09/2018**
Período de reuniões em todos os estabelecimentos de ensino, sob responsabilidade dos diretores, para divulgação da presente resolução, com formalização obrigatória por meio de ata assinada por todos os cientes.	**07/09/2018 e 12/09/2018**
Levantamento dos servidores aptos a participarem do Processo de acordo com o previsto na Lei Complementar nº113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010.	**06/09/2018 a 17/09/2018**
Divulgação pela Divisão de Recursos Humanos - SEMEDI da lista dos Profissionais do Magistério aptos a participarem do Processo de Progressão Vertical e de resolução com o cronograma de Etapas do processo.	**19/09/2018**
Período de recursos, da lista de aptos divulgada, via protocolo.	**20/09/2018 a 27/09/2018**
Análise dos processos pela comissão especial designada e registro em ata. **(Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).**	**28/09/2018 a 04/10/2018**
Divulgação pela Divisão de Recursos Humanos da relação **DEFINITIVA** dos servidores **aptos a participarem do Processo** de Progressão Vertical de acordo com o previsto na Lei Complementar nº113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010. **(Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).**	**08/10/2018**
2ª ETAPA	
Composição dos Comitês Avaliadores e encaminhamento da relação de membros via ofício para a Secretaria Municipal de Educação.	**12/09/2018 a 20/09/2018**
Avaliação de Desempenho realizado pelos Comitês de Avaliação.	**19/09/2018 a 11/10/2018**
Divulgação de Saldo de Banco de Horas e Entrega de Certificados e Declaração de Carga Horária Atualizada no interstício pela Divisão de Recursos Humanos - SEMEDI.	**28/09/2018 a 11/10/2018**
Entrega de processo via Protocolo Geral, através de requerimento específico e contendo as avaliações de desempenho e cópia autenticadas dos certificados de cursos concluídos no interstício que antecede a progressão diploma do(a) servidor(a) considerado apto a participar do Processo de Progressão Vertical.	**16/10/2018 a 19/10/2018**
3º ETAPA	
Análise dos processos, elaboração de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	**23/10/2018 a 29/10/2018**

Divulgação do **RESULTADO PARCIAL** da concessão da Progressão Vertical.	**01/11/2018**
Período de recurso do Resultado Parcial divulgado.	**02/11/2018 e 06/11/2018**
Análise dos recursos, emissão de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada. **(Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).**	**07/11/2018 a 13/11/2018**
Divulgação do RESULTADO FINAL da concessão da Progressão Vertical.	**23/11/2018**

II - Tornar público o cronograma do Processo de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal, de acordo com datas, etapas e procedimentos acima estabelecidos.
III- Informar que os servidores, cujos nomes não constarem na lista a ser divulgada, poderão interpor recurso nos períodos descritos no cronograma inicial, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente fundamentado.
IV - Informar que os prazos de recursos deverão ser respeitados, bem como fundamentados e com documentação comprobatória, não cabendo recursos posteriores as datas estipuladas.

V - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 10 em 01/01/2017.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Presidente da Comissão Especial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:996FA170

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº LPN UGP/PMP 002/2018 (CP 010/2018)
Processos 19094/2018 e 28751/2018
A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS (UGP), do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, através de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL/UGP), torna público aos participantes e demais interessados sobre a LPN UGP/PMP 002/2018 (Processo nº 19094/2018), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de recuperação e/ou reforço de pavimentação em CAUQ e outros serviços em 5.659,90 metros de vias públicas municipais urbanas, que após análise detalhada do Recurso Administrativo (Processo nº 28751/2018) interposto pela empresa MEGAPAV Construtora de Obras Ltda – EPP, contra sua desclassificação do certame, decide julgar pelo conhecimento do recurso, por estar consoante aos requisitos legais e ter sido apresentado tempestivamente, e, no mérito, julgar pela sua improcedência, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, por entender que a condução da referida LPN UGP/PMP 002/2018 deu-se em total harmonia aos princípios basilares de um certame licitatório, bem como às disposições contidas no Documento GN 2349-7 (Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento), de utilização obrigatória à licitação, e, ainda, às disposições contidas no Edital, mantendo-se a decisão da CEL/UGP em desclassificar a referida empresa recorrente, como determinam as "Políticas de Aquisições" do BID e também a legislação pátria aplicável à matéria, por não cumprir integralmente as exigências do Edital de Licitação, em especial a contida na cláusula 4.5, alínea "b", da Seção I – Instruções aos Concorrentes, restando classificada a outra licitante do certame. A decisão proferida pela CEL/UGP foi ratificada pelo Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento de Programas do Município de Paranaguá. A LPN UGP/PMP 002/2018 deverá seguir para sua homologação e adjudicação à licitante vencedora.
O processo nº 28751/2018, em seu inteiro teor, com as razões que motivaram tal decisão, encontram-se à disposição para consulta dos interessados na sede da Unidade de Gerenciamento de Programas, sita à Rua Ada Macaggi nº 146, Bairro Campo Grande, Paranaguá, Estado do Paraná.

Paranaguá (PR), 10 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Presidente da CEL/UGP

Publicado por:
Renata Cristine Lopes dos Santos
Código Identificador:05BCAF1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
Processo Administrativo nº 009/2018

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Jardim Antigo Aeroporto , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.255.346/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, José Carlos da Silva Maia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa para Publicações de Atos Legais e demais Publicações do Consorcio CICA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital de licitação nº 007/2018.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDORES

2.1. Os preço registrado , as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Descrição dos itens:

Quantidade	Unidade	Largura da Coluna	Descrição	Valor Unitário CM/CL	Valor Total
8.500	CM/CL	4,6 cm	Publicações de Atos legais e demais publicações, tais como: de avisos de licitação, publicações de extratos de contratos, editais, atas, balanços, comunicados, portarias e demais notas e publicações de interesse do Consórcio CICA	R$ 4,90	R$ 41.650,00
Valor total R$ 41.650,00					

2.2. Fornecedor vencedor do item relacionado no item 2.1, na referida licitação:

RAZÃO SOCIAL: **EDITORA NOROESTE LTDA - EPP**
CNPJ: **82.458.688/0001-12**
ENDEREÇO: **AVENIDA PARANÁ, 1.100, CEP: 87.705-160 – JD AMERICA – PARANAVAÍ/PR**
TELEFONE: **(44) 3421-4050**
REPRESENTANTE LEGAL: **JACIRA ALVES BOGONI**

2.3. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

2.3.1. Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste termo de referência.

Prestar os serviços na forma discriminada e solicitadas.

Responsabilizar-se pelos danos causados a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta licitação.

Arcar com todas as despesas de natureza tributarias, previdenciárias e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços prestados.

2.3.5. Comunicar ao Consórcio CICA qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos serviços e prestar esclarecimentos cabíveis.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços, objeto da presente licitação, serão enviados através de e-mail, devendo a CONTRATADA fornecer endereço eletrônico para que sejam realizadas as publicações. As publicações enviadas para a contratada deverão ser publicadas **no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis**, após o recebimento dos arquivos (por e-mail) para publicação, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2. Os serviços não prestados no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à manutenção dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.3. O Consórcio CICA encaminhará a(s) matéria(s) a ser(em) publicada(s), até as 15:30 horas para publicação.

4.4. Para o(s) serviços(s) realizado(s) e não aceito(s) após verificação realizada por servidor designado, a CONTRATADA se obriga dentro do período de 01 (um) dia subsequente à conferência, a refazer às suas expensas, os serviços contratados, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

4.5. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio CICA a adquirir todos os materiais/serviços estimados, ficando-lhe facultada, inclusive, a prerrogativa de realizar licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em caso de igualdade.

4.6. É vedada a aquisição de produto/serviços por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que este se recuse a fornecer.

4.7. Os serviços não prestados no prazo determinado sujeitará a contratada às penalidades previstas no presente edital.

4.8. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao órgão participante desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

4.9. O Consórcio CICA poderá, até o momento da emissão do empenho, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.10. À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.11. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelo funcionário público Hugo Leonardo Vieira, nomeado pela Portaria nº 023/2016.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até 10 (dez) dias dias a contar da execução dos serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais; e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

5.2. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recurso proveniente da seguinte Dotação Orçamentária: 01001041220001000133903900000.

5.3. O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em edital.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

5.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Consórcio CICA convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante ofício fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o CICA providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CICA poderá:

6.3.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

6.3.2.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

7.1.1 descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

7.1.2 recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3 se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Não aceitar serviços em desconformidade com as descrições e condições estabelecidas em edital de licitação.

8.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto da licitação.

8.3. Receber os serviços, verificando as condições de execuções do serviços, conferindo a compatibilidade das especificações constantes na nota fiscal com a nota de empenho.

8.4. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.5. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para esse fim.

8.6. Devolver quando for o caso, com a devida justificativa, qualquer serviço fora das especificações contratadas.

8.7. Efetuar o pagamento na forma estabelecida.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00:

9.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

9.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

9.1.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do produto não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

9.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 007/2018.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos previstos no objeto desta ata.

10.3. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

10.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 007/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

10.5. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranavaí-PR, esgotadas as vias administrativas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranavaí, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Presidente CICA

JOSÉ EDEGAR PEREIRA
Secretário Executivo CICA

JACIRA ALVES BOGONI
Represente Contratado

CÉSAR CLEIBER BARRETO
Advogado CICA

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:5E6A2D4E

PROCURADORIA
CONVITE SIMPÓSIO APA ARARA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ CONVIDA A TODOS OS MUNÍCIPES A PARTICIPAR DO SIMPÓSIO APA ARARA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01, 02 E 03/10/2018 ÀS 8:00h, NO ANFITEATRO DA UNIPAR, AVENIDA HUMBERTO BRUNING, N°360.

ASSUNTO: USO E OCUPAÇÃO APA ARARA.

PARTICIPAÇÃO: CRISTHIANE MICHIKO PASSOS OKAWA – PROFESSORA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - UEM

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:BD5C983D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.167/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Odontólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeado o candidato FABRICIO LUCIANO DE GOES CAPPELLINI, **C.P.F. n° 758.311.639-20,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO, Concurso Público nº 002/2016 – Edital 001/2016,** cujo resultado final foi homologado e publicado no diário oficial na data de 06/05/2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.849/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:57A120F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor FABRICIO LUCIANO DE GOES CAPPELLINI**, C.P.F. nº 758.311.639-20,** aprovado no Concurso Público – **nº 002/2016**, no cargo de **ODONTÓLOGO,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 19.167/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **17 a 21 de setembro de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho (cópia autenticada);
3. Identidade (cópia autenticada);
4. CPF (cópia autenticada);
5. Titulo de Eleitor (cópia autenticada); e Certidão de Quitação Eleitoral (original);
6. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
7. Diploma em Odontologia e registro no Conselho de Classe (cópia autenticada);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);
9. CPF dos dependentes (cópia autenticada);
10. Antecedentes Criminais - Civil e Criminal (originais);
11. Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (original);
13. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão (originais);
14. Comprovante de quitação com as Obrigações Militares;

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:7810D709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora SUELY APARECIDA RUIZ**, C.P.F. nº 424.206.289-34,** aprovada no Concurso Público – **nº 002/2016**, no cargo de **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 19.165/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **17 a 21 de setembro de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 002/2016);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;
13. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;
14. Avaliação Psiquiátrica.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:CB3ED7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134/2018

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora RUTE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA**, C.P.F. nº 424.206.289-34,** aprovada no Concurso Público – **nº 002/2016**, no cargo de **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 19.164/2018**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, nos dias **17 a 21 de setembro de 2018,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

1. 2 fotos 3x4;
2. Carteira de Trabalho;
3. Identidade;
4. CPF;
5. Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 002/2016);
8. Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
9. CPF dos dependentes;
10. Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

13. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;
14. Avaliação Psiquiátrica.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:904D2655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.164/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata RUTE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA, **C.P.F. n° 424.206.289-34,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, Concurso Público nº 002/2016 – Edital 001/2016,** cujo resultado final foi homologado e publicado no diário oficial na data de 18/06/2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.849/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:43647FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.165/2018

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeada a candidata SUELY APARECIDA RUIZ, **C.P.F. n° 731.751.969-34,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, Concurso Público nº 002/2016 – Edital 001/2016,** cujo resultado final foi homologado e publicado no diário oficial na data de 18/06/2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.849/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:4A59F74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.161/2018

Dispõe sobre a conclusão e resultado do laudo pericial emitido por Junta Médica Oficial designada pela Portaria Municipal nº 501/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando *o Anexo I do Edital nº 002/2016 que trata da homologação das inscrições, dentre eles os portadores de deficiência;*

Considerando *o Anexo II do Edital nº 05/2016 que trata da homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2016 – cargos sem segunda etapa, dentre eles os portadores de deficiência;*

Considerando *o Memorando nº 28 da Diretoria de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde que solicita autorização para convocação de candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo;*

Considerando *a autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Paranavaí no verso do Memorando nº 28 da Diretoria de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde;*

Considerando *o Concurso Público nº 002/2016, com fulcro no Capítulo III, item 3.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2016;*

Considerando *o Concurso Público nº 002/2016, com fulcro no Capítulo XI, subitem 11.8 do Edital de Concurso Público nº 001/2016;*

Considerando *a Portaria Municipal nº 501/2018 que designa Junta Médica Oficial para elaboração de laudo de verificação de deficiência e compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo efetivo de odontólogo;*

Considerando *o Edital de Convocação nº 114/2018 que dispõe sobre a convocação da candidata aprovada como portadora de deficiência e agendamento da perícia médica oficial;*

Considerando *a Notificação de Perícia Médica Oficial, ocorrida em 06 de agosto de 2018, que dispõe sobre o agendamento para o dia 25 de agosto de 2018, na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal "Prefeito Antônio José Messias", conforme Aviso de Recebimento de identificação: DY 55073722 5 BR;*

Considerando *a conclusão e resultado do laudo realizado pela Junta Médica Oficial, constituída pela Portaria Municipal nº 501/2018, que realizou exame pericial na candidata em 25 de agosto de 2018,*

DECRETA:

Art. 1º Fica desclassificada, como portadora de deficiência, a candidata SANDRA SAYURI AKIYOSHI, CPF nº 557.676.489-72, inscrita no Concurso Público nº 002/2018, para o cargo de Odontólogo, nos termos do laudo pericial emitido por Junta Médica Oficial, constituída pela Portaria Municipal nº 501/2018.

Parágrafo único. Havendo interesse da candidata, a mesma poderá requerer a qualquer tempo, por meio de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município, a cópia na íntegra do laudo pericial emitido pela Junta Médica Oficial.

Art. 2º Tendo sido desclassificada como portadora de deficiência, a referida candidata continua compondo a listagem dos candidatos aprovados na ampla concorrência, de acordo com sua classificação geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:24ACB23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA REFORMA DE CAMAS HOSPITALARES, COLCHÕES, MACAS E POLTRONAS.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR LOTE e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA REFORMA DE CAMAS HOSPITALARES, COLCHÕES, MACAS E POLTRONAS,** através da Secretaria Municipal de Saúde; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 11/09/2018 às 08:30 horas do dia 24/09/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 24/09/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/09/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 10 de Setembro de 2018.

EVERTON ALVES CORCINO	*NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA*
Pregoeiro	Diretora de Compras

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:0B2FA133

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA, PILHAS, BATERIAS E FITA MÉTRICA.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA, PILHAS, BATERIAS E FITA MÉTRICA**, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 17/09/2018 às 08:30 horas do dia 25/09/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 25/09/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 25/09/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 11 de setembro de 2018.

ROBERTO DELMANDE SILVA	*NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA*
Pregoeiro	Diretora de Compras

Publicado por:
Roberto Delmande Silva
Código Identificador:25FA39B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2018

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Guaporé, nº 2080, inscrito no C.N.P.J. sob nº 79.698.304/0001-24, neste ato devidamente representado pela Ilma. **Srª. ROSINEIDE SANGA,** Diretora Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.683.503-9/SSP-PR e inscrita no C.P.F. sob nº 023.063.859-71, e pela Ilma. **Srª. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: BG ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, 3000, Jardim Ouro Branco, C.E.P. 87.704-270, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **30.877.600/0001-01**, e neste ato representada pelo titular **Sr. BRUNO AUGUSTO GIMENES**, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança do trabalho, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3000, Jardim Ouro Branco, C.E.P. 87.704-270, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.005.360-4 e inscrito no C.P.F. sob nº 041.038.569-71.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (20 HORAS) de **TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO DE ACORDO COM A NPT 017 DO**

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, COM TODO MATERIAL INCLUSO, destinados à Fundação Cultural de Paranavaí, conforme processo licitatório Pregão Presencial sob nº 128/2018.
VALOR: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) por HORA, perfazendo o valor total de **R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.01.13.392.0002.2.880.33.90.39.00.1000 (1250) / FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ** – Atividades Administrativas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual será de **90 (noventa) dias,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse entre as partes.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

ROSINEIDE SANGA
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí/PR
Contratante

BG Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho EIRELI
BRUNO AUGUSTO GIMENES
Titular / C.P.F. nº 041.038.569-71
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:CC4D549F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87, e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.
CONTRATADA: BG ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, 3000, Jardim Ouro Branco, C.E.P. 87.704-270, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **30.877.600/0001-01**, e neste ato representada pelo titular **Sr. BRUNO AUGUSTO GIMENES**, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança do trabalho, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3000, Jardim Ouro Branco, C.E.P. 87.704-270, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.005.360-4 e inscrito no C.P.F. sob nº 041.038.569-71.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (100 horas) de **TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO DE ACORDO COM A NPT 017 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, COM TODO MATERIAL INCLUSO**, destinados às Escolas Municipais, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação, conforme processo licitatório Pregão Presencial sob nº 128/2018.
VALOR: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) por HORA, perfazendo o valor total de **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **06.02.12.361.0005.2.450.33.90.39.00.1104 (529) / SEDUC** – Manutenção do Ensino Fundamental.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual será de **90 (noventa) dias,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse entre as partes.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

BG Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho EIRELI
BRUNO AUGUSTO GIMENES
Titular / C.P.F. nº 041.038.569-71
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:DCE91F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D`ÁGUA, DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS, DESENTUPIMENTO, REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D`ÁGUA, DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS, DESENTUPIMENTO, REMOÇÃO DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 17/09/2018 às 08:30 horas do dia 27/09/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 27/09/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 27/09/2018.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 11 de setembro de 2018.

ROBERTO DELMANDE SILVA	***NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA***
Pregoeiro	Diretora de Compras

Publicado por:
Roberto Delmande Silva
Código Identificador:A46C5787

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.173/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$10.042,15 (dez mil quarenta e dois reais e quinze centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(1709)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.272	Incentivo Estadual do APSUS	
300495.09.02.06.3495	Atenção Básica - Ex. Ant.	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1611)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.622	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
300938.09.06.06.3938	Bloco de Financ. da Prot. Social Esp.de Média Complex. - Portaria MDS 113/2015	
3390.30	Material de consumo	42,15
TOTAL		**10.042,15**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300495.09.02.06.3495	Atenção Básica - Ex. Ant.	10.000,00
300938.09.06.06.3938	Bloco de Financ. da Prot. Social Esp.de Média Complex. - Portaria MDS 113/2015	42,15
TOTAL		**10.042,15**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,11 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:8F20A5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.174/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(1691)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa - Programa de Atenção Básica	
1011006.12.02.01.12494	Saúde/Emendas Parlamentares Individuais	
3390.30	Material de Consumo	140.000,00
TOTAL		**140.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerádo provável excesso de Arrecadação das fontes abaixo descriminadas:

1011006.12.02.01.12494	Saúde/Emendas Parlamentares Individuais	140.000,00
TOTAL		**140.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 11 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:08BCC6CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO N° 6, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a tradução simultânea das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com transmissão pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:E4BB8E92

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DA PONTUAÇÃO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao item 14.10 do Edital de Concorrência nº 1/2017, cujo objeto é a contratação de Agência de Propaganda, publica o resultado da abertura da proposta de preço (envelope nº 4) e da pontuação final, registrando que as empresas GUIA NORTE PUBLICIDADES e MSK2 PUBLICIDADES tiveram suas propostas técnicas desclassificadas em etapa anterior do certame e seus envelopes referentes à proposta de preço (envelope nº 4) não foram abertos.
De acordo ao item 12 e subitens do Edital, registramos a pontuação da proposta de preço (envelope nº 4).

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO				
Ordem	**Empresa**	**Porcentagem de Desconto**	**Pontuação Proposta de Preço**	**Situação**
1º	CASA DA COMUNICACAO S/S LTDA.	80,00%	100,00	Classificada

De acordo ao item 13 e subitens do Edital, registramos a pontuação final.

JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS				
Ordem	**Empresa**	**Pontuação Proposta Técnica**	**Pontuação Proposta de Preço**	**Pontuação Final**
1º	CASA DA COMUNICACAO S/S LTDA.	79,26	100,00	**85,48**

Ficam, a partir da data da publicação deste no Diário do Sudoeste, as interessadas intimadas a apresentarem recursos nos termos do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

RONALDO ROLDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 21, de 27 de março de 2018

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:3F44047A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018 - PROCESSO Nº 174/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Denise Aparecida Mussini***, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral***, objetivando a Contratação de empresa para futuro fornecimento de eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares e veículos, destinados à estruturação das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde e para qualificação do atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Os recursos são destinados do Fundo Nacional de Saúde e os descritivos estão em conformidade com a Proposta 80872.476000/1150-02, do Ministério da Saúde, os quais não podem sofrer alterações, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"*menor preço*",** com critério de julgamento pelo "***menor preço por item",*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico**,** no endereço: ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

DENISE APARECIDA MUSSINI
Pregoeira.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:B4627E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 75/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 75/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***Leandro Manfroi.*** OBJETO: contratação do Sr. ***Leandro Manfroi*** selecionado e aprovado para a modalidade ***incubado residente***, nos termos do Edital de ***Chamada de Projetos nº 01/2016,*** que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI, na modalidade de ***INCUBADA RESIDENTE***. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM.. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação tem como base legal a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXXI, o qual transcreve-se: "É dispensável a licitação: XXXI - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nosarts. 3º,4º,5ºe20 da Lei no10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes".

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GÉRI NATALINO DUTRA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:5EC69104

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 76/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 76/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***Fabricio Kerber.*** OBJETO: contratação do Sr. ***Fabricio Kerber*** selecionado e aprovado para a modalidade ***incubado residente***, nos termos do Edital de ***Chamada de Projetos nº 01/2016,*** que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI, na modalidade de ***INCUBADA RESIDENTE***. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação tem como base legal a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXXI, o qual transcreve-se: "É dispensável a licitação: XXXI - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nosarts. 3º,4º,5ºe20 da Lei no10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes".

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GÉRI NATALINO DUTRA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF8CB414

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 77/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 77/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***Alonso Decarli.*** OBJETO: contratação do Sr. ***Alonso Decarli*** selecionado e aprovado para a modalidade ***incubado***

residente, nos termos do Edital de ***Chamada de Projetos nº 01/2016,*** que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI, na modalidade de ***INCUBADA RESIDENTE***. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação tem como base legal a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXXI, o qual transcreve-se: "É dispensável a licitação: XXXI - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nosarts. 3º,4º,5ºe20 da Lei no10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes".

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito. Géri Natalino Dutra
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B824623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 155/2018
OBJETO: A contratação de empresa para execução de serviços de reforma da sede da Vigilância Sanitária, totalizando uma área de intervenção de 782,10 m², com recurso do Programa Vigiasus do Estado do Paraná, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas as empresas: Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção - EPP, representada por Marcio Gallina; Moldasa Indústria e Comércio de Pré-Fabricados Sul Americana Ltda - ME, sem representante e S. A. Follmer Construções e Serviços - ME, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos neles contidos a Comissão de Licitação verificou que a Proponente Moldasa Indústria e Comércio de Pré-Fabricados Sul Americana Ltda - ME apresentou o Atestado de responsabilidade técnica do técnico responsável e da empresa proponente, solicitados nos Itens 13.1.6.2 e 13.1.8.2 - Telhamento com telha metálica termo acústica e= 30mm, de no mínimo 120m², em descordo com o solicitado no edital. A proponente S. A. Follmer Construções e Serviços - ME apresentou o Atestado de responsabilidade técnica do técnico responsável e da empresa proponente, solicitados nos Itens: 13.1.6.2 - Telhamento com telha metálica termo acústica e= 30mm, de no mínimo 120m²; 13.1.6.3 - Estrutura metálica composta por tesouras de no mínimo 120 m²; 13.1.6.4 -Esquadrias metálicas de no mínimo 50m²; 13.1.8.2 - Telhamento com telha metálica termo acústica e= 30mm, de no mínimo 120m²; e 13.1.8.4 - Esquadrias metálicas de no mínimo 50m², em descordo com o solicitado no edital. A proponente Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção - EPP apresentou a documentação conforme solicita o Edital. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decide INABILITAR as proponentes Moldasa Indústria e Comércio de Pré-Fabricados Sul Americana Ltda - ME e S. A. Follmer Construções e Serviços - ME por descumprir com o edital e HABILITAR a proponente Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção - EPP para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura do envelope de proposta de preços da proponente habilitada.

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

GIZELI CRISTINA MATTEI
Presidente.

MARISTELA MALLMANN e

ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO
Membros.

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:454C256E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO 02 CONTRATO 199/2017

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2018 - Contrato nº 199/2017.GP. Concorrência nº 16/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e sinalização horizontal de uma área de 62.004,51 m² a ser realizada no Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, 1080, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco-PR, envolvendo pavimentação nova do Pátio de Manobras: 5.066,64 m²; recapeamento asfáltico do Pátio de Manobras: 7.395,73 m²; recapeamento asfáltico da Pista de Táxi: 912,14m²; recapeamento asfáltico da Pista de Pouso e Área de Resa: 48.630,00 m², em atendimento ao Convênio nº 004/2017, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, VI, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia e Obras as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até31 de dezembro de 2018. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 30 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MARIZA HELENA GAMBATTO
Representante Legal

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:80EC14AF

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.206, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.948.352,70 (quatro milhões e novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	4.948.352,70

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	3.748.352,70
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	1.200.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 4.948.352,70 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 494 (3770)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.748.352,70

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 494 (3808)	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos	1.200.000,00
Total		4.948.352,70

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	4.948.352,70
Total	4.948.352,70

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

LEI REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:1ABB5C48

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.393, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto nº 7.547, de 20 de agosto de 2014.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.547, de 20 de agosto de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:AF773551

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 428

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 2.012 e Lei nº 3.346, de 09 de setembro de 2010,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar:**
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Marilde Santini
Suplente: Iloina Rodrigues da Silva Marcomin
II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
Titular: Naira Marisa Topazio
Suplente: Eliane Iara Andolhe
Titular: Pedro Cassamareke
Suplente: Tania Maria dos Santos
III- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Elisangela Aparecida Martins Meier
Suplente: Logenie Laguerre
Titular: Analice Borges Gaio Orsi
Suplente: Soifaite Celestin
IV - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS
Titular: Marcio José Amorim
Suplente: Lucimar Eberle
Titular: Oradi Francisco Caldatto

Suplente: Marcos Antonio Zeni

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 10 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:25FC2442

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.392, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar no exercício de 2018 no valor de R$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.059, de 07 de dezembro de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	500.000,00
0043	Manutenção da Saúde	103.000,00
0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	-500.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-103.000,00

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	**Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC – Unidade Central e UBs Unidades Básicas**	**103.000,00**
2.073	**Manutenção das Atividades do Interior**	**300.000,00**
2.273	**PRODEAGRI**	**200.000,00**
2.068	**Programa Bovinotecnia**	**-300.000,00**
2.118	**Manutenção do Centro de Especialidades odontológicas - CEO**	**-20.000,00**
2.130	**Manutenção da Prestação de serviços do Laboratório Central**	**-40.000,00**
2.124	**Manutenção do Programa Agentes Endêmicos**	**-33.000,00**
2.142	**Manutenção dos Serviços do COAS**	**-10.000,00**
2.273	**PRODEAGRI**	**-200.000,00**

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde da UC – Unidade Central e UBs Unidades Básicas	
3.3.90.30 – 303 (559)	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39 – 303 (562)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
Subtotal		**103.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.073	Manutenção das Atividades do Interior	
3.3.90.30 – 000 (1024)	Material de Consumo	300.000,00

2.273	PRODEAGRI	
3.3.90.30 – 000 (1030)	Material de Consumo	200.000,00
Total		**603.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades odontológicas - CEO	
3.3.90.30 – 303 (679)	Material de Consumo	-20.000,00

10.303	**Suporte Profilático e terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.130	Manutenção da Prestação de serviços do Laboratório Central	
3.3.90.39 – 303 (736)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.3.90.30 – 303 (747)	Material de Consumo	-8.000,00
3.3.90.39 – 303 (749)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-25.000,00
Subtotal		**-33.000,00**

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.142	Manutenção dos Serviços do COAS	
3.3.90.30 – 303 (772)	Material de Consumo	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.068	Programa Bovinotecnia	
3.3.90.30 – 000 (1001)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 000 (1002)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
Subtotal		**-300.000,00**

2.273	PRODEAGRI	
3.3.90.39 – 000 (1031)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-200.000,00
Total		**-603.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:ED361CFF

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.391, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 4.948.352,70 (quatro milhões e novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.206, de 5 de setembro de 2018,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	**Manutenção da Saúde**	**4.948.352,70**

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.117	**Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria**	**3.748.352,70**
2.210	**Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar**	**1.200.000,00**

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 4.948.352,70 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 494 (3770)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.748.352,70

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 – 494 (3808)	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos	1.200.000,00
Total		**4.948.352,70**

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	**4.948.352,70**
Total	**4.948.352,70**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de setembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito
Decreto Republicado Por Erro Material

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:A9F58701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, sediada na Avenida Agostinho de Souza, nº 646, em Paula Freitas, Paraná, Brasil, referente a **TOMADA DE PREÇO,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obra (s): Local do objeto: Rua Padre Justino Passionista; Objeto: Construção de Centro Cultural; Quantidade e unidade de medida: 900,00m²; Prazo de execução (dias): 270; torna público a Proponente Vencedora:

VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 07.451.142/0001-14 – Valor: R$ 732.700,00 (Setecentos e trinta e dois mil e setecentos reais).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3562-1212.

10/09/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:16E8CBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.091/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 06/07/2017.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEIA **DIRCE TERESINHA FIORENTIN**, portadora da carteira de identidade RG nº 5.970.491-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 900.403.339-49, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador da Casa Lar - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de setembro de 2018.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:02FAB76D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ATO DA MESA Nº 001/2018

Considerando o pleito firmado pela Vereadora Rosalina Bulat, no sentido de se declarar impedida de participar de julgamento que envolva o prefeito Sebastião Elias da Silva;

Considerando que a referida vereadora declara possuir relação de inimizade com a referida autoridade;

Considerando também o contido no artigo 186, §5º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando ainda, o disposto no artigo 5º, inc. I do Decreto-Lei n. 201/67, a Mesa Diretiva do Poder Legislativo Municipal resolve:

Art. 1º. Fica a Vereadora Rosalina Bulat impedida de participar de julgamento que envolva o Prefeito Municipal, sr. Sebastião Elias da Silva, nos termos do artigo 186, §5º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Art. 2º. Nos termos do artigo 5º, inc. I do Decreto-Lei n. 201/67, fica convocado o suplente da referida edil, Sr. Márcio Orlei Filus, o qual deverá comparecer à Presidência do Poder Legislativo para tomar posse e prestar o compromisso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, estando qualquer outra disposição em contrário, revogada.

Paulo Frontin – Pr. 11 de setembro de 2018.

JULIANO FRANCZAK
Presidente

EMERSON SNICER
Vice-Presidente

EDSON IVAN STELMACH
1º Secretário

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO
2º Secretário

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:42363938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 72/2018

PORTARIA Nº. 72/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sra. Tassia Tesari, portadora do CPF: 101.692.629-44 para o Cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin,11/09/2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:28E22E7F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2018
MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN -PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **14:00 do dia 26/09/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09:30' do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 11/09/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:1E92908C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 170.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018

OBJETO: **O presente contrato tem por objeto a** Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos no assessoramento, estudos e elaboração de projetos para a viabilização de recursos financeiro a fundo perdido, para serem apresentados em diversos Ministérios e Secretarias da Esfera Federal para o município de Pérola D'Oeste/PR**.**
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: **CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 57/2018.
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/09/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:505C617C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2017

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2017.

OBJETO: Alterar o valor do contrato.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ***TIAGO RODRIGO BRESSAN ME*.**
ORIGEM: Pregão Presencial nº 36/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 96/2017.
VALOR ORIGINAL: R$ 560.400,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos reais). .
VALOR ADITIVADO: **R$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais).**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/08/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:D2FA7108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.
HOMOLOGO:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018, referente à **contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela seguinte empresa: **1) CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.601-030, inscrita no CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24, neste ato representado pela Sra. MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, portadora do RG sob nº 3.665.445-7 – SSP/PR e CPF nº 580.928.979-72, brasileira, casada, advogada residente e domiciliado à Rua Niterói, nº 198, Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, vencedora do item: 1, pelo valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Pérola D'Oeste/PR, 10 de setembro de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:1572876E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 018/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de setembro de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
20º	Noecir Moreira Ribeiro

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6077041E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010, considerando a necessidade de professor da Rede Municipal de Ensino para suprir Professora de Educação Infantil em licença legalmente prevista,

Resolve:

Art. 1° Abrir as inscrições para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar no **CMEI Raio de Sol – Turno Manhã – 10 horas semanais**, para o ano letivo de 2018.

Art. 2° **As inscrições serão realizados no período de 13 e 14 de setembro de 2018,** das 08h00min às 17h00min horas, perante a Direção da Unidade Escolar em que o interessado estiver lotado.

Parágrafo único. Podem participar desta seleção os professores ocupantes de cargo de provimento efetivo e os professores contratados na forma da Lei Municipal nº 965/2007.

Art. 3º Para inscrever-se o professor interessado deverá preencher o Formulário, conforme Anexo desta resolução, e protocolar junto à Direção da Unidade Escolar, no prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º As inscrições serão analisadas e classificadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 59 e 60 da Lei n° 1070/2010.

Art. 5° Os professores classificados comporão uma listagem, sendo que a convocação será conforme a necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º Caso o professor convocado não deseje assumir a vaga de Turno Suplementar, poderá requerer final de lista, possibilitando à Secretaria de Educação convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 7º Surgindo novas vagas para turno suplementar, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que compõe a lista de classificação, respeitada a ordem decrescente.

Art. 8° Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 10 de setembro de 2018.

Maristela Wendrechovski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Matrícula Funcional:	
Escola de lotação:	
Turma/Turno de trabalho:	
CPF:	
RG:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ATUOU NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS	
TURMA(s) QUE ATUOU NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS	
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AA670CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2018 PROCESSO N° 1890/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletroeletrônicos e conjunto de alimentação para bebês em atendimento a Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de setembro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 24 de setembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de setembro de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:CC6A2906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROVA DE TÍTULOS – AVANÇO HORIZONTAL 2016/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ANEXO ÚNICO

PROVA DE TÍTULOS – AVANÇO HORIZONTAL 2016/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nome:		
Estabelecimento:		
Padrão:		
Data de entrega:		
Título	Duração (em horas)	Pontos
Total:		

Fazer somente a anotação da carga horária, a somatória dos pontos será feita pelo Departamento de Recursos Humanos.

_____

A pedido do profissional do magistério a pontuação excessiva poderá ser computada na próxima avaliação do critério "Qualificação".
Pontuação Excessiva: _____
Assinatura: _____

Assinatura Avaliador

_____
Assinatura do Profissional Avaliado

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1) Qualificação/Titulação/Especialização	Duração (em horas)	Pontos
a) Cursos de aperfeiçoamento – Treinamento – Atualizações relativas à área de atuação promovida por órgãos oficiais. Para cada hora de curso equivalerá à 1,5 ponto OBS: deverá ser apresentado o Certificado para comprovação. - Serão computados títulos dos últimos 02 anos.	01 hora	1,5
b) Auditoria individual de livro ou trabalho publicado em revista técnica ou cientifica na área de educação.		50
c) Como Palestrante, a convite da SME e outros municípios, por mais de 2 horas em Congresso e Seminários.		30
d) Coautoria de livro ou trabalho publicado em revista técnica ou científica na área de educação.		30
e) Curso Superior (concluído no período) – Não relacionado à área.		100
f) Curso Superior (concluído no período) – Nova habilitação		200
g) Pós Graduação na área não apresentada para progressão salarial 01 hora.		150
Total		
Obs.: O máximo de pontos a serem computados é 300.		

Observações
· Apresentar os títulos com data de **10/09/2016 até 09/09/2018.**
· Os títulos deverão ser **entregues para o Diretor da Instituição** em que o profissional do magistério estiver lotado, no período de **24 a 28 de setembro de 2018.**
· Trazer o Certificado original e uma cópia para ser carimbado.
· Preencher uma ficha para cada padrão.
· A carga horária excedente a 300 pontos poderá ser utilizada no próximo avanço.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:42495DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 3° do Decreto n° 105, de 02 de junho de 2014,

Resolve:

Art. 1º Participará do Processo de Avaliação Horizontal o profissional do magistério que tenha concluído o estágio probatório até setembro de 2016 e cumpriu o interstício de 24 (vinte e quatro meses) de efetivo exercício até agosto de 2018.

Art. 2° Não poderá participar do Avanço Horizontal, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei Municipal n° 1070/2010, o profissional do magistério que permanecer em qualquer uma das seguintes situações:
I – em estágio probatório;
II – à disposição de outro órgão, em exercício de atividades estranhas ao magistério ou não estabelecidas na Lei n° 1070/2010;
III – no exercício de funções não previstas para o cargo;
IV – em licença para tratar de assuntos particulares;
V – afastado por motivo de saúde por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou alternados.

Art. 3° Serão considerados para contagem de pontos os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário, **expedido entre 10 de setembro de 2016 a 09 de setembro de 2018**.

Parágrafo único. Os profissionais do magistério que ingressaram a partir do ano de 2011 e que preenchem os requisitos para participar da Avaliação Horizontal, poderão apresentar os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário, expedido entre a data do ingresso até o dia 09 de setembro de 2018, observado o período que será avaliado.

Art. 4° Não serão considerados para contagem de pontos:
I - o certificado expedido por instituição não reconhecida;
II – o certificado que não esteja identificado com o nome completo do servidor;
III – o certificado que não contenha a carga horária cursada;
IV – o certificado que não contenha a data de sua emissão.

Art. 5° O profissional do magistério deverá apresentar para o Diretor da instituição de ensino em que se encontre lotado, no período de **24 de setembro a 28 de setembro de 2018**, os seguintes documentos:
I - Ficha de Avaliação, constante no Anexo Único desta Resolução, devidamente preenchida;
II - Original e cópia dos títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário.

Parágrafo único. Após a conferência do certificado original com a cópia pelo Diretor da instituição, este devolverá a via original ao profissional do magistério.

Art. 6° Encerrado o prazo para entrega de títulos, o Diretor da Instituição de Ensino deverá encaminhá-los, até dia **03 de outubro de 2018**, para o Departamento de Recursos Humanos efetuar a pontuação dos títulos.

Art. 7° A pontuação excessiva poderá ser computada, a pedido do profissional do magistério, na próxima avaliação do Critério "Qualificação".

Art. 8° Os títulos, publicações de livro/trabalho ou declaração que tenha proferido palestra em Congresso ou Seminário, que não forem apresentados dentro do prazo previsto nesta Resolução, não poderão ser utilizados na próxima avaliação do Critério "Qualificação".

Art. 9° Será considerado o período de 10/09/2016 a 09/09/2018 para efeitos de pontuação do critério assiduidade.

Parágrafo único Para os profissionais do magistério que concluírem o período de avaliação em período diverso do estabelecido no caput, serão considerados os afastamentos para pontuação do critério assiduidade referente ao período avaliado.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 10 de setembro de 2018.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DECBD192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO 09/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

Revogação do Decreto Legislativo 007/2018 que aprovou as contas do *Exercício financeiro de 2014,* do Poder Executivo do Município de Pinhal de São Bento.

A CAMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ORGANICA E DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.
Art. 1º - Fica revogado o decreto legislativo nº 07, de 28 de maio de 2018, que aprovou o as contas do exercício financeiro de 2014 do Poder Executivo Municipal**.**
Art. 2º - Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento – Paraná, aos 10 de setembro de 2018.

MARINO DELLA GIUSTINA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:FB507B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2241

PORTARIA N.º 2241/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público Municipal ATILIO GELINSKI, RG nº 5.521.278-3 SSP/PR e CPF nº 717.592.809-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquinas Leves, Nível – 12-A, referencia B08, lotado no Departamento de Ensino, Gratificação de Regime de Tempo Integral, de 28% (vinte e oito) por cento do vencimento, previstos no Inciso I do Art. 27 da Lei nº 288/2007 de 17/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de setembro de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:4C53121A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2242

PORTARIA N.º 2242/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público Municipal LIVINO SANTANA NEVES, RG nº 3.717.315-0 SSP/PR e CPF nº 681.569.369-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo motorista, Nível 12A, referencia B12, lotado no Departamento de Ensino, Gratificação de Regime de Tempo Integral, de 25% (vinte e cinco) por cento do vencimento, previstos no Inciso I do Art. 27 da Lei nº 288/2007 de 17/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de setembro de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:BA0838F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2243

PORTARIA N.º 2243/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público Municipal ILUIR ANTONIO VANZETO, RG nº 7.386.004-0 SSP/PR e CPF nº 007.972409-42, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquinas Leves, Nível – 12A, referencia A05, lotado no Departamento de Ensino, Gratificação de Regime de Tempo Integral, de 32% (trinta e dois) por cento do vencimento, previstos no Inciso I do Art. 27 da Lei nº 288/2007 de 17/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de setembro de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:E0C470CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2244

PORTARIA N.º 2244/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público Municipal SERGIO RODRIGUES DE PAULA, RG nº 7.295.222-7 SSP/PR e CPF nº 701.972.610-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo motorista, Nível 12A, referencia A05, lotado no Departamento de Ensino, Gratificação de Regime de Tempo Integral, de 32% (trinta e dois) por

cento do vencimento, previstos no Inciso I do Art. 27 da Lei nº 288/2007 de 17/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de setembro de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:F2C09F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2245

PORTARIA N.º 2245/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público Municipal LEONEL LAVARDA, RG nº 3.736.017-1 SSP/PR e CPF nº 580.894.119-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo motorista, Nível 12A, referencia A08, lotado no Departamento de Ensino, Gratificação de Regime de Tempo Integral, de 29% (vinte e nove) por cento do vencimento, previstos no Inciso I do Art. 27 da Lei nº 288/2007 de 17/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de setembro de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:5EA94CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2246

PORTARIA N.º 2246/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **- CONCEDER,** a partir de 03 de setembro de 2018, a servidora Publica Municipal IVONETE CARGNIN, portadora da cédula de identidade RG nº 50.507.762-02 SSP/SP e CPF nº 052.578.989-85, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível 07-A, referência A01, lotada no Departamento de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 03 de setembro de 2018

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:0E4108BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 46/2018

DECRETO 46/2018

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 566/2017 no exercicio de 2018**.**

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018 no valor de R$136.000,00(cento e trinta e seis mil reais) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de Agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 565/2017 de 17 de Outubro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes
.
Municipio de Pinhal de São Bento, em 01 de Agosto de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E460A589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 59/2018, na forma presencial

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **28/09/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional qualificado para assessorar o município na implantação, articulação e capacitação da rede de atendimento e prevenção às violências, mediante licitação.

PROTOCOLO: 28/09/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 28/09/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 11/09/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:CC698E57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2018 - PROCESSO: 16.521/2018

A Comissão de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Obra de Urbanização e Construção da Praça dos Esportes Vila Vicente Macedo, localizada na Rua Goiânia, esquina com a Rua Cuiabá – Planta Vila Vicente Macedo – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 14.680,73m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. Sendo da seguinte forma:**EMPRESAS HABILITADAS**: **TEPAV CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ 03.732.994/0001-29; **ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, CNPJ 82.403.585/0001-55; **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 18.091.212/0001-97; **HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**, CNPJ 78.404.795/0001-90; **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, CNPJ 01.692.894/0001-90; **PLAN-HAB PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA**, CNPJ 78.141.447/0001-78; **EMPREITEIRA DONDA EIRELI – EPP**, CNPJ 77.584.019/0001-57.Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 10 de setembro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:944D470B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 13.305/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 13.305/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2018**, que tem por objeto a aquisição de cimento betuminoso usinado a quente - CBUQ (faixa C do DER - massa fina), **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **GUARICANA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Estrada da Quaricana, n.º 3000, bairro Contenda, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.013.506/0001-63, **vencedora do item 1 do lote 1, e item 1 do lote 2**, pelo valor total de R$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:70C01DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 10.079/2018

DO CORREGEDOR GERAL: Sr. Marco Aurélio Sizanoski do Nascimento
PARA: Sra. Rosana de Proença Linzmeyer
ASSUNTO: Instauração de Sindicância
ANEXO: Processo nº 20.949/2018

Tendo em vista o conteúdo do Memorando nº 258/2018-SMAD, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, onde requereu abertura de processo administrativa para apurar os fatos conforme documentos contidos no Processo nº 20.949/2018, e no uso de minhas atribuições, com fundamento no art. 7º, inciso II e III, do Decreto nº 6636/2018, instauro a respeito esta Sindicância, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta, nos termos do art. 175, da Lei Municipal nº 863/2006.

Designo nos termos do art. 14, inciso III, do Decreto nº 6636/2018, a servidora Bruna Riello, Matrícula 81248-1, para servir como Escrivã na presente Sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

Piraquara, terça-feira, 11 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E0387DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/18 - PROCESSO: 14.590/2018

A Comissão de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a Obra de Urbanização de praça, localizados na Rua Amsterdã – Planta Santa Catarina – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 4.061,81m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. Sendo da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, CNPJ 82.403.585/0001-55; **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ 03.020.439/0001-74;**GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, CNPJ 01.692.894/0001-90.Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 11 de setembro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F75EFB7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2018 – PROCESSO Nº. 14835/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmula infantil NEOCATE LCP, pelo período de 12 (doze) meses.**- Detentora:**

VACCARIN E ALFF LTDA-ME, com sede na Rua General Osório, n.º 3012 – Ciro Nardi – Cascavel-PR e CNPJ sob nº. 18.574.431/0001-27, vencedora do **item 1,** pelo valor global de R$ 27.792,00 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais). **Vigência da Ata:** 04/09/2018 a 04/09/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F7CB52C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13.961/2018 –
CONCORRÊNCIA N.º 15/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 13.961/2018 – CONCORRÊNCIA N.º 15/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação, incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memória de cálculo, especificação de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as vias da Vila Militar, com extensão de 6,6 km, em vias públicas do Município de Piraquara, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **R. A. R. ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, n.º 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.025.421/0001-96, **vencedora do item 1**, pelo valor de R$ 66.990,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de setembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4BA1103B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2018 PROCESSO Nº
17065/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

Locatário: MUNIICÍPIO DE PIRAQUARA. **Locadores:** EROS SCHIER DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº 1.046.780-2 e CPF/MF sob nº 429.019.959-34 e VERA FONTOURA EGG SCHIER DA CRUZ portadora da Cédula de Identidade nº 1.463.464-9 e CPF/MF sob nº 392.042.199-04, residentes e domiciliados na Rua Bento Viana, 1140, Ap 102 – Água Verde – Curitiba-PR. **Objeto:** Locação de 2(dois) imóveis localizados na Rua **Pastor Adolfo Weidmann, 1712**, Guarituba – Piraquara-PR, com área edificada de propriedade dos LOCADORES, com intuito de sediar órgão da Administração Direta abaixo descrito, por não possuir a Prefeitura, espaço físico suficiente em sua estrutura física própria, destinando-se única e exclusivamente para a instalação do BARRAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. **Valor global**: R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais). **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 06/09/2018

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9197D756

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 313/2018

RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PERÍODO 2018-2019, CONVOCADA PELO EDITAL Nº300/2018, REALIZADA EM SESSÃO PÚBLICA NO DIA 03/09/2018.

I – Segue listagem dos candidatos aprovados e convocados em processo seletivo para coordenação pedagógica das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, bem como as respectivas instituições escolhidas:

CANDIDATO	INSTITUIÇÃO
Analine Turazzi	Escola Rural Municipal Rudi Heinrichs
Gleicy Miranda Senter	Final de Lista
Jocemara Aline dos Santos Gonçalves	Escola Rural Municipal Dona Julia Wanderley
Kelin Jess Cruzeta	Centro Municipal de Educação Infantil Martin Mazon de Souza Tesserolli

II – A candidata que escolheu final de lista (Gleicy Miranda Senter) está convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia **13/09/2018 às 08h30** para sessão pública de escolha de vagas.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de setembro de 2018.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0C01181E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6967/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **29/08/2018 a 27/09/2018**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **ANDREIA CRISTINA DO PRADO SANTOS**, matrícula nº. **79170-1** cargo **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de setembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A176AB4F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6968/2018

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **Anderson Luiz Barbosa da Silva,** no cargo comissionado de **Assessor II –** CC3, do Gabinete do Vice Prefeito a contar de 12/09/2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de setembro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:701A8D3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 260/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional em fonoaudiologia, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pelas Secretarias de Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E06EBC27

LICITAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 072/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1 . Objeto da Licitação
Seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. Empresas Participantes:
- MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
- POSSATTO E POSSATTO LTDA – EPP.
- NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME.
- SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.
- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
- VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME.
- DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
- ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
- MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE AS.
- DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.
- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA.
Situação: Classificadas

3. Empresa Vencedora:
3.1 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.156/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, andar 01, sala 102, centro, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 17, 18, 51, 53, 61, 86, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 117, 118, 119, 127, 132, 142 do lote 02, totalizando a importância de: R$9.275,74 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
3.2 - POSSATTO E POSSATTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 72.150.550/0001-06, com sede na Rua Pará, 490, centro, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 05,12 do lote 01 e itens 11, 13, 14, 41, 54, 57, 66, 79, 80, 83, 93, 121, 122 do lote 02, totalizando a importância de: R$15.136,40 (quinze mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos);
3.3 - NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na Av. Inglaterra, 123, centro, município de Londrina, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 06, 08, 10 do lote 03, totalizando a importância de: R$10.382,50 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
3.4 - DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, sala 01, centro, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 26, 29, 31, 52, 55, 58, 70, 71, 73, 77, 84, 103, 105, 106, 107, 112, 130, 131 do lote 02, totalizando a importância de: R$15.104,04 (quinze mil cento e quatro reais e quatro centavos);
3.5 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, 105, distrito industrial, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, classificada em 1º lugar nos itens 25, 27, 30, 51 do lote 01, totalizando a importância de: R$13.378,00 (treze mil trezentos e setenta e oito reais);
3.6 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.089.337/0001-00, com sede na Rua Florianópolis, 1246, Alvorada, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 03, 08, 38, 41 do lote 01, totalizando a importância de: R$10.713,00 (dez mil setecentos e treze reais);
3.7 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, 455, bairro Padre Ulrico, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 20, 35, 40 do lote 01, totalizando a importância de: R$5.177,00 (cinco mil cento e setenta e sete reais);
3.8 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, 155, sala 01, bairro Fraron, município de Pato Branco, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 45 do lote 01, totalizando a importância de: R$2.185,70 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos);
3.9 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840, barracões 06 e 07, Iberaba, município de Curitiba, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04 do lote 03, totalizando a importância de: R$8.802,80 (oito mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos);
3.10 - MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescian, 184, bairro Mauá, parque industrial Oliverti 2, município de Colombo, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 07, 09 do lote 03, totalizando a importância de: R$4.046,00 (quatro mil e quarenta e seis reais);
3.11 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, centro, município de Pato Branco, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 04, 13, 16, 18, 23, 29, 42 do lote 01, itens 05, 08, 09, 28, 47, 48, 49, 62, 63, 67, 113, 114, 115, 116, 123, 124, 135, 136, 138, 139, 140 do lote 02, totalizando a importância de: R$16.271,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e um reais);

3.12 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, fundo canoas, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, classificada em 1º lugar nos itens 10, 28, 31, 34, 39, 43 do lote 01 e itens 78,82, 102, 108, 109, 111, 125, 126 do lote 02, totalizando a importância de: R$14.812,75 (catorze mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos);

3.13 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leonidas Ferreria da Costa, 847, Parolim, município de Curitiba, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 17, 36, 37 do lote 01, totalizando a importância de: R$6.812,10 (seis mil oitocentos e doze reais e dez centavos);

3.14 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rod. BR 480, nº 180, município de Barão do Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, classificada em 1º lugar nos itens 09, 19, 21, 22, 52, 54 do lote 01, totalizando a importância de: R$15.659,40 (quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

3.15 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, com sede na Rua Das Carmelitas, 634, Hauer, município de Curitiba, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 12, 16, 19, 23, 24, 25, 30, 32, 36, 37, 39, 40, 44, 50, 56, 60, 65, 72, 85, 90, 101, 134, 137 do lote 02, totalizando a importância de: R$8.671,66 (oito mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos);

3.16 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rod. BR 480, nº 795, centro, município de Barão do Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, classificada em 1º lugar nos itens 06, 33, 48, 49 do lote 01 e item 76 do lote 02, totalizando a importância de: R$21.952,30 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);

3.17 - CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.345.370/0001-22, com sede na Rua Da Lapa, 2674, centro, município de Cascavel, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 10, 20, 21, 22, 33, 35, 38, 42, 43, 45, 59, 69, 81, 87, 88, 89, 110, 120, 129 e 133 do lote 02, totalizando a importância de R$14.127,75 (catorze mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 072/2018 de 10 de agosto de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23 de agosto às 08:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:8B8BCD82

LICITAÇÃO
EDITAL RESULTADO PREGÃO 71/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1 . Objeto da Licitação

Seleção de sociedade empresária especializada visando a prestação de serviço de profissional em fonoaudiologia, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pelas Secretarias de Educação, deste Município de Planalto

2. Empresas Participantes:

2.1 - MARCELO JOSUE ROEHRS ME
Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 - MARCELO JOSUE ROEHRS ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 17.453.147/0001-30, situada na Rua Rio de Janeiro, 1727 Centro, município de Capanema, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 071/2018 de 08 de agosto de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16 de agosto às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:B34C0491

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 071/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 071/2018, lavrada em 16 de agosto de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando a prestação de serviço de profissional em fonoaudiologia, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pelas Secretarias de Educação, deste Município de Planalto

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
LOTE: 01.
ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
DATA: 03 de setembro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:5965EE6C

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 261/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA LV LTDA
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando prestação de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM

CARDIOLOGIA e EXAMES ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA através de atendimento e acompanhamento, do Município de Planalto, para atender pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto,
VALOR TOTAL: R$107.800,000 (cento e sete mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:C6B6E4AC

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO 074/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:
1 . Objeto da Licitação
Seleção de sociedade empresária especializada visando prestação de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA e EXAMES ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA através de atendimento e acompanhamento, do Município de Planalto, para atender pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto,
2. Empresas Participantes:
2.1 - CLINICA MEDICA LV LTDA
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 - CLINICA MEDICA LV LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 07.222.435/0001-20, situada na Rua Padre Fernando Zanchet, 2842, Centro, Realeza, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01 e nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 02, totalizando R$107.800,000 (cento e sete mil e oitocentos reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 074/2018 de 23 de agosto de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04 de setembro às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:55510CB0

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 074/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 074/2018, lavrada em 04 de setembro de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando prestação de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA e EXAMES ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA através de atendimento e acompanhamento, do Município de Planalto, para atender pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto,
EMPRESA: CLINICA MEDICA LV LTDA
LOTE: 01.
ITENS: 01.
LOTE: 02.
ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.
VALOR TOTAL: R$107.800,000 (cento e sete mil e oitocentos reais).
DATA: 10 de setembro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D3C9E648

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO 082/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 082/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 082/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando à aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, asfalto, pedra rachão, macadame de pedra, pó de pedra, pedrisco, pedra brita, cimento e cal para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Planalto – Paraná.
VALOR TOTAL: R$938.475,10 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos),
DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2018– às 08:30 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8BBBB723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

EXTRATO DE EDITAL
Procedimento licitatório: nº 115/2018
Pregão Presencial: nº 65/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA LOCALMENTE
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2018 às 14H00
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de vigilância para a Secretaria de Administração.
Valor máximo do lote: R$ 47.562,23 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária: 2.026.3390.39.00.00-1307.
Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:BF6FC221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2/18

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7/2018

Objeto:

Veículo automotor 0 (zero) km, tipo sedan, cor sólida preta, três volumes, 4 (quatro) portas, 5 (cinco) lugares, bicombustível, ano modelo 2018/2018 ou superior, motor potência mínima de 98cv quando movido à gasolina e 106cv quando etanol, câmbio manual, direção hidráulica ou elétrica, mínimo *airbag* duplo (motorista e passageiro), freios ABS, protetor de cárter, ar condicionado, vidros e travas elétricas, desembaçador traseiro, porta malas com capacidade mínima de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) litros e equipamentos de série e demais acessórios.

Resultado, Homologação e Adjudicação:

MKCCR Comércio e Representações Ltda, EPP, inscrita no CNPJ 27.228.531/0001-92, representada pelo Senhor Marcelo Cordeiro, portador do CPF-MF 023.668.749-28; com a proposta de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Porto Amazonas (PR), 11 de setembro de 2018.

JOACIR BARBOSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:20A99F37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 25ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Prado Ferreira, estado do Paraná, "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" realizada às 19h do dia 03 de setembro de 2018, tendo como vereadores presentes: Ademir Francisco de Assis, Alvaro Gonçalves da Rocha, Antonia Perre dos Santos, Antônio Carlos de Melo, Flavio Alexandre Neto, Isau Maria de Souza, Michele Camiloti dos Reis e Milton Vilas Boas Junior. Ausente vereador Claudionor Gonçalves Carrasco. **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Não houve matérias a serem discutidas. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** A vereadora Michele Camiloti dos Reis solicitou ofício aos CMEI´S José Oguido, Ciranda do Saber e à Escola Municipal Helena Kolody, parabenizando os professores e funcionários pelo trabalho desenvolvido em comemoração ao dia do Folclore; solicitou, ainda, ofício ao prefeito, requerendo reparo no buraco de frente ao terminal rodoviário; solicitou, também, ofício ao prefeito, reiterando o pedido já encaminhado, no qual solicita adaptação do banheiro da rodoviária para deficientes fisicos e, por fim, solicitou ofício ao D.E.R., requerendo esclarecimentos com relação às sinalizações viárias no novo trevo construído neste município. O vereador Álvaro Gonçalves da Rocha solicitou ofício ao prefeito, requerendo a pintura da sinalização de "PARE" no jardim Nova Maragogipe; solicitou, ainda, ofício ao prefeito, requerendo a implantação de um quebra-molas na rua Ulisses Ferreira Guimarães, próximo a igreja Missionária. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Após o encerramento da sessão, o Presidente convocou o colégio de lideres para escolha dos membros do Conselho Municipal da Cidade, conforme ofício nº042/2018-GAB. Não havendo interessados, o senhor Presidente deliberou para realização de sorteio, ocasião em que foram colocados os nomes de todos os vereadores, exceto o do senhor Presidente, o qual se encontra impedido de participar de comissão, nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Realizado o sorteio, foram retirados os nomes dos vereadores Álvaro Gonçalves da Rocha e Flávio Alexandre Neto, os quais aceitaram a representação. Nada havendo mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou o colégio de lideres.

ISAU MARIA DE SOUZA	*ÁLVARO GONÇALVES DA ROCHA*
Presidente	1º Secretário

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:48B178D4

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CP 001/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO – CP Nº 001/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/18

Aos cinco dias do mês de setembro de 2018, às 17h, na sede do CODINORP, em Prado Ferreira, na sala de reuniões do gabinete da prefeitura daquela cidade, reuniram-se os membros da comissão de seleção nomeada para o processo supra, abaixo indicados e que assinam a presente ata, para deliberação e julgamento preliminar das propostas.
Foi recebida uma única proposta dentro do prazo estabelecido, enviada pelo Instituto para Desenvolvimento Social, Ambiental, Cultural e Tecnológico Lotus, de São Paulo/SP, cadastrado no CNPJ sob número 06.320.704/0001-28, através do seu representante legal e presidente, Sr. Nabil Mohamad Onissi.
A análise e o julgamento foram realizados de acordo com o ítem 7.5 do edital, e a pontuação, conforme a tabela 2, na alínea 7.5.5 ficou assim definida:
Ítem A: Nota 2,0 (dois)
Ítem B: Nota 4,0 (quatro) Visita técnica foi realizada dentro do prazo previsto, em reunião no município de Prado Ferreira/PR, e foi conferido atestado de realização à empresa/editora Somos Educação.
Ítem C: Nota 1,0 (hum)
Ítem D: Nota 2,0 (dois)
TOTAL GERAL: 9,0 (nove)
A comissão avisa que as comprovações referentes ao ítem D dar-se-á nas etapas 1 a 3 da fase de celebração, conforme estabelecido no ítem 7.5.7 do edital supra mencionado.
Fica, desde já, a partir da data da publicação desta ata, aberto o prazo para recursos, conforme a legislação vigente e o edital de chamamento público 001/18.

Prado Ferreira, 05 de setembro de 2018
Comissão de Seleção (Portaria 002/2018, de 19/07/2018)

AMAURI MONGE FERNANDES
Presidente

LUCIANO RUDNIK
Membro

DAGMAR ROSSETO
Membro

IVONETE GUESTALA
Membro

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:CF1C31C7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018 QUADRAGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO

O Presidente do CISPAR Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2016 de 27 de junho de 2016, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:
1)Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
3)Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na ultima eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
7) Atestado de sanidade física e mental;
8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
11) Ultima declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
12) Inscrição do PIS/PASEP;
13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Nome:	**Nota**	**Classificação**
NAYRA BRANQUINHO	52,00	17

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao consórcio convocar outro habilitado, obedecida à ordem de classificação.

Maringá, 11 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente do CISPAR

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:E99B62B9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 02 (duas) passagens aéreas com destino de Maringá – PR /Guarulhos - SP e 02 (duas) passagens aéreas com destino de Guarulhos – SP /Maringá – PR para a participação de duas servidoras na Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - FENASAN, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.948,73 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)**, em favor da empresa **ASA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.945.627/0001-03, com endereço na Rua Neo Alves Martins, 2185, zona 01, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-060, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 11 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:3FCBB18C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais), a favor da Coordenadora de Obras Públicas e Conservação, Sâmela Machado Onça, para participar do I Seminário de Direito Urbanístico, nos dias 13 e 14/09/2018, na cidade de Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F982CB50

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001, arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 462/2017, e art. 2º do Decreto nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso, no valor de R$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos), a favor do Motorista, Álvaro Gonçalves da Rocha, em razão das despesas efetivadas a título de alimentação, no deslocamento realizado à cidade de Curitiba, no dia 04 de setembro de 2018, onde transportou paciente para Hospital de Campo Largo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8A510734

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o candidato habilitado para o cargo de MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 003/2018 – SMS, abaixo relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 003/2018 - SMS e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 003/2018 – SMS.
As vagas oferecidas atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Saúde na data do chamamento, sendo que a escolha será realizada conforme ordem de apresentação e entrega da documentação completa ao Departamento de Recursos Humanos.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IARA LOPES BONILHA	1º
VANESSA LEÃO NASCIMENTO	2º
ELOISE CRISTINA FAUSTINO ROSA	3º

Quatro Barras, 10 de Setembro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:4F198984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 41/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 14855/2018. **Objeto:** Despesas com pagamento de inscrição de 03 (três) servidores municipais no curso denominado "Revisão de Plano Diretor e Planejamento Territorial Urbano", com fulcro no **artigo 25 c/c art. 13, VI** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 431/2018.**
CONTRATADO: ORDEM MAIS CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS LTDA. **CNPJ:** 10.536.998/0001-05
VALOR TOTAL DE: R$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 827 – 15002424122320183390390000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA: 06/09/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:E8E1C0DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 130/07/2018, em observância do que dispõe o art.155, da Lei Municipal nº 139/02/1997, após apurar os fatos relatados no processo nº 01/2018 relacionados com os fatos apresentados pelo pedido de providencia protocolado sob nº 121/2018 instaurado em face do Servidor Antonio Amaro Alves, vem apresentar o respectivo:
RELATÓRIO
O processo foi devidamente instruído, havendo sido analisado o pedido de providencia da denunciante e ouvidas as testemunhas: Thiago Souza Mourão, Viviane Ribeiro da Luz Silva. Assim, após colhidos os elementos necessários à comprovação dos fatos e da autoria foi formalizado Despacho de Indiciação.
Após, foi realizado o interrogatório do servidor acusado e das testemunhas de acusação Jose Firmino de Campos e em seguida as de defesa Vagner Duarte. Tendo tudo isso sido reduzido a termo nos autos.
Concluída a produção de provas e tendo sido concedido prazo para defesa escrita do acusado.

Diante de todo o exposto, consoante as provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, sugere o arquivamento dos autos, nos moldes do artigo 156, Parágrafo único, da Lei Municipal 139/02/1997 por não haver elementos fáticos suficientes para caracterização de falta previstas nos artigos 130 e 131 da Lei Municipal 139/02/1997.

Diante de todo o exposto, consoante as alegações apresentadas pela defesa e diante das provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, conclui que não o servidor Antonio Amaro Alves, não praticou qualquer ato punível conforme disposto nos artigos 130 e 131 da Lei Municipal 139/02/1997.

CONCLUSÃO

Finalmente conclui a Comissão que pelo o exposto de toda apuração e através dos esclarecimentos prestados, a comissão entende que:
O servidor Antonio Amaro Alves efetivo sindicado não houve condições de comprovação do fato denunciado, portanto, deve ser absolvido das acusações que lhe foram imputadas, sugerindo o arquivamento dos autos nos termos do citado, nos moldes do artigo 156, Parágrafo único, da Lei Municipal 139/02/1997.

É o relatório e Parecer conclusivo.

Rancho Alegre D'Oeste 11 de Setembro de 2018

MARCIO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

LENICE COQUEIRO
Membro

WANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:6233F411

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/17 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS HORAS

MÁQUINAS EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: A. N. GARCIA TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME CNPJ nº 27.047.325/0001-86.
OBJETO: Prestação de Serviços de horas Máquinas com combustível, para Quebra/Corte de Cascalho na área do Município, para cascalhamento de estradas vicinais do Município de Rancho Alegre D'oeste – PR.
VIGENCIA DO ADITIVO: Até 21 de Maio de 2.019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:854B62FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.524/18 11/09/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2018, publicado no dia 16/01/2018 e Homologado através do Edital nº 10.01/2018 de 05 de Junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a partir do dia 11/09/2018 a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo em provimento Efetivo conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL 01 GO 04

VANESSA PAULA MORATELLI	RG: 14.442.701-7 SESP/PR

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9CECEFC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FINAL DE LISTA Nº 24.01/2018

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, a nova ordem de classificação conforme solicitação de **Final de Lista**, referente ao Edital de Convocação nº 23.01/2018.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
MÉDICO	ISRAEL GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	7º	FINAL DE LISTA

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:4839FEE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.667/2018 06/09/2018

SÚMULA**:** Regulamenta o Festival Gastronômico do Município de Realeza – Paraná.

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Das Disposições Preliminares

Art.1º. O Festival Gastronômico de Realeza, realização da Prefeitura Municipal em parceria com o Comércio Local e o grupo de governança de Turismo, ocorrerá entre os dias 01/11 a 11/11, coma participação das empresas inscritas, com o objetivo geral de promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, representando uma oportunidade de oferecer ao público a degustação das opções de refeições e os serviços, oferecidos pelos empreendimentos que represente e evidencie a especialidade do estabelecimento.

§1º. O Festival Gastronômico não configura uma competição entre estabelecimentos, visando, sim, criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, oportunizando mais uma forma de desenvolvimento sustentável para a cidade.

§2º. É objetivo do Festival, ainda, marcar para a clientela a amplitude, variedade, força e atratividade da gastronomia local, mostrando que "aquele prato", "naquela ocasião", é um pequeno pedaço de um mundo de sabores, para que os consumidores tenham a oportunidade de conhecer um pouco mais da Cultura Gastronômica de Realeza.

Art.2º. De 01/11 a 08/11 o evento ocorrerá na sede das empresas inscritas, de 09/11 a 11/11, será realizado na Avenida Rubens César Caselani, Praça João Maria Correia em formato de feira, com horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. O evento poderá ter o apoio de outras empresas e/ou instituições, objetivando a consolidação do setor gastronômico dacidade e valorização da identidade cultural e regional da culinária Realeza.

Art.3º. As regras de realização e participação do Festival Gastronômico de Realeza estãoenunciadas abaixo e a inscrição de cada participante vincula e condiciona sua imediata aceitaçãodeste regulamento.

Dos Organizadores e da Coordenação

Art.4º. A organização do Festival Gastronômico ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Realeza que indicará a comissão de organização.

Art.5º. Caberá à comissão organizadora as decisões sobre as questões omissas neste regulamento, bemcomo sobre a aceitação dos participantes em cada categoria gastronômica.

Parágrafo único. Caberá exclusivamente a comissão organizadora a aceitação e inclusão de outras empresas patrocinadorase apoiadoras do evento, cujos nomes e logomarca serão também divulgadas nos materiaispublicitários do Festival Gastronômico.

Dos participantes e das regras para inscrição

Art.6º. Poderá participar do Festival Gastronômico qualquer restaurante, bar, lanchonete, padaria,pizzaria, pizzaria delivery, desde que seu estabelecimento esteja situadona cidade de Realeza.

Art.7º. Ficará a livre escolha do empreendedor o cardápio apresentado no estabelecimento, podendo ele apontar a opção destaque para compor o folder e a mídia regional.

Art.8º. Para a feira realizada na praça o empreendedor deve escolher a opção que represente seus sabores e que possa ser servido de forma descomplicada para o público.

Art.9º. O prazo para se inscrever no Festival Gastronômico irá até o dia **10/10/2018,** não sendo por nenhuma condição adiado, em função da organização das estruturas e divulgação.

Art.10. A divulgação do evento, após aprovado pela comissão, ficará a cargo da Prefeitura Municipal, que disponibilizará material para as mídias sociais e panfletos, podendo ser replicado por todos os participantes do festival.

Art.11. Está vedada a participação de pessoas físicas que não atuem no mercado gastronômico epratiquem a culinária apenas para fins domésticos ou acadêmicos, sem fins lucrativos.

Art.12. Está vedada a participação de lojas e empórios que apenas revendam produtos culinários innatura ou industrializados.

Art.13. Para participar o interessado deverá preencher Ficha de Inscrição com seus dados, e apresentar os seguintes documentos:
I – Liberação vigilância sanitária;
II – Alvará de licença dentro do prazo de validade;
III - Certidão Negativa de Tributos Municipais;
IX - Cartão do CNPJ.

Parágrafo único. Poderá ser aberto espaço para entidades sem fins lucrativos.

Art.14. Com a inscrição o Participante concorda em autorizar a divulgação da imagem de seu estabelecimentogastronômico, de seus proprietários e chefs de cozinha, sem qualquer ônus para osorganizadores.

Art.15. A inscrição deverá ser feita na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, mediante apresentação dos documentos e preenchimento do termo de responsabilidade.

Art.16. A inscrição somente será válida se o participante preencher os requisitos enunciados acima.

Art.17. Os estabelecimentos inscritos serão distribuídos em espaços iguais, que serão definidos conforme o numero de inscritos, por meio de sorteio, que será realizado dia 11 de outubro de 2018, na secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Das Responsabilidades

Art.18. Ao Município de Realeza caberá:
I – a montagem, a iluminação e a hidráulica das barracas;
II – a divulgação do evento e o cerimonial de abertura;
III – as apresentações culturais;
IV – a limpeza dos espaços abertos ao público, antes, durante e após o Festival Gastronômico;
V – o controle de tráfego do entorno da Praça Central.

Art.19. Os estabelecimentos participantes ficarão incumbidos, sob sua exclusiva responsabilidade:
I – de estruturarem as barracas com equipamentos, utensílios e demais itens utilizados no preparo e venda dos alimentos;
II – da decoração da parte interna da barraca;
III – da distribuição de aventais, toucas e luvas para todas as pessoas que estiverem manipulando alimentos na barraca;
IV – de seguir o horário do Festival Gastronômico;
V – de atender a todas as exigências da Vigilância Sanitária;
VI – de designar um responsável exclusivamente para venda, em cada uma das barracas, sendo vedada a manipulação de alimentos por essa pessoa;
VII – de enviar foto da fachada do estabelecimento e do prato inscrito, com mais de 5MB de resolução, bem como de texto descritivo do prato e do estabelecimento, para artes gráficas e reportagens.

§1º. O estabelecimento participante é obrigado, ainda, a disponibilizar e comercializar seus pratos durante todos os dias de duração do Festival Gastronômico.

§2º. Cada estabelecimento participante ficará responsável pela elaboração da receita e uso dosingredientes, bem como pela oferta do seu prato ao público consumidor, não havendo qualquer interferênciaou responsabilidade dos organizadores, nem dos patrocinadores e dos apoiadores, emrelação a eventuais danos a terceiros causados pelos pratos gastronômicos oferecidos, ou pelaqualidade dos ingredientes utilizados.

Dos Patrocinadores

Art.20. O Festival Gastronômico poderá contar com patrocinadores locais e regionais, cujo patrocínio se dará em troca de exploração publicitária, na forma de divulgação da marca do patrocinador.

Art.21. A contrapartida se dará na seguinte forma:
I - Comunicação visual com o nome e/ou a logomarca da empresa, em destaque, em todo o material publicitário do evento;
II - Autorização para a divulgação e distribuição do material publicitário da empresa, com disponibilização de área,

Das Penalidades

Art.22. Ficará excluído das 02 (duas) próximas edições do Festival Gastronômico o estabelecimento que:
I - Não estiver com a barraca organizada e pronta para o atendimento ao público no horário de abertura do evento, conforme as disposições do artigo 19;
II - Não estiver estruturado para comercializar o prato inscrito.

Das Disposições Finais

Art.23. O disposto no presente Decreto se aplica, na íntegra, a todos os participantes do Festival Gastronômico de Realeza.

Art.24. Além da possibilidade do artigo 22, o participante que descumprir qualquer norma estabelecida sofrerá sanções que podem ir de advertência até a perda do direito de participar das futuras edições, a serem aplicadas a critério da comissão organizadora, à qual possui também competência para analisar e julgar os casos omissos neste regulamento.

Art.25. É permitido a qualquer estabelecimento participante reproduzir parcial ou integralmente o material promocional, responsabilizando-se pelos custos.

Art.26. Ficam igualmente autorizados os estabelecimentos participantes a utilizar-se de quaisquer outras mídias ou formas de promoção a seu critério, desde que não conflitem com as normas e interesses do festival, recomendando-se consultar previamente a comissão organizadora.

Art.27. O presente Regulamento ficará disponível para acesso e consulta dos interessados no site oficial do Município de Realeza, www.realeza.pr.gov.br ou impresso na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Art.28. Os estabelecimentos participantes deverão disponibilizar em locais de fácil visualização obanner e/ou cartaz do Festival Gastronômico de Realeza.

Art.29. Com a realização da inscrição, o participante declara a adoção das normas e boas práticas de higiene e manipulação dealimentos, atesta pela salubridade dos ingredientes servidos e assume a responsabilidade sobreeventuais problemas de saúde pública, se estes forem comprovados dentro das normas estabelecidas,como advindos de seus produtos servidos durante o evento.

Art.30. As questões omissas serão definidas pela comissão organizadora.

Art.31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Setembro de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A9CEE55E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.668/18 06/09/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**), conforme segue:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil
117000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	5.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:
Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
123000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	5.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:F5D2F266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO Nº 72/2018

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 72/2018 – Processo Licitatório Nº 133/2018. As alterações estão na descrição dos objetos das cláusulas 2 e 3.1 do Edital, e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 10 de Setembro 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:C497E196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2018
(VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Irmãos Rufatto e CIA LTDA.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Concede o equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, pois ocorreu variação de preços do combustível determinado pela Petrobrás conforme previsão da Clausula Décima Primeira, passando o valor para:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
02	GASOLINA	4,49	4,58
03	OLEO DIESEL S-10	3,31	3,60
04	OLEO DIESEL S-500	3,24	3,54

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de setembro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de setembro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:E3E6B464

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis, destinados para evento que acontecerá na data provável de 16 de dezembro de 2018.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 05 de outubro de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 05 de outubro de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de setembro de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B5642082

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 065/2018 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa, Associação ou Entidade especializada em serviços de arbitragem, em favor da seguinte empresas:
Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná**,** no valor total de R$ 32.620,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte reais);

Renascença, 11 de setembro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:9927526E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de dispensa de licitação nº **017/2018**
Eu Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal da Prefeitura de Reserva do Iguaçu – Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas, e em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e ainda com esteio no parecer jurídico deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93, decido **RATIFICAR** o procedimento que tem por objeto a **"CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULARIO CONTINUO- NORAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL,** em favor da empresa **m.p dambros-grafica-editora, comunicação visual e licitações,** inscrita no CNPJ sob nº **24.377.532/0001-00,** para fornecimento imediato, pelo valor máximo previsto de R$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais).

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Reserva do Iguaçu estado do Paraná, em 05 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:AD38BEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:M. P DAMBROS – GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES, CNPJ nº. 24.377.532/0001-00
LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 017/2018
OBJETO:**"CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULARIO CONTINUO- NORAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL."**
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:11/09/2018

Reserva do Iguaçu, 11 de setembro de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:0BC2D5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
Edital n.º 17/2018

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2017,em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2017, conforme Edital nº 01/2017 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, PR, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2017 e documentos indicados na relação anexa deste edital, para aceitação da vaga/cargo ou desistência, no horário de expediente da Prefeitura Municipal (08h00min às 11h30min e das 13:00h as 17:30min).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, sendo que o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2017.

4º - Após a avaliação médica pré-admissional, caso seja julgado apto, deverá o aprovado comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhado da documentação exigida para posse no cargo.

MÉDICO VETERINARIO

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
015601	RENAN WESLEY NUNES	11/08/1988	4º

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
016580	DANIELE CONRADO	28/01/1984	6º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 11 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito de Reserva do Iguaçu - PR

CARLOS ALESSANDRO MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:9ECB7FFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2018 (CONTRATO 81/2018)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS (CONTAINERS) DESTINADAS À REGIÕES DA APA DA SERRA DA ESPERANÇA, PARQUE DA PEDREIRA E AOS FAXINAIS DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO
FAVORECIDO: LILICAMP COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 19.036.659/0001-26
Embasamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Rio Azul, 03 de setembro de 2018.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 81/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 47/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: LILICAMP COMERCIAL LTDA
CNPJ.: 19.036.659/0001-26
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Duração do contrato: 03/09/2018 até 31/12/2018.
ASSINATURA: 03/09/2018
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) DIVA GIACOMITI HATHY
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:F7E5E693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2018 (CONTRATO 84/2018)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018
OBJETO: REVISÃO PROGRAMADA DE 40.000KM DO VEÍCULO VAN MERCEDES BENZ, PLACA BBU-7315
FAVORECIDO: VEÍCULOS MALLON LTDA
CNPJ: 81.648.115/0004-31
Embasamento Legal: Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93

Rio Azul, 11 de setembro de 2018.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N°.:84/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VEÍCULOS MALON LTDA
CNPJ: 81.648.115/0004-31
VALOR DO CONTRATO: R$1.727,72 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO 11/09/2018 a 31/12/2018
ASSINATURA: 11/09/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) GILMAR SCHNEIDER
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:E9DC39F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2018 (CONTRATO 85/2018)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018
OBJETO: LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, TAXA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO
FAVORECIDO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 76.030.717/0001-48
Embasamento Legal: Artigo 24, Inciso II c/c Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
Rio Azul, 11 de setembro de 2018.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N°.:85/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018
OBJETO: LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, TAXA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 76.030.717/0001-48
VALOR DO CONTRATO: R$14.000,00 (quatorze mil reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO 11/09/2018 a 10/03/2019
ASSINATURA: 11/09/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:A2C63EB1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS/ Nº 009/2018 – AD REFERENDUM

Resolução CMS/ Nº 009/2018 – AD REFERENDUM

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul – PR, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas, conforme artigo 9º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria.

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum, DESCRITIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – IOAF – Versão 2018, do Município de Rio Azul – PR, Exercício Financeiro de 2018.

Rio Azul/PR, 11 de setembro de 2018.

MIRIAN DE FÁTIMA GOLEMBA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 009, de 11 de setembro de 2018, nos termos da legislação vigente.

ROSANE POPOVICZ SCHIRLO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:F106722D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde e Membros da Comissão de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e Assistência Social – CESECTAS, da Câmara Municipal de Rio Azul, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE**, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2018, que será realizada no dia **27 de setembro, às quatorze horas** , nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular, para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul, em 11 de setembro de 2018.

ROSANE POPOVICZ SCHIRLO
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO
Presidente

VALDIR SIQUEIRA
Secretário

ZERICO JOSÉ NEPOMUCENO
Membro
Comissão Permanente de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e Assistência Social

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:6DBBA9E2

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 129/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, **MATEUS FABIANO FUCILINI**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Recreação, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, símbolo C-6, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 11 de Setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:62FF802F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 128/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **LUIZ FERNANDO BOROX BONOTTO**, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, símbolo C-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 11 de Setembro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:50172B45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 190/2018

PORTARIA Nº. 190/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (dias) de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Sra. ELIANE DOS ANJOS CHEVÔNICA, servidora pública desta municipalidade, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, conforme artigos 82 e 89 da Lei Municipal nº 007/97,(REGIME JURIDICO), com inicio na data do atestado do dia 10 de setembro de 2018.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:DFD9AB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 187/2018

PORTARIA Nº. 187/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a servidora pública desta Municipalidade, Sra. **DAIANE DA SILVA BATISTA,** lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 07/03/2017, com inicio no dia 10 de setembro de 2018.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:58587FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 189/2018

PORTARIA Nº. 189/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. - CONCEDER, 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor público desta Municipalidade, Sr. **JOSÉ RODRIGUÊS DOS SANTOS,** lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** referente ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 06/05/2017, a partir desta data.

Art. – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:3A568BF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Através do presente comunico que a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2018, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro mineral destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante do edital), foi *adiada*, que o mesmo será novamente publicado no site e demais meios de informação/comunicação.

Atenciosamente

Rio Branco do Sul, 11 de setembro de 2018.

JOZIANE DE CACIA SILVA ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:B8F9F30F

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Através do presente comunico que a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2018, que tem por objeto aquisição e instalação de divisórias e porta, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante do edital), foi *adiada*, que o mesmo será novamente publicado no site e demais meios de informação/comunicação.

Atenciosamente

Rio Branco do Sul, 11 de setembro de 2018.

JOZIANE DE CACIA SILVA ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:0B0DDC84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 107/2018

Denomina Academia ao Ar Livre "Augustinho Cubas Valério".

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e à comunidade Rionegrense pelo senhor Augustinho Cubas Valério,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de **"Academia ao Ar Livre Augustinho Cubas Valério"**, a academia ao ar livre situada na localidade do Lençol, nesta cidade de Rio Negro PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3EAEC979

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 5.009/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO INTERINAMENTE**, o Senhor **DIEGO EVANGELISTA,** portador do RG nº. **7.040.819-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **073.450.099-80,** para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Símbolo CC01,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de **11/09/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:9CCA78FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 5.010/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO INTERINAMENTE**, o Senhor **LUIZ ANTONIO SOARES,** portador do RG nº. **211.961-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **360.933.439-87,** para ocupar o cargo em Comissão de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Símbolo CC01 e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Símbolo CC01, a partir de **11/09/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:B5E4560B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 5.011/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO**, o Senhor **BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA,** portador do RG nº. **8.117.704-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **035.915.179-50,** para ocupar o cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL - Símbolo CC01**, lotado na Procuradoria Jurídica, a partir de **11/09/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:52913270

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 5.012/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO,** o Senhor **ALISON CAMARGO SILVESTRE,** portador do RG nº. **7.040.819-8 SSP/PR** e cadastrado no CPF/MF nº. **073.450.099-80**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE - Símbolo CC01**, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de **11/09/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:97656B62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 5.013/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO**, o Senhor **DIEGO EVANGELISTA,** portador do RG nº. **7.040.819-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **073.450.099-80,** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – Símbolo CC01 (INTERINO),** a partir de **10/09/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:4825B86F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 5.014/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA**, a Senhora **FLÁVIA GALBERO COSTA,** portadora do RG nº. **8.116.914-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **054.720.749-24,** para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – Símbolo CC01,** a partir de **11/09/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:819FEC06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 5.015/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA**, a Senhora **ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA,** portadora do RG nº. **4.461.621-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **807.239.939-04,** para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo CC01,** a partir de **11/09/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:F191F2C0

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 60.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.04.122.00052.021	1322	3.3.90.39	000	60.000,00
TOTAL				**60.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
13.17.18.541.00132.069	5348	3.3.90.30	000	60.000,00
TOTAL				**60.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.06	3.3	000	Setembro	60.000,00
TOTAL				**60.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
13.17	3.3	000	Setembro	60.000,00
TOTAL				**60.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal em Exercício	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4FB46C38

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 480.000,00 para reforço de dotações do Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios dos Servidores Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais),** para reforço de dotações constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
30.01.04.122.0020.2.086	6501	31.90.11	1	50.000,00
30.01.04.122.0020.2.086	6552	33.90.40	1	30.000,00
30.01.09.272.0020.2087	6573	31.90.03	40	400.000,00
TOTAL				**480.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais),** fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
30.01.04.122.0020.2.086	6524	33.90.30	1	50.000,00
30.01.04.122.0020.2.086	6535	33.90.35	1	30.000,00
30.01.09.272.0020.2087	6569	31.90.01	40	400.000,00
TOTAL				**480.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
30.01	3.1	1	Setembro	50.000,00
30.01	3.3	1	Setembro	30.000,00
30.01	3.1	40	Setembro	400.000,00
TOTAL				**480.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
30.01	3.1	1	Setembro	18.500,00
30.01	3.1	1	Outubro	18.500,00
30.01	3.1	1	Novembro	13.000,00
30.01	3.3	1	Setembro	30.000,00
30.01	3.1	40	Setembro	400.000,00
TOTAL				**480.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 11 de Setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal em Exercício	Secretário Municipal de Finanças

JANAÍNA COSCRATO	*ELUIZA MESSIANO BETTEGA*
Diretora de Administração, Finanças e Patrimônio	Diretora Presidente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F60F31A4

SECRETARIA GERAL
PSS N º 01/2017 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE
EDITAL Nº 07 RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015,

e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o **Edital 001/2017 – PSS/SMS** e respectivo **Resultado Final do PSS/SMS**, o RESULTADO de exames médicos realizados na data de 05/09/2018, conforme ANEXO 1 deste.

ANEXO 1
DENTISTA ESPECIALISTA - ENDODONTISTA

CLASS	INSCR	NOME	RESULTADO
1	165	LILIAN YURI SEITO	APTA
2	338	AMANDA COLEM LEME CALDIERI	APTA

Rolândia, 11 de setembro de 2018.

WANIA CRISTINA DE BARROS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EE169BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/2018 - PMR.
PROCESSO Nº206/2018.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº068/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Realização de exame de Tomografia de Coerência Óptica apenas no olho equerdo, para cumprir liminar com tutela de Urgência.

Período: Imediato.
Valor: 220,00 (Duzentos e vinte reais)
Pagamento: Em até 30 dias após execução de serviços.

Dotação Orçamentária/Recursos: 11- Fundo Municipal de Saúde 103020009.2.049.3390.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISAO– CNPJ: 07.194.341/0001-94

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 11 de setembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:ED92BE69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
RESOLUÇÃO Nº 17 DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 17 de 2018

SUMULA: Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I no período do segundo semestre do ano de 2017. Aprovar a justificativa.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 029/2009, de 26 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas referentes aos valores gastos com o recurso oriundo do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I no período do segundo semestre do ano de 2017 (de julho a dezembro de 2017), pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2018 conforme ata nº 06/2018.

Art.2º: Aprovar a justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social relacionada ao saldo superior a 30% do recurso em conta. A qual diz o seguinte: isso se deu em virtude de algumas atividades a que o recurso é aplicado necessitarem de licitação para poder ser pagos e pelo processo licitatório ter seu tempo hábil para ser homologado, acabamos demorando a efetuar o pagamento, nesse caso o dinheiro do recurso ficou na conta aguardando esses processos licitatórios e contábeis terminarem para então realizar o pagamento dos débitos, o que acabou resultando em um saldo maior que 30% (em conta bancaria) sem ser gasto.

Art.3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 07/2018.

Salgado Filho em 11 de setembro de 2018.

NARA MORANDO
Presidente do C.M.A.S/S.F.

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:711F48A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços na área de cursos para atendimento a demanda da secretaria municipal de educação, cultura e esportes.
CONTRATADO:	MAURO CESAR CORDOVA 04115673907
CNPJ:	21.984.203/0001-30
VALOR:	8.000,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 10 de Setembro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:49F2D218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2018

OBJETO:	Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de exames com base a tabela SUS para atendimento aos Munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	CLINICA MEDICA LV LTDA
CNPJ:	07.222.435/0001-20
VALOR:	36.500,00
VIGÊNCIA:	11/09/2019
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de Setembro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B77DCD75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2018

OBJETO:	Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de exames com base a tabela SUS para atendimento aos Munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA
CNPJ:	77.610.301/0001-61
VALOR:	236.360,00
VIGÊNCIA:	11/09/2019
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de Setembro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:AB0EBC99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.**
A realização do Pregão Presencial será no dia: **25 de SETEMBRO 2018,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 11 de setembro de 2018.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:9224B948

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-SCP Nº. 017/2018 - SAMAE

PORTARIA-SCP Nº. 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Edimar Covre**, ocupante do Cargo de Diretor Presidente do Samae, Símbolo 0022/CC/1, 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/09/2018 à 09/10/2018, referente ao período aquisitivo de 08/2017 a 08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto em 05 de Setembro de 2.018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A2610653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.584/2018

DECRETO Nº. 1.584/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**		
05.002		**DIVISAO DE SERVICOS URBANOS**		
15.452.0023.2018		**MANUTENCAO DA DIVISAO SERVICOS URBANOS**		
3190.11.00.00.00	59	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R$ 45.000,00
09		**SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL**		
09.001		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.244.0011.6040		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
3190.11.00.00.00	171	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R$ 25.000,00
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
10.001		**DIVISAO DE AGRICULTURA**		
20.605.0018.2046		**MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA**		
3190.11.00.00.00	227	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R$ 15.000,00
03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**		
03.001		**DIVISAO ADMINISTRATIVA**		
04.122.0023.2005		**MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA**		
3190.13.00.00.00	463	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R$ 17.000,00
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**		
08.001		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10.302.0008.1026		**AQUISICAO MATERIAL PERMANTE PARA SAUDE**		
4490.51.00.00.00	336	OBRAS E INSTALACOES	518	R$ 80.000,00
09		**SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL**		
09.001		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.244.2106.2107		**PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
3390.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	767	R$ 30.000,00
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI RODOVIARIO MUNICIPAL**		
06.001		**DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL**		
26.782.0023.2024		**MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS**		
3390.39.00.00.00	74	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	703	R$ 1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				**R$213.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de tendência de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação – Fonte 000	R$ 102.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 518	R$ 80.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 767	R$ 30.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 703	R$ 1.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 213.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de Setembro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:BE90C97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL DE RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL DE RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, torna público aos interessados o Edital de Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital a lista dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Para os candidatos que tiveram seu pedido **DEFERIDO** as inscrições serão homologadas automaticamente e deverão aguardar as demais publicações, conforme previsão do cronograma constante no Edital de Abertura.

Art. 3º Para os candidatos que tiveram seu pedido **INDEFERIDO** haverá prazo recursal no período 13, 14 e 17 de setembro de 2018.

Art. 4º Para protocolar o recurso, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso Público 001/2018 do SAMAE – Santa Cecília do Pavão, *link* Área Restrita do Candidato, e digitar seu argumento. Após o envio, deverá anexar os comprovantes necessários para análise (Cartão do NIS, Ficha de Cadastro atualizada emitida pela Secretaria de Assistência Social e/ou outros documentos). O arquivo deve ser em formato PDF.

Art. 5º As respostas aos recursos serão publicadas na mesma data da Lista de Homologação das Isenções, no dia 19 de setembro de 2018.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão, 12 de setembro de 2018.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7FB82BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 002/2018,

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 002/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO E A EMPRESA MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

O **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR.,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Av.: General Osório, n° 390, na cidade de Santa Cecília do Pavão – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.924.772/0001-59, neste ato representado por seu Diretor Presidente abaixo assinado, o Sr. Edimar Covre, brasileiro, solteiro, residente na Rua Duque de Caxias, s/nº, neste município, portador da CI/RG nº. 7.124.585-3 – SSP-PR e CPF/MF 023.039.809-09**,** e a empresa **MH Brasil Consultoria e Assessoria Contábil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.059.231/0001-69, estabelecida a Rua Francisco, 238ª – Conjunto Sebastião Luiz Gonzaga Guilherme, representada neste ato por seu sócio o Sr. Madison Luis da Silva Guilherme, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 43.843.087-SSP-PR e do CPF nº 661.226.359-87, acordam e ajustam firmar o presente **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato sob n° 002/2018 de contratação de empresa para prestação de serviço de terceirização de contabilidade pública.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorroga o prazo de vigência do contrato original para até 31/12/2018 e acrescenta os seguintes serviços ao objeto original: suporte técnico para parametrização e configuração dos sistemas de processamento de dados e envio do Sistema SIM-AM ao TCE-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em razão da prorrogação da vigência e do acréscimo do objeto, correspondente a 20% (vinte por cento) do contrato, fica acrescida ao valor contratual original a importância de R$ 4.800,00 - (quatro mil e oitocentos reais), referente a serviços prestados mensalmente, sendo liquidável em 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 1.200,00 – (Um mil e duzentos reais).

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Santa Cecília do Pavão, 21 de Agosto de 2018.

Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto
EDIMAR COVRE
Diretora Presidente do SAMAE
Contratante

Mh Brasil Consultoria e Assessoria Contabil LTDA.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Ricardo Antonio Silva
CPF/MF 782.054.179-20

_____
Evander Natalino Sestar Sudario
CPF/MF 093.412.049-84

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:EF2ABB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.167/2018

Autorização de ADIANTAMENTO Nº.167/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Paulo Vitze,** ocupante do Cargo de Vice Prefeito; o valor de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, para custear despesas referentes a transporte/ Combustível em viagem até à Cidade de Curitiba- Pr nos dias 25 e 26 de Julho de 2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Representar o Município na visitação aos lotes de sucatas e veículos da Concorrência SGD/DPLS 004/2018 – Alienação de Veículos e Equipamentos da COPEL, de conformidade com o item 4.1 do Edital em anexo.
Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 25 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DAD15597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 168/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 168/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Rosemeiry Aparecida Rúbio,** Enfermeira o valor de **R$90,00 Noventa Reais)**, para despesas de alimentação na Cidade de Cornélio Procópio- Pr, no dia 25 e 26/07/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Que trata da Reunião: Caminhos do Cuidado e Videoconferência da Campanha Nacional contra a Poliomielite e Sarampo, nos dias 25 e 26 de Julho de 2018, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia25 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DE3EB562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 169/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 169/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi Matsuo Fussuma,** Enfermeira o valor de **R$90,00 Noventa Reais)**, para despesas de alimentação na Cidade de Cornélio Procópio- Pr, no dia 25 e 26/07/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Que trata da Reunião: Caminhos do Cuidado e Videoconferência da Campanha Nacional contra a Poliomielite e Sarampo, nos dias 25 e 26 de Julho de 2018, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 25 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:8448C248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 170/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 170/2018

Fica AUTORIZADO ao Senhor. **Leonardo Santos Morales, ocupante do cargo de Secretario de Agricultura e meio Ambiente,** o valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para custear despesas referentes ao deslocamento à cidade de Maringá - Pr, no dia 30 de Julho de 2018.

OBJETIVO
Participar da entrega do Caminhão Coletor de Lixo - PR.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 27 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:68F6CCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 171/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 171/2018

Fica AUTORIZADO ao Senhor. **Amilton Ynoue, ocupante do cargo de Motorista,** o valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para custear despesas referentes ao deslocamento à cidade de Maringá - Pr, no dia 30 de Julho de 2018.

OBJETIVO
Participar da entrega do Caminhão Coletor de Lixo - PR.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 27 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D31355DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 172/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 172/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi Matsuo Fussuma,** Enfermeira o valor de **R$ 30,00 Trinta Reais)**, para despesas de alimentação na Cidade de Cornélio Procópio- Pr, no dia 01/08/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Que trata da Reunião: Grupo Condutor da Rede de Sáude Mental da 18ª Regional de Saúde, no dia 01 de Agosto de 2018, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 30 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A77BFDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 173/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 173/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Rosemeiry Aparecia Rubio,** Enfermeira o valor de **R$ 30,00 Trinta Reais)**, para despesas de alimentação na Cidade de Cornélio Procópio- Pr, no dia 01/08/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Que trata da Reunião: Grupo Condutor da Rede de Sáude Mental da 18ª Regional de Saúde, no dia 01 de Agosto de 2018, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 30 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1506EB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 174/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 174/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Júlio Cézar Cestálio,** Digitador o valor de **R$ 30,00 Trinta Reais)**, para despesas de alimentação na Cidade de Cornélio Procópio- Pr, no dia 14/08/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Que trata da: Capacitação no Sistema GAL e envio, no dia 14 de AGOSTO de 2018, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 30 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5802DD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 175/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 175/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. Nailson Teodoro de Araújo**,** motorista da saúde o valor de **R$150,00 Cento e Cinquenta Reais)**, para se locomover à cidade de Curitiba-Pr, no dia 07/08/2018.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO

Transporte com o paciente Guilherme Simão Resende e como acompanhante seu Pai Nilton Resende, com consulta agendada no Hospital Pequeno Príncipe no dia 07/08/2018.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 07 de agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:FA0B470E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 176/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 176/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Rosemeiry Aparecida Rúbio,** Enfermeira o valor de **R$30,00 Trinta Reais)**, para despesas de alimentação na Cidade de Cornélio Procópio- Pr, no dia e 08/08/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Que trata da Reunião: Fluxo de pacientes com resultados de mamografias alterados , no dia 08 de Agosto de 2018, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 08 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:CD888F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 177/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 177/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi Matsuo Fussuma,** Enfermeira o valor de **R$30,00 Trinta Reais)**, para despesas de alimentação na Cidade de Cornélio Procópio- Pr, no dia 08/08/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Que trata da Reunião: Fluxo de pacientes Com Resultados de Mamografias Alterados no dias 08 de Agosto de 2018, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 08 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:14FCF4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 178/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 178/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. Nailson Teodoro de Araújo, motorista da saúde o valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para se locomover à cidade de Campinas Grande do Sul - PR, no dia 20 de Agosto de 2018.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO
Transporte com pacientes, com consulta agendada no Hospital Angelina Caron na cidade de Campinas Grande do Sul_ PR.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 20 de agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:EA58881C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.180/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº.180/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **José Almeida dos Santos,** motorista; o valor de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, para custear despesa referente ao transporte e refeições a Cidade de Londrina e Cornélio Procópio PR.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO
Levar pessoas que precisa fazer Perícias Médicas nas Cidades de Londrina e Cornélio Procópio.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 27 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4E52954F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.180/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº.180/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **José Almeida dos Santos,** motorista; o valor de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, para custear despesa referente ao transporte e refeições a Cidade de Londrina e Cornélio Procópio PR.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO
Levar pessoas que precisa fazer Perícias Médicas nas Cidades de Londrina e Cornélio Procópio.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 27 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:03911847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.181/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº.181/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Marcos Lacerda Parra,** Conselheiro Tutelar, o valor de **R$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, para custear despesa referente refeições a Cidade de Santo Antônio da Platina PR no dia 03 de Setembro de 2018.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO
Curso de Formação Continuada da ACOTNOPR Associações de Conselheiros.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 29 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0904603B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.182/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº.182/2018

Fica AUTORIZADO ao Sra. **Camila Aparecida Barbosa,** Conselheiro Tutelar, o valor de **R$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, para custear despesa referente a refeições a Cidade de Santo Antônio da Platina PR no dia 03 de Setembro de 2018.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO
Curso de Formação Continuada da ACOTNOPR Associações de Conselheiros.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 29 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:52C242F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.183/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº.183/2018

Fica AUTORIZADO ao Sra. **Jessika Mylaine Gomes de Camargo,** Conselheiro Tutelar, o valor de **R$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, para

custear despesa referente a refeições a Cidade de Santo Antônio da Platina PR no dia 03 de Setembro de 2018.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO
Curso de Formação Continuada da ACOTNOPR Associações de Conselheiros.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 29 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7E8120A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.184/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº.184/2018

Fica AUTORIZADO ao Sra. **Regina Nunes Pereira,** Conselheiro Tutelar, o valor de **R$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, para custear despesa referente a refeições a Cidade de Santo Antônio da Platina PR no dia 03 de Setembro de 2018.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO
Curso de Formação Continuada da ACOTNOPR Associações de Conselheiros.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 29 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4AB4DF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 185/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 185/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi Matsuo Fussuma,** Enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta Reais)**, para despesas de alimentação na Cidade de Cornélio Procópio- PR, no dia 30 de Agosto de 2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Trata se da Reunião do Grupo Condutor da Rede Mãe Paranaense da 18ª Regional de Saúde, na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 25 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F5F22B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 186/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 186/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Rodrigo Novaski,** ocupante do cargo de motorista o valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, para despesas com locomoção em viagem à Cidade de Curitiba- PR, no dia 29 de Agosto de 2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Viagem para a Função Ecumênica de Proteção ao Excepcional na cidade de Curitiba.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 29 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:49E16A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 080/2018

Autorização de Diária nº. 080/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Sergio Semiceki Marcelino, ocupante do Cargo Efetivo Chefe do Posto de identificação Civil,** o valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para despesas referentes ao deslocamento à Cidade de Cornélio Procópio - Pr, para buscar carteiras de identidade no instituto de identificação Civil em Cornélio Procópio - PR no dia, 24 de Julho de 2018.

OBJETIVO
Buscar carteiras de identidade no instituto de identificação Civil em Cornélio Procópio - PR

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 19 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:497F8808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 081/2018

Autorização de Diária Nº. 081/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Paulo Vietze, ocupante do Cargo Vice-Prefeito,** o valor de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, para despesas referentes ao deslocamento à Cidade de Curitiba- Pr, nos dias 25 e 26 de Julho de 2018.

OBJETIVO
Representar o Munícipio na visitação aos lotes de sucatas e veículos da Concorrência SGD/DPLS 004/2018 – Alienação de

Veiculos e Equipamentos da COPEL, de conformidade com o item 4.1 do Edital anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 25 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0D584BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 082/2018

Autorização de Diária Nº. 082/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Amauri Ynoue, ocupante do Cargo Contador,** o valor de **R$ 600,00 (Seicentos Reais)**, para despesas referentes ao deslocamento à Cidade de Curitiba- Pr, nos dias 25 e 26 de Julho de 2018.

OBJETIVO
Representar o Munícipio na visitação aos lotes de sucatas e veículos da Concorrência SGD/DPLS 004/2018 – Alienação de Veiculos e Equipamentos da COPEL, de conformidade com o item 4.1 do Edital anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 25 de Julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:069B4C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 083/2018

Autorização de Diária nº. 083/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Sergio Semiceki Marcelino, ocupante do Cargo Efetivo Chefe do Posto de identificação Civil,** o valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para despesas referentes ao deslocamento à Cidade de Cornélio Procópio - PR, para buscar carteiras de identidade no instituto de identificação Civil em Cornélio Procópio - PR no dia, 28 de Agosto de 2018.

OBJETIVO
Buscar carteiras de identidade no instituto de identificação Civil em Cornélio Procópio - PR

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 28 de Agosto de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3D0DE46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIARIA Nº.084/2018

Autorização de Diaria nº.084/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos,** Prefeito Municipal o valor de **R$ 900,00 (Novecentos Reais)** para despesas referente 02 diárias à cidade de Curitiba Pr, para desempenhar atividades em favor da municipalidade nos dias 04 e 05/09/2018 .

AGENDA:

- Agenda na Secretária de Desenvolvimento Social – SEDS – referente projeto de Minibus;
- Agenda na Secretária de Segurança Publica – referente pagamento de materiais para reforma da delegacia;
- DETRAN – Projeto de Sinalização

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 04 de Setembro de 2018.

ADENIL SIQUEIRA SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DA3F1F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 187 /2018

Autorização de Adiantamento nº. 187 /2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos,** Prefeito Municipal o valor de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade nos dias 04 e 05/09/2018.

AGENDA:

- Agenda na Secretária de Desenvolvimento Social – SEDS – referente projeto de Minibus;
- Agenda na Secretária de Segurança Publica – referente pagamento de materiais para reforma da delegacia;
- DETRAN – Projeto de Sinalização

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 04 de Setembro de 2018.

ADENIL SIQUEIRA SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:6823F360

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF: 006.913.269-08
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 740/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:24B16144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF: 865.732.339-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 741/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:AA633B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ATAIDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF: 424.148.069-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 742/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:76AB3D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 743/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:01FFDFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF: 576.206.529-49
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 744/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D91A7BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JESSICA BONFINI PEREIRA
CPF/MF: 071.717.119-19
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO SOBRE GTARO NA 14° REGIONAL.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 745/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B997F68D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: TATIANA DIONISO
CPF/MF: 030.469.839-30
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMANGEM
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO SOBRE GTARO NA 14° REGIONAL.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 746/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:A9EF58BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JEFERSON FABIANO DOS SANTOS
CPF/MF: 027.398.339-38
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 747/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:118C7EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JEFERSON FABIANO DOS SANTOS
CPF/MF: 027.398.339-38
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.

N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 748/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:A4126925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.
SERVIDOR: SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF: 029.828.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: BUSCAR CBUQ PARA MANUTEBÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 749/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:9617DDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: CARLOS SOUZA SILVA
CPF/MF: 330.177.789-91
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 750/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:53EFE115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 928.459.911-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR

N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 751/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:5377203F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FABIELE MARTINS MOURA
CPF/MF: 044.918.969-29
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DESTINO: LONDRINA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA INTERNAMENTO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 752/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 11 de Setembro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:3B8E810C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º127/2018

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná– Setor de Licitações e Contratos, usando a competência delegada no Decreto Municipal n.º 118/2005 Lei Federal n.º8.666/93 c/c Lei 10.520/02, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018, para contratação de empresa especializada em locação de brinquedos para festa de comemoração ao Dia das Crianças nesta Municipalidade, que será no dia 10 de outubro de 2018. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às 14:00 horas do dia 25 de setembro de 2018, com abertura para o mesmo dia (25/09/2018) às 14:10 horas. O proponente deverá estar cadastrado no município pelo Decreto Municipal de n.º 055/2005. Fica definido, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, à título de custas da reprodução do presente instrumento e anexos, o valor total de R$ 10,00 (dez) a ser quitado mediante recolhimento de D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:6441817A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2018

REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º128/2018

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná – Setor de Licitações e Contratos, usando a competência delegada no Decreto Municipal n.º 118/2005, Lei Federal n.º8.666/93 c/c Lei 10.520/02, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018 c/c REGISTRO DE PREÇOS n° 020/2018 para aquisição de Materiais para Construção para pequenos reparos para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade**,** cuja descrição é parte integrante do ANEXO II – Termo de Referência do presente Edital. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues na Av. Paulo Libânio, 700, no prédio da Prefeitura no Setor de Compras e Licitação, Estado do Paraná – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às 08h50min do dia 25 de setembro de 2018, com abertura para o mesmo dia (25/09/2018) às 09h00min. O proponente deverá estar cadastrado no município pelo Decreto Municipal de n.º 055/2005. Fica definido, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, à título de custas da reprodução do presente instrumento e anexos, o valor total de R$ 10,00 (dez reais) a ser quitado mediante recolhimento de D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos. O Presente edital possui Sistema para digitação de propostas, o qual deve ser obrigatoriamente retirado com o Setor de Licitações deste município em até um (01) dia antes a abertura do pregão. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:4D1BFE80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018.

O Município Santa Lúcia-Pr, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001/93, com sede à Avenida do Rosário, nº 288, Centro, Santa Lúcia-Pr, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Renato Tonidandel, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **a seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta de produção de empreendimento habitacional junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, mediante a elaboração e entrega dos projetos de urbanização, projetos arquitetônicos e complementares e projetos de infraestrutura, bem como demais documentos técnicos exigidos, para futura seleção da proposta pelo Ministério das Cidades, e posterior formalização da contratação da produção do empreendimento habitacional junto à CAIXA, em imóveis de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV –FAIXA 1 com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ser complementado com contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Morar Bem Paraná, nos termos das especificações e anexos que integram o presente Edital**.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS: A sessão de abertura dos trabalhos será realizada na data de **17 de outubro de 2018,** às **09:00 horas** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, no site www.santalucia.pr.gov.br, e em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações juntamente com a Comissão Especial de Chamamento, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:8FC0740C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Lote**, objetivando a Aquisição de camisetas customizadas e jalecos para eventos das Secretarias Municipais, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 40.615,50 (Quarenta Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 25 de setembro de 2018, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 11 de setembro de 2018.

SUELI ROSANA GONZATTI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3824EF9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.496/2018

DECRETO Nº 3.496/2018

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor *PEDRO DIAS ORTEGA*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná,
Considerando a passagem do cidadão Santo-antoniense **PEDRO DIAS ORTEGA**, que exerceu o cargo de Prefeito Municipal no ano de 1985 e posteriormente também foi vereador neste Município;
Considerando os inestimáveis e relevantes serviços prestados no exercício de suas atividades Políticas em prol do Município de Santo Antônio do Sudoeste;
Considerando o consternamento geral da comunidade Santo-antoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão com espírito público;
Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público deste Município prestar justas homenagens àqueles que de alguma forma dedicaram-se a vida pública, contribuíram para o bem-estar da população e crescimento desta cidade,
D E C R E T A:
Art. 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Santo Antônio do Sudoeste, pelo prazo de três dias, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2018, como sinal de pesar pelo falecimento do Ex. prefeito e vereador Sr. **PEDRO DIAS ORTEGA**, ocorrido na noite de 03 de setembro de 2018.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:1E5BFA54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 022/2018

LEI MUNICIPAL Nº. 022/2018

Súmula: Dispõe sobre alteração do Artigo 1º, previsto na Lei municipal 021/2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra aprovou e eu, JOÃO RICARDO DE MELLO, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o conteúdo do Art. 1º, da Lei Municipal 021/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Fica criado o serviço de acolhimento de menores do tipo Casa Lar, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Jeronimo da Serra, inscrita sob o CNPJ: 76.290.683/0001-20; denominado "Casa Lar", com a finalidade de abrigar crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição do poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelece os artigos 90, 92, 93 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais regulamentações da Lei Municipal 021/2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 05 de setembro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Lei aprovada nas duas reuniões Do dia 04/09/2018

Publicado por:
Mariza de Lourdes Novi Vieira
Código Identificador:E781C039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
LEILÃO Nº 01/2018 - HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LEILÃO Nº 01/2018

OBJETO: Venda de Veículos Inservíveis.

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o julgamento da Comissão de Licitação realizado em 04 de setembro de 2018, para venda dos objetos descritos no Edital de Leilão n° 01/2018 em favor dos licitantes vencedores:

Proponente	Item	Valor Final
PAULO HENRIQUE GOMES ME	01 - Ônibus Mercedes Benz 1318, Placa BUP 8948, Ano fab/mod: 1990/1990	R$ 6.000,00
PAULO HENRIQUE GOMES ME	02 - Caminhão Ford Cargo 4030, Placa AMR 4030, Ano fab/mod: 2000/2000	R$ 43.700,00
WASHINGTON LUIZ CARDOSO MEI	06 - Veículo Volkswagen Polo 1.6, Placa BEW 4005, Ano fab/mod: 2007/2008	R$ 11.000,00
WASHINGTON LUIZ CARDOSO MEI	11 - Trator Agrícola Valmet Modelo 785, Ano 1997	R$ 15.000,00
LUCIANO GARCIA	04 - Veículo VW Kombi, Placa AJA 6118, Ano fab/mod: 2009/2010	R$ 14.500,00
LUCIANO GARCIA	07 - Veículo Volkswagen Gol 1.0, Placa EZQ 9233, Ano fab/mod: 2013/2014	R$ 17.500,00
LUCIANO GARCIA	10 - Veículo Fiat Strada Fire Flex, Placa ERU 3852, Ano fab/mod: 2010/2011	R$ 14.100,00
MATEUS MENDES DE SOUZA	08 - Veículo Ford Fiesta, Placa FKU 9654, Ano fab/mod: 2013/2014	R$ 15.500,00

Ficando assim **Adjudicada** a venda dos objetos em favor dos licitantes mencionados, por apresentar-se o procedimento dentro das formalidades legais e pelas propostas dos licitantes serem convenientes aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento.

São José da Boa Vista, 11 de setembro de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:0D57307A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2018 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA nº 125/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela Servidora KATIANE KEYT VIEIRA SIMÕES;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 12/09/2018 a Servidora KATIANE KEYT VIERA SIMÕES, Professora, matricula 549/2 a pedido da própria servidora.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:794DC67C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2018 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 126/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 50/2018 de 03/09/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, o qual solicita a designação da servidora abaixo relacionada para assumir Regencia Extraordinária no Ensino Fundamental e Educação Infantil no ano letivo de 2018;
RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a professora abaixo relacionada para assumir regência extraordinária em classe no Ensino Fundamental e Educação Infantil, em 20hs, no ano letivo de 2018, a partir desta data de 12/09/2018

Matrícula	Nome	Escola
31/1	Edina Maria Carneiro Silva	CEMEI Beija Flor

Artigo 2º- Pelo exercício da função, conforme Artigo 27, Parágrafo 1º da Lei Municipal 756/2012, fica assegurado às referidas servidoras a remuneração correspondente ao nível em que se encontrar na carreira e classe inicial do respectivo nível.

Artigo 3º- A remuneração extraordinária será interrompida no término do ano letivo ou no momento em que o Professor deixar o extraordinário.

Artigo 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:FBFC6916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2018 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 177/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Edson Correia Lira RG: 9.718.030-0
Destino: São José das Palmeiras a Londrina – PR.
Motivo: Levar paciente: Fabiano de Oliveira no Hospital Psiquiátrico de Londrina.
Data: 11 de setembro de 2018.
Quantidade de Diárias: 01
Meio de Transporte: Veículo Gol – Placa – BBU – 5485.
Valor Unitário da Diária: R$ 180,00
Valor Total da Diária: R$ 180,00

São José das Palmeiras, 11 de setembro de 2018.

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária de Administração

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:CEDFC003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2018

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preços por item,** sendo a abertura em 25 de setembro de 2018, com protocolo até as 08:45h, na sala de Reuniões do Paço Municipal para aquisição de gênero alimentício e material gráfico a ser utilizado na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada na data de 28 de setembro de 2018. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:EEBD1E4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 066/2018

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preços por lote,** sendo a abertura em 25 de setembro de 2018, com protocolo até as 14:15h, na sala de Reuniões do Paço Municipal para aquisição de peças para manutenção e consertos das máquinas Motoniveladora Caterpillar 120H e 120k e a Pá-carregadeira Hyundai HL740-9S pertencentes a frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:D5B9F7F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preços por item,** sendo a abertura em 26 de setembro de 2018, com protocolo até as 08:45h, na sala de Reuniões do Paço Municipal para aquisição de materiais de expediente e materiais pedagógicos para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3C8711CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 068/2018

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço por item,** sendo a abertura em 26 de setembro de 2018, com protocolo até as 14:15h, na sala de Reuniões do Paço Municipal para aquisição de Refeições servidas em Buffet a serem utilizadas em almoços festivos, inerentes as atividades dos grupos de Convivência da Terceira Idade de São Pedro do Iguaçu, Luz Marina e São Francisco. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:402B3E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 069/2018

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preços por item,** sendo a abertura em 27 de setembro de 2018, com protocolo até as 08:45h, na sala de Reuniões do Paço Municipal para aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para atender as necessidades do Programa de Proteção e Promoção Infanto-Juvenil – PROPPIJU, com recursos do cofinanciamento estadual, Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:57E161BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 070/2018

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preços por item,** sendo a abertura em 28 de setembro de 2018, com protocolo até as 08:45h, na sala de Reuniões do Paço Municipal para aquisição de papel A4.. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5CC15FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 071/2018

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preços por item,** sendo a abertura em 28 de setembro de

2018, com protocolo até as 14:15h, na sala de Reuniões do Paço Municipal para aquisição de material permanente, para aperfeiçoar as ações realizadas no Centro de Convivência Alcebíades dos Santos e na Secretaria Municipal de Assistência Social. conforme aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, por meio do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, conforme Termo de Adesão a Deliberação nº 038/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:EFF4ED06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2018 CONCORRÊNCIA 001/2018 CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 176/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: concessão 01 (um) Barracão Industrial, em alvenaria, tipo pré-moldado em estrutura metálica com fechamento em alvenaria com tijolos à vista, aberturas metálicas, piso cimentado, sem forro, localizado as margens da PR-585, ao lado do Cemitério Municipal, com área de 385,90 m² (trezentos e oitenta e cinco vírgula noventa metros quadrados), localizado no Município de São Pedro do Iguaçu.
Vigência: 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período.

LEIZA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.
Contratado

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1C0B5000

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 139, de 11 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Municipal Nº 456, de 16 de maio de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Habitação de São Pedro do Iguaçu:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Aldoir Zampiva – Titular;
- Jaime Scarpelini da Silva – Suplente;

- Eriéli Rodrigues da Silva – Titular;
- Cláudia Pereira de Souza – Suplente;

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
- Marlise Baccin Begnini – Titular;
- Rudis Antonio Marques – Suplente;

- Moises Alves dos Santos – Titular;
- Izaias Batista de Oliveira – Suplente;

III - Representantes da Sociedade Civil:
Representantes da Associação Comunitária da Paz:
- Olga Maria da Conceição Epifânio – Titular;
- Idete Jurema Santin – Suplente;

Representantes da Associação da Agropecuária Familiar de São Pedro do Iguaçu - AAFASPI:
- Silvio Zorzi dos Santos – Titular;
- Liborio Klein – Suplente;

Representantes da Associação de Moradores e Agropecuaristas de Santa Luzia:
- Lauirieta Fracisca da Silva Lima – Titular;
- Elias Carline – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 052, de 25 de março de 2015.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:89C1E558

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO LEILÃO Nº 04/208

RESULTADO DO LEILÃO Nº 04/208
Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos.
ITEM 01 - Um veículo Renault Master 2.3, 16 válvulas, Euro 5, Ano 2014/2015 com motor fundido e desmontado e sem bateria, Chassi 93YMAF4MEFJ508652, Placa AZH-3410, no estado em que se encontra, com o valor inicial de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Foi vendido para o senhor **Alan da Silva Vaz**, CPF: 261.311.788-52, RG: 3.092.267-52, residente e domiciliado na Rua Paulino Pidal Palácio – Centro na cidade de Sapopema – Pr. No valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ITEM 02 - Um veiculo Renault Master 2.8, 8 valvulas Ano 2003/2004, sem resfriador de óleo, trinco e fechadura da porta traseira, sem bateria, Chassi 93YADCED543469149, Placa ALT-4547, no estado em que se encontra. Com o valor inicial de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Não houve interessados.

ITEM 03 - Um veículo tipo ônibus Urbano 1721, ano 2002, com motor dianteiro funcionando, Chassi 9BM38732B300556, Placa AKG-1658, no estado em que se encontra. Com o valor inicial de R$ 18.500,00 (dezoito mil reais). Não houve interessados.

ITEM 04 - Um veículo Uno, ano 2001, placa ASJ-7172, Chassi 9BD15808814239418, no estado em que se encontra Com o valor inicial de R$ 500,00 (quinhentos reais). Não houve interessados.

ITEM 05 - Um veiculo marca Chevrolet, modelo Classic LS 1.0, 8 válvulas, ano 2015/2016 completo, Chassi BAG51920GR120056, Placa AZY-8619, no estado em que se encontra Com o valor inicial de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Não houve interessados.

ITEM 06 - Um veiculo marca Fiat, Modelo Gran Siena 1.6, 16 valvulas, , ano 2016, Duo Logic, Renavam 0108973423, Chassi 9BD19716TG3308238, no estado em que se encontra Com o valor inicial de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Não houve interessados.
ITEM 07 - Uma caçamba coletora de lixo compactador. Com o valor inicial de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Não houve interessados.

Sapopema, 06 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BAD8A7E9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 191/2018

DECRETO Nº 191/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Simone de Oliveira, RG nº 7.906.155-7/PR e CPF nº 027.425.139-65, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, fazendo jus ao símbolo CC-5.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de setembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F3F0C9F4

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

Assembleia Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema CONVOCA, as entidades civis, organizações governamentais e não governamentais, estabelecimentos de ensino, representantes das Igrejas e a população em geral para participar da ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema a realizar-se no dia 13 de Setembro de 2018 (quinta-feira) às 09:00 horas no CRAS de Sapopema.

Sapopema, 06 de setembro de 2018.

GILBERTO GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4FD91A8D

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSORCIO 21/2018

ATO DE CONSÓRCIO n.º 21/2018

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do CODENOP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODENOP, Estado do Paraná, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com a Lei 8.666/93, art. 51 e seus parágrafos.

RESOLVE

Art. 1º. Resolve revogar a Portaria nº 21/2017 e **NOMEAR A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
CLAUDIO EDISON DA COSTA, portador do RG n.º 3.719.540-5, servidor público de carreira do município de Sapopema – PR;
MARCILEIA GUERREIRO DA COSTA, portadora do RG n.º 5.113.797-3, servidor público em Comissão do município de Sapopema – PR;
FRANCIELE FLOR DELFINO, portador do RG n.º 10.353.432-1, servidor público de carreira do município de Sapopema - PR.

Art. 2º. O prazo de mandato da Comissão será de 03 (três) meses.

Art. 3º. Este Ato de Consorcio entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de Setembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:073B4D0C

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSORCIO Nº 20/2018

ATO DE CONSORCIO Nº 20/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 172.758,77 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos).

O Presidente do CODENOP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e os Atos de Consórcios nºs 03/2017 e 04/2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CODENOP para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 172.758,77 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e sete centavos).

01.001		DIVISÃO ADMINISTRATIVO		
01.01.001.001-003		CODENOP – CONSORCIO INTERM DES. TERR. NORDESTE DO PARANA		
0004	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	65.133,97
0006	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	107.624,80
Total da Unidade				**172.758,77**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o CODENOP utilizará o excesso de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e os Atos de Consórcios nºs 03/2017 e 04/2017.

1.7.3.8.02.11.02.00.00.00.00 REPASSE DO MUN. DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1.410,00
1.7.3.8.02.11.05.00.00.00.00 REPASSE DO MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO	107.624,80
1.7.3.8.02.11.15.00.00.00.00 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA	63.723,97
TOTAL	**172.758,77**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sapopema - PR, 11 de setembro de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7C4BC47C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 029/2018 - PSS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – PSS
Em virtude de não comparecimento, o Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:
CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado 001/2017-PSS, de acordo com o cargo e classificação relacionado no quadro abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse município, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

ZELADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI DE OLIVEIRA	49.ª
ROSIMEIRE SILVERIO DOS SANTOS	50.ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 11 de setembro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:60B36E43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 031/2018 - PSS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – PSS
Em virtude de rescisão antecipada de contrato, o Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:
CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado 001/2017-PSS, de acordo com o cargo e classificação relacionado no quadro abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse município, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALCILENE TEOBALDO DE OLIVEIRA	5.ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 11 de setembro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:89FE3B34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2018 - DRH

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL HOMOLOGADO EM 31 DE MAIO DE 2016, E PRORROGADO PELO DECRETO N.° 1789/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR.

Em virtude de desistência, o Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o (a) aprovado (a) no concurso público, objeto do edital 01/2016, para comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

NOME	CI/RG	DATA DE NASC.
Andreia Cristiane Pontes dos Santos	450342463	31/03/1986

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame, conforme previsto no item 19.5 do edital 01/2016

Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:CBE9DB5A

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a todos a participarem da **3ª**. **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, Fase III – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, que se realizará no dia **26 de Setembro de 2018, às 19:00 hrs**, no Centro Catequético da Igreja Matriz de Cristo Rei, situado à Rua Cândida Marçal, 30**.** Contamos com sua presença.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0F9A785B

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a todos a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, tendo como pauta a apresentação da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2018 e apresentação do orçamento municipal para o exercício de 2019, que se realizará no dia **26 de setembro de 2018, ás 14:00 hrs**, na sala de reunião do **PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.** Contamos com sua presença.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A12843A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2018

Súmula: Retificar a Prestação de Contas do 2° Semestre de 2017 do recurso Piso Paranaense de Assistência Social – PPPAS IV.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.032/95 de 28/11/1995, e o disposto no inciso, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

E, considerando a deliberação da plenária realizada em 07 de Junho de 2018, Ata Nº 142.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2° Semestre de 2017 do Recurso Estadual Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV;

Art. 2° - Aprovar reprogramação de saldo, superior a 30%, para o ano de 2018, tendo em que houve a construção de uma nova Casa Lar, e o recurso será utilizado para adequação ao atendimento de crianças e adolescentes;
Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com alterações na Resolução nº 04/2018.

Sertanópolis, 06 de Setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO APARECIDO TORRES
Presidente CMAS

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1CBBD787

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – ANO VII / Nº 1587 – PÁG. 203.
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2018
ONDE SE LÊ: dia 25de setembro de 2018.
LÊ-SE: dia 26de setembro de 2018.
PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

SERTANÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:929742CF

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

20.030.10.302.0002.1.301.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	25/2018
b) Licitação Nrº :	1/2018
c) Modalidade :	Concorrência
d) Data Adjuticação :	11/09/2018
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação do Hospital São Lucas, com repasse de acordo com o Termo de Adesão do recurso que trata a Resolução SESA 1193/2017 - obras - SESA/Fundo Municipal de Saúde. – FUNSAUDE, conforme pedido, Planilha Orçamentária da obra, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico-Financeiro, Cópia da ART nº20181998339 e 20182002350 / RRT nº 6162647 e Projetos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS E LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 82.564.832/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação do Hospital São Lucas, sendo parte do valor oriunda de repasse de acordo com o Termo de Adesão do recurso que trata a Resolução SESA 1193/2017 - obras - SESA/Fundo Municipal de Saúde. FUNSAUDE	1	R$ 1.169.278,81	R$ 1.169.278,81
Valor Total - R$ 1.169.278,81				

SERTANÓPOLIS, 11 de setembro de 2018.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do Sermusa

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:40B67BCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ERRATA AO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018

No Edital de Audiência Pública nº 005/2018, publicado em 05 de setembro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1585, páginas 181 e 182,

ONDE SE LÊ:
- Comunidade de Sede Ouro – dia 12/09/2018, às 14:00 (quatorze) horas;
- Comunidade de Linha Areião – dia 20/09/2018, às 19:30 (dezenove e trinta) horas;

LEIA-SE:
- Comunidade de Sede Ouro – dia 27/09/2018, às 14:00 (quatorze) horas;
- Comunidade de Linha Areião – dia 26/09/2018, às 19:30 (dezenove e trinta) horas;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:EEFADB87

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **26/09/2018**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES RAIO X E IMAGEM PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA"**. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 11 de setembro de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:88E7425E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **27/09/2018**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SULINA".** Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 11 de setembro de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9859BF9F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação ***"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FABIANE TRENTO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO CNPJ 10.206.689/0001-69 PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE SOLAR"***
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada FABIANE TRENTO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO
CNPJ: 10.206.689/0001-69
Vigência: *DE 11/09/2018 ATÉ 11/09/2019."*
Valor: R$ 3.800,90 (três mil e oitocentos reais e noventa centavos)
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 11 de setembro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:549BB9E7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2018

CONTRATADA	**FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES - ME**	**CNPJ**	**10.206.689/0001-69**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FABIANE TRENTO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO CNPJ 10.206.689/0001-69 PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE SOLAR**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Limite Nº 37/2018**		
VALOR	**3.800,90 (três mil e oitocentos reais e noventa centavos)**		
VIGÊNCIA	**11/09/19| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9405BCF0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

Fundamentado no Art. 24, X, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação ***"LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AV AVENIDA IGUAÇU, N 735, SULINA-PR COM APROXIMADAMENTE 45M², POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO PARA USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS"***.
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: MARLA ELISA SCHMIDT RAUBER
CPF: 577.617.289-68
Vigência: *DE 11/09/2018 ATÉ 11/09/2019*
Valor: *R$ 8.184,00 (Oito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais)*
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 11 de setembro de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:6664EBE3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

Fundamentado no Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para ***CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, CNPJ Nº 11.988.275/0001-00 PARA HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA PREFEITURA, PORTAL TRANSPARÊNCIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE.***
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
EMPRESA: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
CNPJ: 27.948.514/0001-20
Vigência: 11/09/2018 a 11/09/2019
Valor: *R$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais)*.
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 11 de setembro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:00C2B5EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014

Autoriza a incorporação de imóveis rurais ao perímetro urbano da cidade de Terra Boa.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação ao perímetro urbano da cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, para fins de urbanização as seguintes áreas de terras:

a) Lote de terras n.º 295-A (duzentos e noventa e cinco-A), da Gleba Patrimônio Terra Boa, com a área de 75.970,00 metros quadrados, ou seja, 3,1392 alqueires paulistas, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado da divisa com o lote n.º 296 e com um estrada que vai para o Patrimônio Terra Boa, segue confrontando com a estrada que vai para o Patrimônio Terra Boa medindo 156,40 metros, até outro marco, localizado na divisa com o lote 294, deste segue confrontando com o lote n.º 294 no rumo Sul, medindo 487,33 metros, até outro marco, localizado na divisa com o lote n.º 295-Rem; deste segue confrontando com o lote n.º 295-Rem no rumo 89º17'24" SO medindo 150,48 metros, até outro marco, localizado na divisa com o lote n.º 296; deste segue confrontando com o lote n.º 296 no rumo Norte medindo 529,73 metros, até outro marco onde teve início essa descrição, tudo conforme matrícula n.º 7019, cópia anexa, que faz parte integrante desta Lei.

b) Lote de Terras n.º 247 (duzentos e quarenta e sete), da Gleba Patrimônio Terra Boa, com área de 193.600,00 metros quadrados, ou seja, 8,00 alqueires paulistas, dentro das seguintes divisas e confrontações: Principiando num marco de madeira de lei, que foi

cravado na margem esquerda do Córrego Andico, segue confrontando com o lote n.º 246 no rumo NO 31º 03' cerca de 884,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para o Patrimônio Terra Boa; daí mede-se pela dita Estrada, rumo ao Patrimônio Terra Boa, 325 metros e 10 centímetros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote n.º 248 no rumo SE 41º 55' cerca de 825,00 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Andico e, finalmente, descendo por este, segue até o ponto de partida, tudo conforme Matrícula n.º 147, cópia anexa, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 21 de outubro de 2014.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Republicado por erro material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:17FD16B8

GABINETE
DECRETO N.º 2.303/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL A ÁREA CONSTITUÍDA PELO LOTE DE TERRAS N.º 25, DA GLEBA DO PATRIMÔNIO TERRA BOA, QUE ABAIXO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANA, o Senhor **VALTER PERES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins desapropriação amigável ou judicial pelo Município de Terra Boa, Estado do Paraná, para implantação e ampliação de atividades industriais e fomento ao comércio de empresas prestadoras de serviços, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alínea "p" e 6º, todos do Decreto-lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e artigo 1º da Lei Municipal n.º 985 de 02 de junho de 2009, do seguinte imóvel:

Lote de Terras n.º 25, da Gleba do Patrimônio Terra Boa, situado neste Município e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, com área de 8.508,51 metros quadrados, com as divisas e confrontações descritas na Matrícula n.º 6255 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

DESCRIÇÃO:

Principiando num marco de madeira de lei, que foi fincado na beira de uma Estrada que vai para Terra Boa, daí segue pela beira da referida estrada, rumo a Terra Boa numa distância de 88,20 metros, até outro marco; daí segue pela beira de uma outra Estrada no rumo SO 38º43' numa distância de 93,50 metros, até outro marco; daí segue confrontando com parte do lote 24 o rumo NO 86º26' com uma distância de 43,61 metros, até outro marco; daí segue confrontando com o lote 25-B, subdivisão, no rumo NE 3º34' com uma distância de 127,23 metros, até um marco semelhante aos outros, e, finalmente, segue confrontando com o lote 26, no rumo SE 86º26' com uma distância de 25,32 metros, até o ponto de partida desta descrição. Todos os rumos referem-se ao Norte verdadeiro.

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Terra Boa, Estado do Paraná, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Área da Desapropriação, na área descrita no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação para o fim indicado, ficando-lhe, assegurado o direito de acesso atribuído ao Município de Terra Boa de praticar todos os atos de reconhecimento e medições da área descrita no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - O Município de Terra Boa, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 5º - As despesas/ônus decorrentes da desapropriação a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta do Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa – Paraná, 05 de Setembro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1A2A89A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
LEI Nº 635, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº 635, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

"Regulamenta o Funcionamento de Eventos Itinerantes e Feiras Esporádicas no Município de Tijucas do Sul, e Confere Outras Providências".

A Câmara Municipal De Tijucas do Sul, Estado do Paraná, por meio de proposição do vereador José Antônio do Santos, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou,e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºA realização no Município de Tijucas do Sul de eventos ou feiras em áreas fechadas ou abertas, cuja finalidade seja a comercialização esporádica de bens industrializados de qualquer natureza, dependerão sempre de licença prévia com emissão de alvará especifico pela Administração Municipal.

§ 1º Considera-se área aberta, para os efeitos desta lei, os logradouros públicos ou particulares, ou terrenos estruturados para realização de feiras ou eventos.

§ 2º Considera-se local fechado, para os efeitos desta lei, os galpões, centros de eventos, salões, armazéns ou quaisquer outros espaços que possam ser utilizados à realização de feiras ou eventos similares, independentemente de possibilidade de controle da entrada de público e dos participantes.

§ 3º Considera-se feira, para os efeitos desta Lei, os eventos que tenham os seguintes objetivos:

I - A comercialização de produtos industrializados, bens ou serviços destinados ao consumo;

II - A exibição de amostras de produtos, vedando-se, portanto, a comercialização;

III - Intercâmbio técnico-científico entre órgãos públicos e/ou empresas privadas;

IV - Excetua-se das disposições desta Lei, a realização de feiras que:

a) são promovidas pelo Município e estejam no calendário anual de eventos da cidade;

b) tenham natureza exclusivamente filantrópica, ou aquelas sem finalidades lucrativas, realizadas ou promovidas por entidades assistenciais, filantrópicas, ou associações comunitárias do Município de Tijucas do Sul, legalmente instituídos há mais de 01 (um) ano, contando retroativamente da data de realização do evento;

c) tenham caráter exclusivamente promocional para difusão da arte, da cultura ou das ciências, tais como espetáculos culturais, artísticos ou religiosos, congressos, convenções, exposições industriais ou comerciais e de negócios, competições, feiras de automóveis, além de outros, considerados de interesse turístico, assim reconhecidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

d) sejam promovidos e realizados por entidades educacionais de ensino regular, clubes de serviços ou associações de classes legalmente estabelecidas no Município de Tijucas do Sul há mais de 01 (um) ano, contado retroativamente da data da realização do evento, tais como ACETIS, APAE, APMF, dentre outras;

e) sejam promovidos e realizados por entidades de saúde de ação regular, sem fins lucrativos, de reconhecida ação no Município de Tijucas do Sul, legalmente estabelecidas neste há mais de 01 (um) ano, contado retroativamente da data da realização do evento.

f) feiras anexas ou realizadas em função de eventos estimulados pelo Município, desde que os produtos, bens e serviços oferecidos na feira se relacionem diretamente com o ramo de atividade do evento, bem como às demais feiras devidamente autorizadas pela Prefeitura Municipal e definidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A realização de feiras, de que trata o artigo 1º, desta Lei, salvo as exceções constantes no parágrafo 3º, inciso IV, do mesmo artigo, não poderá ter duração superior a 07 (sete) dias consecutivos, podendo o horário de funcionamento estender-se até 23:00 horas.

Art. 3º Os eventos ou feiras determinados no artigo 1º desta Lei, excetuados os casos constantes no parágrafo 3º, inciso IV, do mesmo artigo somente poderão ser realizadas por instituição ou empresa promotora de eventos, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, cuja sede, matriz ou filial, seja localizada no Município de Tijucas do Sul, a qual será responsável direta pela feira ou evento, e regularmente constituída para este fim específico que atenda a todas as exigências legais vigentes.

Art. 4º O requerimento da licença para emissão de alvará para realização do evento de que trata o artigo 1º, desta Lei, deverá ser instruído com:

I - Requerimento de licença para a realização do evento, dirigida ao Órgão competente da Administração Municipal, elaborada e subscrita pela instituição ou empresa promotora, em duas vias, com a informação do período destinado à sua realização;

II - Cópias do contrato de locação, quando se tratar de imóvel locado para a realização do evento;

III - Projeto de ocupação e distribuição dos espaços para os expositores, assinado por arquiteto com Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CREA, destacando-se os espaços destinados aos Órgãos de Fiscalização da União, dos Estado e do Município, de proteção e de defesa do consumidor, vigilância sanitária e segurança pública constando, ainda, as áreas de circulação de pessoas, indicação de entradas e saídas de emergência, localização e identificação de instalações sanitárias, sendo que o local de realização do evento deverá ser arejado e ventilado, de fácil acesso, inclusive garantindo a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, e com saídas amplas em caso de emergência, atendendo as determinações e as normas da ABNT e possuir sistemas de segurança para garantia do bem estar e tranquilidade dos visitantes e expositores;

IV - Certificados de vistoria prévia e liberação fornecidos pelo Corpo de Bombeiros, pela Policia Militar e pela Vigilância Sanitária do Município, comprovando-se o atendimento às exigências de segurança e higiene do local da realização do evento;

V - Alvará de localização do estabelecimento do local que abrigará o evento;

VI - Relação de todos os empregados que trabalharão no evento ou feira, bem como de todos os participantes autônomos, no caso de prestadores de serviços, acompanhada de cópias dos respectivos contratos de trabalho e de declaração do sindicato competente, atestando o cumprimento da legislação trabalhista e das demais normas estabelecidas por convenção coletiva de trabalho firmada entre a referida entidade profissional e o sindicato.

VII - Comprovação do recolhimento do valor devido pela concessão da licença e emissão de alvará, consoante estabelecido na Legislação Tributária Municipal;

VIII - Parecer favorável prévio da Administração Municipal quando houver utilização de fonte sonora;

IX - Comprovação de recolhimento da contribuição autoral junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais ou entidade respectiva quando houver execução pública de obra literária, artística, musical, científica ou fonograma no local do evento;

X - Parecer favorável prévio da Vigilância Sanitária, quando houver a comercialização de produtos de origem animal ou vegetal;

XI - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do promotor do evento e de todas as pessoas jurídicas que irão participar direta ou indiretamente do evento;

XII - Cópia autenticada do contrato social e da última alteração contratual ou documentos equivalentes do promotor do evento, bem como de todas as pessoas jurídicas que irão participar direta ou indiretamente do evento;

XIII - Certidão negativa de débito junto à Receita Federal do promotor do evento e de todas as pessoas jurídicas participantes;

XIV - Certidão negativa de débito junto à Receita Estadual, do promotor do evento e de todas as pessoas jurídicas participantes, expedida pela Secretaria da Fazenda dos Estados onde os mesmos tenham sede;

XV - Certidão negativa de reclamações junto ao PROCON, do promotor do evento e de todas as pessoas jurídicas participantes;

XVI - Certidão negativa, do promotor do evento e de todos os participantes, fornecidos pelos Cartórios Distribuidores Judiciais e pelos Cartórios de Títulos das Comarcas onde os mesmos tenham sede;

XVII - Certidão negativa de débitos ou certidão de regularidade perante o INSS e do FGTS do promotor do evento e de todas as pessoas jurídicas participantes:

XVIII - Comprovação de contratação de seguros destinados:

a) à cobertura de sinistros contra edificações e instalações em todo espaço ocupado pela feira;
b) à cobertura de danos pessoais que atinjam visitantes, frequentadores, clientes da feira, bem como servidores públicos e demais trabalhadores;

XIX - Relação nominal de todas as instituições, empresas e empresários individuais participantes do evento, com seus respectivos dados cadastrais, tais como: nome empresarial, nome de fantasia, endereço, número de inscrição no CNPJ, número de inscrição estadual, ramo de atividade, número de telefone para contato.

XX - Comprovação de regularidade fiscal dos produtos e/ou serviços a serem comercializados no evento;

XXI - Termo de compromisso emitido pelo promotor do evento, acompanhado de comprovante de propriedade, locação ou cessão de imóvel, assumindo a responsabilidade pela manutenção de escritório em local de fácil acesso no Município de Tijucas do Sul, durante o horário comercial, com indicação de endereço e telefone deste, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, após o encerramento da feira ou evento similar por ele organizado ou promovido, onde serão efetuadas, unicamente, as trocas de mercadorias com defeito ou vício, e prestados, ao consumidor, os esclarecimentos relativos aos produtos e serviços do evento ou feira já realizada;

XXII – pagamento da respectiva taxa para concessão da licença requerida, que será de acordo com o Código Tributário Municipal, em seu anexo VII, inciso IV para a empresa promotora e de 01 UFM para cada "stand" de empresa participante com até 20 m² de uso privativo e acima desse espaço a importância adicional de 01 UFM para cada metro quadrado que ultrapasse os 20 m².

§ 1º Os certificados de vistoria, mencionados no inciso IV, deste artigo, e a licença/alvará para o evento, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, deverão permanecer à disposição da fiscalização municipal desde o início do evento, em local de fácil acesso e visualização pelo público.

§ 2º Os documentos relacionados nos incisos acima deverão ser apresentados ao órgão competente da Administração Municipal assim como todas as exigências da presente Lei deverão ser observados, quando do protocolo do requerimento da licença/alvará para o evento, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 5ºO requerimento de licença ou alvará deverá ser protocolado junto ao órgão competente da Administração Municipal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data prevista para o início da realização do respectivo evento.

Art. 6º As despesas necessárias à instalação e execução dos eventos e feiras que trata o artigo 1º, desta Lei, assim como a comprovação do recolhimento de eventuais taxas e tributos devidos em razão dos mesmos são de responsabilidade do promotor do evento ou do requerente da solicitação.

§ 1º O recolhimento de impostos, taxas ou quaisquer outros tributos relativos à realização de eventos e feiras, nos moldes descritos nesta legislação, deverão ser comprovados no ato do protocolo do requerimento da respectiva licença, sob pena de arquivamento da solicitação.

§ 2º Em nenhuma hipótese, mesmo no caso de indeferimento do pedido de licença, os valores recolhidos ao erário municipal serão devolvidos ou restituídos.

Art. 7º A Administração Municipal, na ausência isolada ou em conjunto dos documentos a que se refere o art. 4º desta Lei, deixará de outorgar ou cassará a respectiva licença para a realização da feira, podendo ainda fazê-lo a seu exclusivo critério, por motivo de conveniência e oportunidade, quando possa ferir o interesse público ou quando seja prejudicial à economia do município.

Art. 8º A empresa organizadora deve destinar espaço no local de realização do evento ou feira, para a instalação de:

I - Representantes do PROCON;
II - Pronto Atendimento Médico, às expensas da promotora;
III - Posto da Policia Militar;

Art. 9º É expressamente vedada, nos eventos ou feiras de que trata o artigo 1º desta Lei, a comercialização dos seguintes produtos:

I - Fogos de artifício e correlatos;
II - Tabaco, fumo ou cigarros de qualquer procedência;
III - Armas de fogo, simulacros de armas de fogo e munições;
IV - Produtos originários de contrabando ou descaminho, bem como os falsificados ou reproduzidos ilegalmente;
V – qualquer outro produto cuja comercialização seja proibida por lei.

Parágrafo único. Os produtos descritos neste artigo que forem comercializados ou expostos à venda nos locais de realização de eventos e feiras serão apreendidos e, posteriormente, destruídos na forma da legislação em vigor, sem prejuízo de eventual representação criminal contra os responsáveis.

Art. 10 Na hipótese de comercialização de produtos alimentícios deverão ser observadas as normas vigentes na legislação pertinente, sempre contando com a vistoria da Vigilância Sanitária.

Art. 11 Em se tratando de eventos ou feiras nos quais se comercializam produtos alimentícios e/ou perecíveis e/ou sujeitos a prazo de validade, deverão as autoridades sanitárias municipais exercer constante e rigorosa fiscalização e vigilância sobre a origem, fabricação, preparação, manuseio, acondicionamento e exposição dos mesmos.

Art. 12 Os promotores do evento ou da feira serão solidariamente responsáveis pelos danos decorrentes das relações de consumo havidas entre os participantes e os consumidores.

Art. 13 É vedado aos promotores e participantes de eventos e feiras a comercialização de produtos e/ou serviços, nas vias públicas do sistema viário municipal, seja através de prepostos ou através de vendedores ambulantes.

Art. 14 A realização de eventos ou feiras sem a respectiva licença ou alvará municipal, ou em desrespeito aos termos desta Lei, implicará na imediata interdição do evento pela Administração Pública, bem como na imposição de multa diária ao(s) infrator (es), no importe de 05 a 25 UFM - unidade fiscal municipal - por participante e de 10 a 50 UFM por promotor ou organizador, pelo período de persistência da irregularidade, e na apreensão das mercadorias expostas ou destinadas à comercialização, ficando o(s) infrator (es) impedido(s) da realização ou participação de novos eventos pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da constatação da infração.

Parágrafo único. As multas aplicadas e não adimplidas espontaneamente em 30 (trinta) dias serão inscritas em dívida ativa para o imediato encaminhamento de Protesto Extrajudicial e após 180 (cento e oitenta) dias, persistindo o inadimplemento, promoção da competente Execução Fiscal.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:A3038065

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
LEI Nº 636, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº 636, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

"Estabelece normas para implantação de ondulações transversais nas vias públicas de Tijucas do Sul, seu enquadramento ao que dispõem o Código Brasileiro de Transito e Manual Brasileiro de Sinalização de Transito e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE Tijucas do Sul, Estado do Paraná, por meio de proposição do vereador Claudemir Pereira da Rocha, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A implantação de ondulações transversais nas vias públicas, popularmente chamadas de "Lombadas" dependerá de autorização expressa do Departamento Municipal de Trânsito, ou na inexistência desse, de autorização da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º - Todo projeto executado em ruas pavimentadas deverá ser realizado mediante projeto do setor de engenharia, obedecendo obrigatoriamente o que estabelece o Código Brasileiro de Trânsito e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e demais Resoluções do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN que versam sobre o assunto;

Parágrafo Único - A implantação de ondulações transversais nas vias públicas pavimentadas só será admitida após o estudo de alternativas do setor de engenharia, quando estas possibilidades se mostrarem ineficazes para a redução de velocidade e acidentes e devidamente documentadas pelo responsável que ficarão arquivadas para consulta pública, quando devidamente solicitadas.

Art. 3º - Os pedidos de construção de lombadas em ruas não pavimentadas em perímetros urbanos deverá preceder de avaliação do setor de engenharia para averiguar a viabilidade do pedido.

Parágrafo Único – O setor de engenharia terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias ininterruptos para apresentar parecer a respeito do pedido que trata o caput deste artigo.

Art. 4º - As estradas rurais poderão receber lombadas nas seguintes condições:

I – Em frente a repartições públicas, sejam elas do próprio patrimônio municipal ou alugado.

II – Em frente a instituições municipais de ensino, quando solicitado por meio da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) da referida unidade escolar.

III - Em locais onde se pretenda reduzir a velocidade do veículo, de forma imperativa pela existência de grande movimentação de pedestres.

IV – Em aglomerações residênciais que seja necessária a redução de velocidade em virtude da segurança dos moradores locais.

Parágrafo Único: Para que o setor responsável estude a implantação de ondulações transversais, no que trata o inciso IV deste artigo, o pedido deverá ser precedido de no mínimo 2/3 da assinatura dos moradores daquela via;

Art. 5º- A colocação de ondulações transversais nas vias públicas deverá, preferencialmente, ser acompanhada de devida sinalização que constará no mínimo e sem prejuízo do que dispõe o "Manual Brasileiro de Sinalização de Transito".

Art. 6º - Fica proibido, sob qualquer hipótese a construção de lombadas em locais que apresente as seguintes características:

I – Ruas de loteamentos irregulares ou clandestinos.

II – Em trecho que a via possua menos de 7 (sete) metros de largura;

III - Não possuir a via pública rampas com aclive e/ou declividade superior a 6% ao longo do trecho;

IV – Em curvas e/ou a menos de 100 (cem) metros destas;

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:DA961565

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
LEI Nº 637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

LEI Nº 637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a proibição do corte de serviços de fornecimentos de energia elétrica e água no Município de Tijucas do Sul".

A CÂMARA MUNICIPAL DE Tijucas do Sul, Estado do Paraná, por meio de proposição do vereador Manoel Marcos da Silva, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido a concessionária de energia elétrica e de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município de Tijucas do Sul, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

Parágrafo único. A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até as 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:416B2E62

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO N. 020/2018

EXTRATO DE CONTRATO N. 020/2018
Dispensa de Licitação - Processo Administrativo n. 022/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADA: CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 12.610.353/0001-92.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, tais como água, café, dentre outros, para atender necessidade da Câmara Municipal.
VALOR: R$ 2.189,26 (dois mil cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.
VIGÊNCIA: De 11 de setembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018.
FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul PR, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:BE28844A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 3123, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Eventos de Grande Porte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 592/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise de Eventos de Grande Porte, na forma que segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Alexsander Nir Guerreiro, Instrutor de esportes, RG nº: 8.104.447-3 SSP/PR;

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Marcio José Jacomite Carvalho, Chefe administrativo do setor rodoviário, RG: 9.771.290-5 SSP/PR;

III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Juliano Moro Batista, Secretário de Finanças, RG: 5.584.334-1 SSP/PR;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Helen Aline Melo, Veterinária, RG nº: 7.370.961-0 SSP/PR;

V – Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Ariane G. N. dos Santos, Chefe do Departamento de Apoio ao Turismo e Meio Ambiente, RG nº: 8.640.614-4 SSP/PR;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
Nelson José Goulart, Auxiliar Administrativo, RG: 8.362.338-1 SSP/PR

VII – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

João Edilson Franco Claudino, Secretário de Administração e Planejamento, RG: 1.487.674-0/SSP/PR;

VIII - Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:
Francine Cristine Vanes, Procuradora Jurídica, RG nº 9.067.629-6/SSP/PR;
IX – Representantes da Câmara Municipal de Tijucas do Sul:
Antônio Claudio Martins, Vereador, RG: 9.25765-9 SSP/PR;
Cícero Antônio da Silva, Vereador, RG: 5.068.560-8 SSP/PR;
Manoel Marcos da Silva, Vereador, RG: 8.013.384-7 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:25DDFACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 69/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2018 - PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 69/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2972, de 30/11/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/09/2018 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 69/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br.
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.

Tijucas do Sul, 11 de setembro de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:C963C2B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 70/2018 - PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 70/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2972, de 30/11/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/09/2018 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 70/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM CONFORMIDADE COM O INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA.

Tijucas do Sul, 11 de setembro de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:AD296993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DEITENS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em respeito aos princípios do melhor interesse da Administração Pública e da proposta mais vantajosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que os itens 78,79 e 80 ficaram divergentes do edital quanto as quantidades dos itens no sistema e que não há

possibilidade de correção dos mesmos, e verificando ainda que há necessidade de publicação de novo edital com as quantidades corretas.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, os itens 78,79 e 80 do processo administrativo sob. nº. 95/2018, e consequentemente os itens da licitação por pregão presencial nº. 54/2018, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, e as empresas vencedoras dos itens 78 e 80 é a empresa Odontomedi Produtos odontológicos e hospitalares CNPJ: 06.194.440/0001-03 e a empresa vencedora do item 79 é a empresa Dental Prime CNPJ: 21.504.525/0001-34.
Dê-se ciência às proponentes participantes, publique, revogue-se os itens e publique-se um novo processo com as quantidades corretas dos itens solicitados.

Tijucas do Sul (PR), em 11 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Muni

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:10CFE0C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 71/2018

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	Nr.: 71/2018 - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 71/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2972, de 30/11/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/09/2018 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 71/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL/PR

Tijucas do Sul, 11 de setembro de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:841638FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 72/2018

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	Nr.: 72/2018 - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 72/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2972, de 30/11/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/09/2018 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 72/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA N° 604/2018.

Tijucas do Sul, 11 de setembro de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:3807AFF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

Objeto: Aquisição de Motor Novo, Instalado, para Veículo RENAULT MASTER ALTECHAMB MOTOR A DIESEL Transformado em Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-Pr, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 51/2018.
Abertura da Licitação: 14:00 horas do dia 24/09/2018
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h as 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 11 de setembro de 2018

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:58E27D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Objeto: Aquisição de Toners, Cartuchos e suprimentos de impressoras para o Uso das Secretarias do Município de Tomazina, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 50/2018.
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 24/09/2018
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h as 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 11 de setembro de 2018

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:B8277952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1.757/2018

Data 11.09.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualizam valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1957)-816	Equipamentos e Material Permanente	R$ 120.000,00
TOTAL ..... R$ 120.000,00		

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R$
816	CONVÊNIO Nº 300/2018-SEDU	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:521522C6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9h,** do dia **25 de setembro de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) COLHEDORAS DE FORRAGENS E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCLA**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 10 de setembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D5798164

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.351/2018

Data 11.09.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.757/18**, de 11.09.2018;
DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1957)-816	Equipamentos e Material Permanente	R$ 120.000,00

TOTAL ..... R$ 120.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R$
816	CONVÊNIO Nº 300/2018-SEDU	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:D692A2CC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que às 14 horas do dia 25 de setembro de 2018, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situada na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/Pr, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por lote, de acordo com as especificações do edital para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL R$	PRAZO *(dias)*
1	Automóvel HATCH	01	50.780,00	60
2	Veículo 7 lugares	01	73.890,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Márcio José Carlos, na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná, Brasil – Telefone: (045) 3235-1212 – email licitação@tresbarras.pr.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/Pr, 11 de setembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:6E42A1B1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 14/2018

EDITAL Nº. 14/2018
11/09/2018
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/18

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação de aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

PROFESSOR

Classif.	Nome	Estabelecimento de Ensino
5º	Fabiana Tartari	Esc. Mun. Carlos Gomes

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:4945FA41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº72/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições tipo Café Colonial**, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Educação, ***Conforme detalhamento do Anexo I- Termo de Referência.***
PREÇO MÁXIMO: R$ 12.900,00(dois mil e novecentos reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 25 de setembro de 2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 25 de setembro de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, no portal da transparência www.tunasdoparana.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de setembro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E0512187

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº73/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, PARA ATENDER OS CMEIS"**, ***Conforme detalhamento do Anexo I- Termo de Referência.***
PREÇO MÁXIMO: R$ 5.910,93 (cinco mil novecentos e dez reais e noventa e três centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 25 de setembro de 2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 25 de setembro de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, no portal da transparência www.tunasdoparana.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de setembro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:65CF9AA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2018 pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, Alterada pela Lei n.º147/2018, sob as seguintes condições:
OBJETO: Fornecimento de Peças e Mão de Obra para Manutenção de Veículos leves, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo: R$:25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R$10.000,00 (dez mil reais) para mão de obra.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 15h30min do dia 25 de setembro de 2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 16h00min do dia 25 de setembro de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@tunasdoparaná.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de setembro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:23B7F5C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM", destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei n.º147/2017, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$65.794,00 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 26 de setembro de 2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 26 de setembro de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos no setor de Licitações e Contratos, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR e a sessão publica ocorrerá na Sala de Licitações piso inferior.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitada através do e-mail licitação@tunasdoparana.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de setembro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:37088452

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***Aquisição de Protetor Solar,*** *para atender os alunos de Escolas e CMEIS em eventos ao ar livre,* conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 1.757,50 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 26 de setembro de 2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 26 de setembro de 2018.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de setembro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5587B5FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 12 de setembro de 2018, às 13h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra pública consistente no Recape Asfáltico em Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) de trecho da Avenida Nossa Senhora Aparecida compreendido entre a Rua José Antunes Moreira e Rua Jacob Muzica
Entrega das Propostas: Até 08h30min de 28/09/2018
Data de abertura: 28/09/2018, às 08h30min
Valor estimado: R$ 566.303,26 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e três reais e vinte e seis centavos).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 309/2018
Motivo: Cumprimento do prazo previsto no Art. 21, § 2º, III da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 11 de setembro de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria N° 310/2018

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:84B6ADC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 427-2018 11 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGINAR os membros abaixo relacionado para comporem a Comissão Permanente de Licitações.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Sandra Delvoss	Presidente	078.378.079-60
Sidnei Muran	Membro	291.731.388-94
Caciele Zamboni Vaz Daubermann	Membro	077.840.649-00
Michele Caroline Perizzolo konkel	Membro	046.988.379-01

Art. 2º - Este ato revoga outras disposições em contrário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:F2F65DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4767, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4717 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 42/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º O art. 9º da Lei Municipal nº 4717/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Fica criado o Conselho Gestor do Programa PPP/UVA (CG/PPP/União da Vitória), com a seguinte composição:
I - Prefeito Municipal;
II - Secretário Municipal de Administração;
III - Secretário Municipal de Industria e Comércio;
IV – Consultor Jurídico;
V - Secretário Municipal de Planejamento;
VI - Controlador Geral do Município;
VII - Três membros da sociedade civil indicado pelo Prefeito Municipal (um representante de entidades de arquitetos do município; um representante da ACEUV - Associação Comercial e Industrial do Município; e, um representante da Subseção da OAB do Município).

Art. 2º O *caput* do art. 13 da Lei Municipal nº 4717/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 13. A participação no Conselho não será remunerada.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de setembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***BACHIR ABBAS***
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:55786ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1122/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
TEREZA CRISTIANE FERREIRA DE DEUS SOUZA	2016/2017	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	11/10/2018 A 30/10/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de setembro de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1A4F3A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA: DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 04/2018 - PMUVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, ANO VII | N.º 1588, PÁGINA 212.

ONDE SE LÊ: Data e Local para entrega dos envelopes: *Do dia 13/08/2018 (das 12h00min às 18h00min) até às 13h30min do dia 17/10/2018,* no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado no andar térreo no endereço da Rua Dr. Cruz Machado, n. º 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-00 – Tel. (42) 3521-1237. Conforme Art. 26, §1º da Resolução CD/FNDE N. º 04/2015.
LEIA-SE: Data e Local para entrega dos envelopes: *Do dia 13/09/2018 (das 12h00min às 18h00min) até às 13h30min do dia 17/10/2018,* no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado no andar térreo no endereço da Rua Dr. Cruz Machado, n. º 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-00 – Tel. (42) 3521-1237. Conforme Art. 26, §1º da Resolução CD/FNDE N. º 04/2015.

União da Vitória - PR, 11 de setembro de 2018

SANDRA CRISTINA LEÃO
Secretária Municipal de Educação

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4C08C2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 291/2018

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com o Art. 19º da Lei Municipal nº 3022/2002.

D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia os Membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, a qual fica assim constituída:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
CLODOALDO CLEVERSON GOETZ
VALTER CANO
WILMAR A. D. BIEBERBACH

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA:RENAN HENRIQUE CARDOSO SENFF

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA:ITACIR BRAZ BAZZI

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA:JAIR BRUGNAGO

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS – CDL:GERMANO JOSE HOBI GONCHO

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 11/2015 e 250/2016.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de setembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1E71CA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1119/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares no dia 11/09/2018, ao Senhor **NEI ANTONIO KUKLA**, portador do CPF nº 021.082.849-82, RG nº 6.733.065-0 PR, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de setembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2B86D2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1124/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO** do(a) Servidor(a) **EDNA JAMINE ALVES METELSKI,** aposentada conforme Decreto nº 305/2016, referente ao período de 2005/2010.
Parágrafo único. A conversão em pecúnia está baseada no que dispõe a Lei Municipal 4636, de 11 de outubro de 2016, no Parecer Jurídico nº 1214/2017 e no Decreto nº 67/2018.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B7DF9501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2018 – PROCESSO N.º 143/2018

Homologo a Dispensa de Licitação nº 16/2018, que tem por objeto a ***Locação de imóvel localizado à Rua Dezenove de Novembro, Nº 287, Bairro Bom Jesus - Distrito de São Cristóvão, Município de União da Vitória, o qual será destinado a Aluguel Social,*** em favor da pessoa física: **Laura Muchinski Pylepke, CPF nº 184.941.299-53,** com o Valor Global de R$ 500,00 (quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Dezenove de Novembro, Nº 287, Bairro Bom Jesus - Distrito de São Cristóvão, Município de União da Vitória, o qual será destinado a Aluguel Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): Laura Muchinski Pylepke.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2018.
TERMO DE CONTRATO: 200/2018 – Sequência 4793
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês (05/09/2018 a 05/10/2018).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 05 de setembro de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:874EF9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2018 – PROCESSO N.º 144/2018

Homologo a Dispensa de Licitação nº 17/2018, que tem por objeto a ***Contratação de empresa especializada para atendimento/acolhimento de adolescentes dependentes de Substâncias Psicoativas - SPA (álcool e outras drogas), segundo modelo psicossocial de Comunidade Terapêutica;,*** em favor da empresa: **Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE, CNPJ nº 79.372.108/0005-99,** com o Valor Global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atendimento/acolhimento de adolescentes dependentes de Substâncias Psicoativas - SPA (álcool e outras drogas), segundo modelo psicossocial de Comunidade Terapêutica.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2018.
TERMO DE CONTRATO: 202/2018 – Sequência 4795
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses (06/09/2018 a 06/12/2018).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 06 de setembro de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:81383D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0001/2018 (4784) AO CONTRATO N.º 242/2017 (4223) PREGÃO PRESENCIAL N.° 109/2017 - PROCESSO DE COMPRA N.º 142/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos de clínico geral com carga horária de 40 horas semanais, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico para atendimento ambulatorial de segunda a sexta feira na unidade de saúde da família Padre Santo Mario Granziotto II (Salete), no Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.*
CONTRATADO: Marlon Christian Streicher - ME – CNPJ Nº 19.089.281/0001-29.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 242/2017 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a iniciar em 02/09/2018 e a terminar em 31/12/2018.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 242/2017 o valor total de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) para a vigência de 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:289EB0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 0005/2018 (4776) AO CONTRATO N.º 098/2015 (2769) PREGÃO PRESENCIAL N.° 32/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 66/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada para transporte escolar, zona rural e urbana, para o ano letivo de 2015, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linhas descritas no ANEXO "I" - Termo de Referência do presente Edital.*
CONTRATADO: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA – CNPJ Nº 00.579.954/0001-09.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria de Educação, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 05/09/2018 e a terminar em 04/09/2019.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 573.300,00 (Quinhentos e setenta e três mil e trezentos reais), referente aos Itens nº 01, nº 03 e nº 04.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:19772784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1125/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
PAULO MARCELO SCHEID	2017/2018	ALMOXARIFE	10/09/2018 A 19/09/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9E049924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1126/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARCIA MARIA WOLLMANN MEYER FERREIRA	2017/2018	CIRURGIÃ DENTISTA	16/09/2018 A 25/09/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de setembro de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:FD9AD6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.° 126/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2018, que tem por objeto a ***Registro de preços para aquisição de divisórias incluindo portas e vidros para estruturação da Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde e eventuais aquisições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos,*** em favor da empresa: **Cidimar da Rosa – ME, CNPJ nº 11.312.247/0001-60,** com o Valor Global R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de divisórias incluindo portas e vidros para estruturação da Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde e eventuais aquisições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): Cidimar da Rosa – ME.
VALOR GLOBAL: R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2018.
TERMO DE CONTRATO: 185/2018 – Sequência 4772
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 30 de agosto de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:64C98A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS N. º 03/2018 - PROCESSO N. º 138/2018

Objeto: Contratação de Empresa(s), para realização de serviços de Engenharia na infraestrutura física no Colégio Est. Adiles Bordin e Escola Mun. Dario Bordin, Colégio Est. Pedro Stelmachuck e Escola Mun. Amélia Hobi, Colégio Est. Aniz Domingos e Escola Mun. Valdomiro de Souza, Colégio Est. Judith Simas Canellas e Escola Mun. Duque de Caxias, Colégio Est. Rio Vermelho e Escola Mun. Interv Manoel Ribas, Colégio Est. Inocêncio de Oliveira e na Escola Mun. Miguelina Treuke. Conforme condições do edital.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as empresas interessadas em participar da Tomada de Preços supracitada, a **RETIFICAÇÃO** do Edital nos itens: 8.1.1., alínea "g" e 8.1.3, alínea "d" (Atestado de Visita/Vistoria).

Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93, a data e horário da Sessão Pública fica remarcada, sendo que: o recebimento dos Envelopes n. º 01 e Envelopes n. º 2, dos interessados CADASTRADOS, dar-se-á até às ***14h00min, do dia 04/10/2018***, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado no andar térreo no endereço acima indicado; o recebimento dos envelopes n. º 01 dos interessados NÃO CADASTRADOS, dar-se-á até às ***18h00min do dia 01/10/2018***, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado no andar térreo no endereço acima indicado e a abertura dos Envelopes n. º 01, contendo a Documentação de Habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1 retro, às ***14h00min do dia 04/10/2018.***

Os demais itens do Edital permanecem inalterados. O Edital Retificado na íntegra está disponível no *site* oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória *(uniaodavitoria@pr.gov.br)* Links: TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 11 de setembro de 2018.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EC5B95E9

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA Nº 177/2018

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Decreto Municipal de nomeação no cargo de Reitor n.º 8, de 19 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da lei nº8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo, para atuar como**FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial nº 11/2018 – Processo de compra nº23/2018
Contrato:	19/2018
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO
Contratada:	Vera Lucia Bauer Woehl Materiais para Construção Ltda - EPP
Fiscal:	Marco Celio Sarti
Vigência:	6/9/2018 a 5/9/2019

Processo:	Pregão Presencial nº 11/2018 – Processo de compra nº23/2018
Contrato:	20/2018
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO
Contratada:	MATIC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Fiscal:	Marco Celio Sarti
Vigência:	6/9/2018 a 5/9/2019

União da Vitória, 6 de setembro de 2018.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:0B4F6E1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 746/18 DATA 03/09/18

Data 03/09/18

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 314/18 DE 03/09/18.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.00042.015 Manutenção da Administração Rural

4.490.52(808) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 200.000,00

4.490.52(809) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00

TOTAL.....R$ 350.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito especial, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
808	Transferências Públicas Estaduais - Equipamentos Agrícolas SEAB.	200.000,00
809	Transferências Públicas Estaduais - Equipamentos Agrícolas SEAB.	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 03 de setembro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:7128B63D

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 747/18 DATA 03/09/18

Data 03/09/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.000,00 (hum reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotações orçamentárias assim especificadas:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE

08.244.00052.019 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.390.33(1295)(941) Passagens e Despesas de Locomoção....R$ 1.000,00

TOTAL....R$ 1.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito Suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias como abaixo especificamos:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE

08.243.00056.021 Manutenção das Atividades da CRAS

3.390.39(1470)(941) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica....R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 03 de setembro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:4C882DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO 058/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamentovigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 002045/17, de 1 de Janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 459.341,32(quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	01		Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura	
Atividade	04.122.0004.2023		Manutenção do Gabinete do secretario de Obras e Infraestrutura	
Elemento	3.3.90.39	3827	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.755,60
Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2036		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde	
Elemento	3.3.90.30	3495	Material De Consumo	5.629,01
Atividade	10.301.0015.2032		Atenção Primaria em Saúde PAB	
Elemento	3.3.90.30	3495	Material De Consumo	16.993,65
Atividade	10.301.0015.2036		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde	
Elemento	3.3.90.39	3495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	18.904,45
Atividade	10.301.0015.2032		Atenção Primaria em Saúde PAB	
Elemento	3.3.90.39	3495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.478,50
Atividade	10.302.0015.1006		Equipamentos Para UBS	
Elemento	4.4.90.52	3500	Equipamentos E Material Permanente	161.989,20
Atividade	10.304.0016.2041		Serviço de Vigilancia Sanitaria	
Elemento	3.3.90.39	3497	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	3.1.90.11	3934	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
Elemento	3.1.91.13	3934	Obrigações Patronais	8.000,00
Elemento	3.3.90.30	3934	Material De Consumo	6.723,92
Atividade	08.244.0010.2055		Programa Bolsa Família	
Elemento	3.3.90.39	3940	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.261,24
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.3.90.39	3934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.744,05

Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.3.90.39	3763	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	33,47
Elemento	3.3.90.39	3761	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7,40
Elemento	3.3.90.39	3816	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	754,34
Elemento	3.3.90.39	3818	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	97.380,49
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6002		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Elemento	3.3.90.30	3934	Material De Consumo	30.000,00
Elemento	4.4.90.52	3886	Equipamentos E Material Permanente	3.686,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de 459.341,32 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
3495	53.005,61
3497	10.000,00
3500	161.989,20
3761	7,40
3763	33,47
3816	754,34
3818	97.380,49
3827	5.755,60
3886	3.686,00
3934	121.467,97
3940	5.261,24

Art. 3 ° - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, 5 de Julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:12A30161

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2490/2018 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA EDITAL N° 05/2018

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2490/2018
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova
EDITAL N° 05/2018

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 2490/2018, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente **EDITAL nº. 05/2018**, para divulgar o que segue:

1. **DA LISTA CLASSSIFICATÓRIA PROVISÓRIA**:

LISTA CLASSIFICATÓRIA - PSS SAÚDE - FISIOTERAPEUTA			
NOMES	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA S**
BARBARA BEBER LOPES	5545/2018	17/02/1992	3,5
FERNANDA WESTPHALEN	5897/2018	27/02/1980	2,5
VANESSA DA SILVA LIMA	5733/2018	26/12/1980	2,2
RICARDO VIANA FAUSTINO	6225/2018	23/09/1985	2,0
FELIPE GOSLAR DA TRINDADE	6236/2018	10/09/1990	2,0
CAROLINE MANOELA FERREIRA BORGES	6233/2018	16/10/1995	2,0
ANA CLAUDIA CARDOSO	6227/2018	15/10/1990	2,0
SIRLENE KULKA NOWISKI	6061/2018	20/05/1996	1,0
JHONATHAN PLACIDO DE SOUZA ALMEIDA	6127/2018	25/03/1995	1,0
EDSON LUIZ ZAWADZKI	6139/2018	24/01/1966	1,0

LISTA CLASSIFICATÓRIA - PSS SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO			
NOMES	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTAS**
CARLA MAFFEI	6094/2018	21/06/1963	9.0
MARCIA CRISTINA BORDIGNON	6134/2018	21/01/1969	2,5
LEONARA FERNANDA PEREIRA	5983/2018	20/08/1993	1,3

LISTA CLASSIFICATÓRIA - PSS SAÚDE - PSICÓLOGO			
NOMES	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA**
FERNANDA NASCIMENTO BAPTISTA	6191/2018	18/06/1984	4,5
DURVAL DE SOUZA FILHO	5887/2018	12/12/1957	4,2
SILMARA SOARES BUENO	6128/2018	24/08/1987	3,7
ISABEL CRISTINA DE MOURA LEITE	6171/2018	12/09/1991	3,5
KARINA FABRIS	5713/2018	26/04/1989	1,5
GUILHERME FELIPE MILLER	6125/2018	22/08/1994	1,0
INGRID GOLLNICK ANTUNES	5787/2018	26/06/1983	1,0
LEIRIANE GLORIA CABRAL	5591/2018	16/08/1990	1,0
PRISCILA CHAMPOSKI WEIGERT	5415/2018	30/09/1989	1,0

LISTA CLASSIFICATÓRIA – PSS SAÚDE - ENFERMEIRO			
NOMES	**Nº DA INSCRIÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTAS**
GRACIELA MACHADO	6113/2018	06/12/1973	4,4
FABIANE TARDETTI	5692/2018	20/01/1985	4,4
DANIELA LIMA CORREA	5950/2018	11/11/1980	4,3
KELLE CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA	5659/2018	03/09/1982	4,0
THATYE SUELLEN RANGEL	6089/2018	03/01/1987	4,0
GISLAINE REIS	6226/2018	24/08/1985	3,9
CYNTIA SOARES BUENO	6124/2018	17/01/1994	3,6
WELLINGTON FERNANDO DA SILVA FERREIRA	6042/2018	07/02/1994	3,5
GISELE CRISTINA MARTINS PIOVAM	5883/2018	11/03/1982	3,3
RAFAELA MARINHO	5784/2018	31/10/1988	3,0
CELIA CRUZ DE BARROS RODRIGUES	5931/2018	12/06/1967	2,9
LUCEMARA CAMARGO DE OLIVEIRA	5992/2018	16/07/1965	2,9
ANGELA CRISTINA GONÇALVES	5898/2018	29/04/1976	2,6
CAMYLLA APARECIDA GARRETT	5968/2018	14/03/1991	2,2
ANDRESSA FERREIRA	6102/2018	03/01/1995	2,1
CASSIA CRISTINA CARNEIRO PORTELLA	6034/2018	02/04/1987	2,1
JENCIR VIANTE ALBACH PEREIRA	6175/2018	21/09/1962	2,1
DACIR ANTONIO ADDAD	5724/2018	18/07/1961	2,0
JESSICA TAIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	6091/2018	01/02/1990	2,0
JOSIANE SOARES DA SILVA	6181/2018	04/07/1981	2,0
SANDRA RODRIGUES THEOBALDINO	6168/2018	18/09/1979	2,0
JANAINA FRANCO BARBOSA	5940/2018	29/10/1986	1,6
JULIO CESAR DE LIMA SANTOS	6229/2018	25/10/1972	1,5
KAROLLINY DUARTE GOMES DUBIELA	5884/2018	21/10/1986	1,4
MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTTA	5902/2018	13/05/1976	1,2
ALVINA DE MEDEIROS RODRIGUES LIMA	6172/2018	25/05/1970	1,1
ILZA FREITAS DOMINGUES	5561/2018	08/08/1972	1,1
ELAINE CRISTINA FRANZÃO	5691/2018	30/06/1992	1,0
ELZILENE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA ANDRADE	6235/2018	08/05/1968	1,0
FABIULA DE LURDES ROESNER	6237/2018	11/02/1982	1,0
JENIFER FRANCINE GELENSKI	5647/2018	20/02/1990	1,0

3. Este Edital estará divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, e no sítio eletrônico www.balsanova.pr.gov.br, **a partir das 08:00 do dia 12/09/2018.**

Balsa Nova, 10 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AA71BAA0

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 215/2018

DECRETO N° 215/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2018 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 1000 de 13 de setembro de 2017 (LDO) e na Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2018, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual) e na Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretario		
07.002 23 122 0002 2039		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**4.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**4.000,00**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretario		
13.001 08 122 0015 2122		-	Manutenção de Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**30.000,00**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 241 0015 2124		-	Manutenção de Veículos e Equipamentos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**25.000,00**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 241 0015 2128		-	Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Idosos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**13.000,00**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 243 0015 6130		-	Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**9.000,00**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015 2138		-	Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Jovens e Adultos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.33.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**4.000,00**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo Para a Infância e Adolescência		
13.003 08 243 0015 6141		-	Abrigo às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**8.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**89.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretario
07.002 23 691 0006 2040		-	Parcerias com Sistema "S" (Sebrae, Sesi, Senar, Senac)
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**4.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**4.000,00**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretario		
13.001 08 242 0015 2125		-	Conservação e Reforma de Prédios Destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	56.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**56.000,00**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015 2134		-	Ações Para o Atendimento de Benefícios Emergenciais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**25.000,00**
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.003	-	Fundo Para a Infância e Adolescência		
13.003 08 243 0015 6145		-	Acolhimento institucional Para Crianças e Adolescentes		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**8.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**89.000,00**

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018, nas Ações Orçamentárias 2039, 2040, 2122, 2124, 2125, 2128, 6130, 2134, 2138, 6141 e 6145, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
23	FUNÇÃO: Comercio e Serviços	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0002	PROGRAMA: Programa Gestão Administrativo		Metas Financeiras			
2039	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT		306.324,00	286.808,00	298.280,00	310.209,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
23	FUNÇÃO: Comercio e Serviços	Programa Atendido/Unidade	Metas Físicas			
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		4	4	4	4
0015	PROGRAMA: Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico		Metas Financeiras			
2040	ATIVIDADE: Parcerias Com o Sistema "S" (Sebrae, Sesi, Senar, Senac)		16.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12	12
0006	PROGRAMA: Programa de Fomento		Metas Financeiras			
2122	ATIVIDADE: Manutenção de Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.432.198,00	1.419.562,00	1.476.344,00	1.535.397,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos e Equipamentos Mantidos/Veiculo	Metas Físicas			
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		6	6	6	6
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
2124	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		225.000,00	135.000,00	140.400,00	146.016,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Prédios Conservados e Mantidos/Unidade	Metas Físicas			
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		4	4	4	4
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
2125	ATIVIDADE: Conservação e Reforma de Prédios Destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social		87.000,00	64.300,00	66.872,00	69.547,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas			
241	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso		1	1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
2128	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Idosos		154.536,00	105.000,00	109.616,00	114.300,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas			
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1	1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
6130	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		228.101,30	236.400,00	242.872,00	249.719,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Benefício Concedido/Unidade	Metas Físicas			
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		3	3	3	3
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
2134	ATIVIDADE: Ações de Atendimento de Benefícios Emergenciais		92.000,00	66.000,00	68.640,00	71.385,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas			
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1	1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
2138	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Jovens e Adultos		108.619,51	69.800,00	72.592,00	75.495,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes Abrigados/Pessoas	Metas Físicas			
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		6	6	6	6
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
6141	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e ao Adolescente em Situação de Risco Pessoal e Social		60.000,00	69.000,00	71.760,00	74.630,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Contratos realizadas/Unidade	Metas Físicas			
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1	0	0	0
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
6145	ATIVIDADE: Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes		92.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018 nas Ações Orçamentárias 2039, 2040,

2122, 2124, 2125, 2128, 6130, 2134, 2138, 6141 e 6145, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
23	FUNÇÃO: Comercio e Serviços	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa Gestão Administrativo		Metas Financeiras (l,00)
2039	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT		306.324,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
23	FUNÇÃO: Comercio e Serviços	Programa Atendido/Unidade	Metas Físicas
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		4
0015	PROGRAMA: Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico		Metas Financeiras (l,00)
2040	ATIVIDADE: Parcerias Com o Sistema "S" (Sebrae, Sesi, Senar, Senac)		16.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2122	ATIVIDADE: Manutenção de Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.432.198,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Veículos e Equipamentos Mantidos/Veiculo	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		6
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2124	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		225.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Prédios Conservados e Mantidos/Unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		4
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2125	ATIVIDADE: Conservação e Reforma de Prédios Destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social		87.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas
241	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2128	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Idosos		154.536,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6130	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		228.101,30
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Benefício	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária	Concedido/Unidade	3
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2134	ATIVIDADE: Ações de Atendimento de Benefícios Emergenciais		92.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2138	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV para Jovens e Adultos		108.619,51
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Crianças e Adolescentes Abrigados/Pessoas	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		6
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6141	ATIVIDADE: Abrigo às Crianças e ao Adolescente em Situação de Risco Pessoal e Social		60.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Contratos realizadas/Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6145	ATIVIDADE: Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes		92.000,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de setembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2F2C80E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIARAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 344/2018
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: VALDEMAR PÉRICO

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"NOVAS TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NA GESTÃO PÚBLICA E LIDERANÇA COMO FATOR COMPETITIVO" "TÉCNICAS DE ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SECRETARIA, GABINETE, DIREÇÃO E SERVIÇOS GERAIS" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.	**434,97**	**1.304,91**
	PERIODO: DE 11/09 A 14/09/2018		
TOTAL			**1.304,91**

Bela Vista da Caroba, 10 de setembro de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 10/09/2018.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	124
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	344/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	VALDEMAR PÉRICO		MATR.	38-1
CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO			
EFETIVO		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
11/09	14/09	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
( ) Outro Especificar:_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 10/09/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade
Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:A2BD13DC

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIARAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 346/2018
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: MATEUS DE MARINS

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: FOZ DO IGUAÇU	**09 UFM**	**27 UFM**
	"NOVAS TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS NA GESTÃO PÚBLICA E LIDERANÇA COMO FATOR COMPETITIVO" "TÉCNICAS DE ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, SECRETARIA, GABINETE, DIREÇÃO E SERVIÇOS GERAIS" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 48,33 (DECRETO 01/2018) DE 11/01/2018 DO EXECUTIVO.	**434,97**	**1.304,91**
PERIODO: DE 11/09 A 14/09/2018			
TOTAL			**1.304,91**

Bela Vista da Caroba, 10 de setembro de 2018.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba, 10/09/2018.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	126
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	346/2018

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	MATEUS DE MARINS		MATR.	41-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO			
EFETIVO		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	**X**	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
11/09	14/09	FOZ DO IGUAÇU	PR	SEMINÁRIO	3,0

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:

( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
( ) Outro Especificar:_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:____
Data:__ _/___/___

_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 10/09/2018.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:B7704C1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 83/2018

DECRETO N.º 83/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2018 no total de R$ 274.500,00(duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 981/2017 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, na importância de R$ 274.500,00(duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providencias:

I – Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

01 - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

a) Crédito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Divisão De Esportes	
		27.812.0552.2075	Atletas Do Futuro	
3420	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	7.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Divisão De Esportes	
		27.812.0552.2065	Atividades Esportivas E De Lazer Para Adultos E Idosos	
3260	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	5.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2114	Benefícios Eventuais	
5310	000/000	3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	77.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.003	Departamento De Urbanismo	
		25.752.0803.2134	Manutenção E Iluminação Pública	
6250	000/000	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Divisão De Esportes	
		27.812.0552.2073	Campeonato Municipal De Futebol De Campo	
3290	000/000	3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras	7.000,00
3300	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**106.500,00**

02 - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO

b) Crédito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres de exercícios anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$

		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
760	000/000	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	118.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		09	Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento	
		09.002	Departamento De Agricultura	
		20.122.0905.2151	Gestão Do FUNDAF – Fundo Municipal Agropecuário	
6450	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	50.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**168.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

a) – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.001	Secretaria Executiva Municipal	
		04.122.0201.2004	Atividade Da Secretaria Executiva	
120	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
130	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
140	000/000	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
150	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1.000,00
160	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Divisão De Esportes	
		27.812.0552.2075	Atletas Do Futuro	
3430	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Divisão De Esportes	
		27.812.0552.2065	Atividades Esportivas E De Lazer Para Adultos E Idosos	
3270	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		99	Reserva De Contingencia	
		99.099	Reserva De Contingencia	
		99.999.9901.9169	Reserva De Contingencia	
7270	000/000	9.9.99.99.00.00	Reserva De Contingencia	49.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.003	Departamento De Urbanismo	
		25.752.0803.2134	Manutenção E Iluminação Pública	
6240	000/000	3.3.90.30.00	Material De Consumo	7.500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Departamento De Educação	
		27.812.0550.2072	Adequação na Estrutura Física Dos Campos Municipais De Futebol	
3210	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	6.000,00
3220	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3230	000/000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		09	Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento	
		09.002	Departamento De Agricultura	
		20.122.0905.2151	Gestão Do FUNDAF – Fundo Municipal Agropecuário	
6490	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**183.500,00**

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Código/fonte	**CONTA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
000/000	1.7.2.1.01.02.00.00	COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	118.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT DE RECEITA.....			**118.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 967/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DDE2A542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 067/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 067/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: TURATTO AUTO PECAS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus novos, câmaras de ar, e protetores de câmaras de ar, para veículos leves, caminhões e maquinários da frota municipal.

TABELA ORIGINAL:
LOTE 01.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	28	UNID.	PNEU NOVO 175/70R13, 82T P/ USO SEM CÂMARA, COM PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8,5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	DUNLOP	R$ 220,00	R$ 6.160,00
VALOR TOTAL						**R$ 6.160,00**

TABELA ADITADA:
LOTE 01.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	35	UNID.	PNEU NOVO 175/70R13, 82T P/ USO SEM CÂMARA, COM PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 8,5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	DUNLOP	R$ 220,00	R$ 7.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 7.700,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:D3F24477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018 **-** Processo Licitatório Nº *78/2018*
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (11/09/2018 à 10/09/2019)
DETENTORA: GRAFICA TOIGO & TOIGO LTDA
CNPJ: 03.496.873/0001-25
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 60/2018 e conforme descrito abaixo:

Lote 02					
Item	**Descrição dos itens**	**QTDE.**	**Unid.**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
1	Carimbo automático, auto-entintado; de estrutura plástica; borracha plástica transparente e flexível, com arte final feita através de editoração eletrônica, dimensões aprox. 39x39mm.	10	Unid.	30,00	300,00
2	Carimbo automático, auto-entintado; de estrutura plástica; borracha retangular plástica transparente e flexível, com arte final feita através de editoração eletrônica, dimensões aprox. 46x17mm.	10	Unid.	26,00	260,00
3	Carimbo automático, auto-entintado; de estrutura plástica; borracha retangular plástica transparente e flexível, com arte final feita através de editoração eletrônica, dimensões aprox. 57x21mm	10	Unid.	25,00	250,00
4	Carimbo automático, auto-entintado; de estrutura plástica; borracha retangular plástica transparente e flexível, com arte final feita através de editoração eletrônica, dimensões aprox. 69x24mm.	10	Unid.	37,00	370,00
5	Carimbo automático, redondo, auto entintado, em borracha plástica transparente e flexível, com arte final feita através de editoração eletrônica, dimensões aprox. Ø 29 mm	10	Unid.	36,00	360,00
6	Carimbo automático, redondo, auto entintado, em borracha plástica transparente e flexível, com arte final feita através de editoração eletrônica, dimensões aprox. Ø 39 mm	10	Unid.	36,00	360,00
Valor total do lote					**R$ 1.900,00**

Lote 05					
Item	**Descrição dos itens**	**Qtde.**	**Unid.**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
1	Autorização de compras – tamanho 20 cm x 15 cm. Papel autocopiativo 2 cores, 56 grs, impressão 1x0, 50x2 vias, acabamento picoteado para destaque na margem superior, modelo em anexo.	300	Bloco	5,60	1.680,00
2	Bloco - requisição de compras – tamanho 15 cm x 20 cm. Papel autocopiativo 3 cores, 56 grs, impressão 1x0, 50x3 vias, numerado, acabamento picoteado para destaque na margem esquerda, modelo em anexo.	300	Bloco	6,00	1.800,00
3	Bloco atestado de afastamento – em papel sulfite 56gr, cores 1x0, bloco com 50 folhas, acabamento colado na margem superior, medindo 20x14,5 cm. Modelo em anexo.	100	Bloco	2,40	240,00
4	Bloco de autorização encaminhamento paciente – numerado, papel sulfite 56grs, acabamento superior picotado, com contra referência para destacar, com 50folhasm cores 1x0, tamanho altxlarg 19x14,5 cm. Modelo em anexo.	50	Bloco	3,50	175,00
5	Bloco declaração de comparecimento - em papel sulfite 56gr, cores 1x0, bloco com 50 folhas, acabamento colado na margem direita, medindo altxlarg 14x20 cm. Modelo em anexo.	50	Unid.	2,91	145,50
6	Bloco notificação de receita b – em papel sulfite azul, 75gr, cores 1x0, bloco com 50 folhas, numerado, picotado, medindo altxlarg 14,5x11,5 cm. Modelo em anexo.	100	Unid.	3,00	300,00
7	Bloco para anotações diversas - em papel sulfite 56gr, cores 1x0, bloco com 50 folhas, acabamento colado na margem superior, medindo altxlarg 20x14,5 cm. Modelo em anexo.	100	Unid.	2,40	240,00
8	Bloco receituario de controle especial – papel autocopiativo 2 cores, jogos 50x2 vias, medindo altxlarg 21x15 cm, colado para destaque na margem superior.	100	Unid.	6,00	600,00
9	Bloco requisição de exames – em papel sulfite 56gr, cores 1x0, bloco com 50x1 folhas acabamento colado na margem esquerda, medindo altxlarg 20x15 cm. Modelo em anexo.	150	Unid.	3,35	502,50
10	Carteirinha/folder – ficha de controle de medicamentos - aberto medindo altxlarg 20,5x30 cm, com 3 dobras, cores 1x1, papel sulfite 120grs. Conforme modelo em anexo.	100	Unid.	1,30	130,00
11	Ficha geral de atendimento fga – medindo 30x20 cm, papel sulfite 75 grs, cores 1x1, bloco com 50x1 folhas, com impressão nos 2 lados, acabamento colado na margem superior.	100	Bloco	3,50	350,00
12	Ficha prontuário – medindo 30x21,5cm, papel sulfite 75grs, cores 1x0, bloco com 50x1 folhas, acabamento colado na margem superior.	100	Bloco	3,00	300,00
13	Ficha referência / contrareferência odontológica – medindo 30x21,5 cm, papel sulfite 75 grs, cores 1x0, bloco com 50x1 folhas, acabamento colado na margem superior	50	Bloco	3,18	159,00
14	Ficha referência hospitalar – medindo 30x21,5 cm, papel sulfite 75 grs, cores 1x1, bloco com 100x1 folhas, acabamento colado na margem superior.	50	Bloco	4,00	200,00
15	Mapa de procedimentos odontologicos – medindo 21x29,5 cm, papel sulfite 75 grs, cores 1x0, bloco com 50x1 folhas, acabamento colado na margem esquerda, modelo em anexo.	100	Bloco	3,40	340,00
Valor total do lote					**R$ 7.162,00**
Lote 08					
Item	**Descrição dos itens**	**Qtde.**	**Unid.**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
1	Cartaz, medidas: 47x32 cm, papel couche 150 grs, impressão em 4x0 cores.	500	Unid.	1,25	625,00
2	Cartaz, medidas: 60x40 cm, papel couche 150 grs, impressão em 4x0 cores.	500	Unid.	1,95	975,00
3	Convite tamanho 20x15 cm, cores 4x4, papel couche 200 grs.	1.500	Unid.	0,35	525,00
4	Convite tamanho 48x22 cm (aberto), cores 4x4, papel couche 250 grs, acabamento com dois vincos.	500	Unid.	1,46	730,00
5	Flyer, tamanho: 10x15 cm, cores 4x0, papel: couche 115grs	2.000	Unid.	0,15	300,00
6	Flyer, tamanho: 10x15 cm, cores 4x4, papel: couche 150grs	2.000	Unid.	0,20	400,00
7	Flyer, tamanho: 10x21 cm, cores 4x0, papel: couche 115grs	3.000	Unid.	0,16	480,00
8	Flyer, tamanho: 10x21 cm, cores 4x4, papel: couche 150grs	2.000	Unid.	0,21	420,00
9	Flyer, tamanho: 15x18 cm, cores: 4x0, papel: couche 115grs	2.000	Unid.	0,20	400,00
10	Flyer, tamanho: 15x18 cm, cores: 4x4, papel: couche 150grs	5.000	Unid.	0,20	1.000,00
11	Flyer, tamanho: 15x21 cm, cores 4x0, papel: couche 115grs	3.000	Unid.	0,20	600,00
12	Flyer, tamanho: 15x21 cm, cores 4x4, papel: couche 150grs	3.000	Unid.	0,22	660,00
13	Folder, 20x21cm, 4/4 cores, couchê brilho 150g, 1 dobra.	3.000	Unid.	0,27	810,00
14	Folder, 20x21cm, 4/4 cores, couchê brilho 170g, 1 dobra.	3.000	Unid.	0,29	870,00
15	Folder, 30x21cm, 4/4 cores, couchê brilho 150g, com até 2 dobras.	2.000	Unid.	0,39	780,00
16	Folder, 30x21cm, 4/4 cores, couchê brilho 170g, com até 2 dobras.	2.000	Unid.	0,41	820,00
17	Folder, tamanho a4, cores 4x4, papel reciclato 170grs, acabamento 1 dobra	5.000	Unid.	0,33	1.650,00
18	Folder, tamanho: 13x22cm, cores 4x4, papel couche 150grs, acabamento 1 dobra	2.000	Unid.	0,29	580,00
19	Folder, tamanho: 15x21cm, cores 4x4, papel couche 150grs, acabamento 1 dobra	2.000	Unid.	0,29	580,00
20	Folder, tamanho: 20,5 x 47cm, cores 4x4, papel couche 150grs, acabamento 3 dobras	2.000	Unid.	0,56	1.120,00
21	Folder, tamanho: 21x25cm, cores 4x4, papel couche 170grs, acabamento 1 dobra	2.000	Unid.	0,38	760,00
22	Folder, tamanho: a4, cores 4x4, papel couche 170grs, acabamento 1 dobra	2.000	Unid.	0,38	760,00
23	Folder, tamanho: a4, cores 4x4, papel couche 170grs, acabamento 2 dobras	2.000	Unid.	0,39	780,00
24	Folder, tamanho: a4, cores 4x4, papel couche 170grs, acabamento 3 dobras	2.000	Unid.	0,40	800,00
Valor total do lote					**R$ 17.425,00**
Lote 09					
Item	**Descrição dos itens**	**Qtde.**	**Unid.**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
1	Porta comprimido em plástico – tipo pacotinho - medindo 12,5x8,5 cm, cores 2x1. Modelo em anexo	3.000	Unid.	0,30	900,00
Valor total do lote					**R$ 900,00**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 827.387,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:55979E92

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018 **-** Processo Licitatório Nº *78/2018*
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (11/09/2018 à 10/09/2019)
DETENTORA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 60/2018 e conforme descrito abaixo:

Lote 03					
Item	**Descrição dos itens**	**QTDE.**	**Unid.**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
1	Cartão de visita – papel couche, laminação fosca em verniz uv, gramatura de 250g/m2, 4x0 cores, dimensões 5x9mm.	2.000	Unid.	0,22	440,00
2	Envelope médio 184x245 mm – 4x0 cores, tinta escala em papel sulfite 120g, corte e vinco.	3.000	Unid.	0,34	1.020,00
3	Envelope ofício 229x114mm - 4x0 cores, tinta escala em papel sulfite 120g, corte e vinco.	2.000	Unid.	0,28	560,00
4	Envelope saco grande – 240x340mm – 4x0 cores, tinta escala em papel sulfite 120g, corte e vinco.	2.000	Unid.	0,58	1.160,00
5	Papel timbrado – 210x297mm, impressão 4x0, em papel sulfite 120g.	20.000	Unid.	0,10	2.000,00
6	Pasta - capa para empenhos - medindo altxlarg 30,5 x46 cm, aberta, papel tipo cartolina, sulfite 180 grs, cores 1x1, com 1 dobra, com faca de corte, modelo em anexo.	10.000	Unid.	0,40	4.000,00
7	Pasta capa para protocolo - medindo altxlarg 30,5x46 cm, papel tipo cartolina, cores 01x01.	2.000	Unid.	0,47	940,00
8	Pasta com bolsa acoplada pasta (aberta): 405x465mm, 4x0 cores, em cartão triplex comercial 300g, laminação brilho 1 lado, corte e vinco, dobra. Com arte inclusa, modelo em anexo.	3.000	Unid.	1,27	3.810,00
9	Pasta com lombada – com furo - pasta (aberta): 331x501mm, 4x0 cores, em cartão triplex comercial 300g, laminação brilho 1 lado, corte e 2 vincos, dobra. Com arte inclusa.	2.000	Unid.	1,56	3.120,00
10	Pasta para bloco de nota produtor - plano1: 60x26cm, 4x0 cores, tinta policromia em triplex 300g. Plano2: 31x26cm, sem impressão em triplex 300g.	5.000	Unid.	1,59	7.950,00
Valor total do lote					**R$ 25.000,00**
Lote 06					
Item	**Descrição dos itens**	**Qtde.**	**Unid.**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
1	Informativo, tamanho: 23x30 (fechado), nº de paginas: 10, cores: 4x4, papel offset 90grs, acabamento dobra e grampo.	2.000	Und.	1,95	3.900,00
2	Revista projeto proerd - capa: 28x42,4, 4x4 cores, tinta policromia em couche brilho comercial 90 grs, miolo: 70 páginas, 21x28 cm, 4 cores, tinta policromia em sultite 90 grs, dobra, grampeado.	120	Und.	13,58	1.629,60
Valor total do lote					**R$ 5.530,00**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 30.530,00 (trinta mil, quinhentos e trinta reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:2DBBAAC5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018 **-** Processo Licitatório Nº *78/2018*
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (11/09/2018 à 10/09/2019)
DETENTORA: GRAFICA TUSSI LTDA
CNPJ: 09.571.885/0001-53
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 60/2018 e conforme descrito abaixo:

Lote 01					
Item	**Descrição dos Itens**	**QTDE.**	**UND.**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
1	Adesivo vinil cast para divulgação de campanhas, em m².	100	M²	50,00	5.000,00
2	Adesivo vinil para personalização de veículo - vinil cast, para plotagem em veículos da frota municipal.	50	M²	50,00	2.500,00
3	Adesivo, cores 4x0, papel folha adesiva com meio corte. Tamanhos dos adesivos conforme a necessidade do município.	100	M²	40,50	4.050,00
4	Banner em lona, 440 gramas, impressão digital, em 4 cores, incluindo arte, criação, acabamento cordões para fixação e bastão em madeira.	100	M²	50,00	5.000,00
5	Crachás de identificação – cores 4x1, em pvc rígido, com película protetora no tamanho de 5,5 cm por 9 cm, incluindo cordão com fecho metálico.	50	Und.	9,00	450,00
6	Faixa em lona vinil 440 gramas, impressão digital, em 4 cores, incluindo arte, criação, acabamento cordões para fixação e bastão em madeira.	100	M²	50,00	5.000,00
7	Placas em pvc, 2mm, adesivada, tamanhos a serem definidos.	150	M²	80,00	12.000,00
Valor total do lote					**R$ 34.000,00**
Lote 04					
Item	**Descrição dos Itens**	**QTDE.**	**Unid.**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
1	Outdoor - produção, impressão, instalação e veiculação, 100% impressão digital.	1.000	M²	80,40	80.400,00
Valor total do lote R$ 80.400,00					
Lote 07					
Item	**Descrição dos itens**	**QTDE.**	**Unid.**	**Valor Unit. Item (R$)**	**Valor Total Item (R$)**
1	Nota fiscal de produtor rural – em formulário continuo, formato 240x280 mm, em 4 vias, papel auto copiativo, com numeração sequencial.	10.000	Jogos und.	0,61	6.100,00
Valor total do lote					**R$ 6.100,00**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 120.500,00 (cento e vinte mil reais).**

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Setembro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:CB77F0BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 077/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 111/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 077/2018
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 071/2018, e nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 111/2018 que tem por objeto a Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade social, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: FUNERÁRIA CALIFÓRNIA LTDA - ME
Valor Total do Fornecedor: R$ 44.563,51 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta um centavos)

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	25	Un.	Urna funerária simples, medindo aproximadamente, 1,90 mt de comprimento, 0,60 cm de largura e 50 de altura, com 6 alças dura, chavetas, com renda simples, todo forrado em TNT	R$ 810,00	R$ 20.250,00
02	3	Un.	Urna funerária simples, medindo aproximadamente, 0,60 cm de comprimento, 0,30 cm de largura e 30 de altura, com 4 alças dura, chavetas, com renda simples, todo forrado em TNT	R$ 426,67	R$ 1.280,01
03	3	Un.	Urna funerária simples, medindo aproximadamente, 1,50 metro de comprimento, 0,45 cm de largura e 40 de altura, com alças dura, chavetas, com renda simples, todo forrado em TNT	R$ 600,00	R$ 1.800,00
04	25	Serv.	Serviços funerários para adultos, contendo: preparação do corpo, com 01 véu, 25 vasos de flores, 04 velas, 04 castiçais com velas, 02 suportes para sustentação do caixão funerário, serviços de translato em raio de 30 km, serviços de limpeza na capela após o enterro	R$ 690,00	R$ 17.250,00
05	5	Serv.	Serviços funerários para crianças, contendo: 01 véu, 10 vasos de flores, 04 velas, 04 castiçais com velas, 02 suportes para sustentação do caixão funerário, serviços de translato em um raio de 30 km, serviços de limpeza na capela após o enterro	R$ 350,04	R$ 1.750,20
06	10	Serv.	Serviços funerários para bebês, nati mortos, contendo: 01 véu, 10 vasos de flores, 04 velas, 04 castiçais com velas, 02 suportes para sustentação do caixão funerário, serviços de translato em um raio de 30 km, serviços de limpeza na capela após o enterro	R$ 223,33	R$ 2.233,30

Valor Total do Homologado: R$ 44.563,51 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 111/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 077/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de setembro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:2EA260C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70-2018
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2018-PMCS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, nesta cidade**.**

DETENTORA DA ATA: Z. C. LOPES - PANIFICAÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ n.º **03.427.158/0001-30**, com endereço à Rua Angra dos Reis, 155, Sala 01, São Cristovão, Cep: 85.060-080, Guarapuava - PR, neste ato representada pela Srª. **Zailita Chicouski Lopes**, brasileira, casada, portador do CPF/MF sob n°. 699.795.709-97 e RG sob nº 4.963.974-0 SSP/PR, residente e domiciliado, à Av. Sebastião de Camargo Ribas, 305, Bonsucesso, CEP: 85.060-340 Guarapuava - PR**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2018-PMCS**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SALGADOS E BOLOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO DE COCO, SEM RECHEIO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO, COCO E FLOCOS	LOPES	300	17,90	5.370,00
2	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO RECHEIO DOCE DE LEITE COM COCO, COBERTURA CHANTILLY	LOPES	300	23,90	7.170,00
3	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, COBERTURA CHOCOLATE	LOPES	280	17,90	5.012,00
4	BOLO DE FUBÁ SEM RECHEIO COM COBERTURA AÇUCAR E CANELA	LOPES	300	15,90	4.770,00
5	CUCA COM GOIABADA CUCA COM GOIABADA - KG FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ, OVOS DE GALINHA, MARGARINA, GOIABADA, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL	LOPES	400	17,90	7.160,00
6	MINI CHURROS (NO MINIMO 25G)	LOPES	4.500,00	0,69	3.105,00
7	MINI COXINHA RECHEADA COM PEITO DE FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA /CARNE MOIDA BOVINA (NO MINIMO 25G)	LOPES	11.000,00	0,64	7.040,00
8	MINI LANCHE, PESANDO NO MINIMO 60 A 65 G CONTENDO 01 MINI PÃO FRANCES (MINIMO 25G), MEI FATIA DE PRESUNTO (NO MINIMO 10G), MEIA FATIA DE MUSSARELA (NO MINIMO 10G), 02 RODELAS DE TOMATE, MEIA FOLHA DE ALFACE E MAIONESE	LOPES	6.000,00	0,99	5.940,00
9	MINI PASTEL RECHEADO COM PEITO DE FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA /CARNE MOIDA BOVINA (NO MINIMO 25G)	LOPES	10.000,00	0,64	6.400,00
10	MINI QUIBE FRITO (NO MINIMO 30G) PRODUZIDO COM TRIGO ESPECIAL PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	LOPES	9.000,00	0,64	5.760,00
11	MINI RISOLIS RECHEADA COM PEITO DE FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA /CARNE MOIDA BOVINA (NO MINIMO 25G)	LOPES	9.500,00	0,64	6.080,00
12	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO COM OREGANO (NO MINIMO 25G)	LOPES	9.000,00	0,64	5.760,00
13	MINI SONHO, RECHEADO COM GOIABADA/MARMELADA (NO MINIMO 25G)	LOPES	7.100,00	0,49	3.479,00
14	PÃO DE QUEIJO GRANDE	LOPES	4.500,00	1,98	8.910,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**81.956,00**

VALIDADE DA ATA: 10 DE SETEMBRO DE 2019.
ASSINATURA DA ATA: 11 DE SETEMBRO DE 2018.
FORO: GUARAPUAVA - PR

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:BD3AEF10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.468 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

INSTITUI O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA PRONTO PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

CapítuloI
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído na Prefeitura Municipal de Candói-Pr, a forma de pagamento de despesas pelo Regime de Adiantamento de recursos para pronto pagamento de pequenas despesas que não possam ser processadas regularmente através do empenhamento normal.

Art. 2ºEntende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição de um Servidor Municipal, a fim de lhe dar condições de realizar despesas quando do deslocamento fora da sede do Município para efetuar serviço relativo à Prefeitura Municipal, ou para quitar pequenas despesas de pronto pagamento, que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal.

Parágrafo Único. O valor máximo de adiantamento para cada servidor instituído por esta Lei será de até R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3ºOs pagamentos, efetuados através de Adiantamento, ora instituído, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei.

Art. 4ºO adiantamento mensal de cada espécie de despesa não ultrapassará o valor Previsto para dispensa de licitação de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 5ºPoderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - Despesas com material de consumo;

II - Despesas com serviços de terceiros - Pessoas Física;
III - Despesas com serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
IV - Despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização não permite esperar pelo processamento normal;
V - Despesas que tenham que ser efetuada em lugar distante da sede do Município;
VI - Despesa miúda e de pronto pagamento;
VII - Despesas com Ajuda Financeira, mediante Parecer da Assistência Social.
VIII- despesas com alimentação, farmácia, passagens ou deslocamento efetuadas por agente público municipal em local distante do município de Candói.

Art. 6ºConsideram-se pequenas despesas e de pronto pagamento para os efeitos desta lei, as que realizarem com:

I - pequenos consertos, pneus, combustível (gasolina, álcool e diesel);
II - Outra despesa qualquer de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada, inclusive com Ajudas Financeiras a Pessoas Carentes;
III- gastos com comitivas representando o município, seleções esportivas municipais, banda municipal, particulares convocados para representar o município em eventos esportivos, culturais ou outros, desde que oficialmente convocados e publicado.

Art. 7ºAs despesas com artigos em quantidade maior de uso ou consumo remoto, correrão pelos sistemas orçamentários próprios e seguirão o processamento normal das despesas de acordo com a Lei 8.666/93.

CapítuloII
DAS SOLICITAÇÕES DE ADIANTAMENTO

Art. 8ºAs solicitações de adiantamentos serão feitas pelos Servidores, através de CI - Comunicação Interna dirigida ao Prefeito Municipal.

Art. 9ºDas solicitações de adiantamentos constarão necessariamente as seguintes informações:

I- Identificação do órgão e unidade Orçamentária;
II - Identificação da espécie das despesas de acordo com esta Lei;
III - Nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento.

Parágrafo Único: o adiantamento será feito em nome do secretário municipal de cada pasta, ou do secretário de administração, ou ainda de servidor indicado pelo secretário de administração, o qual ficará responsável por todos os procedimentos legais pertinentes.

Art. 10O prazo de aplicação dos recursos solicitados será de até 60 (sessenta) dias, após o recebimento do recurso.

Art. 11Não será concedido novo adiantamento:

I - A quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal;
II - A quem no prazo de 10 (dez) dias deixar de atender notificação para regularizar a prestação de contas.

Art. 12Não se fará adiantamento:

I- Ao responsável por dois suprimentos;
II - A servidor que tenha a seu cargo a guarda ou a utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;
III- A servidor responsável por adiantamentos ainda vigentes;
IV - A servidor responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação;
V- A servidor licenciado.

CapítuloIII
DO PERÍODO DE APLICAÇÃO

Art. 13O adiantamento solicitado somente poderá ser aplicado durante o período de sessenta dias a contar da entrega do numerário ao responsável.

Art. 14Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação; ou seja: nem antes de receber o numerário ou após o prazo de sessenta dias.

CapítuloIV
DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

Art. 15A solicitação será encaminhada através da Secretaria de Administração diretamente ao Gabinete do Prefeito para competente autorização.

Art. 16Os processos de adiantamento terão sempre andamento preferencial e urgente.

Art. 17Autorizada a despesa, será empenhada nas dotações orçamentárias próprias e paga com deposito a favor do responsável indicado no processo.

Art. 18Cabe ao Departamento de Contabilidade verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições desta Lei. Constatando alguma irregularidade no processo, não dará o prosseguimento citado, até que sejam procedidas as devidas correções.

CapítuloV
DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Art. 19O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para qual foi autorizado.

Art. 20A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante: nota fiscal, nota simplificada, cupom fiscal, recibo, etc.

Art. 21As notas fiscais serão sempre emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Candói.

Art. 22Os comprovantes de despesas não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido, em hipótese alguma, segundas vias, ou outras vias, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

Art. 23Em todos os comprovantes de despesas contará o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço.

CapítuloVI
DO RECEBIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

Art. 24O saldo de adiantamento não utilizado será recolhido à Prefeitura Municipal, mediante recolhimento através de guia própria de arrecadação, onde constará o nome do responsável e identificação do adiantamento cujo saldo está sendo restituído.

Art. 25O prazo para recolhimento do saldo não utilizado será de 3 (três) dias úteis, a contar do termino final do período de aplicação.

Art. 26No mês de Dezembro todos os saldos de adiantamento serão recolhidos até o último dia útil, mesmo que o período de aplicação não tenha expirado.

CapítuloVII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 27No prazo de 10 (dez) dias, a contar do término final do período de aplicação, o responsável prestará contas da aplicação do adiantamento recebido.

Art. 28A prestação de contas far-se-à mediante entrada, no Departamento de Contabilidade com os seguintes documentos:

I - Comunicação Interna para encaminhamento de Documentos;

II - Impressos conforme modelos anexos à presente Lei;

III - Relação de todos os documentos de despesas contando: número e data do documento espécie de documento e valor da despesa, contando no final da relação a soma da despesa realizada;

IV - Cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado cópia da nota de empenho e da Nota de Anulação da Despesa se houver saldo recolhido;

V - Documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica, na mesma sequência da relação mencionada no item III;

VI - Em cada documentos constará, obrigatoriamente: atestado de recebimento do material ou prestação de serviço.

Art. 29Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento ou que se refira a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

Parágrafo Único. Somente serão aceitos documentos originais, não se admitindo outras vias, fotocópias ou outras espécies de reprodução.

CapítuloVIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30Caberá ao Departamento de Contabilidade a tomada de contas Especial dos adiantamentos.

Art. 31Recebidas as prestações de contas, conforme dispõe o artigo 29, o Departamento de Contabilidade verificará se as disposições da presente lei foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumpri-las.

Art. 32Se as contas forem consideradas de acordo com a presente Lei o Departamento de Contabilidade encaminhará o processo ao Controle Interno, para exame fiscal e parecer.

Art. 33Com o parecer do Controle Interno o processo será encaminhado diretamente ao Chefe do Poder Executivo para aprovação das contas, voltando ao Departamento de Contabilidade para as seguintes providências:

I - Nos casos das contas terem sido aprovadas:

a) Convidar o responsável para tomar ciência, no próprio processo;
b) Arquivar o processo de prestação de contas apenso ao processo que autorizou o adiantamento em local seguro onde ficará à disposição do Tribunal de Contas.

II - Na hipótese da aprovação de contas condicionadas a determinadas exigências:

a) Providenciar o cumprimento das exigências determinadas;
b) Adotar as medidas indicadas no item anterior I.

III - Não tendo sido aprovadas as contas seguir a orientação determinada pelo Prefeito Municipal em seu despacho final.

Art. 34Até o terceiro dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, ao Departamento de Contabilidade oficializará diretamente ao responsável, concedendo lhe o prazo final e improrrogável de três dias úteis para fazê-lo.

Parágrafo Único. Na cópia o responsável assinará o recebimento da via original colocando de próprio punho a data de recebimento.

Art. 35Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, o Departamento de Contabilidade através do Setor de Tributação emitirá a respectiva guia de recolhimento no valor do adiantamento ou parte do adiantamento, caso algum documento da comprovação da despesa esteja irregular, para que no prazo de 03 (três) dias úteis proceda-se o recolhimento.

Parágrafo Único. Persistindo a irregularidade, o Departamento de Contabilidade encaminhará à Procuradoria Jurídica, devidamente informada, e a Secretaria de Administração, para abertura de sindicância e, posteriormente, após a conclusão, para que se proceda desconto em folha do salário do servidor responsável pelo adiantamento.

Art.36Nos casos omissos serão disciplinados pelo Prefeito Municipal, em decreto regulamentador, se for o caso.

Art. 37Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Candói, 10 de setembro de 2018

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

ANEXO I
Solicitação de Adiantamento
Solicitação Nº..... / xxxxx
Em _____/_____/_____
A/C: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Departamento de Contabilidade
Prezado (a) Senhor(a),
Venho pelo presente solicitar adiantamento de recursos financeiros no valor de R$_____( ) em conformidade com a Lei Municipal Nº. xxxx/xxxx, em nome do Servidor (a)....., Matrícula Nº ....., Lotado na Secretaria Municipal de ....., para custear o pagamento de pequenas despesas.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

_____
Servidor Municipal

Solicitação Nº. ...../xxxxx
Em _____/_____/_____
Verifiquei nos processos de Prestação de Contas de Adiantamento e relato que não constatei pendências em nome do Servidor solicitante do adiantamento, e em conformidade com a Lei Municipal Nº ....., opto pelo (DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO) da solicitação e encaminho ao Gabinete do Prefeito para sua aprovação e deliberação.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Departamento de Contabilidade
==========
Solicitação Nº. ...../XXXX
Em _____/_____/_____
Após análise, apresentada pelo Departamento de Contabilidade, também opto pelo (***DEFERIMENTO*** **OU INDEFERIMENTO)** da referida solicitação feita pelo servidor acima mencionado.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

ANEXO II
Prestação de Contas

Adiantamento Nº:	
Nome do Servidor:	
Nº da Matrícula:	
Cargo/Função:	
Secretaria:	
Valor R$:	
Data para Prestação de Contas:	

Data	Nº Doc.	Elemento Despesa	Valor R$
TOTAL			
CANDÓI, ___/___/___		Nome do Servidor	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Parecer:	
( ) APROVADA	( ) REPROVADA
DATA: _____/_____/_____	
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	

GABINETE DO PREFEITO

Parecer:	
( ) APROVADA	( ) REPROVADA
DATA: _____/_____/_____	
XxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxPREFEITO MUNICIPAL	

NF – Nota Fiscal / RB – Recibo

ANEXO III
Notificação

NOTIFICAÇÃO

Venho através do presente, NOTIFICAR o servidor ..... que a até a presente data este Setor de Contabilidade não recebeu a Prestação de Contas referente ao Adiantamento de Nº. ..... e, já que a sua prestação teve seu prazo findado em 00/00/20XX comunico-lhe que o mesmo fica sujeito à sindicância, e, conforme o resultado desta, a processo administrativo com todas as suas consequências conforme o Artigo .....

Candói, _____ de _____ de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Departamento de Contabilidade

ANEXO V
Controle de Adiantamento

CONTROLE DE ADIANTAMENTO / 20XX							
Data	Nome Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Data da Prestação de Contas	Total R$	Aprovação SIM / NÃO	Data da Apresentação da Prestação de Contas

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A3F244EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS E PARA REALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE RUA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 49/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: ELEZARINO DE CARVALHO FERREIRA – MEI CNPJ: 30.940.471/0001-40					
Item	**Qtde**	**Unid**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	30	Unid	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – PR, CONSIDERANDO EVENTO DE ATÉ 4 HORAS DE DURAÇÃO.	435,00	13.050,00
02	180	Horas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE COM CARRO DE SOM, ESTRUTURA PROFISSIONAL E SOM DIVIDO NAS DUAS LATERAIS DIANTEIRA E TRAZEIRA COM 04 ALTO FALANTES DE 12 POL." NO MÍNIMO 300 WRMS CADA, 02 DRIVER DE TITANIUM NO MÍNIMO 200WRMS CADA, SOM AUTOMOTIVO APARELHO COM ENTRADA USB E MÓDULO DE POTÊNCIA NO MÍNIMO 1600WRMS.	53,00	9.540,00
TOTAL:					22.590,00

Catanduvas, 11 de setembro de 2018

ANIELY BIESECHE
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:14EC74ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 051/2018

Primeiro Aditamento ao Contrato n.º 051/2018
Pregão Presencial n° 015/2018
Registro de Preço nº 012/2018
Compromisso de Fornecimento nº 021/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: São Miguel Alimentos Ltda - EPP, CNPJ n° 21.142.114/0001-34

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 015/2018, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto: Realinhando o preço a pedido da empresa e em acordo com a administração do item 26 do Pregão Presencial 15/2018 conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. ATUAL	V. SOLICITADO	DIFERENÇA DE VALOR	% DE REALINHA.	QUANT. A REALINHAR	V. TOTAL ACRESCIDO
26	BISCOITO DOCE 400GRS	2,39	2,63	0,24	10%	1023	245,52
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO							245,52

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 11/09/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:BF0F6CA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PRÉ CONFERÊNCIAS EDITAL Nº 01, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAPA/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1306, DE 23/11/1995 e regido pela Lei Municipal nº 3065, de 16 de Março de 2015, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Pré Conferências, aprovada pela **Resolução nº 207/2018**, do CMDCA.

DA CONFERÊNCIA

Conferência é uma instância de participação social, convocada pelo poder público, que tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão da Política Pública da Criança e do Adolescente. É um espaço de debates por excelência, no qual um conjunto de pessoas se reúnem para discutir acerca de temas específicos deste segmento.

Uma conferência acontece em níveis municipal, estadual e nacional. No município, as pessoas discutem e elaboram, segundo eixos específicos, propostas de políticas relacionadas ao tema da Conferência, posteriormente enviadas à etapa estadual. Devem-se eleger aqueles que irão lhes representar na próxima etapa os chamados delegados. Nas conferências estaduais, são eleitas as propostas que serão enviadas à etapa nacional e novos delegados são escolhidos pelos participantes. Por fim, na Conferência Nacional, escolhem-se as propostas finais daquela Conferência.

DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL

A VIII Conferência Municipal esta amparada na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná;

2.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou em plenária realizada dia 04/07/2018 pela realização da VIII Conferência no Município da Lapa/PR.

2.2. A "VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" tem como objetivos:

2.3. Objetivo geral: Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade;

2.4. Objetivos estratégicos:

I – Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das Crianças e Adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II – Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra Crianças e Adolescentes;

III – Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

IV – Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direito da criança e do adolescente, dentre outros;

V – Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes;

VI – Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão do fundo para a criança e o adolescente;

VII - Eleger e Referendar os Delegados que participarão da Conferência Estadual.

2.5. A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 19 de Outubro de 2018, no Centro da Juventude, situado à Rua Luiz Correia de Lacerda, 526, Bairro Cohapar, Lapa/PR, com início às 13h e término previsto para as 17h.

2.6. A "VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" terá como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

DAS PRÉ CONFERÊNCIAS

3.1. As Pré Conferências serão divididas por região, e contará com apoio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) , CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e Centro da Juventude. O objetivo é elaborar propostas que serão discutidas na conferência e eleger os delegados Adolescentes que terão direito a voz e voto na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.1.1. Cada Pré Conferência deverá eleger 01 (um) delegado Titular e respectivo Suplente para participar da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2. Neste Edital terá o anexo I, pelo qual esta estabelecido local, dia e horário da realização das Pré Conferências.

4. Da Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada em reunião ordinária do Conselho realizada na data de 04 de Julho de 2018, Ata Nº. 239/2018, sendo a mesma paritária entre representantes do governo e da sociedade civil e adolescentes.

4.1. A Comissão Organizadora é constituída pelos seguintes representantes:
Presidente: Luciano Gaspar Pinto (Representante Não Governamental)
Relatora: Kátia Regina Dalmaz (Representante Governamental)
Membros: Nilza Knopik da Silva (Representante Não Governamental) e Ana Karina Azambuja (Representante Governamental)
Convidada: Aline Lins de Souza (Adolescente)

4.2. Compete à Comissão Organizadora:
a) Conduzir a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as Pré Conferências, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2018, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) A Comissão Organizadora poderá dividir-se em grupos para coordenarem as atividades a serem desenvolvidas, bem como contar com apoio de técnicos e assessorias referente ao Tema Central e os Eixos Temáticos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
c) Propor estratégias de mobilização e divulgação;
d) Receber a comunicação da convocação das conferências livres, bem como receber a produção destas Conferências e considerá-las no seu debate.
e) Definir o local para a realização da conferência;
f) Preparar a programação;
g) Definir os palestrantes;
h) Construir a minuta do regimento interno;
i) Programar apresentações culturais (opcional);
j) Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
l) Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;
m) Garantir espaço para exposição dos materiais produzidos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caberá a responsabilidade Político Financeira do evento: Prefeitura Municipal da Lapa / Secretaria de Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social.

PUBLIQUE-SE

Lapa, 05 de Setembro de 2018.

ANA KARINA AZAMBUJA	***KÁTIA REGINA DALMAZ***
Diretora Departamento Geral de Políticas de Assistência Social	Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 001/2018 - ANEXO I

DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS			
UNIDADES VINCULADAS AO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DATA	**LOCAL**	**HORA**	**EIXO**
19/09/2018	Centro da Juventude, situado a Rua Luiz Correia de Lacerda, 526 Bairro Cohapar	14:00	Eixo Temático II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes Eixo Temático IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes
20/09/2018	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado a Rua Arthur Wirmond de Lacerda, 671, São Lucas	14:00	Eixo Temático I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social Eixo Temático V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
20/09/2018	Centro de Referência Esp. de Assist.Social – CREAS, situado à Rua Octávio José Kuss, nº. 383	14:00	Eixo Temático II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes
25/09/2018	Unidade de Assistência Social – Centro de Ref. de Assist. Social - CRAS Equipe Volante	14:00	Eixo Temático I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social
ENTIDADES REGISTRADAS NO CMDCA AGENDAMENTO LIVRE ENTREGA DOS RELATÓRIOS FINAIS DAS PRÉS CONFERÊNCIAS 28/09/2018			
LOCAL			**EIXO**
Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo			Eixo Temático I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.
Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC da Lapa – ADECAL			Eixo Temático II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.
Associação de Desbravadores da Lapa			Eixo Temático IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa			Eixo Temático IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.
Associação Menonita de Assistência Social - AMAS			Eixo Temático III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.
Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE			Eixo Temático III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.
CIEE/PR | Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná			Eixo Temático IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.
Instituto Latino Am. de Agroecologia, Educ., Cap. e Pesquisa da Agric. Camp. Contestado			Eixo Temático III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.
Lapa Goll – Inserção para a Sociedade			Eixo Temático I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.
Pastoral da Criança			Eixo Temático V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 01/10/2018 às 9h30m			Eixo Temático V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74EFE891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 - 2ª REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR:MUNICÍPIODE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20,

FORNECEDOR: H.A. ERBE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, sediada na Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Fernando Erbe, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 766271-8/PR e CPF nº 223.512.139-04, residente e domiciliado na Rua Jacob Bertinato, nº 65, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de Março de 2018.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Campo cirúrgico simples com fenestra 0,20cm, cor azul royal medindo 0,40x0,40m, em brim tipo sarja 3x1 100% algodão, devera obedecer a legislação atual vigente, o produto deverá ser identificado com logotipo em siregrafia, nos cantos opostos e lados apostos. (43-10-0180)	UND	70	7,90	553,00
3	Napa, material 100% pvc (frente), 50% poliéster e 50% algodão (verso), largura 1,40 m, cor azul marinho aplicação confecção capa para colchão. (43-10-0139)	MTS	50	6,90	345,00
4	Jogo de lençol em tecido 100% algodão, 120 fios/pol. 2 contendo 2 lençóis medindo 170x250 cm e 01 fronha medindo 50x70 cm, tipo envelope (20 cm a vira do envelope), cor verde água, identificado com logotipo em serigrafia, no sentido horizontal. (43-10-0137)	JOG	140	65,00	9.100,00
5	Lençol para maca medindo 1,30x2,50 m, na cor branca , 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Identificado com logotipo em serigrafia no sentido diagonal em toda sua extenção. (43-10-0138)	UND	120	21,50	2.580,00
6	Travesseiro hospitalar revestido em courvin cor azul tamanho 60x40x10cm com ziper (43-10-0182)	UND	38	28,70	1.090,60
Valor total: 13.668,60 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)					

Prefeitura Municipal de Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Órgão Gerenciador

H.A. Erbe & CIA LTDA EPP
FERNANDO ERBE
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:04C357DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 80-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME CNPJ: 02.096.539/0001-11
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
LOTE:1	2	1440	GASOLINA COMUM	MAZP/RODOIL	L	4,58	**4,78**

conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2017.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 11/09/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:54EA6F57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EDITAL Nº 08.01/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

EDITAL Nº 08.01/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2018, nos seguintes termos:
Art.1° Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposições do subitem 11.24 do Edital de Concurso nº 01/2018.

Art.2º Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital o Gabarito Definitivo.

Art.3º Fica divulgado no **Anexo III** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.4° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br durante o período de **11/09/2018 até às 23h59min do dia 15/09/2018**.

Art.5° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso no período das **0h do dia 12/09/2018 até às 23h59min do dia 13/09/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**Área do Candidato**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 11 de setembro de 2018.

Marcelo Elias Roque
Presidente do CISLIPA

ANEXO I DO EDITAL Nº 08.01/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

1 - MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA CONCOMITANTE - PARANAGUA					
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**LPO**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
42	ALI ZUHER HANDAR	9,00	8,00	45,00	62,00
103	ALLAN VIKTOR PIRES MOLINARI	15,00	6,00	50,00	71,00
98	ALLONN GREGORY MALLMANN GIL	9,00	10,00	35,00	54,00
87	ANA PAULA LOMBARDI	15,00	8,00	40,00	63,00
64	ARLINDO SARQUIS DE CASTRO	12,00	8,00	50,00	70,00
54	BIANCA VIESA DISSENHA	12,00	8,00	55,00	75,00
16	BRAYAN SIVERIS	15,00	6,00	35,00	56,00
19	BRUNA MARIAH MARTINS BATISTA	15,00	4,00	45,00	64,00
23	CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ	3,00	4,00	55,00	62,00
80	CAROLINE GAUDENCIO CADMI	9,00	6,00	50,00	65,00
24	DANIELA VIEIRA DE CASTRO	15,00	-	55,00	70,00
29	DEISE REGINA ZVOBOTER	12,00	8,00	35,00	55,00
71	DIOGO ARAUJO RIBEIRO	15,00	8,00	60,00	83,00
61	EDUARDA MENESTRINA PEDREIRA	12,00	6,00	35,00	53,00
79	EDUARDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	12,00	8,00	55,00	75,00
45	FELLIPE CAMPOS MARTINS	12,00	8,00	70,00	90,00
12	GABRIEL FELIPE DAS NEVES	15,00	6,00	35,00	56,00
88	GABRIELA LOPES ENOMOTO	15,00	4,00	45,00	64,00
69	GIOVANA PAREDES VEIGA	12,00	4,00	40,00	56,00
86	GUILHERME ALBERTO GERMANO SILVA	12,00	4,00	35,00	51,00
74	HENRIQUE ALEXANDRE STACHON	15,00	6,00	60,00	81,00
72	JÉSSICA CAROLINE FURLAN	12,00	6,00	50,00	68,00
10	JOSÉ LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ	12,00	6,00	45,00	63,00
81	JULIANE SANTOS KUBASKI	9,00	2,00	55,00	66,00
50	JURGEN PAULI DE CASTRO	12,00	4,00	50,00	66,00
70	KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS	12,00	8,00	45,00	65,00
102	LUCIANO LOPES OLAZAR REGES	9,00	8,00	40,00	57,00
56	MANOEL PETER BEZERRA NOGUEIRA	9,00	8,00	50,00	67,00
68	MARIA REGINA PEREIRA	15,00	10,00	50,00	75,00
93	MARIANA DA SILVA ROLDI	15,00	6,00	50,00	71,00
14	MATHEUS LEITE FABIAN	12,00	8,00	45,00	65,00
22	MICHELLA PRZYBYCIEN	6,00	8,00	50,00	64,00
51	NICOLE TASSIA AMADEU	12,00	8,00	60,00	80,00
41	OLIVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	9,00	8,00	35,00	52,00
49	RODNEI BERTAZZI SAMPIETRO	12,00	8,00	50,00	70,00
3	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	9,00	8,00	45,00	62,00
58	THYAGO DE ALMEIDA BARBOSA	15,00	6,00	55,00	76,00

35	VICTOR ECHEVERRIA PIRES DE SOUZA	15,00	6,00	55,00	76,00
7	WESLEY LIRANI	15,00	10,00	45,00	70,00
67	WILLIAN TERUO NAKANISHI	12,00	8,00	55,00	75,00

ANEXO II DO EDITAL N.º 08.01/2018 - GABARITO DEFINITIVO

1 - MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA CONCOMITANTE									
01: C	02: A	03: B	04: C	05: D	06: A	07: C	08: A	09: D	10: C
11: D	12: A	13: B	14: A	15: C	16: D	17: B	18: C	19: B	20: X
21: C	22: A	23: C	24: B	25: D					

ANEXO III DO EDITAL Nº 08.01/2018 – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

A Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 01.01/2018, do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.
Art. 1º - Conforme subitem 16.7 do Edital de Abertura n° 01.01/2018, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 16.8, no caso de anulação de questão(ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

ESPECÍFICOS AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA CONCOMITANTE
QUESTÃO N.º 20
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aosrecursosinterpostos para esta questão, temos a esclarecer que:
“O grau da ECG deve ser avaliado no local ou pelos primeiros investigadores e, então, reavaliado frequentemente durante a ressuscitação e o tratamento. A intubação endotraqueal complica a avaliação do grau verbal. Alguns atribuem um grau verbal de 1 e aplicam o modificador "T", assim como "ECG-10T", nestas circunstâncias. Em outras palavras: a atribuição de um valor 1 para o componente verbal não é um reflexo acurado para a função subjacente. Este uso não está padronizado e, portanto, é de valor limitado. É frequentemente possível e, em geral, mais útil, fazer uma estimativa de qual seria a capacidade verbal do paciente, se o tudo endotraqueal não tivesse sido colocado.”

DAVID C. SABISTON JR, R. DANIEL BEAUCHAMP. Sabiston - Tratado de Cirurgia, 2v. 2005. p. 493

Dessa forma, informamos que a questão está anulada por discordância na literatura.

Paranaguá, 11 de setembro de 2018.

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:CD6ACB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO RECURSO

Avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 012/2018

Recursos Acatados

Oficina	Literatura e Criação Literária			
Candidato	**Nº Processo**	**Justificativa**	**Resposta**	**Situação**
Paulo Roberto Anastacio da Silva	28752/2018	Documentação apresentada comprova 5 anos de experiência na Prefeitura	A Comissão, em reavaliação na análise da documentação do candidato, decide pelo acatamento do recurso, visto o nexo do descrito no currículo frente as comprovações de local e data de execução da Oficina Traços de 2014 a 2018. Baseados no item 4.1.4 – b do Edital.	**Habilitado**
Pontuação	20 pontos			

Oficina	Música	Categoria	Violino	
Candidato	**Nº Processo**	**Justificativa**	**Resposta**	**Situação**
Sidenei Mendes Pontes Júnior	28818/2018	Julgamento do mérito da experiência comprovada	Em revisão da documentação do candidato e, considerando parcialmente a justificativa apresentada pela parte interessada, a Comissão decide pelo acatamento do recurso interposto considerando como experiência a declaração de atuação como componente da orquestra da UTFPR no ano de 2015. A Comissão salienta que não foram consideradas válidas fotos sem identificação de local, data e motivos das atuações, nem tampouco documentações anexadas posteriormente ao ato de inscrição através do processo de recurso interposto pelo candidato.	**Habilitado**
Pontuação	04 pontos			

Recursos Não Acatados

Oficina	Contação de História			
Candidato	**Nº Processo**	**Justificativa**	**Resposta**	**Situação**
Nicea Eloir Cordeiro Fernandes	28835/2018	Não foi computada experiência de 3 anos na área	A Comissão, em reanalise a documentação da candidata e baseados na publicação do Adendo de Retificação da	**Não Habilitado**

			Ata/Lista de Classificação e Habilitação do Chamamento Público Nº 012/2018, publicado no Diário Oficial no dia 31/09/2018, julga improcedente o pedido do recurso, visto que o motivo da não habilitação da candidata foi a falta de anexação de comprovação de Formação Superior ou Cursando na área de humanas, requisito básico exigido no Edital para a área pretendida, e não a falta de comprovação do período mínimo de experiência.	

Oficina	Ritmista			
Candidato	**Nº Processo**	**Justificativa**	**Resposta**	**Situação**
Claudio da Cruz	28754/2018	Não apresentou motivação para o Recurso	A Comissão, baseada na publicação do Adendo de Retificação da Ata/Lista de Classificação e Habilitação do Chamamento Público Nº 012/2018, publicado no Diário Oficial no dia 31/09/2018, supõe que o candidato contesta o período mínimo de experiência não comprovado. Em reanalise a documentação do candidato consta apenas uma declaração de cursando na classe de Percussão no Conservatório de Música Popular Brasileira e uma declaração de gravação de áudio, documentos considerados insuficientes para comprovação de tempo de experiência.	**Não Habilitado**

Oficina	Música	Categoria	Bateria	
Candidato	**Nº Processo**	**Justificativa**	**Resposta**	**Situação**
Claudio da Cruz	28754/2018	Não apresentou motivação para o Recurso	A Comissão, baseada na publicação do Adendo de Retificação da Ata/Lista de Classificação e Habilitação do Chamamento Público Nº 012/2018, publicado no Diário Oficial no dia 31/09/2018, supõe que o candidato contesta o período mínimo de experiência não comprovado. Em reanalise a documentação do candidato consta apenas uma declaração de cursando na classe de Percussão no Conservatório de Música Popular Brasileira, uma declaração de gravação de áudio, duas fotocópias de capas de cds e fotos (algumas com baixa definição) sem qualquer registro de local, data e motivo pelos quais foram realizadas tais atividades, os documentos foram considerados insuficientes para comprovação de tempo de experiência, uma vez que a mensuração de experiência no Edital foi baseada em tempo de atuação (3 anos). Julgado improcedente o recurso.	**Não Habilitado**

Oficina	Música	Categoria	Musicalização Infantil	
Candidato	**Nº Processo**	**Justificativa**	**Resposta**	**Situação**
Sonia Mara da Silva Amaral	29576/2018	Pedido de anexação de documentação para comprovação de período mínimo de experiência requisitada	A candidata, em recurso interposto, apela para a anexação de declaração de tempo de serviço prestado na área e reconsideração da análise de sua documentação. A Comissão julga improcedente o ato, baseados no item 4.2.6 do Edital que diz: "Em nenhuma hipótese será permitida apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, após expirado o prazo de inscrição".	**Não Habilitado**

Nada mais.

Paranaguá, 11 de setembro de 2018.

MARCOS XAVIER RIBEIRO
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – SECULTUR

CRISTIAN RAFAEL MENDES
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – SECULTUR

LUIS FERNANDO DA SILVA
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – SECULTUR

GABRIEL PEREIRA DAS NEVES
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – SECULTUR

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:39244FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 317/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 26/10/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABO2126	277450P000212765	04/09/2018	51851
ACS0061	277450P000297804	03/09/2018	61220
AFN1449	277450P000212763	04/09/2018	51851
AFX6857	277450P000297805	03/09/2018	61220
AHR0120	277450P000298075	31/08/2018	57463
AIA0092	277450P000297811	03/09/2018	54521
AKA7947	277450P000298892	04/09/2018	51851

AMN3246	277450P000212774	04/09/2018	51851
ANM5819	277450P000298076	31/08/2018	54521
AQG8507	277450P000297807	03/09/2018	55500
AQH6651	277450P000297809	03/09/2018	61220
ARP0071	277450P000212766	04/09/2018	51851
ASK1332	277450P000298840	03/09/2018	51851
ASO9653	277450P000298082	01/09/2018	54521
ATN3120	277450P000212768	04/09/2018	61220
AUF6427	277450P000298838	03/09/2018	51851
AUO8919	277450P000212770	04/09/2018	61220
AWB5794	277450P000298889	04/09/2018	51851
AWB6886	277450P000298954	03/09/2018	55090
AWJ8464	277450P000298841	03/09/2018	51851
AXM0162	277450P000298077	31/08/2018	76332
AZV8084	277450P000298704	04/09/2018	58350
BAK3162	277450P000297806	03/09/2018	60501
BAV4479	277450P000298839	03/09/2018	51851
BAW1681	277450P000211002	29/08/2018	55412
BBU6054	277450P000298834	03/09/2018	51851
BBZ5913	277450P000298079	31/08/2018	76332
BCA6536	277450P000297808	03/09/2018	61220
BCI4357	277450P000298114	03/09/2018	76332
CDL0812	277450P000212773	04/09/2018	51851
COT9502	277450P000297810	03/09/2018	61220
DLS5304	277450P000298952	03/09/2018	55411
DTA4977	277450P000298078	31/08/2018	51851
EFO0840	277450P000212764	04/09/2018	51851
EFV0771	277450P000298833	03/09/2018	51851
FEJ8264	277450P000298835	03/09/2018	51851
IPR5554	277450P000298703	04/09/2018	76331
JKR0788	277450P000298894	04/09/2018	57463
KED8375	277450P000298953	03/09/2018	55090
LIQ7169	277450P000298081	31/08/2018	57463
LWU9409	277450P000298893	04/09/2018	57463
MAG5960	277450P000212767	04/09/2018	51851
MUS6233	277450P000298955	03/09/2018	60501
MXE2692	277450P000298701	03/09/2018	57463
NRS5109	277450P000212772	04/09/2018	51851
OAT9997	277450P000298842	03/09/2018	51851
PSQ5316	277450P000298837	03/09/2018	60501

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:542613EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 318/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 29/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAL8329	277450P000295448	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AAW9516	277450P000202202	03/07/2018	55414	R$ 195.23
ABY9315	277450P000296417	04/07/2018	60412	R$ 195.23
ABY9315	277450P000296418	04/07/2018	76332	R$ 293.47
ADB5693	277450P000296024	05/07/2018	61220	R$ 293.47
ADI2951	277450P000296309	02/07/2018	57463	R$ 130.16
ADZ5657	277450P000296302	02/07/2018	57463	R$ 130.16
AEA0327	277450P000295441	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AEN9042	277450P000296209	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AEY0014	277450P000296211	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AFH5099	277450P000202201	02/07/2018	76252	R$ 293.47
AFL4632	277450P000296020	04/07/2018	58350	R$ 195.23
AFN9996	277450P000296358	03/07/2018	51851	R$ 195.23
AFR4898	277450P000296231	02/07/2018	51851	R$ 195.23
AGG9937	277450P000296007	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AGR9043	277450P000296401	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AHE2672	277450P000296402	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AHK9285	277450P000295033	04/07/2018	55500	R$ 130.16
AHO3441	277450P000295047	04/07/2018	55500	R$ 130.16
AHX1271	277450P000296229	02/07/2018	51851	R$ 195.23
AHX6509	277450P000296008	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AIE9704	277450P000296148	02/07/2018	51851	R$ 195.23
AIZ3709	277450P000296244	04/07/2018	76331	R$ 293.47
AJB7505	277450P000296426	05/07/2018	55500	R$ 130.16
AJD9680	277450P000296045	09/07/2018	57463	R$ 130.16
AJG1622	277450P000296150	02/07/2018	73662	R$ 130.16
AJI8323	277450P000296225	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AJU4377	277450P000296004	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AJV3575	277450P000296359	06/07/2018	51851	R$ 195.23
AKE6899	277450P000296226	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AKJ3756	277450P000296027	05/07/2018	55500	R$ 130.16
AKK8954	277450P000296205	01/07/2018	51851	R$ 195.23

AKV7855	277450P000196202	05/07/2018	76331	R$ 293.47
ALG6861	277450P000296410	04/07/2018	51930	R$ 293.47
ALG6861	277450P000296409	04/07/2018	60412	R$ 195.23
ALH8725	277450P000295435	04/07/2018	51851	R$ 195.23
ALT5759	277450P000296310	02/07/2018	51851	R$ 195.23
ALZ5903	277450P000296313	03/07/2018	51851	R$ 195.23
AME6434	277450P000296210	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AMK1841	277450P000296216	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AMY0814	277450P000190642	01/07/2018	51851	R$ 195.23
ANF0199	277450P000296212	01/07/2018	51851	R$ 195.23
ANG8736	277450P000296419	04/07/2018	51851	R$ 195.23
ANI9942	277450P000296220	01/07/2018	51851	R$ 195.23
ANN2169	277450P000296314	03/07/2018	51851	R$ 195.23
ANQ2519	277450P000295032	01/07/2018	51851	R$ 195.23
ANT0813	277450P000296214	01/07/2018	51851	R$ 195.23
ANZ4921	277450P000296357	03/07/2018	51851	R$ 195.23
AOL0601	277450P000296019	04/07/2018	58350	R$ 195.23
AOO7480	277450P000201474	03/07/2018	55411	R$ 195.23
AOX8734	277450P000296243	04/07/2018	55412	R$ 195.23
APD7553	277450P000190643	01/07/2018	70640	R$ 293.47
APE2088	277450P000296240	04/07/2018	51851	R$ 195.23
APL5887	277450P000296414	04/07/2018	51851	R$ 195.23
APQ1107	277450P000296025	05/07/2018	61220	R$ 293.47
APZ3800	277450P000191229	01/07/2018	54790	R$ 130.16
AQA0835	277450P000296223	01/07/2018	51930	R$ 293.47
AQP3570	277450P000295049	04/07/2018	57463	R$ 130.16
AQW3127	277450P000296404	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AQX3503	277450P000296420	04/07/2018	51851	R$ 195.23
ARE4530	277450P000201949	28/06/2018	55412	R$ 195.23
ARR2307	277450P000295443	04/07/2018	51851	R$ 195.23
ARW4440	277450P000296303	02/07/2018	51851	R$ 195.23
ARX3486	277450P000296308	02/07/2018	51851	R$ 195.23
ARZ8728	277450P000296415	04/07/2018	51851	R$ 195.23
ASB6350	277450P000296207	01/07/2018	51851	R$ 195.23
ASD5355	277450P000296356	02/07/2018	51851	R$ 195.23
ASD9682	277450P000295036	04/07/2018	61220	R$ 293.47
ASK1297	277450P000295442	04/07/2018	51851	R$ 195.23
ASK5194	277450P000296005	01/07/2018	51851	R$ 195.23
ASQ5349	277450P000295044	04/07/2018	54521	R$ 195.23
ASS4776	277450P000296034	08/07/2018	60412	R$ 195.23
ASW6703	277450P000296026	05/07/2018	61220	R$ 293.47
ATA2426	277450P000296230	02/07/2018	51851	R$ 195.23
ATM2813	277450P000296219	01/07/2018	51851	R$ 195.23
ATN8149	277450P000296411	04/07/2018	76332	R$ 293.47
ATN8149	277450P000295439	04/07/2018	51851	R$ 195.23
ATN8149	277450P000296015	04/07/2018	61220	R$ 293.47
ATQ7940	277450P000202023	28/06/2018	55412	R$ 195.23
ATR9662	277450P000295446	04/07/2018	51851	R$ 195.23
ATT4154	277450P000201759	19/06/2018	55411	R$ 195.23
ATX0841	277450P000296017	04/07/2018	57380	R$ 293.47
AUL3229	277450P000296408	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AUU6151	277450P000296222	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AUW7109	277450P000295440	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AVA9768	277450P000296245	04/07/2018	57463	R$ 130.16
AVE8108	277450P000295041	04/07/2018	61220	R$ 293.47
AVH4256	277450P000295037	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AVI1601	277450P000295447	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AVJ9236	277450P000296217	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AVK0782	277450P000296147	29/06/2018	51851	R$ 195.23
AVM5242	277450P000295050	04/07/2018	61220	R$ 293.47
AWA2340	277450P000295040	04/07/2018	61220	R$ 293.47
AWB0252	277450P000296238	04/07/2018	60412	R$ 195.23
AWJ2353	277450P000296002	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AWQ4844	277450P000296242	04/07/2018	55412	R$ 195.23
AWR0874	277450P000296036	08/07/2018	51851	R$ 195.23
AWS8310	277450P000295035	04/07/2018	61220	R$ 293.47
AWV7473	277450P000296247	05/07/2018	51851	R$ 195.23
AWY2126	277450P000295449	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AXF7831	277450P000296403	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AXJ4516	277450P000296208	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AXP2786	277450P000289994	04/07/2018	73662	R$ 130.16
AXP5619	277450P000296406	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AXQ0019	277450P000296236	04/07/2018	58350	R$ 195.23
AYD2566	277450P000295444	04/07/2018	51851	R$ 195.23
AYE2405	277450P000296035	08/07/2018	57200	R$ 195.23
AYM1436	277450P000296317	05/07/2018	51851	R$ 195.23
AYM6977	277450P000201970	02/07/2018	55411	R$ 195.23
AYQ5323	277450P000296234	03/07/2018	51851	R$ 195.23
AZF9558	277450P000296227	01/07/2018	51851	R$ 195.23
AZQ6749	277450P000296427	05/07/2018	76332	R$ 293.47
AZR4005	277450P000296425	05/07/2018	55500	R$ 130.16
AZY8557	277450P000296221	01/07/2018	51851	R$ 195.23
BAC6783	277450P000295048	04/07/2018	73662	R$ 130.16
BAF2866	277450P000295432	01/07/2018	51851	R$ 195.23
BAH7244	277450P000296246	05/07/2018	52151	R$ 293.47
BAJ7823	277450P000201947	28/06/2018	55412	R$ 195.23
BAM0552	277450P000202164	29/06/2018	55411	R$ 195.23
BAN5138	277450P000296201	01/07/2018	53800	R$ 130.16
BAR1302	277450P000195718	02/07/2018	51851	R$ 195.23

BAR8731	277450P000295431	01/07/2018	76332	R$ 293.47
BAU4283	277450P000295445	04/07/2018	51851	R$ 195.23
BAX9143	277450P000296022	05/07/2018	61220	R$ 293.47
BBF3842	277450P000296203	01/07/2018	51851	R$ 195.23
BBF9599	277450P000296249	05/07/2018	58350	R$ 195.23
BBG5871	277450P000296405	04/07/2018	51851	R$ 195.23
BBJ6654	277450P000296355	02/07/2018	51851	R$ 195.23
BBJ8979	277450P000296006	04/07/2018	61220	R$ 293.47
BBN7194	277450P000296407	04/07/2018	61220	R$ 293.47
BBU4717	277450P000295039	04/07/2018	61220	R$ 293.47
BBU7033	277450P000293921	01/07/2018	53800	R$ 130.16
BBU9457	277450P000296041	08/07/2018	54521	R$ 195.23
BBY4740	277450P000296237	04/07/2018	57463	R$ 130.16
BBZ2212	277450P000296228	02/07/2018	51851	R$ 195.23
BCA8624	277450P000201948	28/06/2018	55412	R$ 195.23
BCB5186	277450P000100890	30/06/2018	76331	R$ 293.47
BCB5487	277450P000295436	04/07/2018	51851	R$ 195.23
BCF2645	277450P000296306	02/07/2018	73662	R$ 130.16
BEE0383	277450P000196203	05/07/2018	76331	R$ 293.47
BEK9191	277450P000202024	28/06/2018	55412	R$ 195.23
BEM7595	277450P000296424	04/07/2018	76332	R$ 293.47
BIG0360	277450P000295046	04/07/2018	61220	R$ 293.47
CHA6886	277450P000296206	01/07/2018	51851	R$ 195.23
CKF7231	277450P000296001	01/07/2018	76251	R$ 293.47
CMR5432	277450P000296021	05/07/2018	61220	R$ 293.47
CVE2151	277450P000296412	04/07/2018	51851	R$ 195.23
CXZ7072	277450P000296023	05/07/2018	51851	R$ 195.23
DTJ1432	277450P000155148	30/06/2018	60501	R$ 293.47
DTJ1432	277450P000155150	30/06/2018	57380	R$ 293.47
DTJ1432	277450P000190744	30/06/2018	52151	R$ 293.47
DXF5261	277450P000296003	01/07/2018	51851	R$ 195.23
EDP6806	277450P000295438	04/07/2018	51851	R$ 195.23
EDT0709	277450P000200700	03/07/2018	54600	R$ 130.16
EJV9484	277450P000296011	04/07/2018	57463	R$ 130.16
EJV9484	277450P000296012	04/07/2018	60412	R$ 195.23
EJY7209	277450P000296235	03/07/2018	57463	R$ 130.16
EPY4664	277450P000296319	05/07/2018	51851	R$ 195.23
EQM9198	277450P000296232	02/07/2018	76331	R$ 293.47
FFU5579	277450P000296202	01/07/2018	51851	R$ 195.23
FSQ9820	277450P000295433	04/07/2018	51851	R$ 195.23
GDZ8177	277450P000295034	04/07/2018	60412	R$ 195.23
HEE4002	277450P000296213	01/07/2018	51851	R$ 195.23
HQC8162	277450P000201971	02/07/2018	55414	R$ 195.23
IMF3260	277450P000296318	05/07/2018	51851	R$ 195.23
IQK6204	277450P000200699	03/07/2018	55414	R$ 195.23
JFS3478	277450P000296416	04/07/2018	51851	R$ 195.23
JIZ5793	277450P000201473	02/07/2018	76252	R$ 293.47
JKZ0701	277450P000296037	08/07/2018	51851	R$ 195.23
JRP6676	277450P000296204	01/07/2018	51851	R$ 195.23
KND5615	277450P000296321	05/07/2018	51851	R$ 195.23
KPQ2699	277450P000295043	04/07/2018	73662	R$ 130.16
KPQ2699	277450P000295042	04/07/2018	51851	R$ 195.23
KQK7041	277450P000296233	02/07/2018	76331	R$ 293.47
KQY9618	277450P000296301	02/07/2018	51851	R$ 195.23
LRL0516	277450P000296421	04/07/2018	51851	R$ 195.23
MBA7012	277450P000296311	03/07/2018	73662	R$ 130.16
MBL3393	277450P000296013	04/07/2018	61220	R$ 293.47
MCC5529	277450P000296304	02/07/2018	57463	R$ 130.16
MCZ4229	277450P000295434	04/07/2018	51851	R$ 195.23
MDC5688	277450P000296451	04/07/2018	73662	R$ 130.16
MDO6133	277450P000296218	01/07/2018	51851	R$ 195.23
MFK8846	277450P000295038	04/07/2018	51851	R$ 195.23
MFR7041	277450P000296250	05/07/2018	55414	R$ 195.23
MGL5482	277450P000296038	08/07/2018	51851	R$ 195.23
MHE8367	277450P000296305	02/07/2018	51851	R$ 195.23
MIW5358	277450P000296316	05/07/2018	57463	R$ 130.16
MJG8695	277450P000296009	04/07/2018	51851	R$ 195.23
MMF5912	277450P000296014	04/07/2018	61220	R$ 293.47
MND7009	277450P000295450	04/07/2018	60412	R$ 195.23
MUX8505	277450P000296039	08/07/2018	51851	R$ 195.23
NJI0899	277450P000296453	04/07/2018	73662	R$ 130.16
NNN7790	277450P000296224	01/07/2018	51851	R$ 195.23
NSB9456	277450P000296010	04/07/2018	61220	R$ 293.47
OEP8414	277450P000190646	01/07/2018	51851	R$ 195.23
OFZ4738	277450P000296413	04/07/2018	51851	R$ 195.23
OKG9864	277450P000201546	28/06/2018	55412	R$ 195.23
OOL2355	277450P000296033	08/07/2018	55411	R$ 195.23
PZY6107	277450P000296312	03/07/2018	51851	R$ 195.23
QIE4803	277450P000296239	04/07/2018	60412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:E2476F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO
	Nr.: 138/2018 - PE
	Processo Administrativo: 198/2018
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo de Licitação: 189/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo: 17/08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	189/2018	
b) Licitação Nr.:	138/2018-PE	
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	
d) Data Homologação:	10/09/2018	
e) Data da Adjudicação:	10/09/2018	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARAATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL E OUTRAS DEMANDAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE (UM) 1 ANO.	

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 092197 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. - ME	1	0,0000	13.422,00
- 094519 - NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME	1	0,0000	720,00
	2		14.142,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:A47D25E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.172/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional suplementar no montante de **R$84.368,67 (Oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNCIIPAL DE SAÚDE	
04.01(258)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302..0006.2.234	ATIVIDADES DO CAPS AD	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	16.732,27
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(271)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.500,56
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(228)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades - CAPS Infantil	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735,84
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1459)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.234	ATIVIDADES DO CAPS AD	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(79)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa - Programa de Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.30	Material de Consumo	12.400,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1544)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	7.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1563)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	4.000,00

04.01(1463)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		**84.368,67**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1453)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa - Programa de Atenção Básica	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	47.968,67
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(103)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.262	PAB/PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3190.16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	24.400,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(266)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3191.13	Obrigações Patronais	4.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(265)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.235	ATIVIDADES DO CAPS II	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3190.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(105)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.262	PAB/PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
100495.09.02.06.1495	Atenção Básica	
3390.14	Diárias - pessoal civil	2.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(260)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.234	ATIVIDADES DO CAPS AD	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
4490.52	Equipamento e material permanente	4.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(252)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.234	ATIVIDADES DO CAPS AD	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
3190.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
TOTAL		**84.368,67**

em contrário.

Paranavaí-PR, 11 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:1A168588

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2018 - BIMESTRE - JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018 RECEITAS EALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	249.496.438,00	51.471.296,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.742.000,00	16.183.944,69
IPTU	27.100.000,00	7.389.014,59
ISS	17.100.000,00	2.260.019,22
ITBI	6.000.000,00	820.071,10
IRRF	6.000.000,00	887.357,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.542.000,00	4.827.482,02
Contribuições	24.907.000,00	2.545.786,31
Receita Patrimonial	12.105.000,00	2.929.824,69
Aplicações Financeiras (II)	12.050.000,00	2.924.807,40
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	5.017,29
Transferências Correntes	130.547.438,00	28.642.410,60
Cota-Parte do FPM	35.600.000,00	6.330.833,96
Cota-Parte do ICMS	28.000.000,00	4.952.037,86
Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	6.570.085,91
Cota-Parte do ITR	1.680.000,00	147.595,37

Transferências da LC 87/1996	200.000,00	28.250,34
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	31.000.000,00	7.774.058,31
Outras Transferências Correntes	22.067.438,00	2.839.548,85
Demais Receitas Correntes	5.195.000,00	1.169.330,08
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	5.195.000,00	1.169.330,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	237.446.438,00	48.546.488,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.400.000,00	530.908,87
Operações de Crédito (VI)	12.000.000,00	20.908,87
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	500.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	500.000,00	-
Transferências de Capital	1.900.000,00	510.000,00
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	1.900.000,00	510.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.400.000,00	510.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	239.846.438,00	49.056.488,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	222.025.476,65	47.436.181,06	26.223.674,01	24.344.345,58	234.772,97	2.175.410,65	1.928.924,90
Pessoal e Encargos Sociais	124.720.126,96	18.344.162,91	18.106.110,25	17.840.875,38	3.613,80	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.510.000,00	829.808,31	829.808,31	829.808,31	-	-	-
Outras Despesas Correntes	89.795.349,69	28.262.209,84	7.287.755,45	5.673.661,89	231.159,17	2.175.410,65	1.928.924,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	214.515.476,65	46.606.372,75	25.393.865,70	23.514.537,27	234.772,97	2.175.410,65	1.928.924,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.391.765,73	4.896.021,14	1.198.023,04	1.174.078,12	152,00	327.804,73	305.844,73
Investimentos	36.624.765,73	4.033.105,21	335.107,11	311.162,19	152,00	327.804,73	305.844,73
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-						
Demais Inversões Financeiras	-						
Amortização da Dívida (XX)	4.762.000,00	862.915,93	862.915,93	862.915,93	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	36.624.765,73	4.033.105,21	335.107,11	311.162,19	152,00	327.804,73	305.844,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	251.940.242,38	50.639.477,96	25.728.972,81	23.825.699,46	234.924,97	2.503.215,38	2.234.769,63

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	22.761.094,91
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.082.930,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	141.472,82
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	882.556,58
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	22.020.011,15
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.633.573,18

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/Fev/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	69.505.244,48	68.738.685,22
DEDUÇÕES (XXIX)	23.347.893,40	39.238.470,16
Disponibilidade de Caixa	23.298.608,19	39.204.279,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.833.896,53	41.457.922,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	535.288,34	2.253.642,85
Demais Haveres Financeiros	49.285,21	34.190,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	46.157.351,08	29.500.215,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	16.657.136,02	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	1.718.354,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	5.191.206,93
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +	23.566.697,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	24.307.781,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.493.035,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.493.035,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: CONTABILIDADE	
NOTA:	
QUADRO OPCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (Destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF)	

RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	261.496.438,00	51.492.205,24	46.071.738,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	2018	2017
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	255.907.242,38	51.502.393,89	38.911.639,33	26.591.888,74	23.821.097,15		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	5.589.195,62 -	10.188,65	7.160.099,23	24.900.316,50	22.250.641,41		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	27.082.930,00

RESULTADO NOMINAL CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF		
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.633.573,18
FONTE: CONTABILIDADE	
Nota:	

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:46C9571B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE - MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	249.496.438,00	88.728.963,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.742.000,00	24.070.741,54
IPTU	27.100.000,00	8.834.436,83
ISS	17.100.000,00	4.642.907,55
ITBI	6.000.000,00	2.029.487,12
IRRF	6.000.000,00	1.845.393,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.542.000,00	6.718.516,26
Contribuições	24.907.000,00	4.945.237,29
Receita Patrimonial	12.105.000,00	7.729.019,83
Aplicações Financeiras (II)	12.050.000,00	4.200.155,61
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	3.528.864,22
Transferências Correntes	130.547.438,00	49.478.976,97
Cota-Parte do FPM	35.600.000,00	11.278.840,80
Cota-Parte do ICMS	28.000.000,00	8.812.848,51
Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	9.338.240,14
Cota-Parte do ITR	1.680.000,00	156.389,50
Transferências da LC 87/1996	200.000,00	56.500,68
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	31.000.000,00	13.045.039,73
Outras Transferências Correntes	22.067.438,00	6.791.117,61
Demais Receitas Correntes	5.195.000,00	2.504.988,08
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	5.195.000,00	2.504.988,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	237.446.438,00	84.528.808,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.400.000,00	1.848.115,45
Operações de Crédito (VI)	12.000.000,00	251.190,45
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	500.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	500.000,00	-
Transferências de Capital	1.900.000,00	1.596.925,00
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	1.900.000,00	1.596.925,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.400.000,00	1.596.925,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	239.846.438,00	86.125.733,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	222.144.446,96	78.816.591,78	56.658.636,30	56.148.761,31	235.743,38	3.267.359,14	3.096.588,42
Pessoal e Encargos Sociais	121.982.377,62	34.776.351,28	34.489.766,94	34.375.705,09	4.486,60	25.149,08	25.149,08
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.510.000,00	1.650.891,03	1.650.891,03	1.650.891,03	-	-	-
Outras Despesas Correntes	92.652.069,34	42.389.349,47	20.517.978,33	20.122.165,19	231.256,78	3.242.210,06	3.071.439,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	214.634.446,96	77.165.700,75	55.007.745,27	54.497.870,28	235.743,38	3.267.359,14	3.096.588,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	46.343.402,41	10.347.516,80	3.004.202,02	2.530.720,60	152,00	834.713,12	834.713,12
Investimentos	41.576.402,41	8.738.770,04	1.395.455,26	921.973,84	152,00	834.713,12	834.713,12
Inversões Financeiras	5.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	5.000,00						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	4.762.000,00	1.608.746,76	1.608.746,76	1.608.746,76	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	41.576.402,41	8.738.770,04	1.395.455,26	921.973,84	152,00	834.713,12	834.713,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	257.010.849,37	85.904.470,79	56.403.200,53	55.419.844,12	235.895,38	4.102.072,26	3.931.301,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							26.538.692,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.082.930,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	309.964,71
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.749.302,13
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	25.099.354,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.633.573,18

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 28/Abril/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	69.505.244,48	68.095.101,11
DEDUÇÕES (XXIX)	23.347.893,40	41.624.149,03
Disponibilidade de Caixa	23.298.608,19	41.595.081,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.833.896,53	42.769.464,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	535.288,34	1.174.382,74
Demais Haveres Financeiros	49.285,21	29.067,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	46.157.351,08	26.470.952,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		19.686.399,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		- 639.094,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		5.151.898,70
OUTROS AJUSTES (XXXV)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +		25.477.392,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		26.916.729,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.377.593,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.377.593,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-
FONTE: CONTABILIDADE		
NOTA:		

QUADRO OPCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (Destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF)			
RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	261.496.438,00	88.980.154,16	79.084.119,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃOATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	2018	2017
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	260.977.849,37	87.513.217,55	72.047.450,86	58.011.947,29	52.357.206,29	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	518.588,63	1.466.936,61	7.036.668,37	30.968.206,87	26.726.912,94		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	27.082.930,00
RESULTADO NOMINAL CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	No Bimestre (VIc -VIb) / Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.633.573,18
FONTE: CONTABILIDADE	
Nota:	

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:9345BD6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2018 que teve como objetivo: Contratação de serviços de licenciamento, sustentação e manutenção de sistemas, bem como de suporte técnico, implantação, conversão de dados e treinamento de usuários, com o uso de práticas ágeis para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 54/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

BETHA SISTEMAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA 4 (QUATRO) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	1.800,00	21.600,00
1	2	PLANEJAMENTO MUNICIPAL - CONTENDO OS SOFTWARE DE PPA - PLANO PLURIANUAL; LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	550,00	6.600,00
1	3	SISTEMA DE SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO PÚBLICA PARA 3 (TRÊS) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	1.300,00	15.600,00
1	4	SISTEMA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	1.100,00	13.200,00
1	5	SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	400,00	4.800,00
1	6	SISTEMA DE SOFTWARE DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA 4 (QUATRO) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	900,00	10.800,00
1	7	SISTEMA DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA INTERNET (ILIMITADO)	BETHA	BETHA	MES	12,00	460,00	5.520,00
1	8	SISTEMA DE SOFTWARE DE PROTOCOLO VIA INTERNET PARA 10 (DEZ) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	500,00	6.000,00
1	9	SISTEMA DE SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	750,00	9.000,00
1	10	SISTEMA DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO PARA 1 (UM) USUÁRIO.	BETHA	BETHA	MES	12,00	560,00	6.720,00
1	11	SISTEMA DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICO VIA INTERNET (ILIMITADO)	BETHA	BETHA	MES	12,00	1.160,00	13.920,00
1	12	SISTEMA DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (ILIMITADO)	BETHA	BETHA	MES	12,00	250,00	3.000,00
1	13	SISTEMA DE SOFTWARE DE RELÓGIO PONTO VIA INTERNET (ILIMITADO)	BETHA	BETHA	MES	12,00	300,00	3.600,00
1	14	SISTEMA DE SOFTWARE DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA 1 (UM) USUÁRIO	BETHA	BETHA	MES	12,00	400,00	4.800,00
1	15	SISTEMA DE SOFTWARE DE ESCRITURAÇÃO FISCAL - ISSQN VIA INTERNET (ILIMI TADO)	BETHA	BETHA	MES	12,00	600,00	7.200,00
1	16	SISTEMA DE SOFTWARE E SOCIAL (ILIMITADO)	BETHA	BETHA	MES	12,00	420,00	5.040,00
1	17	SISTEMA DE SOFTWARE DE HOLERITE WEB (ILIMITADO)	BETHA	BETHA	MES	12,00	275,00	3.300,00
1	18	SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	350,00	4.200,00
1	19	SISTEMA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	350,00	4.200,00
1	20	SISTEMA DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (ILIMITADO)	BETHA	BETHA	MES	12,00	250,00	3.000,00

1	21	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARE, CONVERSÃO DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS E TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN.	BETHA	BETHA	MES	1,00	36.000,00	36.000,00
1	22	ASSITÊNCIA TÉCNICA, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO.	BETHA	BETHA	HS	500,00	80,00	40.000,00
1	23	DESLOCAMENTO NOS SERVIÇOS DE SUPORTE, QUANDO EXIGIDA A PRESENÇA DO TÉCNICO IN LOCO	BETHA	BETHA	KM	5.000,00	0,80	4.000,00
1	24	ESTADA E ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SUPORTE, QUANDO EXIGIDA A PRESENÇ A DO TÉCNICO IN LOCO	BETHA	BETHA	DIARI	30,00	151,00	4.530,00
1	25	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS PARA 2 (DOIS) USUÁRIOS	BETHA	BETHA	MES	12,00	390,00	4.680,00
TOTAL								241.310,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 11 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:B27F1C3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO N° 46/2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1429 - Decreto nº 46/2018 de 01/08/2018		**Escopo**	**Nº**	**Ano**
Autorização: 1127 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	566	2017
Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar		Anulação de Dotações	136.000,00	136.000,00
Despesa				
03		Secretaria de Administração	Anulação	20.000,00
03.002		Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0402.2009		Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
630	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03		Secretaria de Administração	Acréscimo	20.000,00
03.002		Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0402.2009		Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
640	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	20.000,00
05.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.306.1203.2020		Manter o Programa de Alimentação Escolar - Creche CMEI		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1340	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	10.000,00
05.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2024		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1470 00103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Anulação	45.000,00
05.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025		Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1530	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05		Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Acréscimo	15.000,00
05.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2025		Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1580	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Fundo Municipal de Saúde	Anulação	30.000,00
06.002		Departamento de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2036		Atenção Básica Variavel - Estrategia Agentes Comunitarios de Saúde - ACS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2070	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Fundo Municipal de Saúde	Anulação	20.000,00

06.002		Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2043		Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Media e		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
2340	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06		Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	50.000,00
06.002		Departamento de Saúde	Abertura	
10.302.1001.2043		Manter os Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Media e		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2350	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	20.000,00
07.002		Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.2601.2046		Manutenção da Malha Viaria Municipal		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2520	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07		Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	20.000,00
07.002		Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
20.782.2601.2047		Readequação e Manutenção de Estradas Rurais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2750	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria de Assistência Social	Anulação	1.000,00
08.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2058		Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3620	00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08		Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	1.000,00
08.005		Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2058		Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3630	00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	136.000,00	136.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	136.000,00	136.000,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:72E358E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO ANO 2018	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
5º	AUTO POSTO JUELI LTDA.	Contrato n° 165/2017	PREGÃO Nº 74/2017	ACRESCIMO DE VALORES	06/09/2018	R$ 34.057,50	R$ 1.179.838,50
1°	JESSICA APARECIDA MARAFIGO DE OLIVEIRA EIRELLI	Contrato n° 159/2017	Pregão n° 65/2017	Altera de razão social	11/09/2018	.....	.....
5°	SAFRA DIESEL LTDA	Contrato n° 166/2017	Pregão n° 74/2017	ACRESCIMO DE VALORES	11/09/2018	R$ 28.809,00	R$ 632.244,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0402E4F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - ESTADO DO PARANA - BALANÇO FINANCEIRO - JULHO 2018

Unidade Gestora: 0000 – PREFEITURA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.717.838,09**	**15.479.045,84**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.163.633,06**	**14.460.109,12**
RECEITAS CORRENTES	1.696.545,73	18.146.486,50	DESPESAS CORRENTES	1.108.013,50	13.368.493,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.591,32	646.446,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	552.440,39	7.404.480,06
CONTRIBUIÇÕES	1.234,28	149.963,99	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.050,99	46.184,49
RECEITA PATRIMONIAL	7.288,05	176.859,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.522,12	5.917.829,14
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	5.425,00	DESPESAS DE CAPITAL	55.619,56	1.091.615,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.631.432,08	17.047.751,61	INVESTIMENTOS	49.608,41	1.027.707,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	120.040,37	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	6.011,15	63.908,21

			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	(220.756,69)	(2.764.940,66)			
DESCONTOS CONCEDIDOS	(492,44)	(15.614,50)			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(220.264,25)	(2.749.326,16)			
RECEITAS DE CAPITAL	242.049,05	97.500,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	242.049,05	97.500,00			
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**87.486,00**	**1.001.897,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	87.486,00	1.001.897,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**466.360,87**	**2.434.864,23**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**528.188,40**	**2.117.665,56**
DESPESA A PAGAR	37.163,61	20.841,98	DESPESA ANTERIOR PAGA	297.300,42	0,00
DESPESA A LIQUIDAR	257.407,74	409.214,24	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	34.175,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	171.789,52	2.004.808,01	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	59.098,46	78.681,65
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	171.789,52	2.003.301,27
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.506,74
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	**3.650.703,12**	**2.028.809,18**	**SALDO DO PERÍODO ATUAL**	**4.055.594,62**	**2.363.047,57**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.650.703,12	2.028.809,18	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.055.594,62	2.363.047,57
TOTAL	**5.834.902,08**	**19.942.719,25**	**TOTAL**	**5.834.902,08**	**19.942.719,25**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de *disponibilidades financeiras*					

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:2B4F1C4C

FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PARANÁ - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 - JULHO 2018

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.696.545,73
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		56.591,32	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		39.842,47	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.189,63		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.189,63		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	30.189,63		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	30.189,63		
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Multas e	0,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	9.652,84		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipios	3.804,72		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.341,22		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	2.122,69		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	4,43		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	1.208,68		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	5,42		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissao “Inter Vivos” de Bens Imoveis	463,50		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	463,50		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao, circulacao Mercadorias e Servicos	5.848,12		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	5.848,12		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISS - Principal	5.731,05		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISS - Multas e Juros	117,07		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	ISS - Divida Ativa	0,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	ISS - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		4.074,94	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	106,16		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e	106,16		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e	106,16		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao e Fisca. - Principal	106,16		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao e Fisca. - Multas e Juros	0,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao e Fisca. - Divida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspecao e Fisca. - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	0,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	0,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	Taxa Fiscalizacao Ambiental - Principal	0,00		

1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.00	Taxa Fiscalizacao Ambiental - Multas e Juros	0,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00.00.00	Taxa Fiscalizacao Ambiental - Divida	0,00		
1.1.2.1.04.1.4.00.00.00.00.00	Taxa Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	3.968,78		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	3.124,23		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	3.124,23		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Prestacao de Servi. - Principal	2.578,66		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Prestacao de Servi. - Multas e	1,92		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Prestacao de Servi. - Divida Ativa	543,65		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Prestacao de Servi. - Divida Ativa Multas e Juros	0,00		
1.1.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	844,55		
1.1.2.2.03.1.0.00.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	844,55		
1.1.2.2.03.1.1.00.00.00.00.00	Emolumentos/Custas Extraju. - Principal	475,35		
1.1.2.2.03.1.2.00.00.00.00.00	Emolumentos/Custas Extraju. - Multas e Juros	1,24		
1.1.2.2.03.1.3.00.00.00.00.00	Emolumentos/Custas Extraju. - Divida	367,96		
1.1.2.2.03.1.4.00.00.00.00.00	Emolumentos/Custas Extraju. - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		12.673,91	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	12.673,91		
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria Expansao Rede Iluminacao na Cidade	12.673,91		
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria Expansao Rede Iluminacao na Cidade	12.673,91		
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Iluminacao na Cidade - Principal	12.673,91		
1.1.3.8.02.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Iluminacao na Cidade - Multas e Juros	0,00		
1.1.3.8.02.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Iluminacao na Cidade - Divida Ativa	0,00		
1.1.3.8.02.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Iluminacao na Cidade - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares	0,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares	0,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentacao/Obras - Principal	0,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentacao/Obras - Multas e Juros	0,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentacao/Obras - Divida Ativa	0,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentacao/Obras - Divida Ativa Multas e Juros	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		1.234,28	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		1.111,85	
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais	1.111,85		
1.2.1.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais	1.111,85		
1.2.1.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais - Principal	1.111,85		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Publica		122,43	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Publica	122,43		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminacao - Principal	68,56		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminacao - Multas e Juros	0,04		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminacao - Divida Ativa	53,83		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminacao - Divida Ativa Multas e Juros	0,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		7.288,05	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		0,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrenda., Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao	0,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	0,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	0,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa	0,00		
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		7.288,05	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	7.288,05		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	7.288,05		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	7.288,05		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	0,00		
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Principal	0,00		
1.4.0.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Multas e Juros	0,00		
1.4.0.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Divida Ativa	0,00		
1.4.0.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		0,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	0,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	0,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscri. Concur./Proce. Sele.- Principal	0,00		
1.6.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00	Inscri. Concur./Proce. Sele.- Multas e Juros	0,00		
1.6.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00	Inscri. Concur./Proce. Sele.- Divida	0,00		
1.6.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00	Inscri. Concur./Proce. Sele.- Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte		0,00	
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte	0,00		
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte	0,00		
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte - Principal	0,00		
1.6.2.0.02.1.2.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte - Multas e Juros	0,00		
1.6.2.0.02.1.3.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte - Divida Ativa	0,00		
1.6.2.0.02.1.4.00.00.00.00.00	Servicos de Transporte - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		1.631.432,08	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		991.254,80	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	991.254,80		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	904.808,40		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	529.489,17		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	529.489,17		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue mês de dezembro	0,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mes de dezembro - Principal	0,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho	368.584,49		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mes de julho Principal	368.584,49		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.734,74		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	6.734,74		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploracao de Recursos Naturais	13.087,90		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Produ. Petroleo Lei no 7.990/89	113,77		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petroleo Lei no 7.990/89 - Principal	113,77		

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP	12.974,13		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP - Principal	12.974,13		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	60.451,08		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	60.451,08		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos SUS- Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.451,08		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS	1.430,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS	1.430,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Principal	1.430,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	8.414,70		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	7.557,25		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	7.557,25		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PDDE - Principal	0,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	0,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao PNATE	857,45		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	857,45		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE	0,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	0,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96	3.062,72		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96	3.062,72		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal	3.062,72		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao -	0,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades		566.508,34	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	566.508,34		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	566.508,34		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	547.222,26		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	547.222,26		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.294,49		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.294,49		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	7.518,25		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios -	7.518,25		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contri. Intervencao no Dominio Economico	4.473,34		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contri. Inter. Dominio Economico Principal	4.473,34		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)	0,00		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Compensacao de Recursos Minerais - CFEM	0,00		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal. Compen. Produ. Petroleo Lei 7.990/89	0,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal.Producao Petroleo Lei 7.990/89 - Principal	0,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saude - Fundo a Fundo	0,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saude - Fundo a Fundo	0,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saude - Fundo a Fundo - Principal	0,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		73.668,94	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas Especifica e/M	73.668,94		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	73.668,94		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	73.668,94		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	73.668,94		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		0,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		0,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	0,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico	0,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico	0,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Patri. Publico - Principal	0,00		
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Patri. Publico - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Patri. Publico - Divida Ativa	0,00		
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Indeni. Danos Patri. Publico - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro	0,00		
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro	0,00		
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Principal	0,00		
1.9.2.1.03.1.2.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.1.03.1.3.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Divida Ativa	0,00		
1.9.2.1.03.1.4.00.00.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	0,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios	0,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Convenios - Primarias	0,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Resti. Convenios - Primarias - Principal	0,00		
1.9.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Resti. Convenios - Primarias - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Resti. Convenios - Primarias - Divida Ativa	0,00		
1.9.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Resti. Convenios - Primarias - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal	0,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			242.049,05
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		0,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		0,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes Credito - Mercado Interno - Estados/DF/Municipios	0,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas de Estados/DF/Municipios	0,00		
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Operacoes Credito Internas Modernizacao Admi. Publica	0,00		
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Operacoes Credito Internas Moder. Admi. Publica - Principal	0,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienacao Bens Moveis/Semo. - Principal	0,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		0,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	0,00		

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		242.049,05	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		121.875,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	121.875,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	121.875,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	121.875,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao -	121.875,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		120.174,05	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	120.174,05		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convenios Estados e do DF e de suas Entidades	120.174,05		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	120.174,05		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	120.174,05		
Total Geral				1.938.594,78
(-) Deducao deReceita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	492,44		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	482,84		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	306,65		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	306,65		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Mun	306,65		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	306,65		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	306,65		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	176,19		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	176,19		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	123,71		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	123,71		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Prestacao de Servi. - Principal	123,71		
1.1.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	52,48		
1.1.2.2.03.1.0.00.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	52,48		
1.1.2.2.03.1.1.00.00.00.00.00	Emolumentos/Custas Extraju. - Principal	52,48		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes	9,60		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Pu	9,60		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao P	9,60		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminacao - Principal	9,60		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	220.264,25		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	220.264,25		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	107.857,28		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	107.857,28		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	107.244,74		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	105.897,80		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	105.897,80		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	1.346,94		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.346,94		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneracao - L.C. No	612,54		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneracao - L.C. No	612,54		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneracao - L.C. No 87/9	612,54		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	112.406,97		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	112.406,97		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	112.406,97		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	109.444,42		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	109.444,42		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.458,90		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.458,90		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	1.503,65		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1.503,65		
	Total de Deducoes.....	220.756,69		
Total da Receita Liquida..		1.717.838,09		

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias	56.591,32
Contribuicoes	1.234,28
Receita Patrimonial	7.288,05
Transferencias Correntes	1.631.432,08
Total Receitas Correntes	1.696.545,73
Transferencias de Capital	242.049,05
Total Receitas de Capital	242.049,05
--------	----------
Total Geral	1.938.594,78
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	492,44
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	220.264,25
Total das Deducoes	220.756,69
Total da Receita Liquida	1.717.838,09

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:DF037EFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO 179-2018

Exercício: 2018

Decreto nº 179/2018 de 06/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de RIO BRANCO DO IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 515/2017 de 12/12/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Ad Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.2027.0.000.		EDUCAÇAO DA PRE ESCOLA	
06.001.12.365.2027.6.002.		PRÉ-ESCOLA	
- 3.0.00.00.00.00	01103	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01103	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01103	APLICAÇÕES DIRETAS	
152 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.003.12.361.2030.0.000.		OUTRAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2030.2.076.		ENSINO FUNDAMENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	01103	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01103	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01103	APLICAÇÕES DIRETAS	
218 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.2079.0.000.		MANUTENTENÇÃO DA SAÚDE BASICA	
07.001.10.301.2079.2.092.		FARMACIA BASICA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1494	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1494	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1494	APLICAÇÕES DIRETAS	
338 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
07.001.10.304.2036.0.000.		PROGAMA VIGILANCIA SANITARIA	
07.001.10.304.2036.2.047.		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	1494	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1494	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.91.00.00.00	1494	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
357 - 3.1.91.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Suplementação:			31.000,00

Atigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de RIO BRANCO DO IVAI , do Paraná, em 06 de agosto de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:8E021F1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTAGEM DOS ESTUDANTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE – QUARTA ETAPA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Número	Nome	Resultado
1	Angela Carla Schneider	Deferido
2	Dara Maria Matias dos Santos	Deferido
3	Denis Elizandro Mottin	Recurso/Deferido
4	Carolaine de Souza Faria	Deferido
5	Caio Eduardo Stresser Machado	Deferido
6	Eliezer Ademir Mottin	Recurso/Deferido
7	Emanoele Andreza de Faria Rosa	Deferido
8	Evelin Patricia Gonçalves	Deferido
9	Fabiola Tainara Ingles	Deferido
10	Gabriel Costa Faria	Deferido
11	Heitor Rodrigues Paes	Deferido
12	Jenifer Vitoria Stocko	Deferido
13	Jessica Carolina Machado de Goes	Deferido
14	João Pedro Kachoroski	Deferido
15	Klaus Wlliam dos Santos	Deferido
16	Liliane Coimbra Nodari	Deferido
17	Lucas Alves de Faria	Deferido
18	Luiz Thiago Pereira	Deferido
19	Maiara Cristina Costa Faria	Deferido
20	Marcelo Bertolim da Silva	Deferido
21	Patrícia de França dos Santos	Deferido
22	Tainá Antonia Cavalli de Faria	Deferido
23	Thais Pereira	Deferido

Ficam convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação dia **13/09/2018 às 8h30min,** os estudantes que tiveram suas inscrições DEFERIDAS. Caso não possam estar no dia e horário definidos, poderão agendar com a Marciele – Departamento de Transporte Escolar, pelo telefone: 3973-8063.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Número	Nome	Resultado
1	Anna Beatriz Brandt	Indeferido
2	Breno Leão Cavalli	Indeferido
3	Durval Felipe Machado de Oliveira	Indeferido
4	Eduardo José Cristiano	Indeferido
5	Igor Cristian Faria	Indeferido
6	João Paulo de Medeiros	Indeferido
7	Joice Janine Caroline Teixeira	Indeferido
8	Larissa Goes Puca	Indeferido
9	Lucas Vaz de Faria	Indeferido
10	Luiza Maria Mendes dos Santos	Indeferido
11	Marielli Barbosa Gefer	Indeferido

As inscrições indeferidas foram ocasionadas por não atenderem o que estabelece o artigo 6º, inciso IV do Decreto Municipal nº 5.233/2018.
Art. 6º Para inscrição no Programa previsto neste Decreto, os interessados deverão atender aos seguintes procedimentos:
I - .....
.....
IV – ter renda do núcleo familiar até 3 (três) salários mínimos nacional vigentes ou per capita de ½ salário mínimo da composição do núcleo familiar de acordo com o Decreto Federal nº 6.135, de 26 junho de 2007;

Rio Branco do Sul, 11 de setembro de 2018.

Comissão do Programa de Auxílio Transporte – COMPAT
Portaria Conjunta Nº 01/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:2DC5C1D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Fundo de Prev.dos Serv.Mun.de Rolandia-PR	Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	28.116.700,00	28.116.700,00	17.799.866,49	-
Receita de Contribuições dos Segurados	9.215.000,00	9.215.000,00	3.901.374,74	-
Civil	9.215.000,00	9.215.000,00	3.901.374,74	-
Ativo	9.178.000,00	9.178.000,00	3.901.374,74	-
Inativo	33.000,00	33.000,00	-	-
Pensionista	4.000,00	4.000,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	8.166.700,00	8.166.700,00	4.749.759,49	-
Civil	8.166.700,00	8.166.700,00	4.749.759,49	-
Ativo	8.166.700,00	8.166.700,00	4.749.759,49	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.760.000,00	1.760.000,00	3.014.377,65	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.760.000,00	1.760.000,00	3.014.377,65	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.975.000,00	8.975.000,00	6.134.354,61	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	503.000,00	503.000,00	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	8.472.000,00	8.472.000,00	6.134.354,61	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**19.644.700,00**	**19.644.700,00**	**11.665.511,88**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.669.900,00	1.669.900,00	467.097,86	-	467.097,86	-	-	-
Despesas Correntes	1.219.900,00	1.219.900,00	467.097,86	-	467.097,86	-	-	-
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	18.063.100,00	18.063.100,00	10.079.354,64	-	10.079.354,64	-	-	-
Benefícios - Civil	18.063.100,00	18.063.100,00	10.079.354,64	-	10.079.354,64	-	-	-
Aposentadorias	16.513.000,00	16.513.000,00	8.935.121,57	-	8.935.121,57	-	-	-
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	1.144.233,07	-	1.144.233,07	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	50.100,00	50.100,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**19.733.000,00**	**19.733.000,00**	**10.546.452,50**	**-**	**10.546.452,50**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**(88.300,00)**	**(88.300,00)**	**1.119.059,38**	**-**	**1.119.059,38**	**-**		

Fundo de Prev.dos Serv.Mun.de Rolandia-PR		Página 2 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR		15.468.700,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-
Outros Aportes para o RPPS		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	89.552.784,11	77.877.690,18
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 11/Set/2018, 13h e 42m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:57BF75A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2018

Ref. Pregão Presencial nº 127/2017
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domicilia dona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **FERAGRO COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monções, nº 290, Vila Brasil, CEP nº 86.010-590, fone nº43-3028-7837, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ nº02.57.939/0001-33, representada pela Sra. **RAQUEL SERAFINI**, brasileira, viúva, sócia-gerente, residente na Rua Henrique Dias, nº222, na cidade de Londrina - PR, portadora do RG nº 618.910 e do CPF nº 880.102.019-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Larvicida e Herbicida, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 127/2017, devidamente homologado pelo Município em 05/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	LT	1.180	48737	Galões de larvicida biológico – bacillus thuringiensis var. israelensis – serótipo H-14 – líquido – tipo vectobac, para aplicação nos corpos d'água acondicionado em galão com 10 L. Com registro na ANVISA.	110,00	129.800,00	VECTOBAC 12AS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
6. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
7. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
8. Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
9. A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
10. Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
11. Fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
12. A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
13. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
14. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
15. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 129.800,00 (cento e vinte nove mil e oitocentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. Todos os itens serão recebidos provisoriamente pelo Município, que somente enviará o Processo para pagamento após a inspeção, conferência e aceite por parte do Almoxarife do órgão requisitante, que verificará a sua execução em conformidade com as especificações exigidas no ANEXO I deste Edital.
8. A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
9. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
10. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
11. Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
12. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 13 – Agricultura e Meio Ambiente;
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de agosto de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***FERAGRO COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	LUIZ ANTÔNIO SOARES
RG n.º 4.916.208-1 SSP/PR	RG n.º 2.119.619 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:9FB8433D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 RETIFICAÇÃO

ATA Nº 001/2018

Objeto: **Credenciamento de empresas especializadas para a realização de serviços de exames com base a tabela sus para atendimento aos Munícipes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Até dia 10 (dez), do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 193/2018 de 24 de Agosto de 2018, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Ademir Trombini, Afonso Carlos Roth Zakaluka, para os procedimentos inerentes a seção do presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 08 de Agosto de 2018.
Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

QUALIFICAÇÃO 01	
01 - Dados do Fornecedor	
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA LV LTDA	
CNPJ: 07.222.435/0001-20	
Endereço: RUA PE. FERNANDO ZANCHET, Nº 2842,	
Bairro: CENTRO	Cep: 85.770-000
Cidade: REALEZA	UF: PR
02 - Dados do Representante	
Nome: LEONEL CAETANO GUENKA	
CPF: 915.516.840-04	RG: 10.853.482-15 SSP/RS
QUALIFICAÇÃO 02	
01 - Dados do Fornecedor	
Razão Social: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	
CNPJ: 77.610.301/0001-61	
Endereço: RUA PONTA GROSSA, Nº 1857,	
Bairro: CENTRO	Cep: 85.601-600
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO	UF: PR
02 - Dados do Representante	
Nome: CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE	
CPF: 243.468.290-15	RG: 4.148.050-5 SSP/PR

Na seqüência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por conseqüência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na seqüência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Foi recebido o credenciamento das empresas no mesmo dia, verificando a proposta contatou-se que o item 16 (ECOCARDIOGRAMA TORÁCICO) estava cotado pelas duas proponentes, ficando o item dividido em duas partes iguais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PROPONENTE
1	16	ECOCARDIOGRAMA TORÁCICO	75	UND	140,00	10.500,00	CLÍNICA MÉDICA LV LTDA
1	34	HOLTER 24 HORAS	200	UND	130,00	26.000,00	
VALOR TOTAL						**36.500,00**	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PROPONENTE
1	16	ECOCARDIOGRAMA TORÁCICO	75	UND	140,00	10.500,00	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA
1	18	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	30	UND	117,00	3.510,00	
1	23	ENEMA OPACO	5	UND	300,00	1.500,00	
1	24	ESCANOMETRIA	5	UND	90,00	450,00	
1	38	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	20	UND	45,00	900,00	
1	46	RAIO X COM CONTRASTE DO ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO	50	UND	300,00	15.000,00	
1	65	SERIOGRAFIA DE ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO	10	UND	300,00	3.000,00	
1	86	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR FEMININO (BEXIGA, ÚTERO, OVÁRIO E ANEXOS)	50	UND	110,00	5.500,00	
1	87	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR MASCULINO (BEXIGA, PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS)	50	UND	110,00	5.500,00	
1	88	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS, BAÇO)	100	UND	80,00	8.000,00	
1	89	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO FEMININO (RINS URETERES E BEXIGA)	100	UND	80,00	8.000,00	
1	90	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO MASCULINO (RINS URETERES E BEXIGA)	100	UND	80,00	8.000,00	
1	95	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS	200	UND	80,00	16.000,00	
1	103	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILÍACAS	100	UND	180,00	18.000,00	
1	104	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ARTÉRIAS VISCERAIS (MESENTÉRICAS SUPERIOR, INFERIOR E TRONCO CELÍACO)	100	UND	180,00	18.000,00	
1	105	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE HEMANGIOMA	50	UND	180,00	9.000,00	
1	106	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLADA (INCLUI CORAÇÃO)	50	UND	180,00	9.000,00	
1	107	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	50	UND	180,00	9.000,00	
1	109	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	50	UND	180,00	9.000,00	
1	113	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VAROTIDAS E VERTEBRAIS	50	UND	180,00	9.000,00	
1	116	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	50	UND	90,00	4.500,00	
1	118	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO	50	UND	120,00	6.000,00	
1	119	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	50	UND	130,00	6.500,00	
1	120	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	200	UND	190,00	38.000,00	
1	121	ULTRASSONOGRAFIA ORGÃOS SUPERFICIAIS (MAMAS, TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRANIO)	50	UND	100,00	5.000,00	

1	123	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA TRANSRETAL (INCLUI ABDOME INFERIOR MASCULINO)	50	UND	90,00	4.500,00	
1	128	URETROCISTOGRAFIA DE ADULTO E OU CRIANÇA	10	UND	250,00	2.500,00	
1	129	URETROCISTOSCOPIA EM ADULTO OU CRIANCA	10	UND	250,00	2.500,00	
VALOR TOTAL						**236.360,00**	

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada argüiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor do proponente: **CLÍNICA MÉDICA LV LTDA**, Pessoa Jurídica, com inscrição no CNPJ: 07.222.435/0001-20, com sua proposta no valor total de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) e **CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA,** Pessoa Jurídica, com inscrição no CNPJ: 77.610.301/0001-61, com sua proposta no valor total de R$ 236.360,00(duzentos trinta e seis mil trezentos e sessenta reais). Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.
Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

FABIANO ROMANI

AFONSO CARLOS ROTH ZAKALUKA

ADEMIR TROMBINI

JULIANA MENDES DA SILVA

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:325783A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 80/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	PARQUE 02 TORRES EM METAL COM COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,26M X 1,26M, COM 4 LADOS, TENDO EM CADA LADO 12 VINCOS NA VERTICAL DE APROXIMADAMENTE 5 CM DE PROFUNDIDADE CADA PARA ESCOAMENTO DA AGUA DA CHUVA, PATAMAR COM ALTURA DE 1,35 MT APROXIMADO, ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM TUDO DE AÇO CARBONO, COM TUBOS DE MEDIA 2'' 1/2XCH14, 2''1/2XCH16, BASE CHAPA XADREZ OU MADEIRA PLÁSTICA, COM CINTA DE 5X5CM, ALAMBRADOS LATERAIS TODOS, 1''1/4CH16,'XCH16, 7/84XCH16 COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,80 DE ALTURA ASSOALHO EM CHAPA XADREZ OU EM MADEIRA PLÁSTICA, CONTENDO OS SEGUINTES COMPONENTES: 1 ESCORREGADOR DE METAL COM 3,00X042M NA CH16, DOBRADO NA PRÓPRIA CHAPA OS CORRIMÕES LATERAIS, COM PROTEÇÃO NA SECÇÃO DE SAÍDA, COM ÂNGULO DE SAÍDA E DE CHEGADA; 1 ESCADA VERTICAL MEDINDO 2,50X0,60 COM CORRIMÃO TUBO GALVANIZADO E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES; 2 TRAPÉZIOS PARA GINASTICA COM CORRENTES DE NO MÍNIMO 5,5MM GALVANIZADAS; 2 ARGOLAS COM CORRENTE GALVANIZADAS DE NO MÍNIMO 5,5MM; 2 ESTIVOS COM CORRENTES GALVANIZADAS DE NO MÍNIMO 5,5MM; 1 ESCADA HORIZONTAL COM ESTRUTURA MÍNIMA EM TUDO 2'CH 14 E TUBO 1''XCH14, MEDIDAS APROXIMADAS 2,50MMX 0,60M, ALTURA 1,90M; 1 GANGORRA COM 2 LUGARES CONFECCIONADA EM TUBO MÍNIMO 2''CH14 MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50MX1,20M,0,30M DE ALTURA; 1 BALANÇO CONTENDO 2 ASSENTOS COM CORRENTES GALVANIZADAS DE NO MÍNIMO 5,5MM, SENDO 1 COM ENCOSTO E 1 SEM ENCOSTO. PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO, PORCAS SEXT A/TRAV, ENGATES, EIXOS EM AÇO E CORRENTES MÍNIMA 5.5MM GALVANIZADA; COM ACABAMENTO SOLDA ELETRÔNICA MIG/MAG, LIXAMENTO, POLIMENTO. APLICAÇÃO DE DESENGRAXAM-TE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA. PRODUTO DEVIDAMENTE INSTALADO.	METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	ACADEMIA KIDS/FRESO	1,00	18.000,00	18.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME	18.000,00

Salto do Lontra, 11 de setembro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D09437B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
CLINICA MEDICA LV LTDA						
1	1	ECOCARDIOGRAMA TORÁCICO	CLINICA MEDICA LV LTDA	75,00	140,00	10.500,00
1	2	HOLTER 24 HORAS	CLINICA MEDICA LV LTDA	200,00	130,00	26.000,00
CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA						
2	1	ECOCARDIOGRAMA TORÁCICO	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	75,00	140,00	10.500,00
2	2	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	30,00	117,00	3.510,00
2	3	ENEMA OPACO	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	5,00	300,00	1.500,00
2	4	ESCANOMETRIA	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	5,00	90,00	450,00
2	5	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	20,00	45,00	900,00
2	6	RAIO X COM CONTRASTE DO ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	300,00	15.000,00
2	7	SERIOGRAFIA DE ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	10,00	300,00	3.000,00
2	8	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR FEMININO (BEXIGA, ÚTERO, OVÁRIO E ANEXOS)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	110,00	5.500,00
2	9	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR MASCULINO (BEXIGA, PRÓSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	110,00	5.500,00
2	10	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS, BAÇO)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	100,00	80,00	8.000,00
2	11	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO FEMININO (RINS URETERES E BEXIGA)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	100,00	80,00	8.000,00
2	12	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO MASCULINO (RINS URETERES E BEXIGA)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	100,00	80,00	8.000,00
2	13	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	200,00	80,00	16.000,00
2	14	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILÍACAS	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	100,00	180,00	18.000,00
2	15	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ARTÉRIAS VISCERAIS (MESENTÉRICAS SUPERIOR, INFERIOR E TRONCO CELÍACO)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	100,00	180,00	18.000,00
2	16	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE HEMANGIOMA	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	180,00	9.000,00
2	17	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLADA (INCLUI CORAÇÃO)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	180,00	9.000,00
2	18	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	180,00	9.000,00
2	19	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	180,00	9.000,00
2	20	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VAROTIDAS E VERTEBRAIS	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	180,00	9.000,00
2	21	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	90,00	4.500,00
2	22	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	120,00	6.000,00
2	23	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	130,00	6.500,00
2	24	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	200,00	190,00	38.000,00
2	25	ULTRASSONOGRAFIA ORGÃOS SUPERFICIAIS (MAMAS, TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRANIO)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	100,00	5.000,00
2	26	ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA TRANSRETAL (INCLUI ABDOME INFERIOR MASCULINO)	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	50,00	90,00	4.500,00
2	27	URETROCISTOGRAFIA DE ADULTO E OU CRIANÇA	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	10,00	250,00	2.500,00
2	28	URETROCISTOSCOPIA EM ADULTO OU CRIANÇA	CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	10,00	250,00	2.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA	236.360,00
CLINICA MEDICA LV LTDA	36.500,00

Salto do Lontra, 11 de setembro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1EAA4CF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2018

Ref. Licitação Processo inexigibilidade nº 13/2018.
Ref. Edital de Credenciamento nº 007/2018

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CLAUDEMIR ANDRE WESTERHOFEN 03494432970;
Objeto: Credenciamento objetivando a Eventuais e Futuras Contratações de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica, Elétrica , chapeação (funilária) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos leves, semileves e pesados do Município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
- Lote 001	3	3584	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR A GASOLINA (Usinagem, ajuste e Montagem)	13% de desconto sobre	SR	1,00	57.000,00
- Lote 001	4	4434	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA Serviço mão de obra mecânica de automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias pertencentes a Frota Municipal.	8% de desconto sobre	H	1,00	100.000,00
- Lote 001	9	6214	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA Serviço mão de Obra Mecânica - Injeção eletronica de automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias pertencentes a Frota Municipal.	10% de desconto sobre	SR	1,00	36.000,00
- Lote 001	10	8683	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR A DIESEL (usinagem, ajuste e montagem)	13% de desconto sobre	SR	1,00	59.000,00

Prazo de Execução: 10/09/2019

Prazo de Vigência: 10/09/2019.

Data da Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:7009BDDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º E 4º - TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2016

3º - TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2016

PREGÃO PRESENCIAL 21/2016.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE **CONTRATO DE Nº 56/2016** DO **PREGÃO PRESENCIAL 21/2016**, ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA RESGUARDAR O PATRIMÔNIO DE PROPRIEDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA***, ASSINADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA E A SEGURADORA: **GENTE SEGURADORA S/A.** CNPJ Nº **90.180.605/0001-02,** SITUADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE – RS, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **MARCELO WAIS**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7009036166 RG-SSP/RS, INSCRITO NO CPF Nº 632.005.380-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MARILAND, Nº 929/1102, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS EM SEGUIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA **CLÁUSULA SEXTA** – DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM ART. 57 DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
E, POR ESTAREM JUSTOS, CERTOS E ACORDADOS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE SERÃO ANEXADAS AO CONTRATO INICIAL, FEITO NA ÉPOCA E ADITADO NESTA OPORTUNIDADE NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS CONSTANTES.

SERTANÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do SERMUSA

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:
NOME_____
RG. _____
CPF. _____

NOME_____
RG._____
CPF._____

4º - TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2016

PREGÃO PRESENCIAL 21/2016.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE **CONTRATO DE Nº 56/2016** DO **PREGÃO PRESENCIAL 21/2016**, ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA RESGUARDAR O PATRIMÔNIO DE PROPRIEDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA***, ASSINADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA E A SEGURADORA: **GENTE SEGURADORA S/A.** CNPJ Nº **90.180.605/0001-02,** SITUADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE – RS, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **MARCELO WAIS**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7009036166 RG-SSP/RS, INSCRITO NO CPF Nº 632.005.380-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MARILAND, Nº 929/1102, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS EM SEGUIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO – PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA, PAGARÁ A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE **Valor Total do R$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Item	Descrição	Marca	Unid	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
2	SEGURO DE VEÍCULO: RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 / PLACA: AVS 8878/ANO 2010/2013 / CHASSI 93YADC1H6DJ274223 *COBERTURAS MÍNIMAS:* FRANQUIA REDUZIDA BÁSICA- COLISÃO/ INCÊNDIO/ ROUBO/FURTO 90.000,00 RCFV- DANOS MATERIAI.....200.000,00 RCF- DANOS CORPORAIS.....200.000,00 RCFV- DANOS MORAES/ESTÉTICOS..... 50.000,00 ACID PES DE OCUPANTES -MORTE /INVAL/DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: .....50.000,00 ASSISTÊNCIA AUTOMAIS 24 HS 7 DIAS SEMANA COM GUINCHO KM ILIMITADA.	GENTE SEGURADORA	Serv.	1	2.250,00	2.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

E, POR ESTAREM JUSTOS, CERTOS E ACORDADOS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE SERÃO ANEXADAS AO CONTRATO INICIAL, FEITO NA ÉPOCA E ADITADO NESTA OPORTUNIDADE NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS CONSTANTES.

SERTANÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do SERMUSA.

GENTE SEGURADORA S/A.
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME_____
RG / CPF.

NOME_____
RG / CPF.

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:0C960008